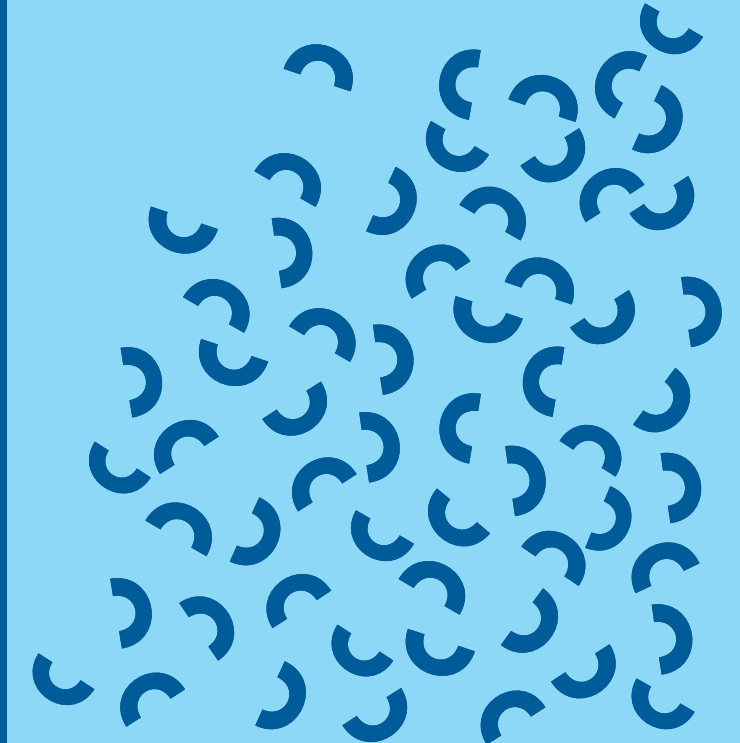




INVENTÁRIO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

SÉRIE RELATÓRIOS

2008

CETESB COMPANHIA DE TECNOLOGIA
DE SANEAMENTO AMBIENTAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de São Paulo
José Serra - Governador

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Francisco Graziano Neto - Secretário

CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
Fernando Rei - Diretor-Presidente



CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
Fernando Rei - Diretor-Presidente

Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Marcelo de Souza Minelli - Diretor

Diretoria de Engenharia, Tecnologia e Qualidade Ambiental
Ana Cristina Pasini da Costa - Diretora

Diretoria de Gestão Corporativa
Edson Tomaz de Lima Filho - Diretor



Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

**INVENTÁRIO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DOMICILIARES**

2008

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(CETESB – Biblioteca, SP, Brasil)

C418i CETESB (São Paulo)

Inventário estadual de resíduos sólidos domiciliares 2008 /

CETESB ; coordenação Aruntho Savastano Neto ; redação Aruntho Savastano Neto, Maria Heloisa P. L. Assumpção ; equipe técnica Aruntho Savastano Neto ... [et al.]. - - São Paulo : CETESB, 2009.

183 p. : il. ; 30 cm. - - (Série Relatórios / Secretaria do Estado do Meio Ambiente, ISSN 0103-4103)

Publicado também em CD e impresso.

Disponível em: < <http://www.cetesb.sp.gov.br/Solo/publicacoes.asp>>.

1. Aterro - qualidade - São Paulo (Est.) 2. Lixo – disposição – São Paulo (Est.) 3. Lixo - inventário - São Paulo (Est.) 4. Resíduos sólidos domésticos - destinação final I. Savastano Neto, Aruntho. II. Assumpção, Maria Heloisa P. L. III. Título. IV. Série.

CDD (21.ed. Esp.)	363.728 5 816 1
CDU (ed. 99 port.)	628.472.3 (815.6)

Ficha Técnica

DIRETORIA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL

Eng. Marcelo Minelli
Diretor

Coordenação:

Eng. Aruntho Savastano Neto

Redação:

Eng. Aruntho Savastano Neto
Eng. Maria Heloisa P.L. Assumpção

Equipe Técnica:

Eng. Aruntho Savastano Neto
Eng. Maria Heloisa P.L. Assumpção
Eng. Manuel Claudio de Sousa
Eng. Marilda de Souza Soares
Eng. Rosana Kazuko Tomita
Téc. Maria Lúcia Tomazoli

Colaboradores:

Eng. Fernando Antonio Wolmer
Fís. Julia Yuriko Saito
Mat. Sonia Regina Pita Baccarelli

Inspeções, Coletas e Fornecimento de Dados:

Agência Ambiental de Americana
Agência Ambiental de Guarulhos
Agência Ambiental de Limeira
Agência Ambiental de Osasco
Agência Ambiental de Pinheiros
Agência Ambiental de Pirassununga
Agência Ambiental de Registro
Agência Ambiental de Santana
Agência Ambiental de Santo Amaro
Agência Ambiental de Santo André
Agência Ambiental de Santos
Agência Ambiental de Votuporanga
Agência Ambiental do Ipiranga
Agência Ambiental do Tatuapé
Agência Ambiental Unificada de Aparecida
Agência Ambiental Unificada de Araçatuba
Agência Ambiental Unificada de Araraquara
Agência Ambiental Unificada de Atibaia
Agência Ambiental Unificada de Barretos

Agência Ambiental Unificada de Bauru
Agência Ambiental Unificada de Botucatu
Agência Ambiental Unificada de Campinas
Agência Ambiental Unificada de Cubatão
Agência Unificada Unificada de Franca
Agência Ambiental Unificada de Itapetininga
Agência Ambiental Unificada de Itu
Agência Ambiental Unificada de Jaboticabal
Agência Ambiental Unificada de Jundiaí
Agência Ambiental Unificada de Marília
Agência Unificada Unificada de Paulínia
Agência Ambiental Unificada de Piracicaba
Agência Ambiental Unificada de Presidente Prudente
Agência Ambiental Unificada de Ribeirão Preto
Agência Ambiental Unificada de São José do Rio Preto
Agência Ambiental Unificada de São José dos Campos
Agência Ambiental Unificada de Sorocaba
Agência Ambiental Unificada de Taubaté
Agência Ambiental Unificada de Ubatuba

Capa:

Centro de Editoração/SMA

Distribuição: CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros
Tel.: 3133 3000 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP
Internet: www.cetesb.sp.gov.br

Produção Editorial, Fotolito e Impressão

CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
Impresso em maio de 2009

APRESENTAÇÃO

As atividades e o comportamento humano geram resíduos, quase sempre de maneira pouco sustentável que, uma vez gerados, devem ser coletados e afastados da sua área de produção e consumo e destinados a sistemas de disposição final adequados para que não causem impactos negativos ao meio ambiente e à saúde humana.

Nesse sentido, há que se salientar ainda outro aspecto substantivo: o crescimento populacional que, aliado ao desenvolvimento tecnológico, às mudanças de hábito de consumo e ao acelerado processo de urbanização, vem acarretando, de maneira geral, um aumento considerável na geração dos diversos tipos de resíduos sólidos, em especial, domiciliares.

A partir de 1997, com a experiência acumulada e em cumprimento aos dispositivos legais estabelecidos, os técnicos da CETESB passaram a organizar e sistematizar as informações obtidas, de modo a compor o Inventário de Resíduos Sólidos Domiciliares, publicado anualmente.

Com a publicação do 12º (décimo segundo) relatório do Inventário Estadual referente a 2008, é possível concluir que, a partir da análise e sistematização das informações coletadas, foram alcançados resultados positivos nas condições ambientais dos locais de destinação final de resíduos domiciliares nos 645 municípios do Estado.

Destaque-se que, atualmente, o número de municípios do Estado de São Paulo, cujas instalações de disposição final e tratamento de resíduos domiciliares que foram enquadradas na **condição adequada** em 2008 é, aproximadamente, 12 vezes maior do que o observado em 1997.

A melhoria das condições ambientais obtida neste período deve-se, em parte, às ações da própria CETESB, no tocante ao controle da poluição, assim como ao apoio e à orientação técnica prestada aos municípios. Merece destaque, também, a adoção de políticas públicas com o aporte de recursos no âmbito de três importantes programas governamentais, a saber, o Programa de Aterros em Valas, o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, dirigidos à solução dos problemas ambientais e sanitários.

De modo análogo, com vistas a promover o necessário avanço na área ambiental e sanitária, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da SMA e da CETESB, instituiu em 2007, 21 Projetos Ambientais Estratégicos, dentre os quais se destaca o PROJETO LIXO MÍNIMO, que reúne as ações empreendidas pelo Sistema Ambiental Paulista e estabelece novos mecanismos para o aperfeiçoamento da gestão dos resíduos sólidos domiciliares no Estado de São Paulo, quer seja na intensificação das ações de controle, quer seja na intensificação das ações de apoio e capacitação dos agentes municipais responsáveis pela operação dos aterros ou, ainda, no desenvolvimento de programas e ações de educação ambiental sobre este tema. É desta forma que a CETESB busca, continuamente, desempenhar o seu relevante papel institucional, intensificando a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, além de subsidiar a adoção de mecanismos eficazes de controle das condições ambientais e sanitárias das áreas urbanas dos municípios do Estado de São Paulo.

O relatório ora publicado cumpriu com mérito a missão a que se propôs, qual seja, gerar informações e conhecimento para atender uma demanda premente da sociedade, quanto à disponibilização de dados acessíveis e que possam servir de subsídios para a adoção de políticas públicas em nível municipal e estadual.

Fernando Rei
Diretor Presidente

SUMÁRIO

RESUMO	1
1. INTRODUÇÃO	4
2. METODOLOGIA	4
3. SITUAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	7
3.1. Consolidação dos Resultados	153
4. AÇÕES REALIZADAS E EM DESENVOLVIMENTO	158
4.1. Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta.....	158
4.2. Licenciamento Ambiental	158
4.3. Políticas Públicas	159
4.3.1. Projeto Ambiental Estratégico - LIXO MÍNIMO	159
4.3.2. Projeto Ambiental Estratégico - MUNICÍPIO VERDE	159
4.3.3. FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	159
4.3.4. Programa de Aterros Sanitários em Valas	159
4.3.5. FECOP - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição	160
5. CONCLUSÃO	161

TABELAS

Tabela 1. Enquadramento das condições das instalações de tratamento e/ou destinação final de resíduos sólidos domiciliares em função dos índices IQR, IQR-VALAS e IQC.....	5
Tabela 2. Índices estimativos de produção “per capita” de resíduos sólidos domiciliares, adotados em função da população urbana	5
Tabela 3. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 1, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008	14
Tabela 4. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 2, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008	17
Tabela 5. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 3, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008	21
Tabela 6. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 4, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008	24
Tabela 7. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 5, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008	27
Tabela 8. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 6, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008	32
Tabela 9. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 7, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008	36
Tabela 10. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 8, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008	39
Tabela 11. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 9, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008	42

[illegible]

Tabela 30. Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.....	129
Tabela 31. Distribuição do IQR médio - 2008, por municípios classificados por número de habitantes e correspondente quantidade de resíduos gerados.....	155
Tabela 32. Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto aos Municípios	156
Tabela 33. Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	157

MAPAS

Mapa do Estado de São Paulo.....	9
Mapa da UGRHI 1. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	13
Mapa da UGRHI 2. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	16
Mapa da UGRHI 3. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	20
Mapa da UGRHI 4. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	23
Mapa da UGRHI 5. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	26
Mapa da UGRHI 6. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	31
Mapa da UGRHI 7. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	35
Mapa da UGRHI 8. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	38
Mapa da UGRHI 9. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	41
Mapa da UGRHI 10. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	45
Mapa da UGRHI 11. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	49
Mapa da UGRHI 12. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	52
Mapa da UGRHI 13. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	55
Mapa da UGRHI 14. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	59
Mapa da UGRHI 15. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	63
Mapa da UGRHI 16. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	68
Mapa da UGRHI 17. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	72
Mapa da UGRHI 18. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	76
Mapa da UGRHI 19. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	79
Mapa da UGRHI 20. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	83
Mapa da UGRHI 21. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	87
Mapa da UGRHI 22. Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.....	91

GRÁFICOS

Gráfico 1. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 1 - Mantiqueira	15
Gráfico 2. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 2 - Paraíba do Sul	19
Gráfico 3. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 3 - Litoral Norte	22
Gráfico 4. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 4 - Pardo	25
Gráfico 5. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 5 - Piracicaba/Capivari/Jundiaí	30
Gráfico 6. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 6 - Alto Tietê.....	34
Gráfico 7. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 7 - Baixada Santista	37
Gráfico 8. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 8 - Sapucaí/Grande	40
Gráfico 9. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 9 - Mogi Guaçu	44

Gráfico 10. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 10 – Tietê/Sorocaba	48
Gráfico 11. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 11 - Ribeira de Iguape/Litoral Sul	51
Gráfico 12. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 12 - Baixo Pardo/Grande.....	54
Gráfico 13. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 13 - Tietê/Jacaré	58
Gráfico 14. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 14 - Alto Paranapanema	62
Gráfico 15. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 15 - Turvo/Grande	67
Gráfico 16. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 16 - Tietê/Batalha	71
Gráfico 17. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 17 - Médio Paranapanema.....	75
Gráfico 18. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 18 - São José dos Dourados	78
Gráfico 19. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 19 - Baixo Tietê	82
Gráfico 20. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 20 - Aguapeí	86
Gráfico 21. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 21 - Peixe	90
Gráfico 22. Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento UGRHI 22 - Pontal do Paranapanema	93
Gráfico 23. Evolução do IQR médio no Estado de São Paulo - Ano de 1997 e Período de 2001 a 2008.....	153
Gráfico 24. Distribuição do IQR médio - 2008, por municípios classificados por número de habitantes	155
Gráfico 25. Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto à percentagem de municípios	156
Gráfico 26. Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR - Índice de Qualidade de Aterros de Resíduos	157
Gráfico 27. Total acumulado de licenças ambientais para unidades de destinação final de resíduos sólidos domiciliares concendidas no Estado de São Paulo - 1999 a 2008	158
ANEXO	
Anexo 1. Modelo de planilhas utilizadas no cálculo dos índices IQR, IQR-VALAS e IQC	163

RESUMO

A partir de 1997, a CETESB passou a organizar e sistematizar as informações sobre as condições ambientais e sanitárias dos locais de destinação final de resíduos sólidos domiciliares nos municípios paulistas, de modo a compor o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares e aprimorar mecanismos de controle de poluição ambiental.

Com a presente publicação do Inventário Estadual verifica-se, a partir da sistematização das informações obtidas neste período, que no decorrer dos últimos 12 anos foram alcançadas melhorias substantivas nas condições ambientais dos locais de destinação final de resíduos domiciliares do Estado.

A presente edição do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares - 2008, reflete as condições dos sistemas de disposição e tratamento de resíduos sólidos domiciliares em operação, a partir de dados e informações coletados e consolidados até 2008, em cada um dos 645 municípios do Estado. As informações coletadas nas inspeções realizadas pelos técnicos da CETESB, em cada município, foram processadas a partir da aplicação de um questionário padronizado, subdividido em três partes relativas às características: locais, estruturais e operacionais (vide Anexo 1). Os dados apurados permitem expressar as condições ambientais dos locais de disposição de resíduos por meio dos Índices: de Qualidade de Aterro de Resíduos - IQR, de Qualidade de Aterro de Resíduos em Valas - IQR-Valas e de Qualidade de Usinas de Compostagem - IQC, com variação de 0 a 10, e classificá-los em três faixas de enquadramento: inadequada, controlada e adequada.

A evolução e o acompanhamento dos índices IQR, IQR-Valas e IQC por município, no período compreendido entre 1997 e 2008, permite aferir o resultado das ações de controle de poluição ambiental desenvolvidas no Estado e a eficácia dos programas alinhados com as políticas públicas estabelecidas para o setor, além de possibilitar o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle de poluição.

A melhoria das condições ambientais obtida neste período deve-se, em grande parte, às ações da CETESB, no tocante ao controle da poluição, assim como, ao apoio e à orientação técnica prestada aos municípios para o melhor desempenho de suas atribuições quanto à coleta e a disposição final dos resíduos sólidos. Merece destaque, também, o desenvolvimento de políticas públicas mediante o auxílio e o assessoramento aos municípios no âmbito das Ações de Governo, dentre as quais se destacam, o Programa de Aterros em Valas, o Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e, na atual gestão, os Projetos Ambientais Estratégicos LIXO MÍNIMO e MUNICÍPIO VERDE, ambos parte dos 21 Projetos Ambientais Estratégicos do Governo do Estado e que permitiram empreender ações mais enérgicas, obtendo-se, assim, melhorias significativas nos resultados almejados.

Como já mencionado, mediante a avaliação dos resultados, pode-se destacar que o número de municípios do Estado de São Paulo, cujas instalações de disposição e tratamento de resíduos domiciliares foram enquadradas na condição adequada, em 2008, é cerca de 12 vezes maior do que o observado em 1997.

O IQR médio dos sistemas de disposição final de resíduos sólidos domiciliares em operação nos municípios é, também, um bom indicador da evolução registrada no período, o IQR médio passou de **4,0** em 1997, para **8,0** em 2008, como mostra o Gráfico 23 do presente Relatório.

Destaca-se, ainda, a evolução referente à quantidade de resíduos sólidos dispostos adequadamente que passou de **10,9%** do total gerado, em 1997, para **84,1%** em 2008 (Gráfico 26).

Outra indicação significativa refere-se ao número de municípios cuja disposição se enquadra em condição inadequada. Em 1997, esse número correspondia a **77,8%** dos municípios do Estado e, em 2008, corresponde a **8,2%** dos municípios, que são alvo das ações de controle da CETESB, para alcançar situações ambientais adequadas.

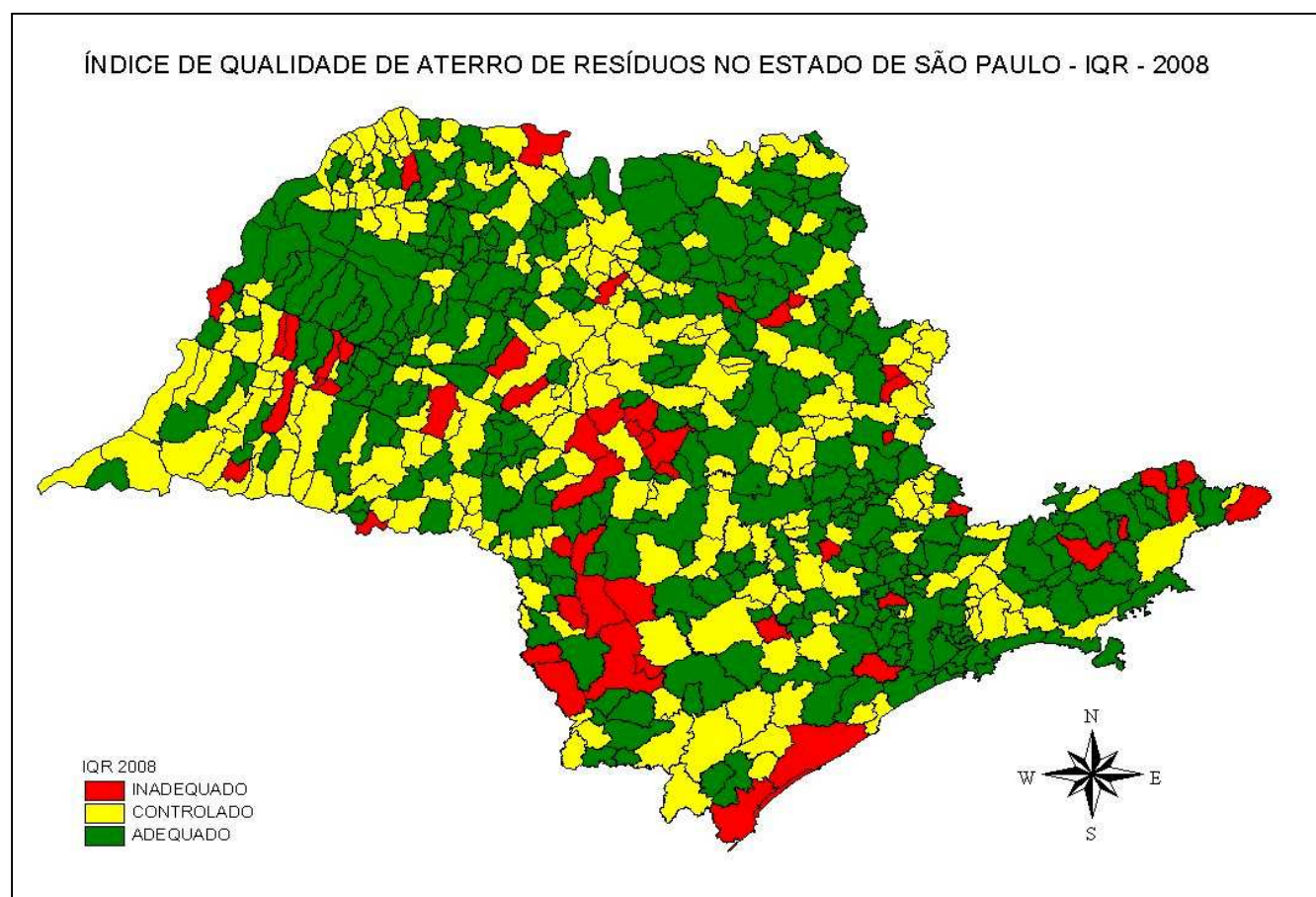
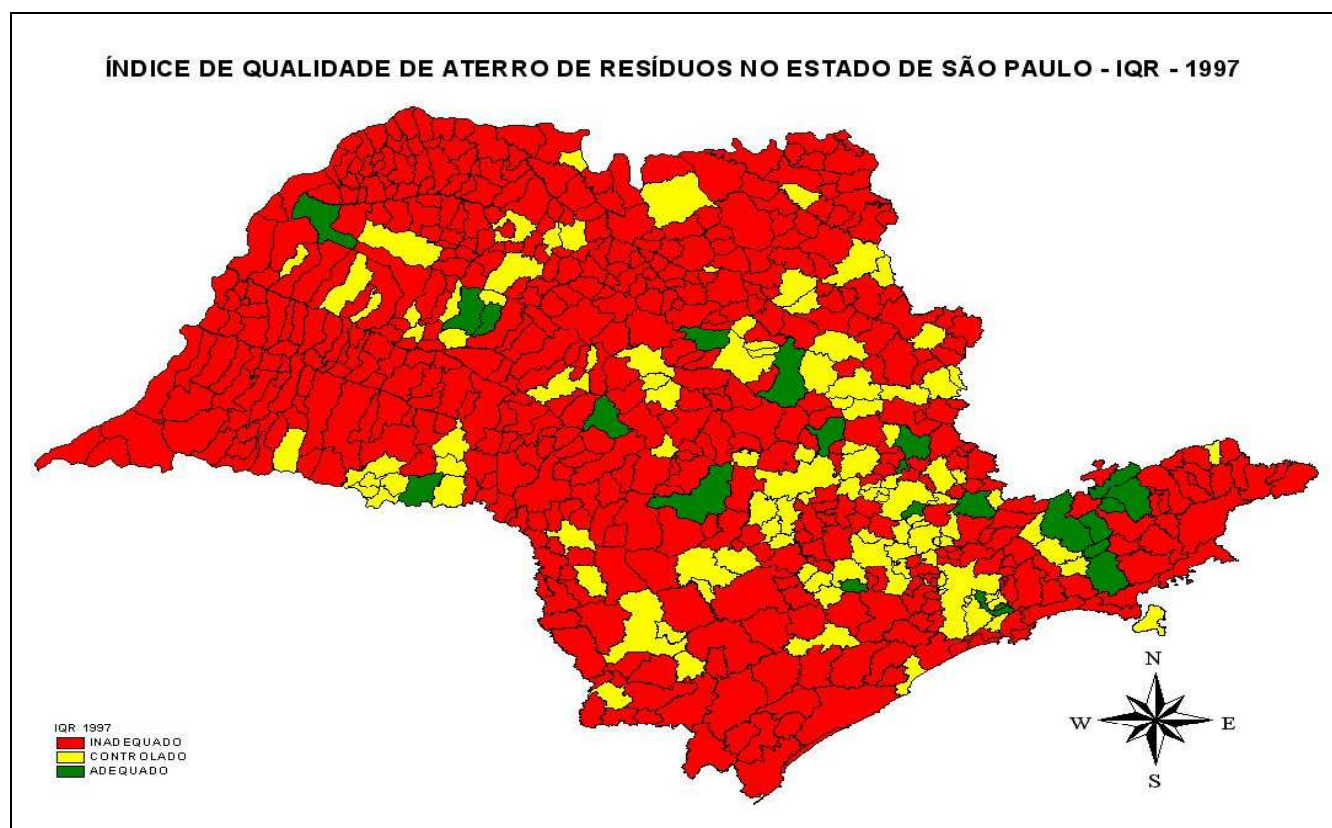
A análise do IQR médio em função da população (Tabela 31) revela que, nos municípios com maior população, o IQR médio apresenta uma tendência de crescimento, a saber:

- nos 575 municípios com até 100.000 habitantes, responsáveis pela geração de **13,5%** da quantidade diária de resíduos do Estado, o IQR médio de 2008 é igual a **7,9** o que representa o enquadramento em condições controladas;
- nos 33 municípios com população entre 100.001 e 200.000 habitantes, responsáveis pela geração de **8,0 %** da quantidade diária de resíduos do estado, o IQR médio de 2008 é igual a **8,4** o que representa o enquadramento em condições adequadas;
- nos 28 municípios com população entre 200.001 e 500.000 habitantes, responsáveis pela geração de **17,6%** da quantidade diária de resíduos do Estado, o IQR médio de 2008 é igual a **8,4** o que representa o enquadramento em condições adequadas; e,
- nos 9 municípios com mais de 500.000 habitantes, responsáveis pela geração de **60,9%** da quantidade diária de resíduos do Estado, o IQR médio de 2008 é igual a **8,9** o que representa o enquadramento em condições adequadas.

Considerando a competência específica para a avaliação ambiental relativa à disposição final de resíduos e visando à melhoria do IQR médio no Estado, a CETESB tem intensificado sua atuação junto aos municípios e aos operadores de sistemas particulares para que a operação dos aterros e dos sistemas de tratamento e disposição final de resíduos ocorra de forma adequada, a fim de manter as condições ambientais recomendáveis.

Com a consolidação do Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO foi possível reduzir o número de sistemas de tratamento e disposição de resíduos municipais em condições inadequadas de 137 em 2007 para 53 em 2008. Por este motivo, fica demonstrado que a CETESB, em prosseguimento às ações implementadas com o contínuo aprimoramento técnico necessário, cumpre o seu papel institucional, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, além de subsidiar a adoção de mecanismos eficazes de controle das condições ambientais e sanitárias das áreas urbanas dos municípios do Estado de São Paulo.

Os resultados obtidos em 1997 e 2008, estão representados nos mapas dos Índices de Qualidade de Aterro de Resíduos no Estado de São Paulo, reproduzidos a seguir:



1. INTRODUÇÃO

A CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo para o controle da poluição ambiental, apresenta o Relatório 2008, sobre a situação dos locais de destinação final de resíduos sólidos domiciliares nos municípios do Estado de São Paulo, por meio do Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares, editado anualmente, em consonância com o disposto na Resolução SMA 13, de 27 de fevereiro de 1998.

A presente edição permite a consulta rápida e direta sobre as condições dos sistemas de disposição e de tratamento de resíduos sólidos domiciliares. Além disto, possibilita o acompanhamento do resultado das ações de controle ambiental e das políticas e programas aplicados pelo Governo do Estado de São Paulo. Os resultados estão ordenados por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI, por ordem alfabética de município e, também, por área de atuação da CETESB, de acordo com a distribuição dos municípios por Agência Ambiental no território do Estado.

Saliente-se que as informações constantes do Inventário referem-se aos sistemas em operação, não incluindo os passivos ambientais correspondentes a antigos locais de disposição hoje desativados, que são objeto de ações e medidas específicas da CETESB, como por exemplo os Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC firmados com os municípios e as ações corretivas específicas.

Este Inventário encontra-se, também, disponibilizado na página eletrônica da CETESB <http://www.cetesb.sp.gov.br>.

2. METODOLOGIA

Para a elaboração do Inventário, todas as instalações de tratamento e destinação de resíduos sólidos domiciliares em operação no Estado de São Paulo são periodicamente inspecionadas pelos técnicos das Agências Ambientais da CETESB.

As informações coletadas nas inspeções de cada instalação de tratamento e/ou disposição de resíduo, são processadas a partir da aplicação de um questionário padronizado (vide modelos no Anexo1), constituído por 3 partes relativas às características locais, estruturais e operacionais. As informações permitem apurar o ***IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos***, o ***IQR-Valas - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos em Valas*** e o ***IQC - Índice de Qualidade de Usinas de Compostagem***, cujas pontuações variam de 0 a 10.

Um índice abrangente, devidamente fundamentado, que leva em consideração a situação encontrada em inspeção técnica, permite efetuar um balanço confiável das condições ambientais, diminuindo eventuais distorções devidas à subjetividade na análise dos dados, além de possibilitar a comparação entre as instalações existentes no Estado. Em virtude do dinamismo operacional das instalações e das variações climáticas a que ficam expostas, não raro, podem ser encontradas situações distintas nas avaliações, mesmo em inspeções realizadas em datas próximas.

Em função dos índices IQR, IQR-Valas e IQC apurados, as instalações são enquadradas como *inadequadas*, *controladas* e *adequadas*, conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Enquadramento das condições das instalações de tratamento e/ou destinação final de resíduos sólidos domiciliares em função dos índices de IQR, IQR-Valas e IQC.

IQR/IQR-Valas/IQC	ENQUADRAMENTO
0,0 a 6,0	Condições Inadequadas (I)
6,1 a 8,0	Condições Controladas (C)
8,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

As quantidades de resíduos geradas nos municípios foram estimadas com base na população urbana de cada cidade e em índices de produção de resíduos por habitante. Com referência ao número de habitantes, foram adotados, até 2007, os censos demográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, atualizados para os anos correspondentes, com a aplicação de índices de crescimento fornecidos pelo IBGE. A partir de 2008, tendo em vista a recontagem da população de 601 municípios do Estado de São Paulo, realizada pelo IBGE, em 2007, adotou-se como população urbana dos municípios aquela calculada a partir da estimativa da população total de 2008, publicada pelo IBGE, com a aplicação da taxa de urbanização, calculada a partir de dados do censo de 2000. Para estimar a quantidade de resíduos sólidos dispostos, foram adotados os índices de produção por habitante apresentados na Tabela 2. A exceção a esta regra é feita ao município de São Paulo, para o qual são adotados os volumes diários de resíduos divulgados oficialmente pelas concessionárias do serviço municipal, às Agências Ambientais da CETESB.

Tabela 2 - Índices estimativos de produção “per capita” de resíduos sólidos domiciliares, adotados em função da população urbana.

POPULAÇÃO (hab)	PRODUÇÃO (kg/hab.dia)
Até 100.000	0,4
De 100.001 a 200.000	0,5
De 200.001 a 500.000	0,6
Maior que 500.000	0,7

Para os municípios onde são efetuadas pesagens periódicas das quantidades de resíduos gerados, poderão ocorrer índices diferentes dos acima indicados, em decorrência de vários fatores, tais como: tipo de atividade produtiva predominante no município, nível sócio-econômico, sazonalidade de ocupação, existência de programas de coleta seletiva e de ações governamentais que objetivem a conscientização da população quanto à redução da geração de resíduos.

Além disso, os índices utilizados para apurar a quantidade de resíduos gerada consideram, apenas, os resíduos de origem domiciliar, ou seja, aqueles produzidos nas residências, em pequenos estabelecimentos comerciais e em empreendimentos de pequeno porte destinados à prestação de serviços.

Nestas condições, o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares deve ser utilizado como um instrumento de acompanhamento das condições ambientais e sanitárias dos locais de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e não como fonte de informações sobre as quantidades de resíduos efetivamente geradas nos municípios.

As Tabelas 3 a 24 indicam os municípios listados por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI, as Tabelas 25 a 29 indicam os municípios listados por Departamento de Ações de Controle e por Agência Ambiental da CETESB e a Tabela 30 contempla a relação de todos os municípios listados por ordem alfabética, o que facilita sobremaneira, o trabalho de análise e pesquisa.

As Tabelas mencionadas são constituídas por várias colunas, dentre as quais se destaca aquela denominada INVENTÁRIO, que apresenta a variação, de 1997 e de 2001 a 2008, dos índices de qualidade das instalações de tratamento e destinação de resíduos domiciliares nos municípios do Estado de São Paulo - IQR e IQC. Apesar do IQR-Valas ser apurado a partir de um formulário específico, o mesmo é indicado nas referidas tabelas como IQR.

Com vistas a obter uma melhor diagramação das tabelas de dados, apesar de disponíveis no site da CETESB, não são indicados os IQR e as informações relativas ao período de 1998 a 2000.

As informações das demais colunas das Tabelas indicam a Agência Ambiental da CETESB e a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI correspondente aos municípios; a quantidade de resíduos domiciliares estimada para a área urbana do município; a situação do licenciamento ambiental das instalações vistoriadas; e, a existência ou não de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC vigente, firmado pelo município. Além disso, na coluna "ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO", há a indicação da faixa de enquadramento do IQR/IQC do local de disposição/tratamento, por meio de uma letra: **A** para Condição Adequada; **C** para Condição Controlada; e, **I** para Condição Inadequada, bem como, os locais de destinação dos resíduos, quando estes se situam em municípios distintos daqueles de origem dos mesmos ou em aterro regional no próprio município. Estas últimas informações referem-se à situação verificada em 2008. Na coluna relativa aos municípios, são também indicados por meio de símbolos, aqueles contemplados com recursos de programas de Governo específicos para a área.

Finalmente, é indicada a existência das licenças ambientais, de instalação (LI) e de operação (LO), relativas ao local de disposição dos resíduos.

3. SITUAÇÃO GERAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

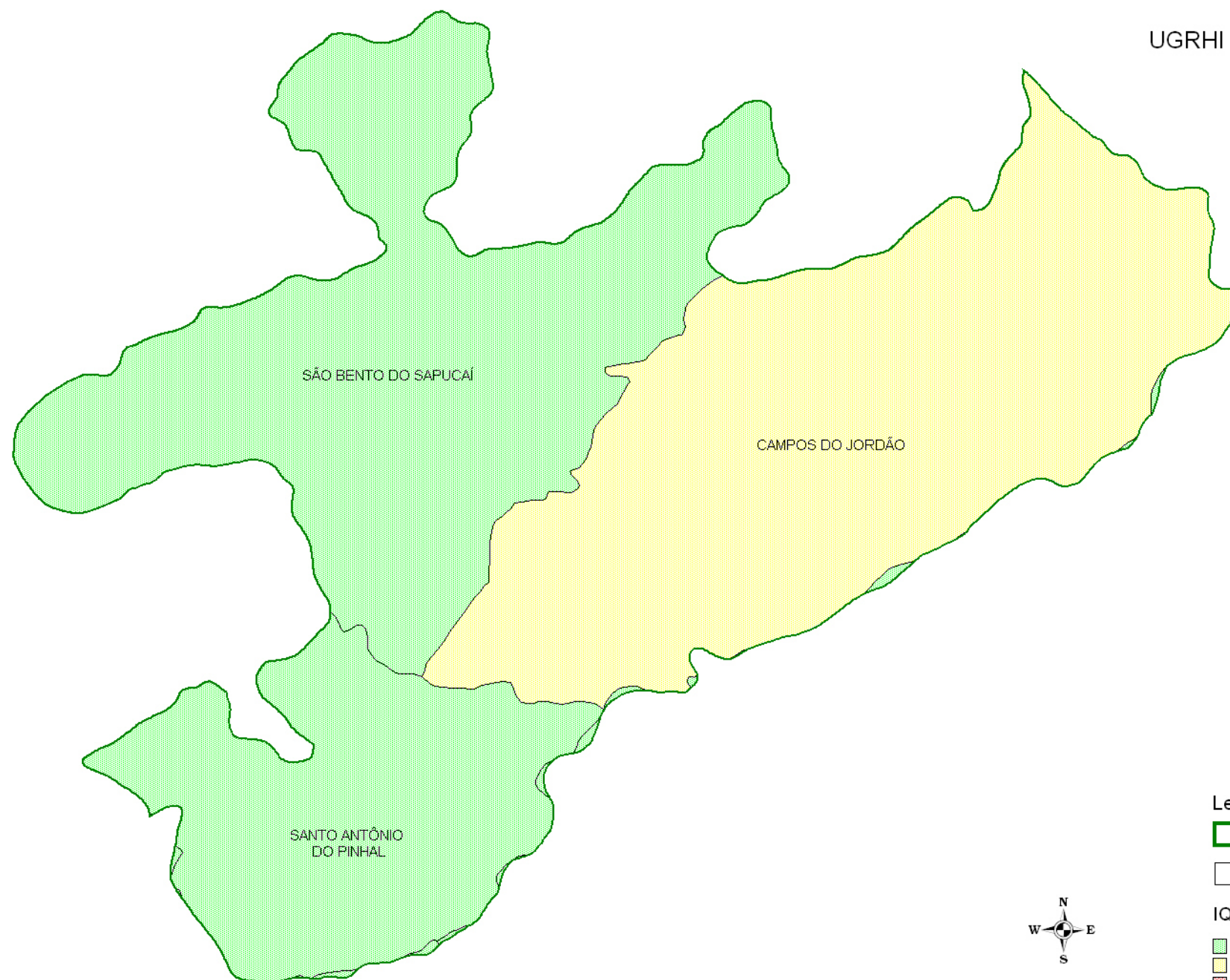
Situação dos Municípios Distribuídos por Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI; por Departamento de Ações de Controle e Agência Ambiental e por Ordem Alfabética.

Nas Tabelas 3 a 24 são apresentadas as situações dos municípios inventariados no Estado, adotando-se a distribuição por UGRHI, cuja abrangência encontra-se indicada no mapa da página seguinte.

Nas Tabelas 25 a 29 os municípios são organizados por Departamento de Ações de Controle e Agência Ambiental e, na Tabela 30 por Ordem Alfabética.

**Municípios Organizados por Unidade de Gerenciamento de
Recursos Hídricos - UGRHI**

UGRHI 01 - Mantiqueira



Legenda

- Limite de UGRHI
- Limite de Município

IQR2008

- 8,1 a 10,0 - Adequados
- 6,1 a 8,1 - Controlados
- 0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 3 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 1, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 1 - MANTIQUEIRA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
CAMPOS DO JORDÃO §	Taubaté	18,3	10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL § *	Taubaté	1,3	10,0		9,0		10,0		6,0		6,4		5,9		7,8		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ § *	Taubaté	2,0	1,6		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 3

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

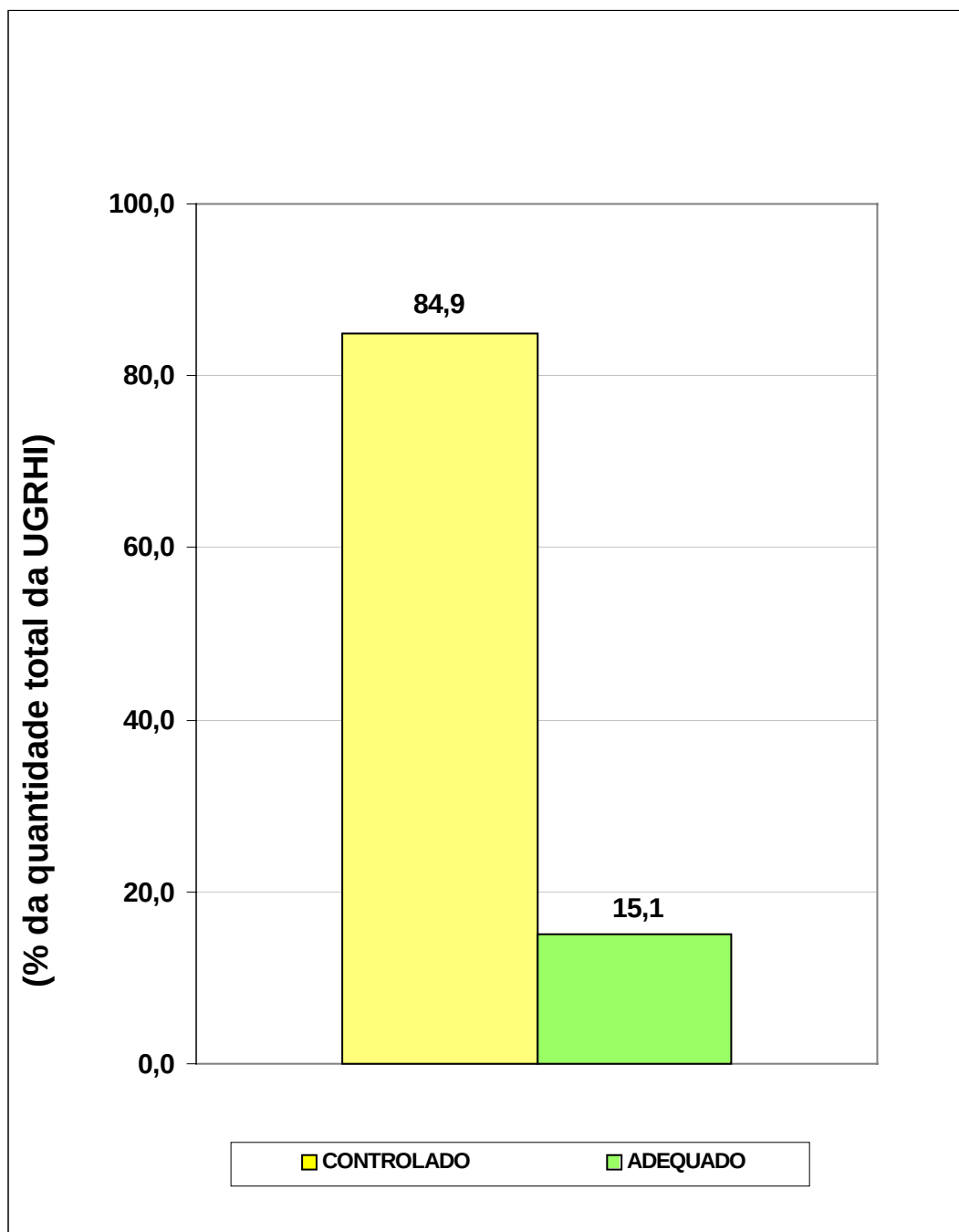
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 1 - Mantiqueira, 1 município encontra-se enquadrado como Controlado e 2 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 1 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 1 - Mantiqueira.



UGRHI 02 - Paraíba do Sul

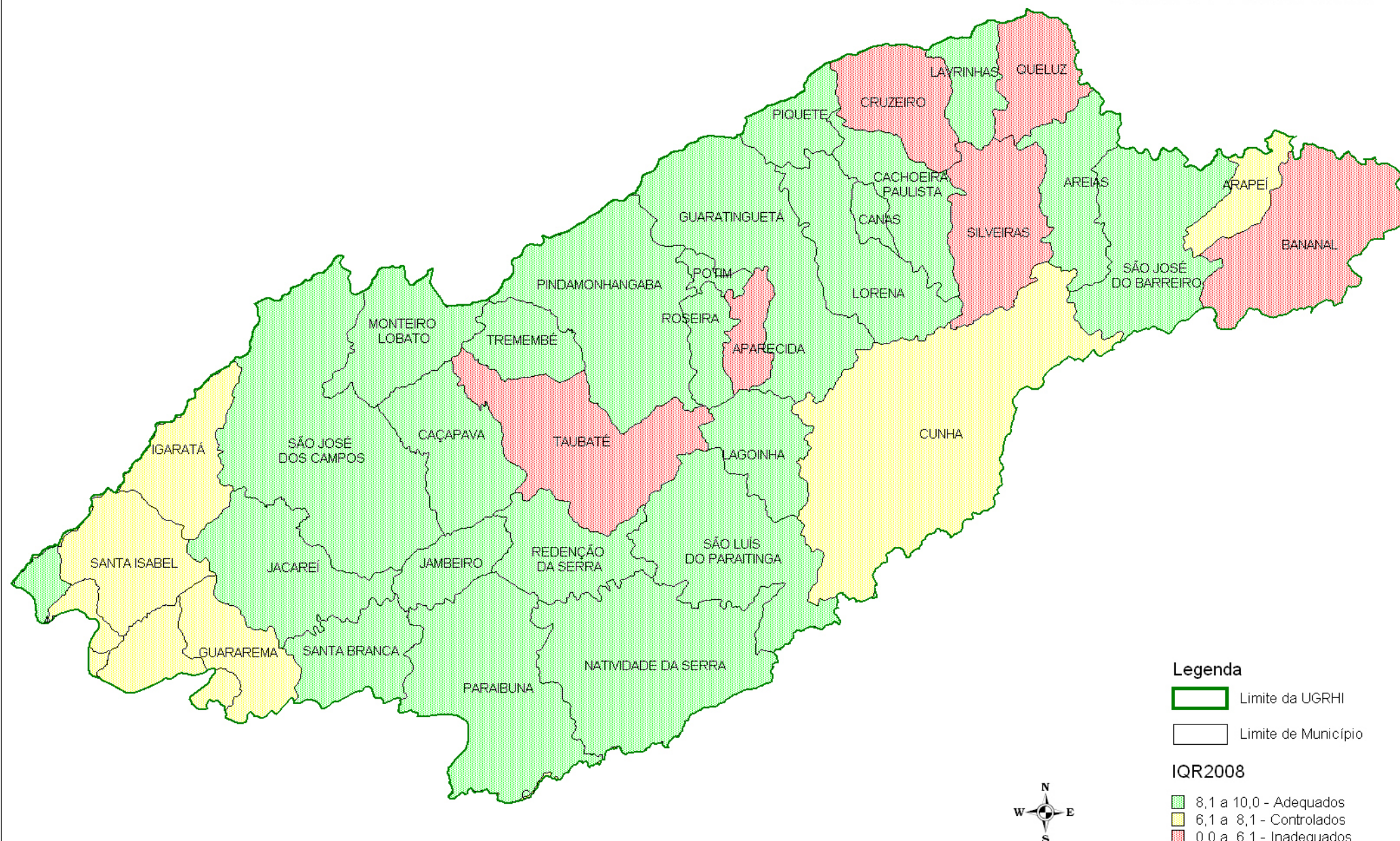


Tabela 4 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 2, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 2 - PARAÍBA DO SUL

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
APARECIDA *	Aparecida	14,7	4,0		4,2		4,4		3,4		2,8		7,2		8,1		7,9		3,7		I		Não	Não	Não
ARAPEÍ *	Aparecida	0,8	2,6		1,5		2,4		2,3		2,5		7,0		8,6		8,9		7,5		C		Sim	Não	Não
AREIAS *	Aparecida	1,0	2,5		8,5		8,5		8,4		9,3		8,7		10,0		10,0		8,2		A		Sim	Sim	Sim
BANANAL *	Aparecida	3,2	2,1		5,5		5,9		6,1		4,8		10,0		9,9		9,2		5,5		I		Não	Sim	Sim
CAÇAPAVA *	Taubaté	29,6	9,3		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
CACHOEIRA PAULISTA *	Aparecida	10,8	5,2		3,2		3,5		3,5		2,8		3,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
CANAS § *	Aparecida	1,6	1,5		9,3		8,9		8,0		9,9		9,9		10,0		8,1		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
CRUZEIRO *	Aparecida	30,8	3,1		3,8		6,0		5,8		6,2		5,5		5,6		5,2		5,2		I		Sim	Não	Não
CUNHA * #	Aparecida	4,6	2,2		0,2		5,4		8,7		7,6		10,0		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARAREMA *	S.J.dos Campos	8,6	3,6		3,0		3,5		3,1		10,0		9,8		9,5		9,8		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Sim	Sim	Sim
GUARATINGUETÁ § *	Aparecida	53,6	1,2		1,5		5,3		6,0		4,7		4,5		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
IGARATÁ § *	S.J.dos Campos	2,5	7,8		8,0		8,3		7,0		6,9		6,4		5,7		7,6		7,3		C		Não	Sim	Sim
JACAREÍ *	S.J.dos Campos	121,4	7,8		6,5		9,3		9,6		9,6		9,6		8,9		9,6		8,5		A		Não	Sim	Sim
JAMBEIRO *	S.J.dos Campos	1,0	9,3		8,5		8,6		9,3		9,2		9,2		9,2		8,5		8,2		A		Não	Sim	Sim
LAGOINHA *	Taubaté	1,1	5,9		10,0		10,0		10,0		8,3		7,8		8,6		8,8		9,2		A		Não	Sim	Sim
LAVRINHAS *	Aparecida	2,4	6,1		4,2		6,3		6,2		6,2		6,3		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
LORENA *	Aparecida	31,7	1,8		1,8		1,8		5,7		4,2		4,2		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
MONTEIRO LOBATO *	S.J.dos Campos	0,7	3,5		8,3		10,0		10,0		7,4		7,1		6,6		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
NATIVIDADE DA SERRA *	Taubaté	1,2	3,2		6,0		6,3		3,6		7,0		6,3		5,2		6,5		8,9		A		Não	Não	Não
PARAIBUNA *	S.J.dos Campos	2,1	9,3	9,9	9,2		9,6		9,6		9,6		9,5	9,6	8,5		9,6		8,9		A	D - S. José dos Campos	Não	Sim	Sim
PINDAMONHANGABA *	Taubaté	67,6	8,8		9,8		9,6		9,2		9,8		7,9		8,5		8,5		9,3		A		Não	Sim	Sim
PIQUETE * #	Aparecida	5,5	2,0		5,2		5,2		10,0		9,3		10,0		9,7		9,2		8,6		A		Sim	Sim	Sim
POTIM § *	Aparecida	7,6	1,2		9,8		9,9		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
QUELUZ *	Aparecida	3,8	2,0		4,5		6,2		6,5		7,0		8,1		7,9		8,2		5,8		I		Sim	Não	Não
REDENÇÃO DA SERRA *	Taubaté	0,7	1,5		8,5		8,2		6,6		8,3		8,1		7,1		8,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
ROSEIRA *	Aparecida	3,5	3,0		2,0		1,3		1,3		1,0		8,5		3,7		3,2		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 4 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 2, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 2 - PARAÍBA DO SUL

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LC			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
SANTA BRANCA § * #	S.J.dos Campos	5,0	7,8		6,5		9,3		9,6		9,6		8,8		7,2		9,1		8,7		A		Não	Sim	Sim
SANTA ISABEL *	S.J.dos Campos	14,1	3,0		9,8		9,6		9,8		9,6		9,3		8,6		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO BARREIRO *	Aparecida	1,1	2,0		1,8		1,8		1,8		1,7		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	S.J.dos Campos	421,2	9,3	9,9	9,2	8,9	9,6	9,7	9,6	9,6	9,6	9,7	9,5	9,6	8,5		9,6		8,9		A		Não	Sim	Sim
SÃO LUÍS DO PARAITINGA * #	Taubaté	2,6	1,4		8,6		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		8,5		A		Não	Sim	Sim
SILVEIRAS *	Aparecida	1,1	1,7		9,2		9,2		9,2		8,1		9,1		10,0		8,2		6,0		I		Sim	Sim	Sim
TAUBATÉ *	Taubaté	153,0	3,8		9,5		8,1		8,7		7,5		5,9		7,1		6,7		5,0		I		Não	Não	Não
TREMEMBÉ *	Taubaté	13,9	10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 34

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

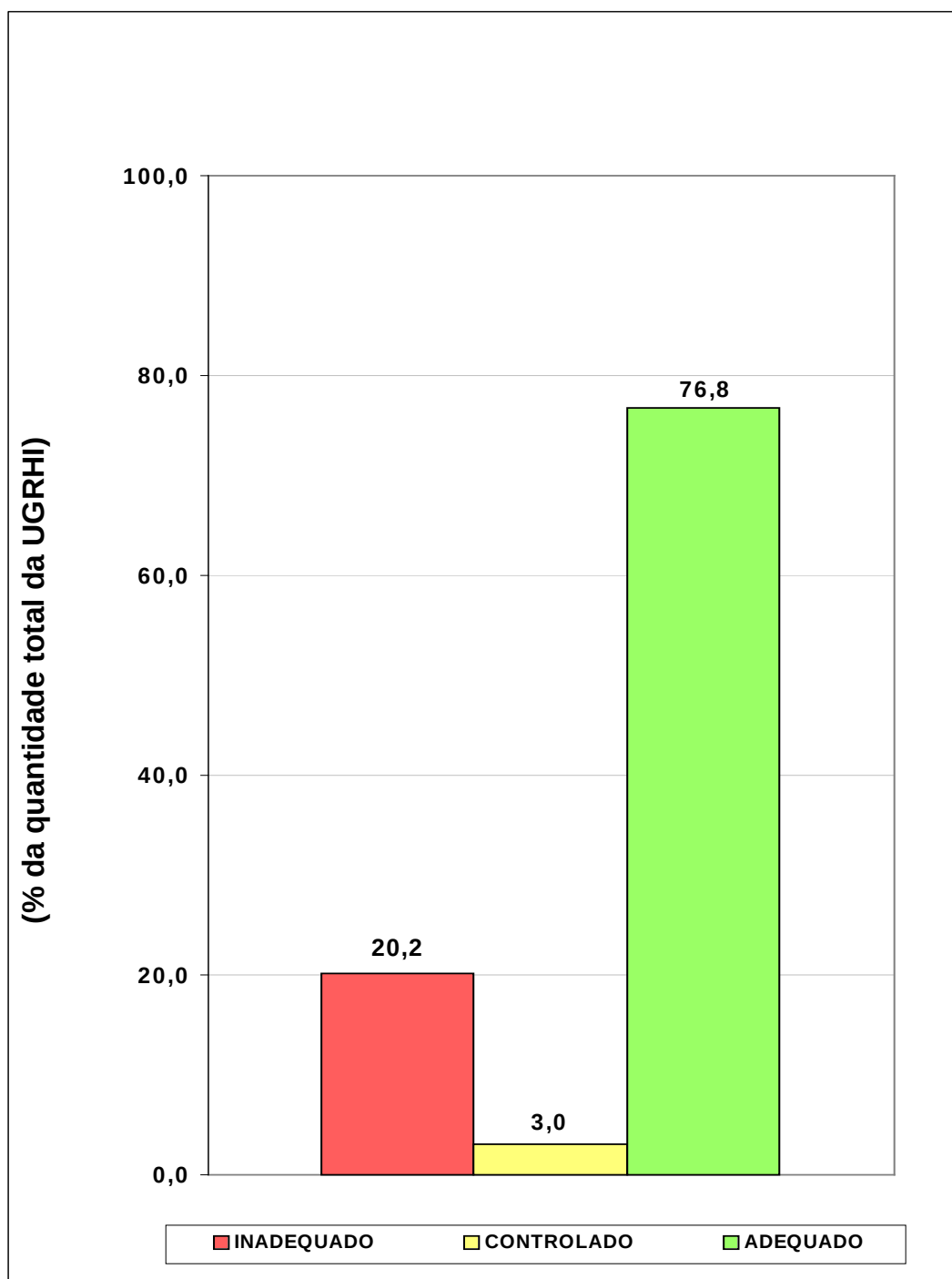
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

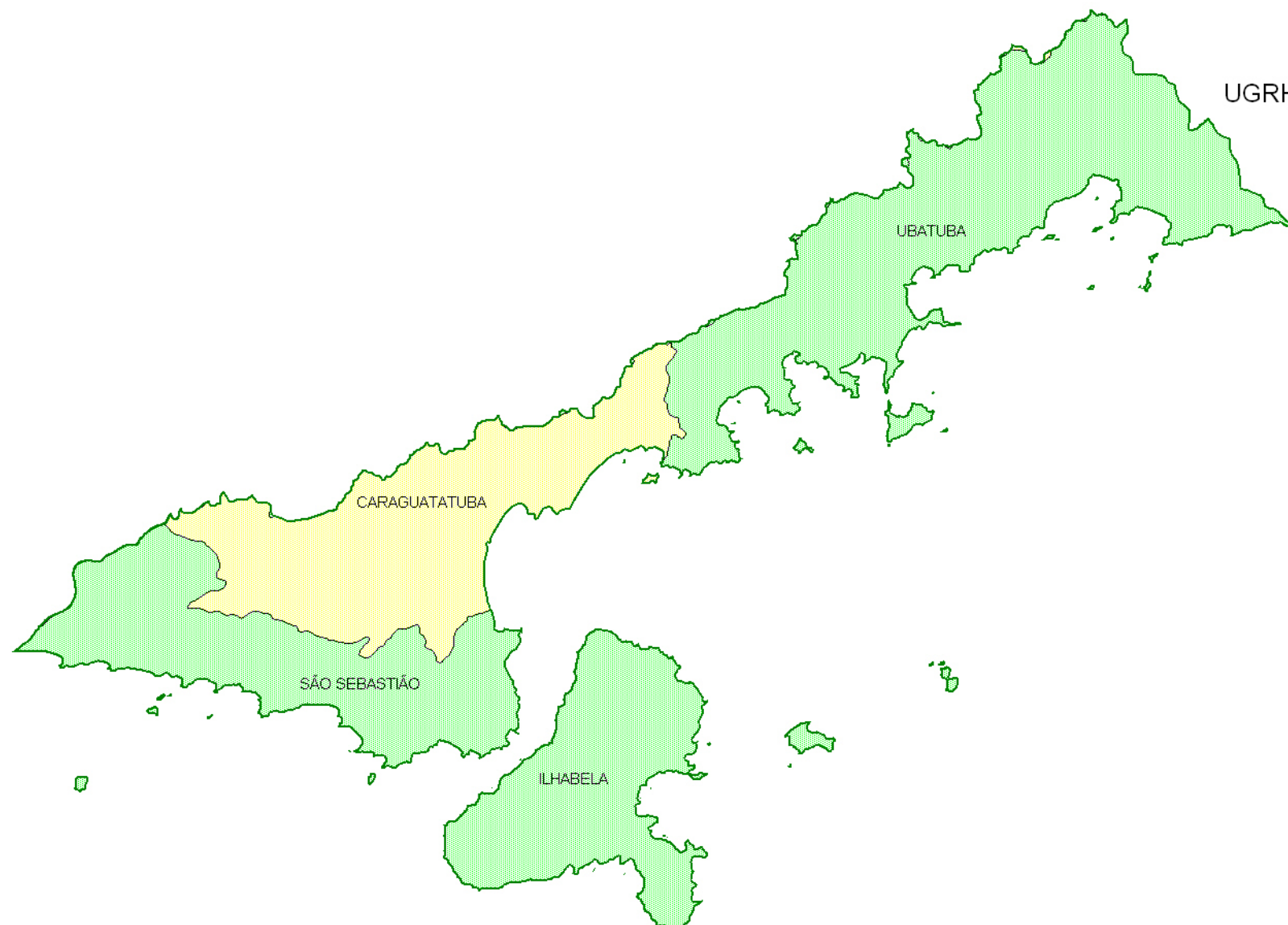
 Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 2 - Paraíba do Sul, 6 municípios encontram-se enquadrados como Inadequados, 5 como Controlados e 23 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 2 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 2 - Paraíba do Sul.



UGRHI 03 - Litoral Norte



Legenda

-  Limite da UGRHI
-  Limite de Município

IQR2008

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 5 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 3, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 3 - LITORAL NORTE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LC
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
CARAGUATATUBA §	Ubatuba	36,1	5,4		3,0		3,8		3,6		3,5		2,5		2,5		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Sim	Sim	Sim
ILHABELA § *	Ubatuba	10,1	6,3		3,9		3,8		3,7		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO SEBASTIÃO §	Ubatuba	28,6	4,0		4,7		5,2		5,2		5,3		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim
UBATUBA § *	Ubatuba	31,1	5,1		5,8		5,8		5,8		5,8		4,6		3,6		3,3		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim

Total de Municípios: 4

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

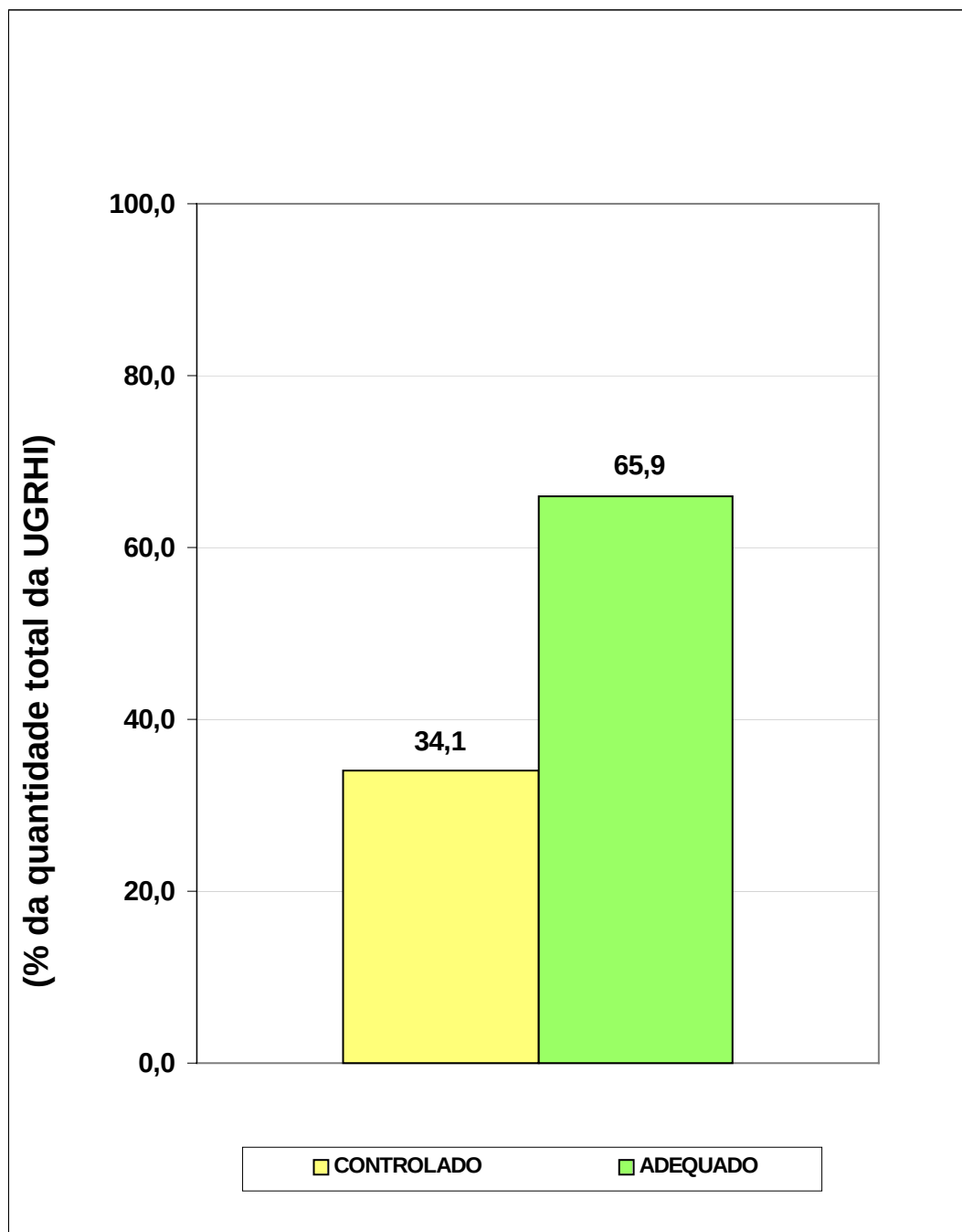
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 3 - Litoral Norte, 1 município encontra-se enquadrado como Controlado e 3 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 3 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 3 - Litoral Norte.



UGRHI 04 - Pardo

Legenda

-  Limite da UGRHI
-  Limite de Município

IQR2008

-  8,1 a 10,0 - Adequados
-  6,1 a 8,1 - Controlados
-  0,0 a 6,1 - Inadequados

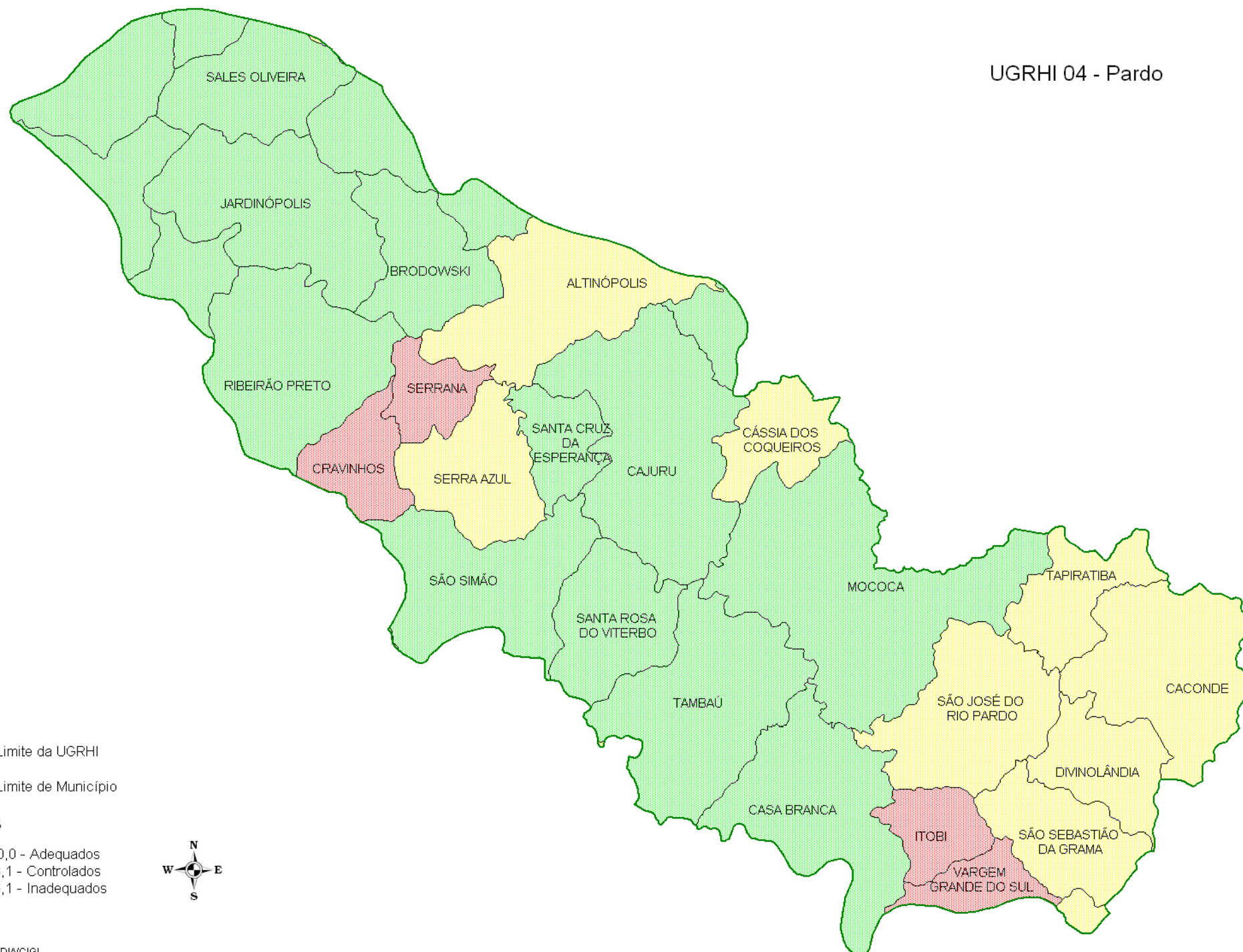


Tabela 6 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 4, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 4 - PARDO

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ALTINÓPOLIS § *	Ribeirão Preto	5,0	6,6		9,7		7,5		8,9		9,1		5,8		5,1		5,4		7,1		C		Não	Sim	Sim
BRODOWSKI *	Ribeirão Preto	7,7	3,1		5,5		5,5		5,0		5,3		4,4		5,2		6,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Sim	Sim	Sim
CACONDE § *	Ribeirão Preto	4,9	3,2		7,2		8,4		8,5		8,5		7,1		7,5		7,3		8,0		C		Não	Sim	Não
CAJURU § *	Ribeirão Preto	8,5	2,3		2,5		2,0		1,8		1,5		1,9		1,8		1,8		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
CASA BRANCA *	Ribeirão Preto	9,1	4,8		3,9		3,3		8,8		9,3		9,6		9,5		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim
CÁSSIA DOS COQUEIROS § *	Ribeirão Preto	0,6	3,2		9,5		7,5		8,7		8,5		8,5		8,8		8,4		7,8		C		Não	Sim	Sim
CRAVINHOS *	Ribeirão Preto	11,7	6,6		4,1		3,8		3,8		4,2		4,2		4,4		3,6		5,7		I		Sim	Não	Não
DIVINOLÂNDIA *	Ribeirão Preto	2,6	1,3		4,2		6,6		8,6		7,6		5,7		7,0		5,9		7,0		C		Não	Sim	Não
ITOBI *	Ribeirão Preto	2,6	3,8		6,6		4,9		3,5		3,5		4,9		4,4		2,9		3,5		I		Não	Não	Não
JARDINÓPOLIS § *	Ribeirão Preto	13,5	3,5		1,7		2,2		2,8		2,8		9,7		9,7		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
MOCOCA § *	Ribeirão Preto	23,9	4,0		1,0		0,6		0,7		0,7		9,3		7,6		7,8		8,5		A		Não	Sim	Não
RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	389,0	8,0		8,5		9,6		9,8		9,8		8,7		6,8		6,2		9,4		A		Não	Sim	Sim
SALES OLIVEIRA *	Ribeirão Preto	2,7	5,3		9,3		9,7		8,0		8,3		9,7		9,2		9,3		9,6		A		Sim	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA § * #	Ribeirão Preto	0,5	3,3		7,8		9,3		9,7		9,7		9,7		9,7		9,7		8,8		A		Sim	Sim	Sim
SANTA ROSA DE VITERBO *	Ribeirão Preto	9,0	3,0		9,0		8,9		8,6		8,7		8,2		9,4		9,2		9,0		A	D - Sta.Rosa de Viterbo - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO § *	Ribeirão Preto	17,6	7,2		7,1		8,9		4,4		4,3		6,2		7,0		8,4		8,0		C		Não	Sim	Não
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA *	Ribeirão Preto	3,1	4,4		4,4		7,4		7,0		6,1		4,2		4,2		3,6		6,2		C		Sim	Não	Não
SÃO SIMÃO *	Ribeirão Preto	5,0	3,9		4,8		4,8		6,4		9,9		7,7		8,3		8,9		9,3		A		Não	Sim	Sim
SERRA AZUL *	Ribeirão Preto	3,6	3,5		5,4		4,7		4,0		4,0		4,0		6,6		6,2		7,0		C		Sim	Não	Não
SERRANA § *	Ribeirão Preto	15,2	3,4		2,5		3,1		3,1		2,9		3,3		3,5		6,2		3,4		I		Sim	Não	Não
TAMBAÚ § *	Ribeirão Preto	7,7	3,2		1,6		1,6		1,2		1,4		8,2		9,4		9,2		9,3		A		Não	Sim	Sim
TAPIRATIBA § *	Ribeirão Preto	3,6			4,3		4,5		4,4		7,8		6,1		5,9		3,7		6,5		C		Sim	Não	Não
VARGEM GRANDE DO SUL § *	Ribeirão Preto	14,5	3,1		2,5		2,3		2,6		2,6		2,2		2,2		1,6		1,8		I		Sim	Não	Não

Total de Municípios: 23

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

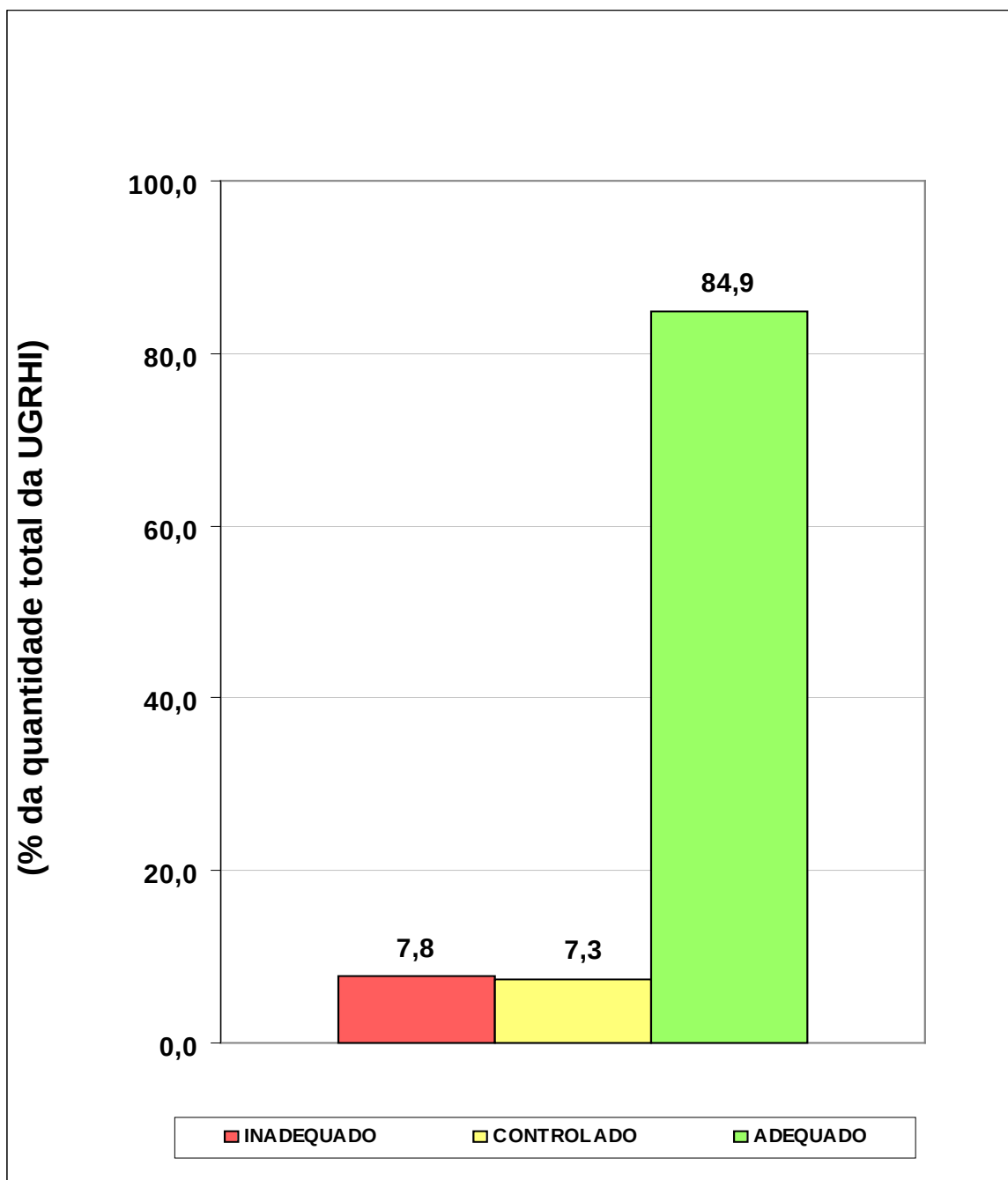
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 4 - Pardo, 4 municípios encontram-se enquadrados como Inadequados, 8 como Controlados e 11 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 4 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 4 - Pardo.



UGRHI 05 - Piracicaba/Capivari/Jundiaí

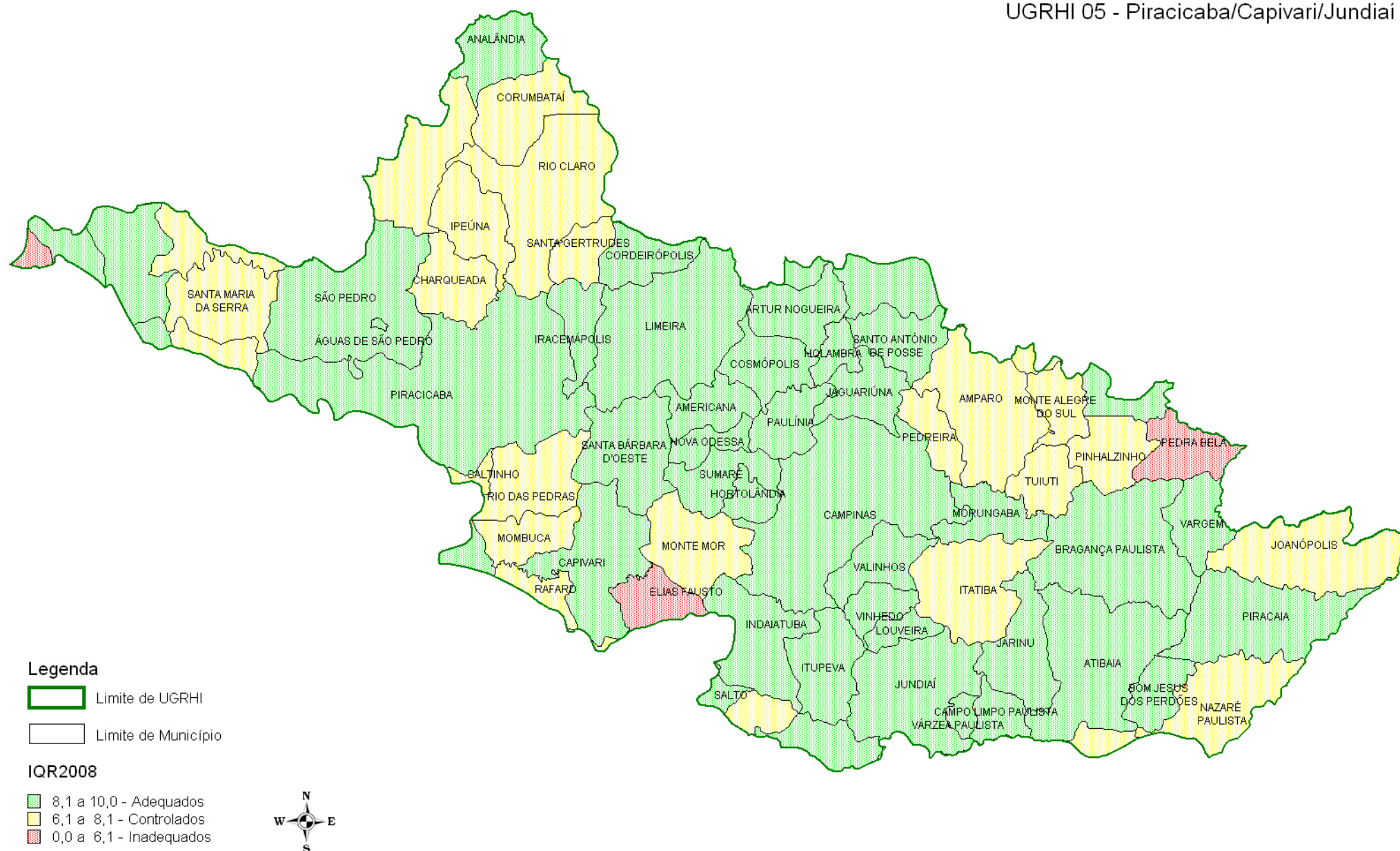


Tabela 7 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 5, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	Piracicaba	1,0			1,7		5,7		8,2		8,5		8,3		7,4		7,8		8,1		A	D - São Pedro - A.P.	Não	Sim	Sim
AMERICANA *	Americana	121,7	4,3		4,9		4,1		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
AMPARO *	Paulínia	18,8	7,0		9,4		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C		Não	Sim	Não
ANALÂNDIA *	Piracicaba	1,3	3,9		4,2		3,0		3,0		3,0		4,6		4,1		3,8		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
ARTUR NOGUEIRA *	Limeira	15,7	4,9		3,2		2,8		2,8		3,1		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ATIBAIA *	Atibaia	54,6	1,8		8,8		9,0		9,4		9,4		9,6		9,4		8,8		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
BOM JESUS DOS PERDÕES * #	Atibaia	5,9	1,9		2,6		8,0		9,8		8,5		6,9		9,4		9,7		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
BRAGANÇA PAULISTA	Atibaia	64,0	9,1		8,8		9,0		9,0		7,8		8,2		7,4		9,3		8,9		A		Não	Não	Sim
CAMPINAS § *	Campinas	727,3	7,5		6,6		8,2		8,5		8,7		8,8		8,6		8,6		8,6		A		Não	Sim	Não
CAMPO LIMPO PAULISTA *	Jundiaí	28,9	7,9		9,3		9,6		9,4		8,2		8,0		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAPIVARI *	Campinas	14,8	3,7		3,1		3,0		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CHARQUEADA § *	Piracicaba	5,5	6,3		8,8		5,7		7,8		5,8		7,7		8,1		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
CORDEIRÓPOLIS *	Limeira	7,5	6,6		9,6		9,6		9,2		9,2		9,6		9,6		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim
CORUMBATAÍ *	Piracicaba	0,7	3,7		8,2		9,1		9,1		9,0		8,4		8,3		8,3		7,9		C		Não	Sim	Sim
COSMÓPOLIS *	Limeira	22,2	2,3		1,5		3,0		3,3		3,3		2,1		2,1		2,7		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ELIAS FAUSTO *	Campinas	4,5	2,6		1,8		9,3		9,4		8,8		8,3		9,1		7,9		3,5		I		Não	Sim	Sim
HOLAMBRA *	Paulínia	2,2	8,7		8,7		7,1		7,1		6,8		7,5		9,2		9,5		9,1		A		Não	Sim	Não
HORTOLÂNDIA	Americana	120,6	6,1		8,9		5,1		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
INDAIATUBA *	Jundiaí	88,8	4,1		9,7		9,8		9,8		10,0		9,8		9,8		9,7		9,8		A		Não	Sim	Sim
IPEÚNA *	Piracicaba	1,8	5,5		6,6		5,6		5,6		5,3		6,2		8,1		7,9		7,6		C	D - Charqueada	Não	Sim	Sim
IRACEMÁPOLIS *	Limeira	7,4	1,4		6,5		8,9		6,2		6,8		8,1		8,1		8,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
ITATIBA *	Campinas	31,7	4,8		8,5		8,6		8,0		7,8		8,9		6,6		8,8		7,3		C		Não	Sim	Sim
ITUPEVA * #	Jundiaí	12,1	7,8		8,8		9,3		9,3		9,2		8,0		9,1		7,9		8,1		A		Não	Sim	Sim
JAGUARIÚNA *	Paulínia	14,0	2,6		9,8		9,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
JARINU *	Jundiaí	5,7	7,9		9,1		9,3		8,7		8,6		8,8		9,1		9,2		8,2		A		Sim	Sim	Sim
JOANÓPOLIS § *	Atibaia	4,4	1,5		3,4		9,1		9,2		8,4		8,1		7,6		7,5		7,2		C		Não	Sim	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 7 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 5, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
JUNDIAÍ *	Jundiaí	193,7	7,9		9,8		9,8		9,4		8,2		8,0		9,5		9,5		9,4		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
LIMEIRA *	Limeira	160,1	7,6		7,8		7,9		9,0		9,0		9,2		8,5		8,6		8,1		A		Não	Sim	Sim
LOUVEIRA *	Campinas	11,9	7,9		7,9		9,8		9,6		8,2		8,0		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOMBUCA *	Campinas	1,0	6,0		5,8		5,5		5,3		4,8		4,8		5,2		7,2		7,9		C	D - Rio das Pedras	Não	Sim	Sim
MONTE ALEGRE DO SUL *	Paulínia	1,5	7,0		9,5		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
MONTE MOR *	Campinas	16,8	3,2		7,0		6,8		7,2		6,7		8,3		6,1		8,9		6,1		C		Não	Sim	Sim
MORUNGABA * #	Paulínia	4,1	6,9		7,1		8,2		8,9		9,0		7,7		4,9		4,5		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
NAZARÉ PAULISTA *	Atibaia	2,5	3,2		6,7		7,8		9,8		9,6		9,3		8,6		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVA ODESSA *	Americana	18,8	6,8		9,1		8,7		6,3		5,2		5,2		6,5		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PAULÍNIA	Paulínia	32,3	6,6		8,9		9,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PEDRA BELA *	Atibaia	0,5	5,9		8,6		8,1		8,4		8,9		8,3		7,2		6,9		5,4		I		Não	Não	Sim
PEDREIRA *	Paulínia	15,6	4,8		6,1		6,2		5,4		4,8		5,2		4,3		9,7		7,1		C		Não	Sim	Não
PINHALZINHO *	Atibaia	2,4	2,2		7,9		7,8		5,5		5,1		7,0		4,8		5,5		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
PIRACAIA *	Atibaia	9,1	3,2		6,1		8,1		6,6		7,1		5,8		4,4		4,3		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRACICABA	Piracicaba	211,4	7,4		7,2		7,0		6,9		7,2		5,7		5,2		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
RAFARD * #	Campinas	2,9	2,4		3,1		1,7		9,6		9,5		8,4		9,7		7,9		6,7		C		Não	Sim	Sim
RIO CLARO *	Piracicaba	92,2	9,6		5,4		7,7		7,7		8,6		8,2		8,1		8,3		6,9		C		Não	Sim	Sim
RIO DAS PEDRAS *	Piracicaba	10,5	6,0		5,9		5,5		5,3		4,8		4,8		5,2		7,2		7,9		C		Não	Sim	Sim
SALTINHO *	Piracicaba	2,3	6,1		7,2		9,5		9,6		9,2		8,3		8,0		7,1		7,1		C		Não	Sim	Sim
SALTO *	Jundiaí	53,6	6,2		8,9		8,8		8,8		9,4		9,4		9,0		9,1		9,4		A		Não	Sim	Sim
SANTA BÁRBARA D'OESTE *	Americana	92,8	7,5		7,2		7,1		7,9		8,3		8,8		7,9		7,7		8,8		A		Não	Sim	Sim
SANTA GERTRUDES *	Piracicaba	8,0	5,7		5,4		7,7		7,7		8,6		8,2		8,1		8,3		6,9		C	D - Rio Claro	Não	Sim	Sim
SANTA MARIA DA SERRA *	Piracicaba	2,0	6,1		7,5		7,4		7,4		7,5		7,2		7,2		8,0		6,8		C		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DE POSSE *	Paulínia	6,8	1,6		2,8		2,8		3,2		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO *	Piracicaba	10,1			1,7		1,7		8,2		8,5		8,3		7,4		7,8		8,1		A	D - São Pedro - A.P.	Não	Sim	Sim
SUMARÉ *	Americana	140,3	6,1		8,9		9,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 7 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 5, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
TUIUTI *	Atibaia	1,1	3,6		6,3		6,1		5,2		4,4		3,9		7,5		8,0		6,5		C		Não	Sim	Não
VALINHOS *	Campinas	39,8	9,0		8,7		8,0		7,5		6,9		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
VARGEM *	Atibaia	1,1	7,6		6,7		6,1		5,7		4,2		4,9		4,3		9,6		8,3		A		Não	Não	Sim
VÁRZEA PAULISTA	Jundiaí	53,0	7,9		7,9		6,0		6,9		8,2		8,0		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
VINHEDO *	Campinas	24,3	7,9		7,9		9,8		9,6		8,2		8,0		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 57

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

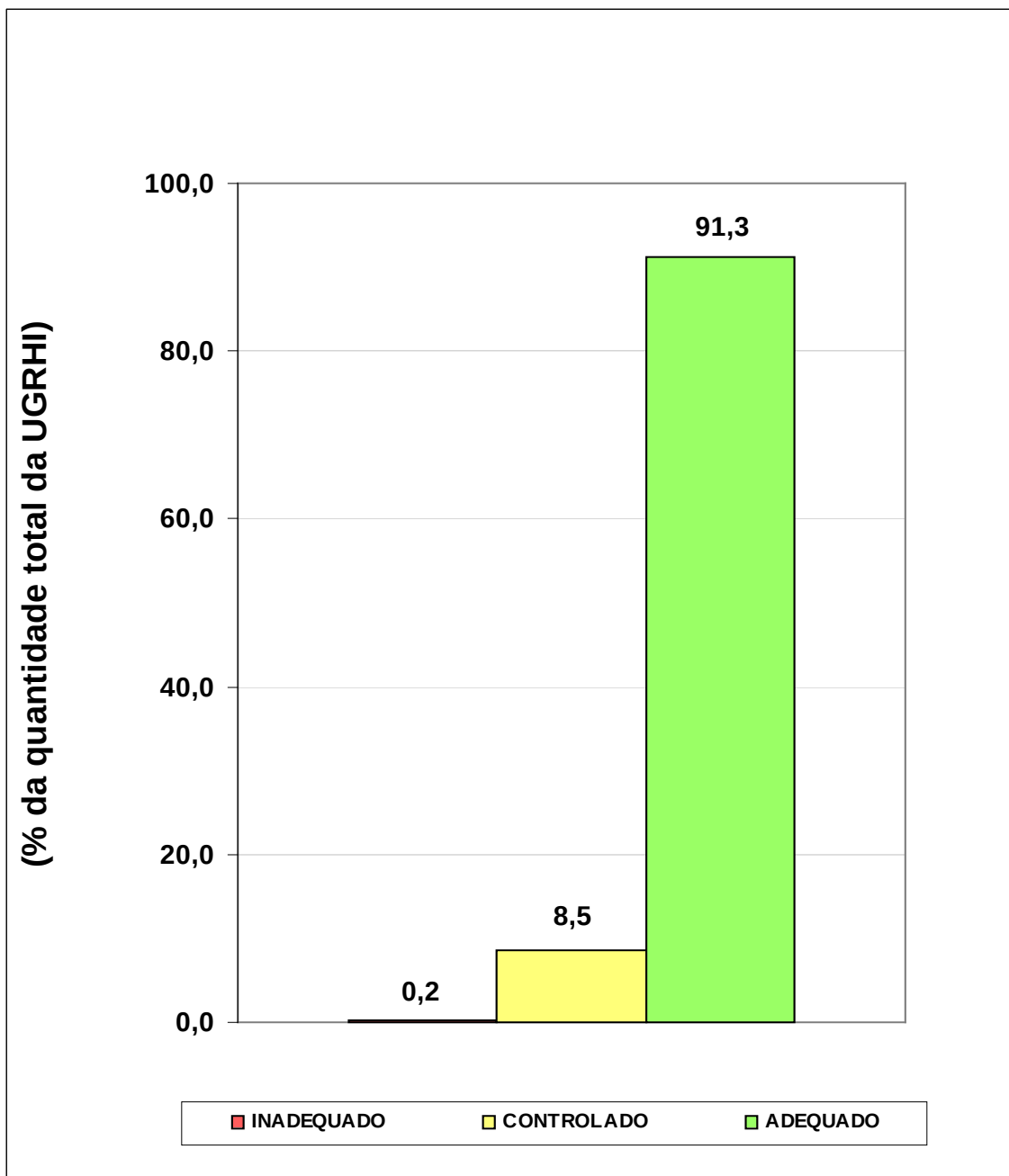
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



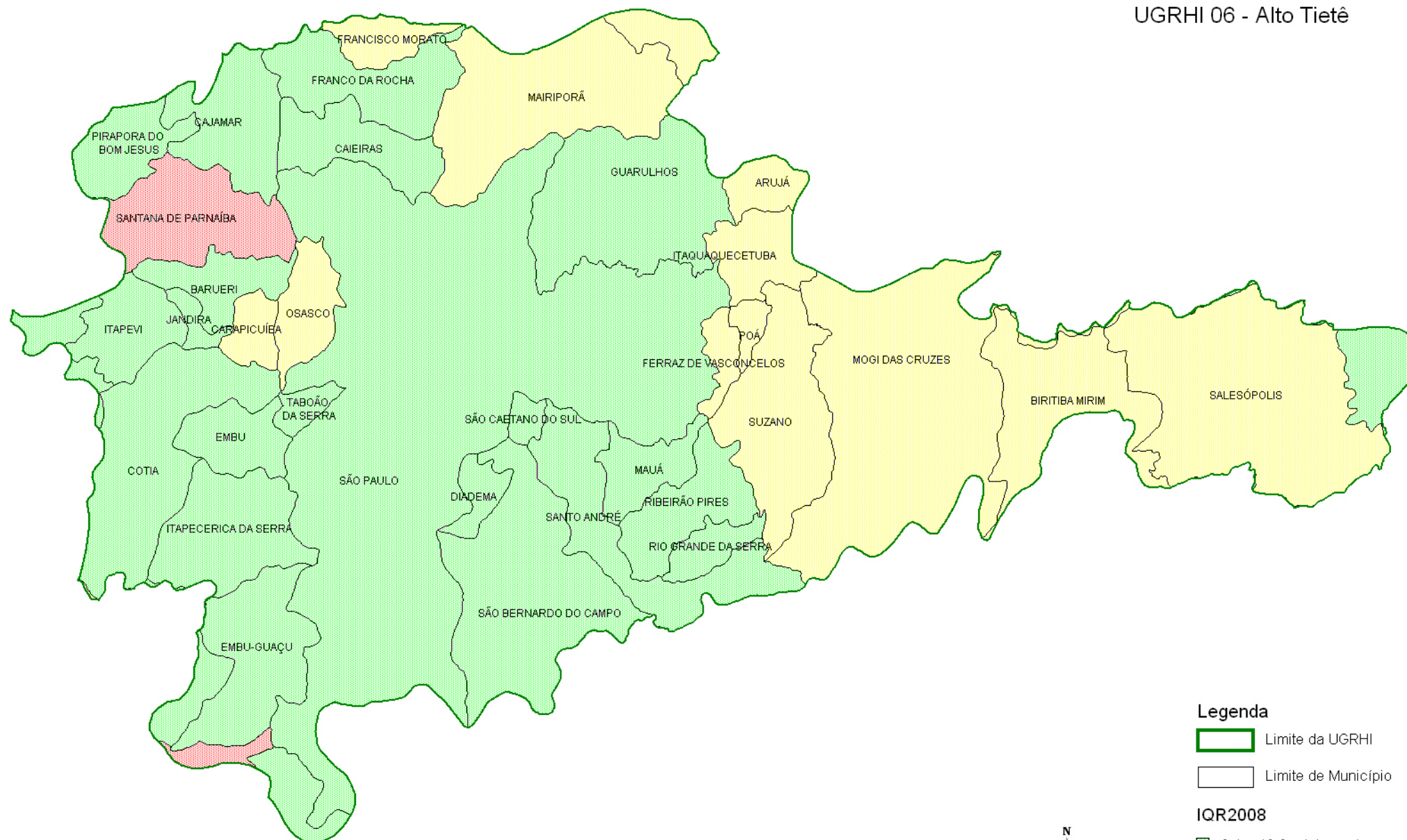
Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 5 - Piracicaba/Capivari/Jundiaí, 2 municípios encontram-se enquadrados como Inadequados, 19 como Controlados e 36 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 5 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 5 - Piracicaba/Capivari/Jundiaí.



UGRHI 06 - Alto Tietê



Legenda

- Limite da UGRHI
- Limite de Município

IQR2008

- 8,1 a 10,0 - Adequados
- 6,1 a 8,1 - Controlados
- 0,0 a 6,1 - Inadequados

Tabela 8 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 6, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 6 - ALTO TIETÊ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ARUJÁ *	Guarulhos	30,2	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
BARUERI	Osasco	158,8	4,5		2,4		3,8		3,6		4,8		9,8		9,5		9,5		9,4		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
BIRITIBA MIRIM § *	Mogi das Cruzes	9,8	5,8		6,5		6,5		6,2		6,1		6,6		7,2		6,7		6,5		C		Não	Sim	Não
CAIEIRAS	Santana	33,3	4,4		2,8		9,6		9,4		9,6		9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAJAMAR *	Jundiaí	23,7	7,9		9,3		9,6		9,4		9,6		9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CARAPICUÍBA *	Osasco	233,1	1,2		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
COTIA *	Osasco	89,6	4,7		4,6		4,0		4,0		9,4		9,8		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
DIADEMA *	Ipiranga	236,6	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
EMBU § *	Santo Amaro	147,1	2,5		5,8		5,8		6,5		6,5		7,3		7,3		7,5		8,5		A		Não	Não	Não
EMBU-GUAÇU § *	Santo Amaro	24,2	1,5		4,0		4,0		3,7		3,7		3,6		3,5		3,4		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
FERRAZ DE VASCONCELOS *	Mogi das Cruzes	87,2	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
FRANCISCO MORATO *	Santana	77,5	3,9		5,1		4,0		9,8		9,6		9,3		8,6		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
FRANCO DA ROCHA §	Santana	60,0	3,3		3,3		2,8		9,4		9,6		9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARULHOS	Guarulhos	876,2	3,1		9,4		9,4		9,4		9,4		9,4		9,8		9,8		9,8		A	D - Guarulhos - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPECERICA DA SERRA § *	Santo Amaro	78,7	1,9		6,0		6,0		6,8		6,3		7,1		2,8		3,4		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPEVI *	Osasco	121,2	4,5		4,0		4,3		9,8		9,4		9,8		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAQUAQUECETUBA *	Mogi das Cruzes	210,9	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
JANDIRA § *	Osasco	55,2	6,5		9,8		5,7		9,8		9,6		9,3		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRIPORÃ *	Guarulhos	24,8	2,2		9,8		8,0		6,3		9,4		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
MAUÁ *	Santo André	247,7	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
MOGI DAS CRUZES	Mogi das Cruzes	203,8	4,8		2,6		2,9		2,8		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
OSASCO	Osasco	499,1	6,1		7,2		7,4		7,8		8,1		7,4		7,4		7,5		7,0		C		Sim	Sim	Não
PIRAPORA DO BOM JESUS *	Osasco	6,2	3,1		3,6		4,3		9,7		9,8		9,8		9,5		9,5		9,4		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
POÁ *	Mogi das Cruzes	54,9	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO PIRES §	Santo André	55,7	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIO GRANDE DA SERRA	Santo André	16,5	8,2		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 8 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 6, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 6 - ALTO TIETÊ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
SALESÓPOLIS *	Mogi das Cruzes	3,9	5,8		6,5		6,5		6,2		6,1		6,6		7,2		6,7		6,5		C	D - Biritiba Mirim	Não	Sim	Não
SANTANA DE PARNAÍBA	Osasco	55,4	3,3		3,8		3,9		3,8		5,3		9,8		6,5		6,5		5,2		I		Não	Não	Não
SANTO ANDRÉ *	Santo André	470,2	8,2		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		8,9		A		Não	Sim	Sim
SÃO BERNARDO DO CAMPO	Santo André	551,3	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO CAETANO DO SUL *	Santo André	75,6	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO	Tatuapé	1.900,0	9,3		7,7		8,0		8,3		8,3		8,9		8,8				8,9		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO	Santana	5.500,0											9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO	Santana	5.100,0	7,3		9,0		9,0		8,8		8,8		9,1		9,1		8,8		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
SUZANO §	Mogi das Cruzes	162,3	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
TABOÃO DA SERRA	Pinheiros	134,9	7,3		9,0		9,0		8,8		8,8		9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 34

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

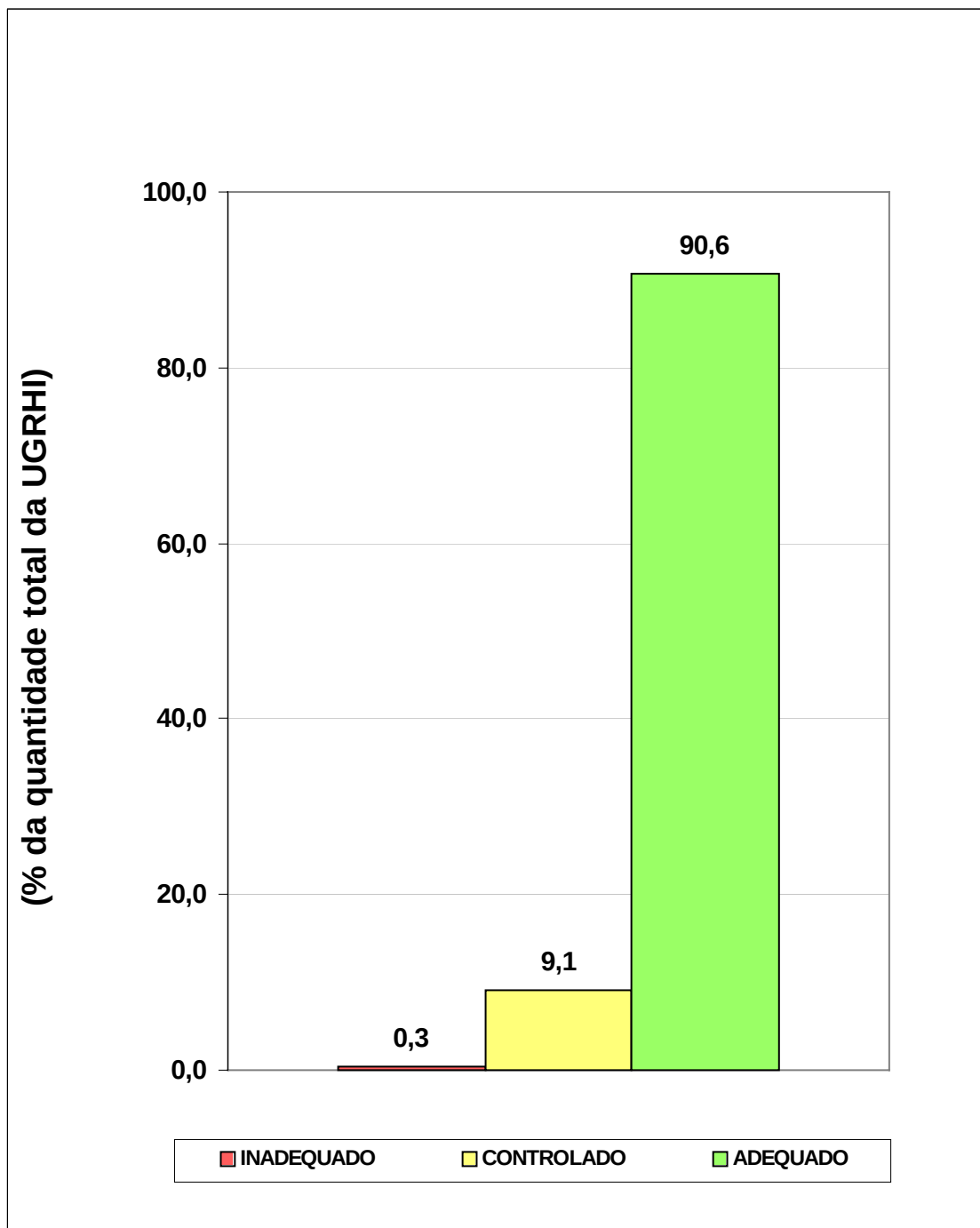
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

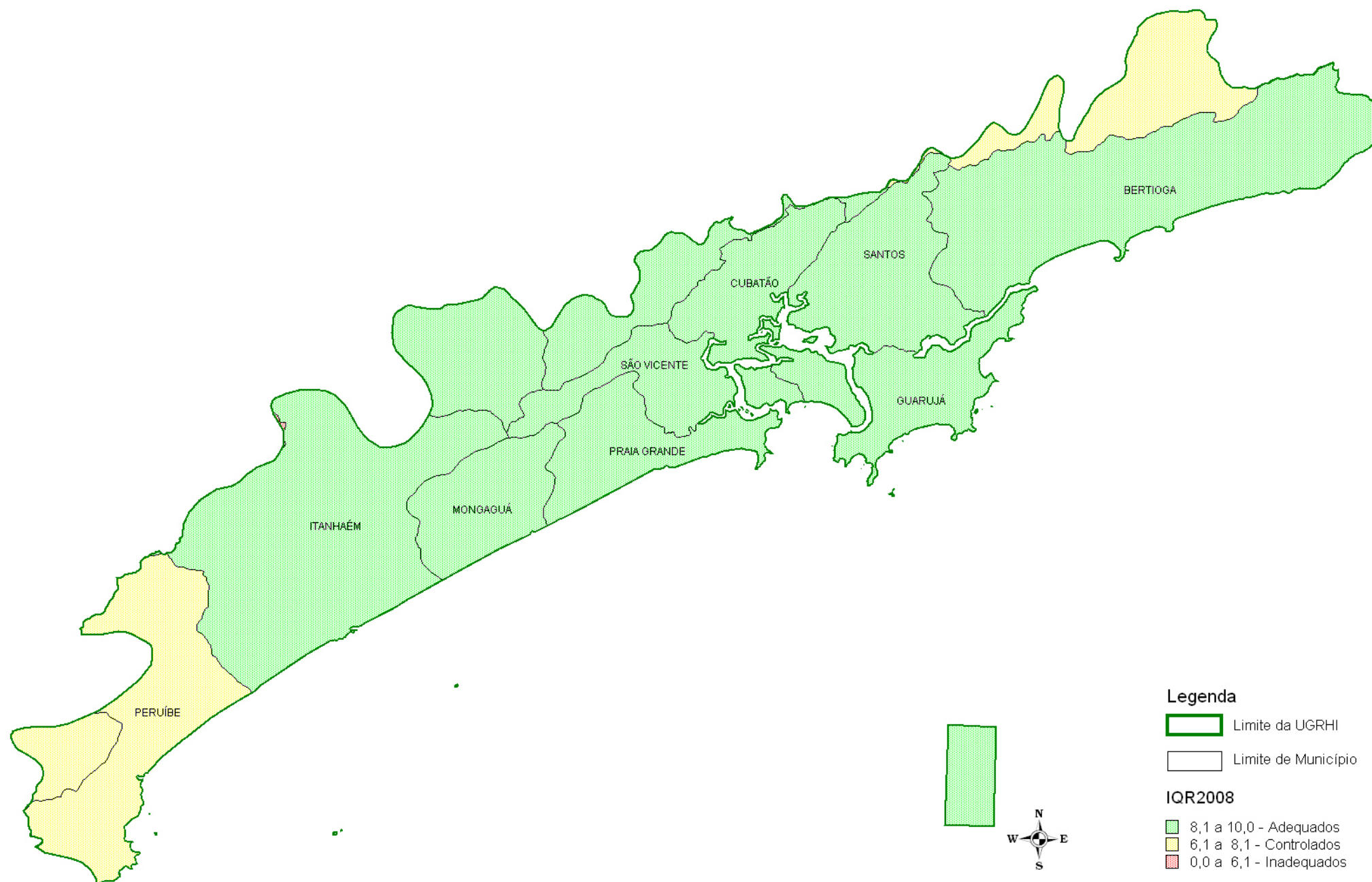


Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 6 - Alto Tietê, 1 município encontra-se enquadrado como Inadequado, 12 como Controlados e 21 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 6 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 6 - Alto Tietê.





Legenda

- Limite da UGRHI
- Limite de Município

IQR2008

- 8,1 a 10,0 - Adequados
- 6,1 a 8,1 - Controlados
- 0,0 a 6,1 - Inadequados

Tabela 9 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 7, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 7 - BAIXADA SANTISTA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
BERTIOGA	Cubatão	16,7	4,5		5,8		8,0		6,3		9,6		9,6		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
CUBATÃO §	Cubatão	63,5	7,5		7,5		7,5		9,3		9,6		9,6		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
GUARUJÁ	Santos	182,5	6,0		7,6		8,0		7,5		8,0		9,6		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
ITANHAÉM §	Santos	34,0	2,8		4,0		4,8		3,8		4,0		4,3		3,5		4,3		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
MONGAGUÁ § *	Santos	17,2	1,8		2,1		2,9		3,5		3,2		3,2		2,4		2,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Sim	Sim	Sim
PERUÍBE § *	Santos	22,4	7,1		8,2		7,6		6,9		6,8		6,2		6,2		7,5		6,2		C		Sim	Sim	Não
PRAIA GRANDE §	Santos	146,7	2,3		2,4		2,8		2,2		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Sim	Sim	Sim
SANTOS	Santos	249,2	3,9		2,8		2,8		9,3		9,6		9,6		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO VICENTE	Santos	197,0	2,2		2,2		9,0		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 9

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

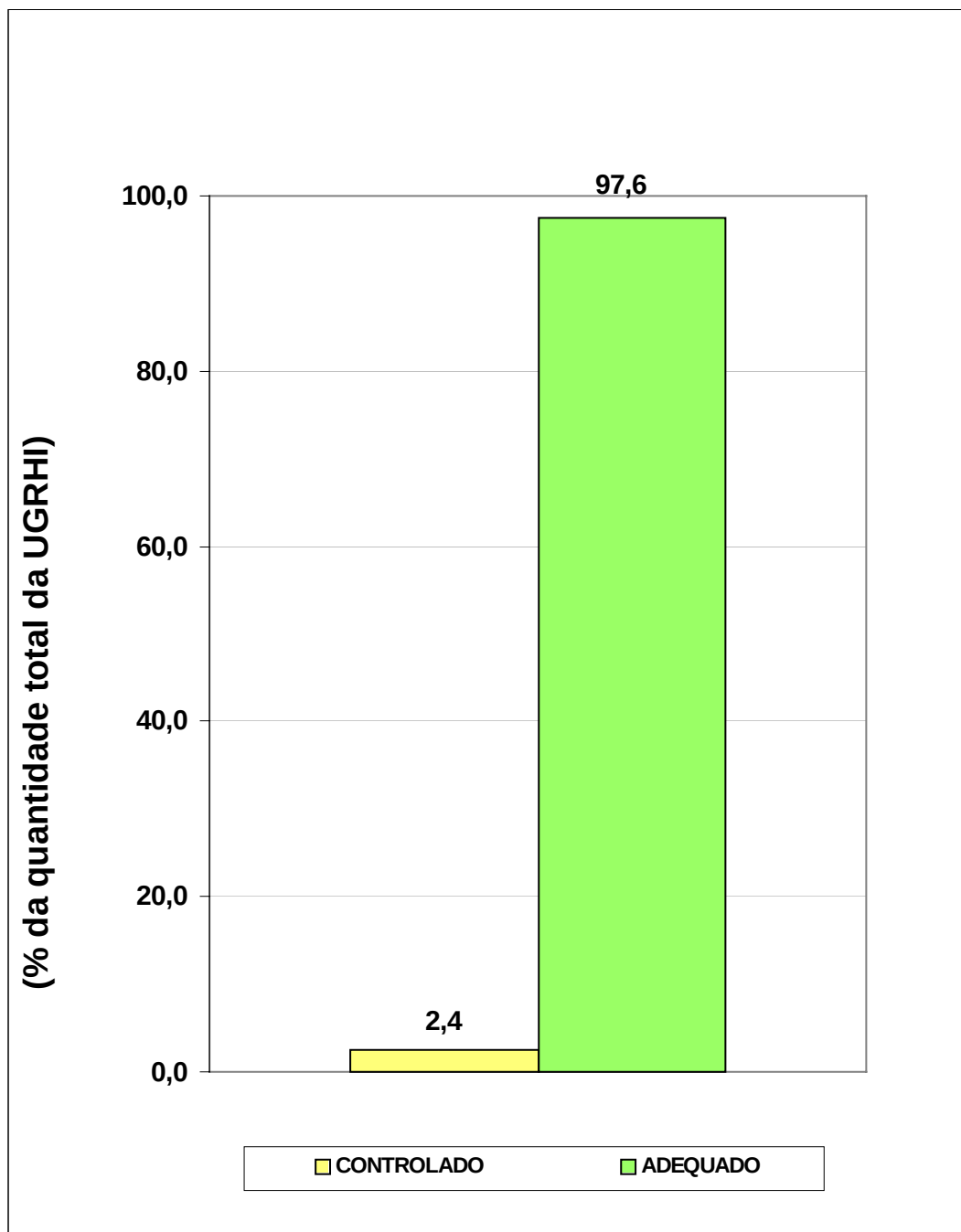
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



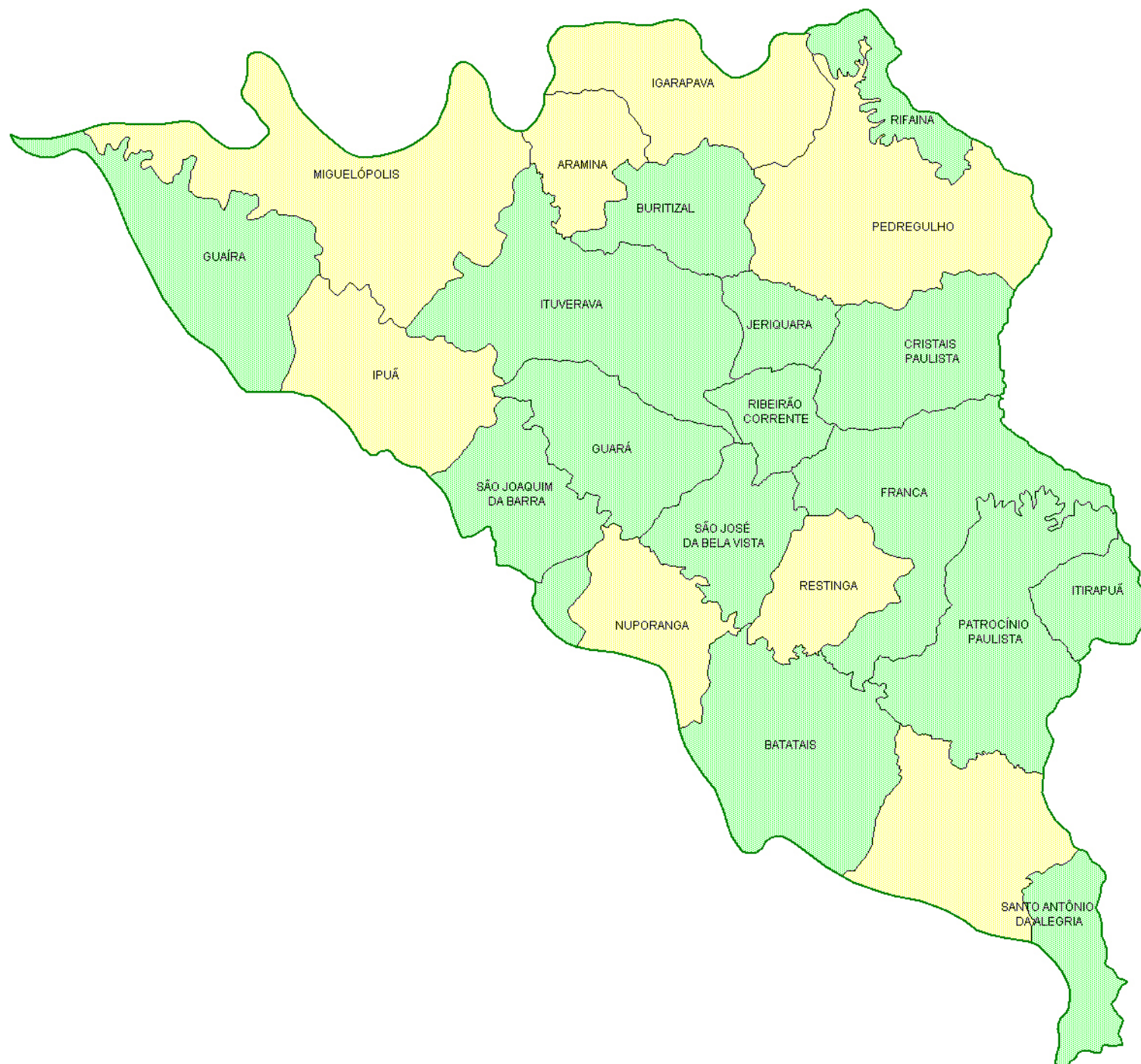
Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 7 - Baixada Santista, 1 município encontra-se enquadrado como Controlado e 8 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 7 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 7 - Baixada Santista.



UGRHI 08 - Sapucaí/Grande



Legenda

- Limite da UGRHI
- Limite de Município

IQR2008

- 8,1 a 10,0 - Adequados
- 6,1 a 8,1 - Controlados
- 0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 10 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 8, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 8 - SAPUCAI/GRANDE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC	
ARAMINA	§ *	Franca	1,8	1,2		10,0		10,0		7,1		8,6		7,8		8,6		8,8		7,3		C		Não	Sim	Não
BATATAIS	§ *	Franca	21,2	5,8		8,8		8,4		9,5		6,5		6,8		6,1		7,1		8,6		A		Não	Sim	Não
BURITIZAL	*	Franca	1,3	2,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
CRISTAIS PAULISTA	§ *	Franca	1,7	4,3		8,1		9,0		8,5		7,8		8,8		8,7		8,5		8,6		A		Não	Sim	Sim
FRANCA	§ *	Franca	192,5	4,3		6,7		6,7		6,7		6,7		5,8		9,7		9,2		8,9		A		Não	Sim	Sim
GUAÍRA	§ *	Barretos	14,3	3,9			5,6	5,9	6,1	5,2	7,4	6,4	6,4	8,3		6,8		8,3		9,1		A		Não	Sim	Sim
GUARÁ	*	Franca	7,3	6,1		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
IGARAPAVA	*	Franca	10,4	2,5		10,0		4,2		5,7		4,7		6,3		6,5		6,1		6,2		C		Não	Sim	Sim
IPUÃ	§ *	Franca	5,9	4,0		7,5		8,9		7,8		8,1		8,1		7,5		7,7		7,6		C		Não	Sim	Sim
ITIRAPUÃ	§ *	Franca	1,9	2,2		8,6		9,3		9,3		9,3		9,4		9,5		9,5		9,2		A		Não	Sim	Sim
ITUVERAVA	§ *	Franca	15,3	2,9		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
JERIQUARA	*	Franca	1,0	2,6		2,7		4,2		7,9		8,5		7,7		5,7		6,4		8,2		A		Não	Não	Não
MIGUELÓPOLIS	§ *	Franca	7,7	4,7		8,0		8,0		6,2		5,5		4,7		4,3		6,5		6,2		C		Não	Não	Não
NUPORANGA	*	Franca	2,2	2,8		4,8		6,3		6,3		9,1		9,3		6,8		6,8		7,6		C		Não	Não	Sim
PATROCÍNIO PAULISTA	§ *	Franca	3,9	4,3		7,6		9,0		9,0		9,0		9,9		9,8		9,3		8,9		A		Não	Sim	Sim
PEDREGULHO	§ *	Franca	4,6	2,7		2,8		8,1		8,6		5,8		8,7		5,3		4,6		7,7		C		Não	Sim	Sim
RESTINGA	§ *	Franca	2,0	1,6		7,6		6,3		8,8		7,4		8,9		8,9		8,3		7,2		C		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO CORRENTE	§ * #	Franca	1,3	4,1		7,7		7,5		9,2		9,3		8,9		8,5		8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
RIFAINA	§ *	Franca	1,3	2,2		3,6		6,3		6,6		8,3		8,5		9,7		8,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	§ * #	Ribeirão Preto	1,8	6,3		7,1		6,6		9,3		9,1		9,7		9,2		9,4		9,3		A		Sim	Sim	Sim
SÃO JOAQUIM DA BARRA	*	Franca	18,0	3,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	*	Franca	2,9	2,2		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 22

OBSERVAÇÕES:

FONTES: POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

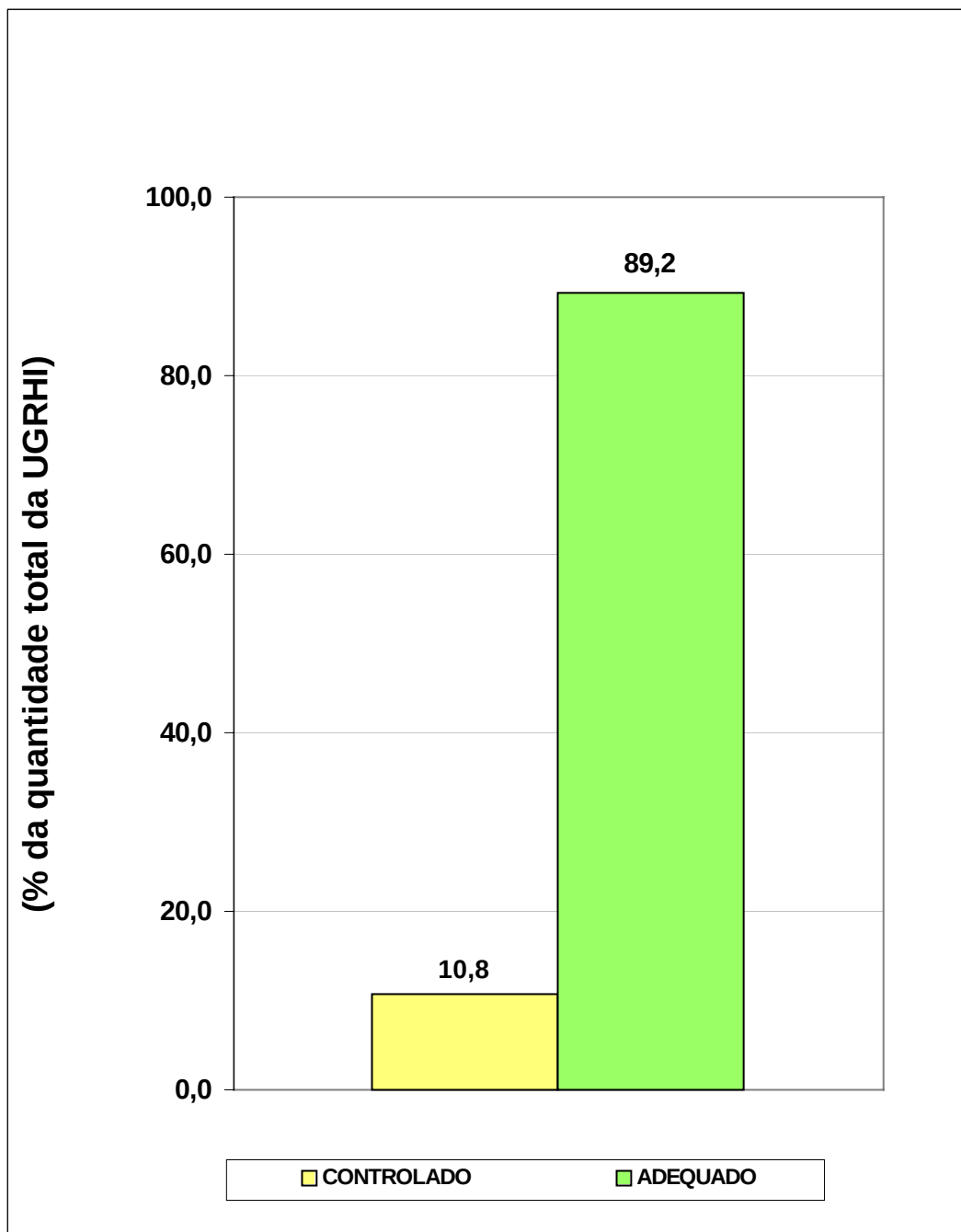
(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

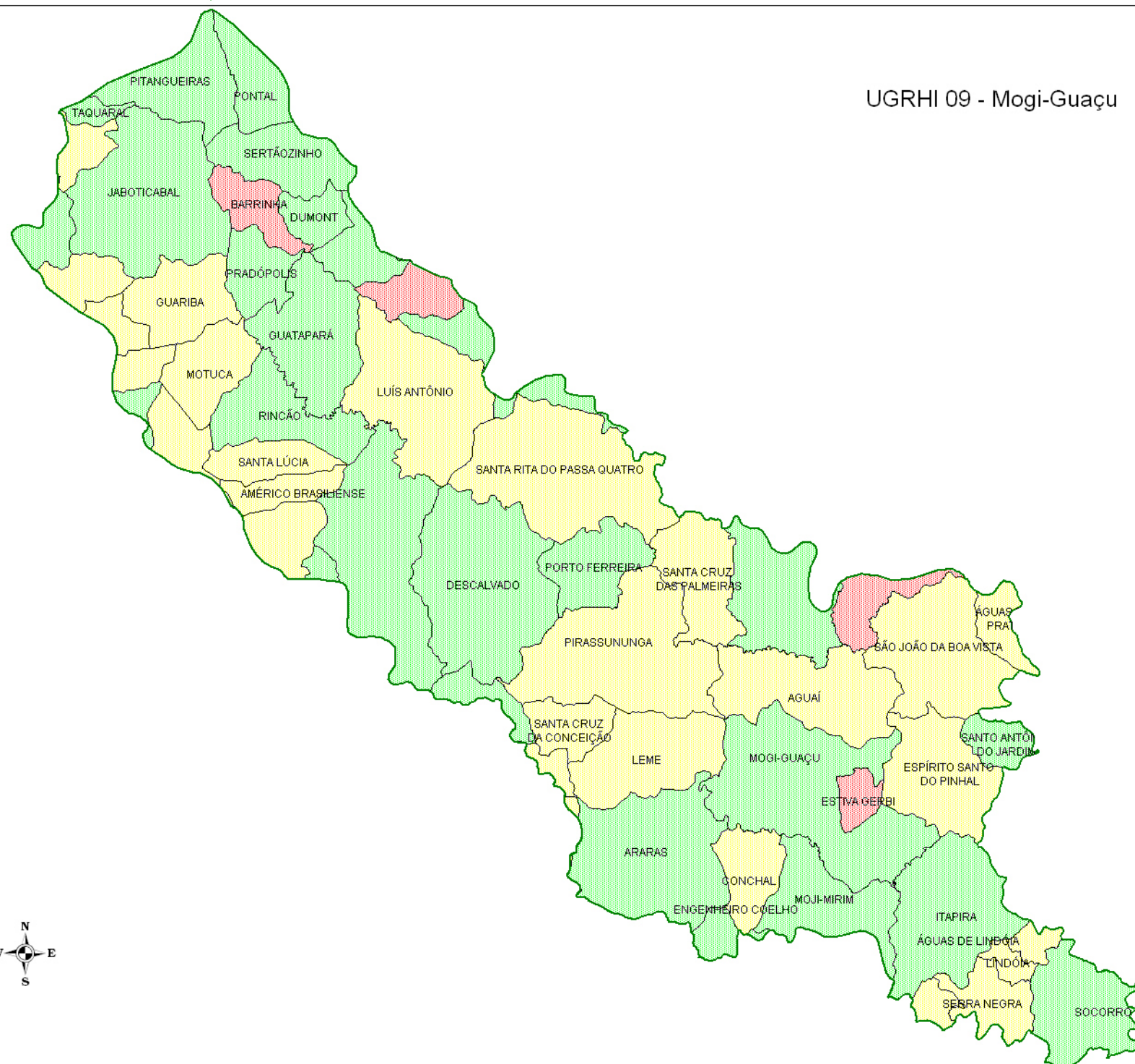
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 8 - Sapucaí/Grande, 7 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 15 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 8 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 8 - Sapucaí/Grande.



UGRHI 09 - Mogi-Guaçu



Legenda

- Limite da UGRHI
- Limite de Município

IQR2008

- 8,1 a 10,0 - Adequados
- 6,1 a 8,1 - Controlados
- 0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 11 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 9, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 9 - MOGI GUAÇU

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
AGUAÍ * #	Pirassununga	11,1	7,9		3,4		5,5		5,5		6,8		6,3		7,2		6,3		6,5		C		Não	Sim	Sim
ÁGUAS DA PRATA *	Pirassununga	2,6	6,7		9,3		9,5		3,5		5,9		5,4		5,3		6,1		6,7		C	D - São João da Boa Vista	Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE LINDÓIA *	Pirassununga	6,2	2,5		9,5		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
AMÉRICO BRASILIENSE *	Araraquara	12,8	6,3	8,9	6,4	7,6	6,9	7,1	6,8		7,1		9,1		8,5		5,6		7,0		C	D - Araraquara	Não	Não	Não
ARARAS §	Pirassununga	53,4	2,5	9,6	5,9	6,1	5,9	5,9	5,6	6,4	5,5	6,5	4,9	6,5	4,7	6,5	3,9	3,8	9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
BARRINHA *	Jaboticabal	10,6	4,4		4,8		2,9		2,9		2,8		3,8		3,1		3,8		5,7		I		Não	Sim	Não
CONCHAL § *	Pirassununga	8,7	6,3		4,5		5,0		6,6		4,3		4,1		7,5		5,5		7,6		C		Não	Sim	Não
DESCALVADO *	Pirassununga	10,3	7,6		7,0		7,3		5,9		5,8		5,5		3,5		5,3		10,0		A	D - Guataparά - A.P.	Não	Sim	Sim
DUMONT *	Jaboticabal	3,0	4,5		2,5		6,0		4,2		4,2		4,4		3,8		4,2		10,0		A	D - Guataparά - A.P.	Não	Sim	Sim
ENGENHEIRO COELHO *	Limeira	3,9	1,6		6,3		6,3		6,5		6,0		7,2		8,3		8,1		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL § *	Pirassununga	14,5	0,4		6,1		6,7		7,1		9,1		8,9		8,3		6,3		7,0		C		Não	Sim	Sim
ESTIVA GERBI § *	Pirassununga	3,3	1,2		4,4		2,7		1,9		4,0		3,5		2,8		4,7		2,9		I		Sim	Não	Não
GUARIBA *	Jaboticabal	13,3	5,0		7,8		5,6		9,1		8,6		9,0		7,4		6,3		6,3		C		Não	Sim	Não
GUATAPARÁ § *	Jaboticabal	1,7	3,7		6,9		5,0		4,7		4,8		5,6		4,3		5,3		10,0		A	D - Guataparά - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPIRA § *	Pirassununga	26,3	2,5		9,9		9,9		9,6		9,5		9,8		4,9		9,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
JABOTICABAL § *	Jaboticabal	27,5	5,2		9,8		9,8		9,5		8,5		8,8		8,5		8,4		8,8		A		Não	Sim	Sim
LEME § *	Pirassununga	34,1	7,5		5,1		6,2		5,9		4,6		6,7		5,9		5,7		7,3		C		Sim	Sim	Não
LINDÓIA *	Pirassununga	2,1	2,5		9,5		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
LUÍS ANTÔNIO § *	Jaboticabal	4,2	4,9		8,2		10,0		9,7		9,1		9,3		7,5		9,7		7,9		C		Não	Sim	Sim
MOGI GUAÇU *	Pirassununga	64,8	2,2		8,1		8,7		9,1		7,9		8,9		8,2		8,8		9,1		A		Não	Sim	Sim
MOGI-MIRIM *	Pirassununga	31,5	9,7		7,1		7,2		7,1		7,2		8,9		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOTUCA *	Jaboticabal	1,2	6,2		4,2		5,1		6,2		6,3		7,1		9,3		7,7		7,0		C		Não	Sim	Sim
PIRASSUNUNGA *	Pirassununga	25,2	6,1		6,1		7,7		8,1		6,1		8,5		6,5		7,2		6,3		C		Não	Sim	Sim
PITANGUEIRAS *	Jaboticabal	13,2	3,9		4,3		6,0		6,6		7,2		6,8		6,0		6,0		10,0		A	D - Guataparά - A.P.	Não	Sim	Sim
PONTAL §	Ribeirão Preto	14,8			5,5		3,9		3,6		3,6		3,3		4,0		3,9		10,0		A	D - Guataparά - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 11 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 9, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 9 - MOGI GUAÇU

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
PORTO FERREIRA § *	Pirassununga	19,5	1,0		8,5		6,3		5,0		4,5		5,9		5,4		5,9		8,3		A		Não	Sim	Sim
PRADÓPOLIS *	Jaboticabal	6,0	5,6		7,9		6,9		7,4		6,4		7,2		5,4		5,4		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
RINCÃO *	Jaboticabal	3,5	1,7		5,3		8,5		7,7		8,3		7,5		7,1		5,7		8,4		A		Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO § *	Pirassununga	0,9	6,1		6,1		7,7		8,1		6,1		8,5		6,5		7,2		6,3		C	D - Pirassununga	Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS * #	Pirassununga	12,4	3,9		9,9		5,1		9,0		7,3		8,9		9,3		7,3		7,5		C		Não	Sim	Sim
SANTA LÚCIA *	Jaboticabal	2,9	6,3	8,9	6,5	7,6	6,9	7,1	6,8		7,1		9,1		8,5		5,6		7,0		C	D - Araraquara	Não	Não	Não
SANTA RITA DO PASSA QUATRO *	Pirassununga	9,4	6,1		8,4		9,5		5,4		5,5		3,9		3,8		4,5		6,4		C		Não	Não	Não
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM * #	Pirassununga	1,2	3,3		9,3		9,5		9,2		8,7		9,1		8,8		7,1		8,3		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DA BOA VISTA § *	Pirassununga	30,9	6,7		4,0		3,3		3,5		5,9		5,4		5,3		6,1		6,7		C		Não	Sim	Sim
SERRA NEGRA *	Pirassununga	8,9	2,5		9,5		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
SERTÃOZINHO *	Ribeirão Preto	52,4	4,9		2,5		3,6		4,2		4,2		4,4		3,5		3,8		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
SOCORRO § *	Pirassununga	8,8	1,8		8,8		9,5		8,1		8,7		9,3		9,4		7,6		8,5		A		Não	Sim	Sim
TAQUARAL *	Jaboticabal	1,1	6,5		8,7		9,3		8,9		8,1		7,4		7,1		8,4		8,5		A		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 38

OBSERVAÇÕES:

FORNE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

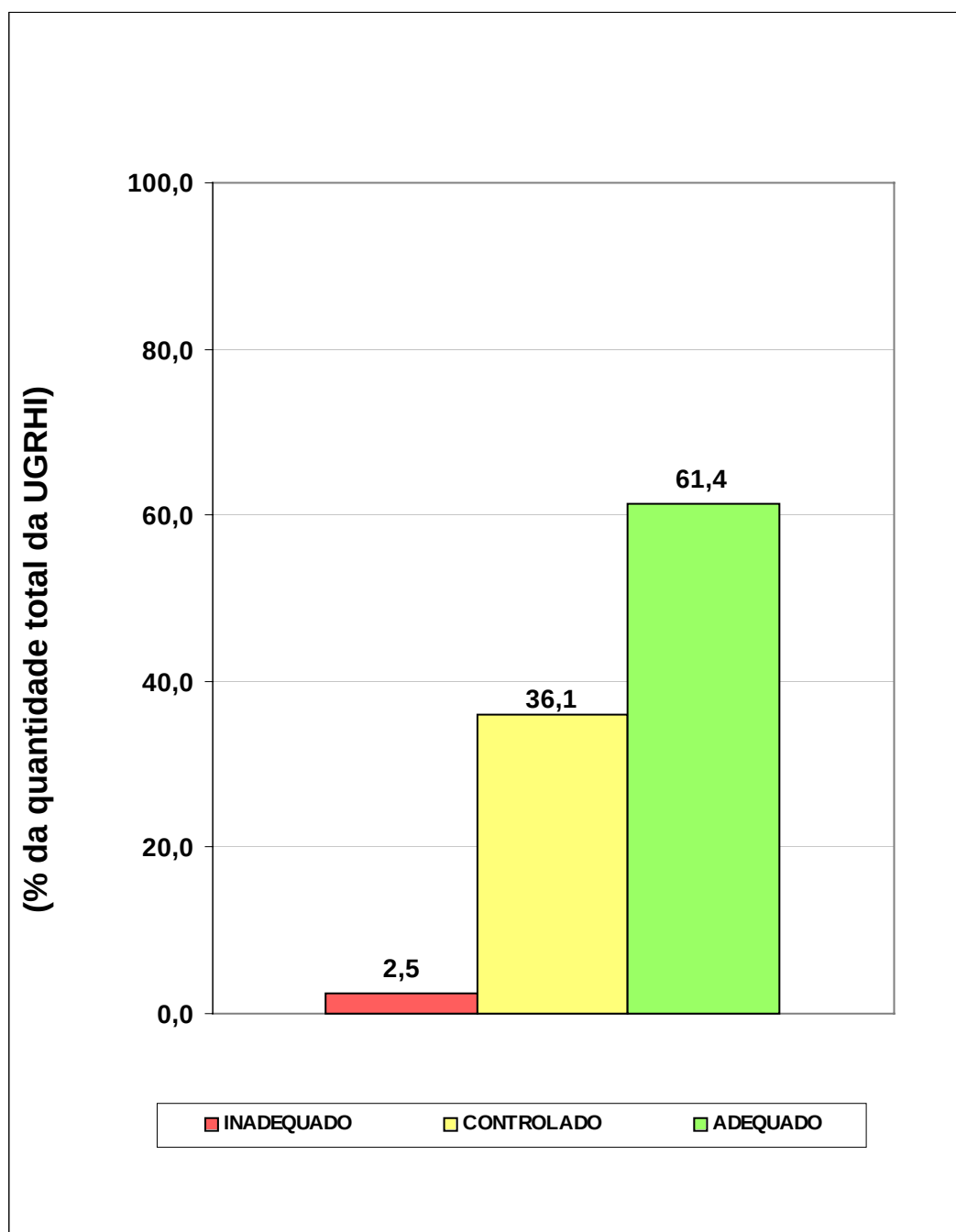
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 9 - Mogi Guaçu, 2 municípios encontram-se enquadrados como Inadequados, 18 como Controlados e 18 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 9 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 9 - Mogi Guaçu.



UGRHI 10 - Tietê/Sorocaba

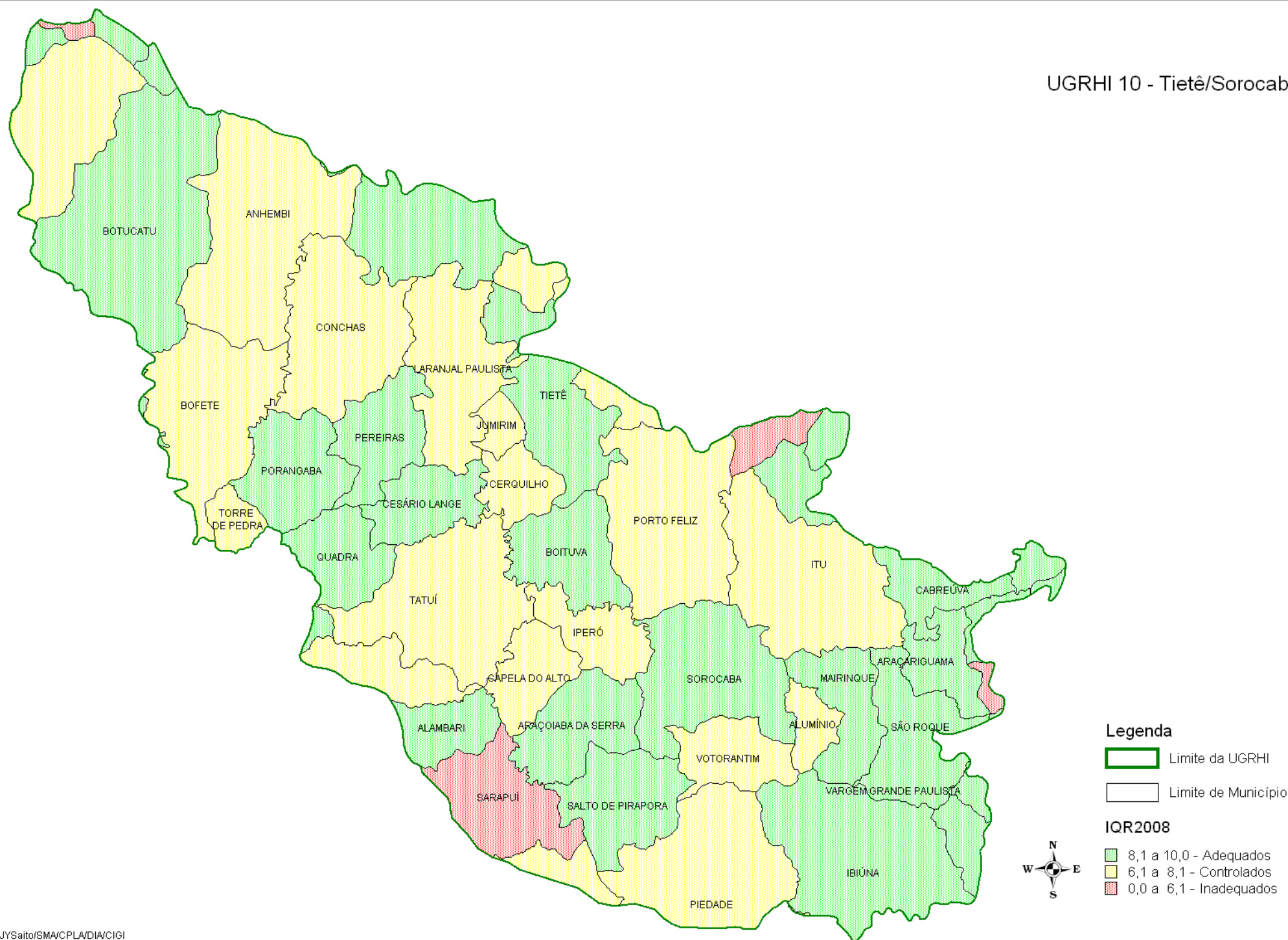


Tabela 12 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 10, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 10 - TIETÊ/SOROCABA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ALAMBARI * #	Itapetininga	1,2	4,0		4,0		5,6		9,7		9,7		8,4		9,6		8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
ALUMÍNIO § *	Itu	5,9	4,5		9,0		8,6		9,0		8,7		9,0		9,0		6,4		7,9		C		Não	Sim	Sim
ANHEMBI *	Botucatu	1,6	2,5		8,0		7,5		8,8		7,9		8,1		6,4		7,9		6,4		C		Não	Sim	Sim
ARAÇARIGUAMA *	Itu	3,4	6,7		8,8		8,7		5,1		5,2		5,0		4,4		4,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAÇOIABA DA SERRA *	Sorocaba	7,2	6,1		3,4		2,9		4,7	7,1	4,0	8,0		6,2	5,2		6,0		9,2		A		Não	Sim	Sim
BOFETE *	Botucatu	2,6	2,4		1,8		9,2		7,0		5,8		8,8		8,3		4,4		6,6		C		Não	Sim	Sim
BOITUVA * #	Itu	16,6	3,4		2,5		2,4		9,4		8,3		8,7		7,6		9,4		8,2		A		Não	Sim	Não
BOTUCATU §	Botucatu	61,6	8,8		8,2		7,6		8,2		5,8		8,2		8,2		8,4		8,2		A		Não	Sim	Sim
CABREÚVA *	Jundiaí	13,0	6,5		5,5		5,5		6,4		5,5		7,4		8,7		8,3		8,2		A		Não	Sim	Sim
CAPELA DO ALTO *	Sorocaba	5,3	7,8		3,0		4,8		4,6		6,2		6,5		6,8		5,6		6,9		C		Não	Sim	Não
CERQUILHO § *	Itu	14,2	3,3		4,1		4,0		8,5		8,7		8,7		8,7		8,5		7,2		C		Sim	Sim	Sim
CESÁRIO LANGE *	Botucatu	4,1	6,2		6,0		4,6		6,3		6,0		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CONCHAS * #	Botucatu	4,9	6,2		2,9		2,8		9,1		9,0		9,2		8,0		6,9		7,4		C		Não	Sim	Sim
IBIÚNA § *	Sorocaba	8,9	2,4		5,1		5,0		3,5		2,6		2,9		3,2		8,2		8,6		A		Não	Sim	Sim
IPERÓ *	Sorocaba	7,3	5,2		5,9		3,4		7,3		6,3		5,4		6,4		6,4		8,0		C		Não	Sim	Sim
ITU *	Itu	71,2	6,8		5,8		8,1		8,1		8,6		8,5		8,5		8,5		7,9		C		Sim	Sim	Não
JUMIRIM *	Itu	0,5	3,9		8,1	5,2	8,7		9,4		9,4		9,4		9,4		9,4		7,9		C	D - Rio das Pedras	Sim	Sim	Sim
LARANJAL PAULISTA § *	Itu	9,2	6,5		6,6		6,0		8,7		7,7		7,4		7,5		7,8		7,0		C		Não	Sim	Sim
MAIRINQUE	Itu	14,9	4,5		3,3		2,2		3,6		5,0		5,4		4,3		3,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
PEREIRAS § *	Botucatu	2,1	6,2		2,9		2,8		3,8		4,7		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PIEDADE § *	Sorocaba	8,7	3,3		2,8		2,5		2,9		3,7		4,5		8,2		8,4		7,4		C		Não	Não	Não
PORANGABA § *	Botucatu	1,8	3,0		1,8		1,8		1,5		1,6		9,6		8,2		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PORTO FELIZ *	Itu	15,4	4,6		7,3		7,6		7,9		6,4		8,2		8,1		8,1		6,7		C		Não	Não	Não
QUADRA * #	Botucatu	0,3	4,9		5,4		7,5		9,3		9,6		9,4		9,6		9,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
SALTO DE PIRAPORA *	Sorocaba	12,3	7,0		8,4		7,4		8,9		8,3		8,2		5,8		5,5		8,8		A		Não	Sim	Sim
SÃO ROQUE	Itu	19,8	6,7		8,8		8,0		6,3		9,4		9,8		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Sim	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 12 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 10, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 10 - TIETÊ/SOROCABA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LC	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
SARAPUÍ *	Itapetininga	2,2	2,8		2,6		3,5		2,2		2,5		8,3		7,4		5,6		4,6		I		Não	Sim	Sim
SOROCABA *	Sorocaba	397,9	8,0		8,4		8,5		8,6		8,6		8,8		8,6		8,7		8,6		A		Não	Sim	Sim
TATUI *	Sorocaba	39,5	4,9		4,5		5,0		4,5		4,6		6,5		6,6		6,8		7,2		C		Não	Não	Não
TIETÊ *	Itu	13,0	2,4		3,2		2,3		1,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
TORRE DE PEDRA	Botucatu	0,7	6,0		4,9		6,6		7,9		6,7		8,3		4,6		4,6		6,4		C		Não	Sim	Sim
VARGEM GRANDE PAULISTA § *	Osasco	17,5	1,7		1,8		1,8		1,3		6,2		6,2		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
VOTORANTIM § *	Sorocaba	50,5	8,1		4,0		3,6		5,6		4,0		6,1		4,9		6,3		6,8		C		Não	Não	Não

Total de Municípios: 33

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

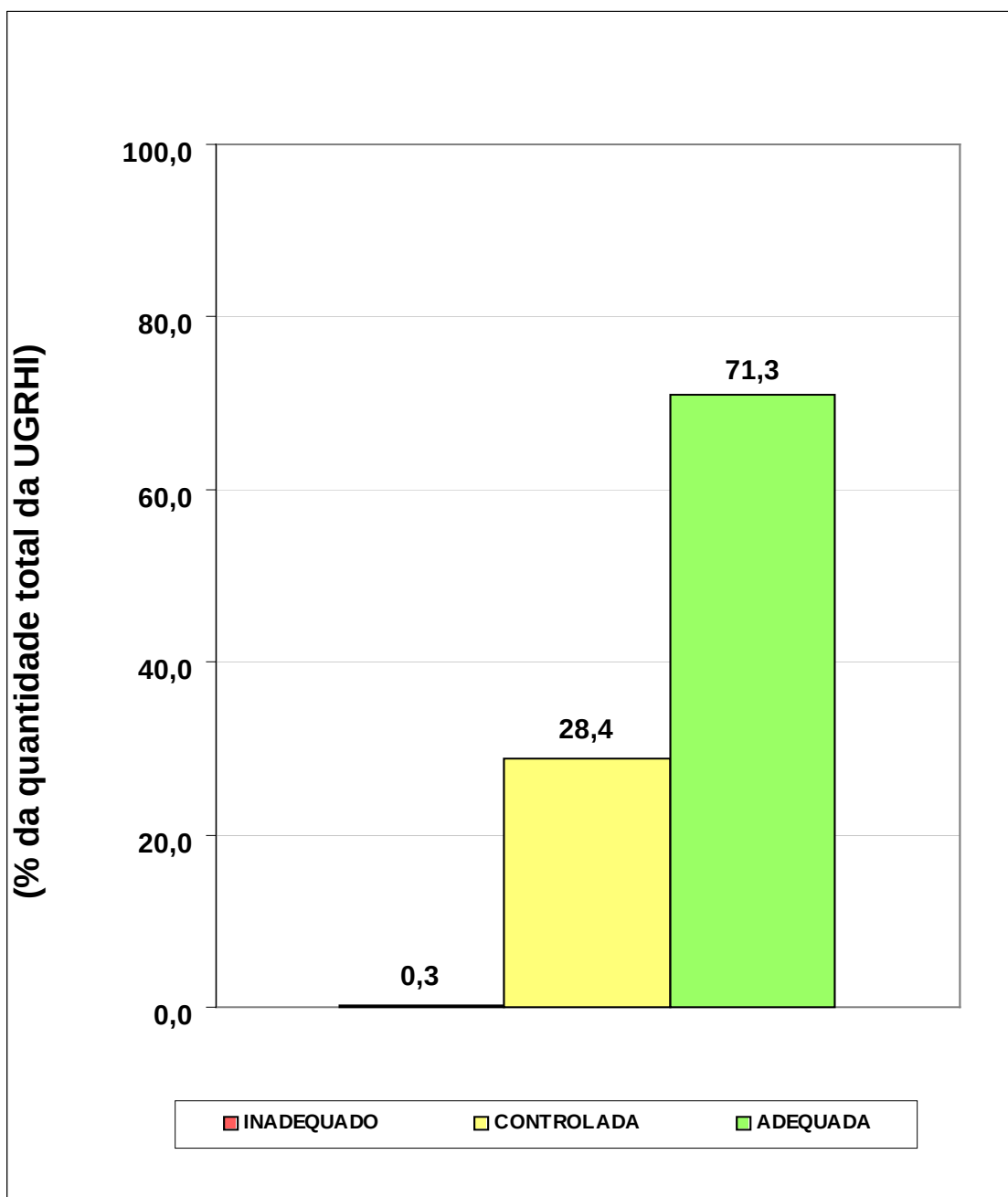
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 10 – Tietê/ Sorocaba, 1 município encontra-se enquadrado como Inadequado, 15 como Controlados e 17 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 10 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 10 – Tietê/ Sorocaba.



UGRHI 11 - Ribeira de Iguaçu/Litoral Sul

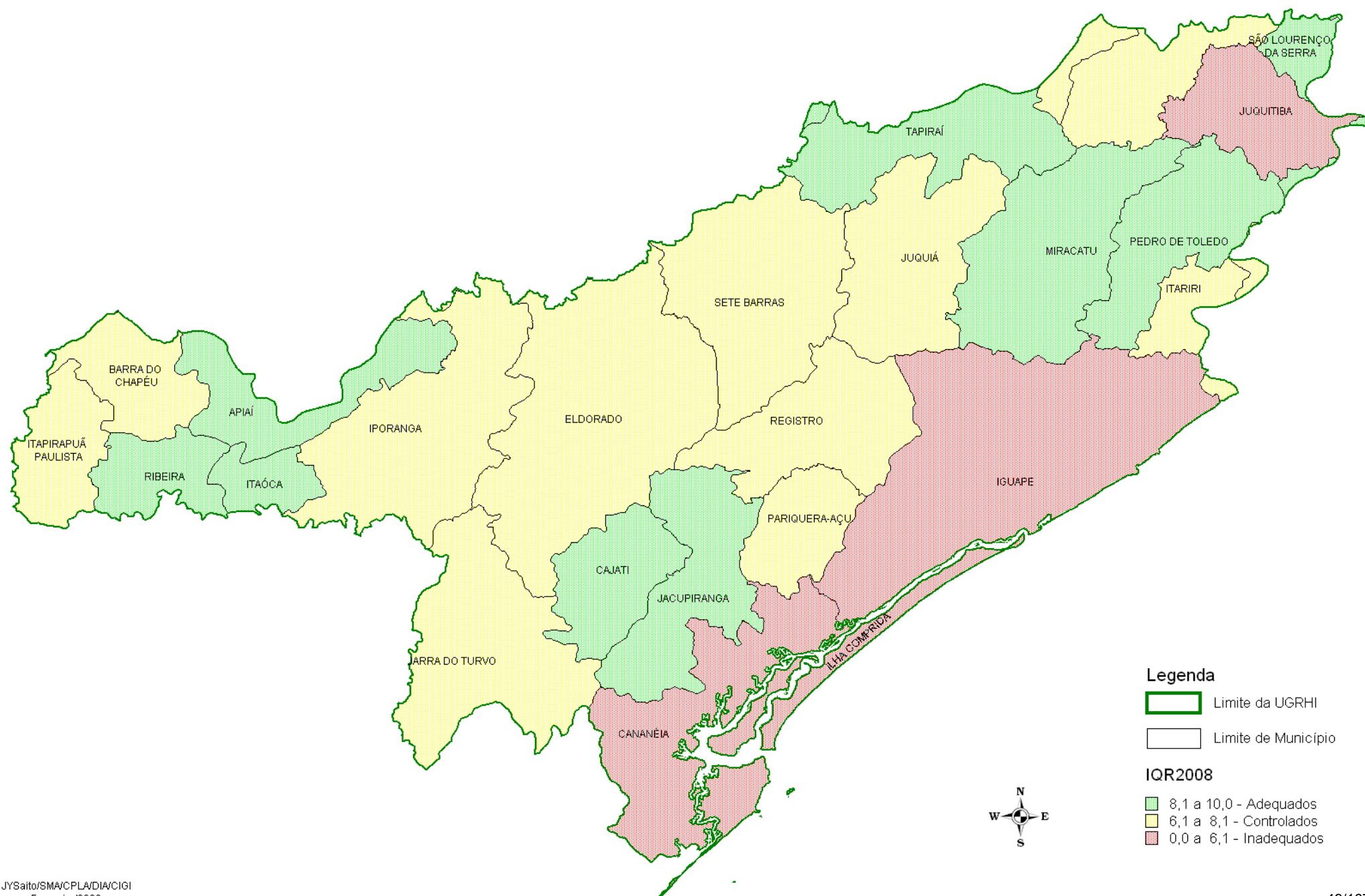


Tabela 13 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 11, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 11 - RIBEIRA DE IGUAPE/LITORAL SUL

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
APIAÍ *	Itapetininga	6,3	3,5		0,9		0,9		6,2		7,0		5,2		5,0		4,1		8,5		A		Não	Sim	Sim
BARRA DO CHAPÉU *	Itapetininga	0,6	7,3		2,1		3,2		2,5		1,5		1,8		4,2		4,0		7,8		C		Não	Sim	Não
BARRA DO TURVO	Registro	1,1	1,8		4,7		5,0		5,7		7,0		4,4		5,8		6,5		7,5		C		Sim	Não	Não
CAJATI § *	Registro	8,3	1,6		3,4		3,8		3,6		3,2		9,1		9,4		9,3		8,8		A		Não	Sim	Sim
CANANÉIA *	Registro	4,1	3,0		3,4		3,9		3,5		4,1		4,4		3,1		3,2		4,3		I		Não	Não	Não
ELDORADO *	Registro	2,9	2,4		2,6		3,0		4,1		3,6		3,8		4,5		3,5		6,5		C		Não	Não	Não
IGUAPE * #	Registro	9,7	2,5		3,5		4,5		8,8		7,9		8,2		3,7		3,5		5,0		I		Sim	Sim	Não
ILHA COMPRIDA	Registro	3,9	4,5		1,2		1,2		1,2		1,6		2,1		2,3		2,8		1,6		I		Sim	Não	Não
IPORANGA § *	Registro	0,9	3,5		1,6		7,8		7,1		7,0		9,0		9,1		8,5		6,7		C		Sim	Sim	Sim
ITAÓCA *	Itapetininga	0,8	3,0		1,0		3,0		2,7		1,8		5,2		7,9		7,7		8,9		A		Não	Sim	Não
ITAPIRAPUÃ PAULISTA * #	Itapetininga	0,7	2,9		7,8		8,3		9,4		4,3		7,3		7,5		8,3		7,2		C		Não	Sim	Sim
ITARIRI *	Registro	3,5	3,2		3,7		3,9		3,2		2,4		4,5		4,4		4,1		6,8		C		Sim	Não	Não
JACUPIRANGA § *	Registro	3,9	1,6		3,4		3,8		3,6		3,2		9,1		9,4		9,4		9,3		A		Não	Sim	Sim
JUQUIÁ *	Registro	4,8	2,0		1,7		2,8		2,4		3,8		4,0		4,2		3,8		6,1		C		Sim	Não	Não
JUQUITIBA *	Santo Amaro	7,6	1,5		2,3		2,3		2,3		2,3		3,1		2,7		2,6		2,3		I		Não	Não	Não
MIRACATU *	Registro	4,6	1,2		2,4		2,8		2,8		2,7		3,4		1,5		1,9		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
PARIQUERA-AÇU § *	Registro	5,0	2,7		4,5		3,6		4,2		4,0		3,9		3,6		3,1		7,4		C		Sim	Não	Não
PEDRO DE TOLEDO *	Registro	2,7	1,5		2,5		2,6		2,6		1,5		4,5		4,3		4,2		8,1		A		Sim	Não	Não
REGISTRO § *	Registro	17,7	2,8		3,6		4,4		5,5		6,5		6,4		6,3		5,0		6,6		C		Sim	Não	Não
RIBEIRA *	Itapetininga	0,4	3,0		1,1		3,4		3,5		1,4		5,1		5,6		5,0		8,3		A		Não	Sim	Não
SÃO LOURENÇO DA SERRA § *	Santo Amaro	6,3	1,9		6,0		6,0		6,8		6,3		7,1		2,8		3,4		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SETE BARRAS § *	Registro	1,8	2,9		2,5		3,1		5,6		5,6		4,5		5,5		5,1		6,2		C		Sim	Não	Não
TAPIRAÍ * #	Registro	2,2	6,9		7,9		8,3		8,7		9,1		9,0		8,5		8,6		8,5		A		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 23

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

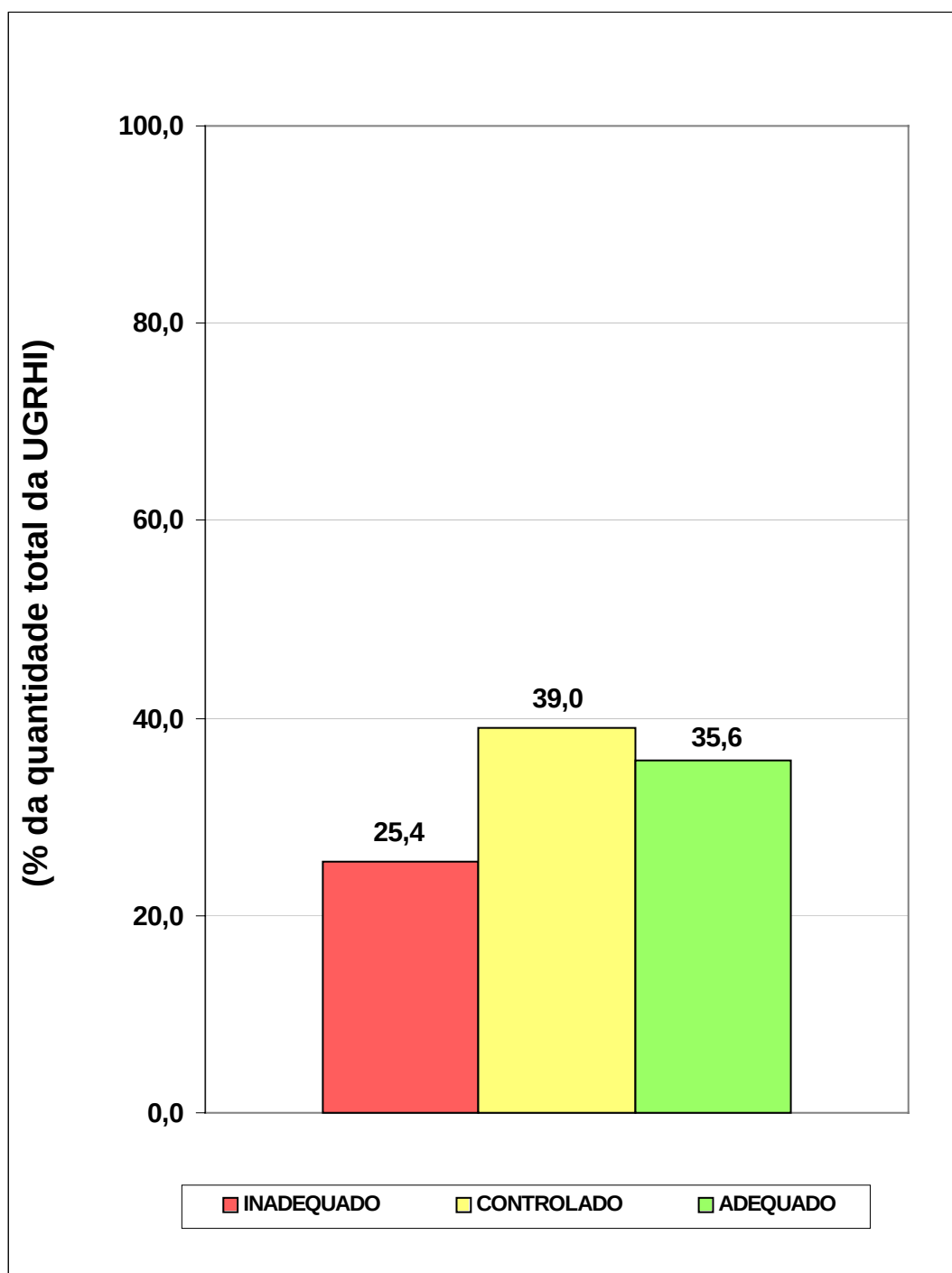
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 11 - Ribeira de Iguape/Litoral Sul, 4 municípios encontram-se enquadrados como Inadequados, 10 como Controlados e 9 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 11 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 11 - Ribeira de Iguape/Litoral Sul.



UGRHI 12 - Baixo Pardo/Grande

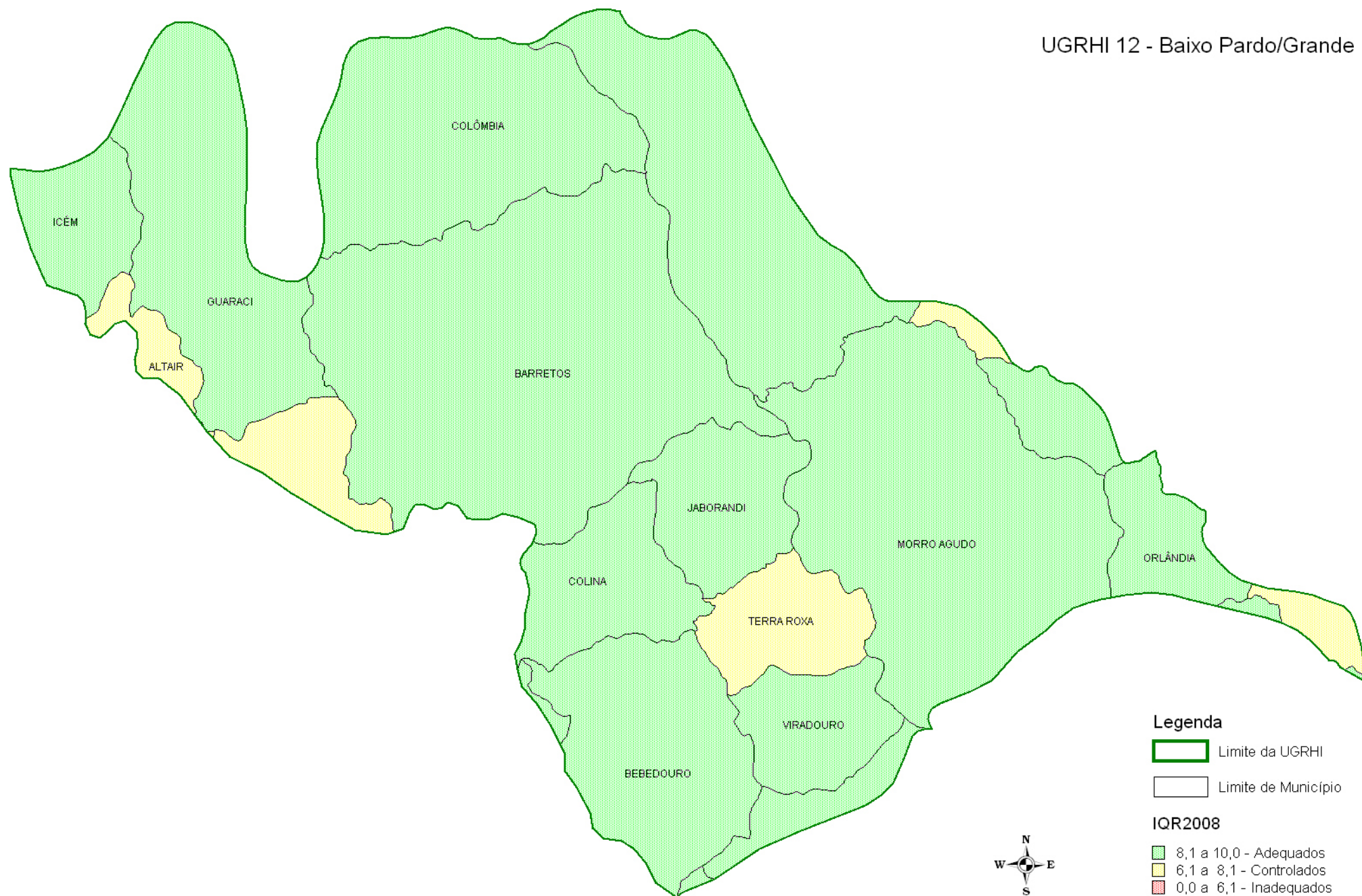


Tabela 14 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 12, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 12 - BAIXO PARDO/GRANDE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ALTAIR § *	Barretos	1,0	3,6		8,0		9,0		9,0		6,9		8,3		8,8		8,2		7,8		C		Não	Sim	Sim
BARRETOS	Barretos	53,7	6,1		8,1		7,8		8,0		8,3		5,8		9,2		8,5		8,1		A		Não	Sim	Sim
BEBEDOURO *	Barretos	29,0	4,5		7,1		7,5		5,2		5,0		6,0		3,2		9,3		9,4		A		Sim	Não	Não
COLINA § *	Barretos	6,3	4,2		5,7		5,3		8,2		7,7		8,1		8,7		9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
COLÔMBIA *	Barretos	1,7	3,2		6,5		1,5		6,2		5,4		8,1		8,4		8,1		8,3		A		Não	Sim	Sim
GUARACI § *	Barretos	3,1	3,6		4,1		4,1		6,8		5,1		6,1		4,2		8,1		8,4		A		Não	Sim	Sim
ICÉM *	Barretos	2,2	4,2		6,8		7,4		7,3		6,3		8,4		7,7		7,9		9,5		A		Não	Sim	Sim
JABORANDI *	Barretos	2,4	4,6		6,9		6,8		8,8		8,5		8,9		8,8		8,8		8,3		A		Não	Sim	Sim
MORRO AGUDO *	Ribeirão Preto	9,4	3,5		3,1		3,1		3,4		5,8		5,0		5,5		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
ORLÂNDIA *	Ribeirão Preto	14,6	3,6		5,4		4,2		4,2		4,0		3,9		9,7		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
TERRA ROXA § *	Barretos	3,2	1,2		4,4		8,6		8,1		8,4		8,1		7,2		7,2		7,7		C		Não	Sim	Não
VIRADOURO § * #	Barretos	6,8	2,4		3,7		7,7		8,6		9,0		9,4		8,7		8,7		8,6		A		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 12

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

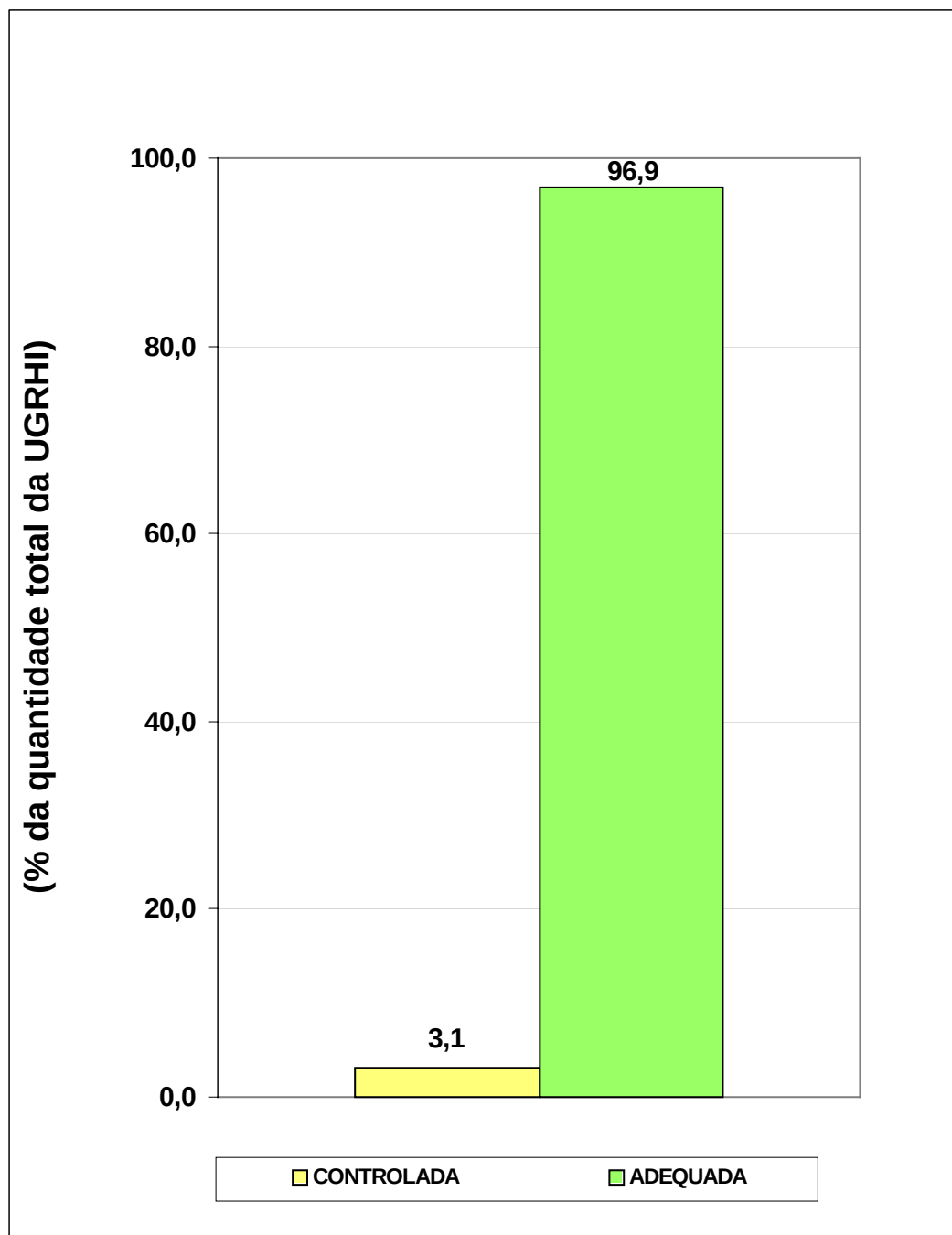
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



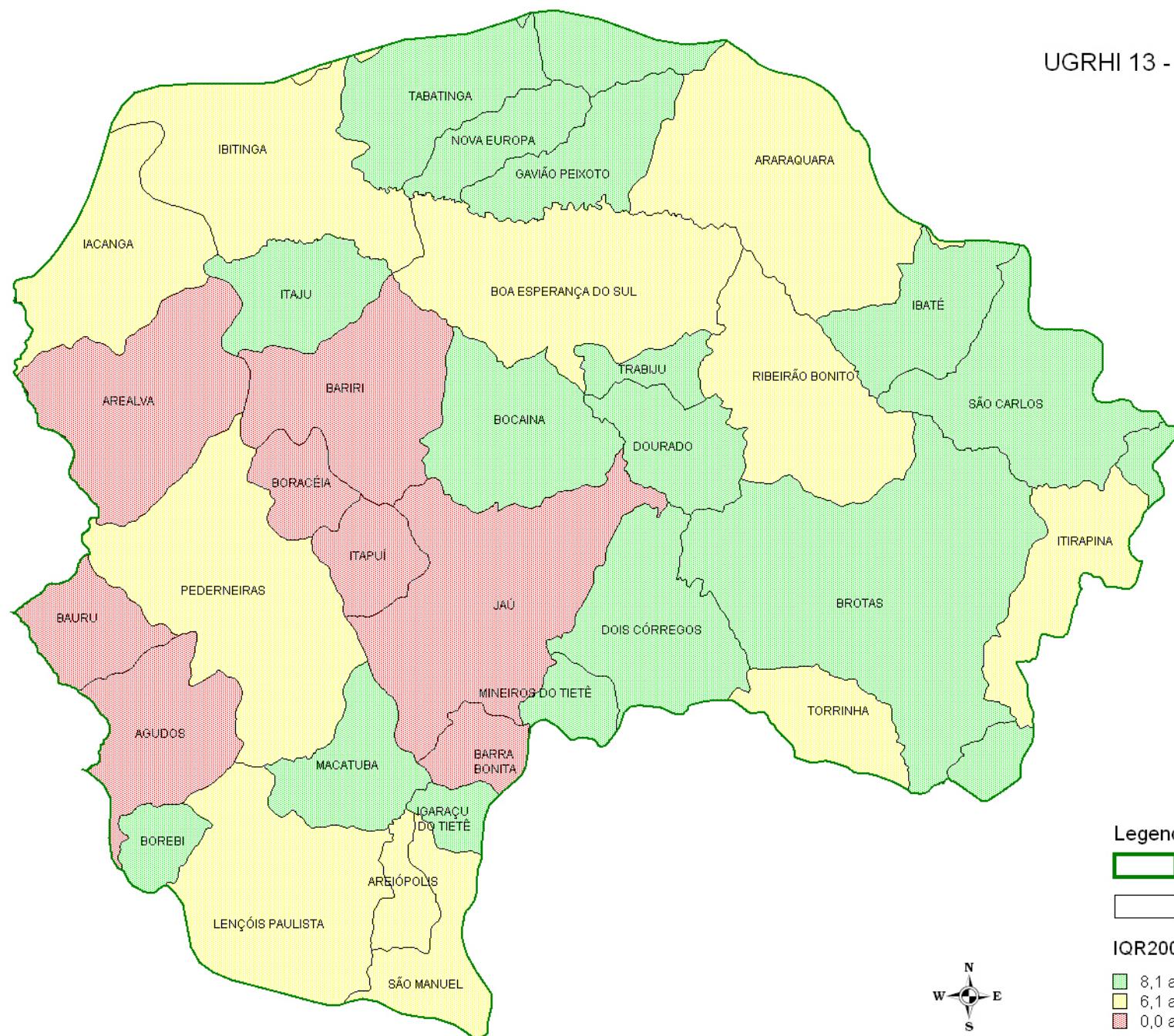
Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 12 - Baixo Pardo/Grande, 2 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 10 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 12 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 12 - Baixo Pardo/Grande.



UGRHI 13 - Tietê/Jacaré



Legenda

- Limite da UGRHI
- Limite de Município

IQR2008

- 8,1 a 10,0 - Adequados
- 6,1 a 8,1 - Controlados
- 0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 15 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 13, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 13 - TIETÊ/JACARÉ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
AGUDOS § *	Bauru	13,6	2,8		4,0		6,9		6,4		5,6		6,4		7,2		9,3		5,1		I		Não	Sim	Não
ARARAQUARA *	Araraquara	94,7	6,3	8,9	6,5	7,6	6,9	7,1	6,8		7,1		9,1		8,5		5,6		7,0		C		Sim	Não	Não
AREALVA § *	Bauru	2,3	3,9	3,2	7,4	8,2	9,4	5,9	10,0	6,0	7,1	6,1	8,3		8,9		8,3		4,1		I		Não	Sim	Sim
AREIÓPOLIS *	Bauru	3,7	4,5		8,6		10,0		9,4		9,4		8,4		8,3		7,9		6,5		C		Não	Sim	Sim
BARIRI *	Bauru	12,1	6,9		9,7		10,0		10,0		5,8		6,9		6,0		5,6		4,7		I		Não	Sim	Sim
BARRA BONITA *	Bauru	14,1	3,1		6,0		7,0		5,9		3,9		3,7		5,4		4,4		6,0		I		Não	Sim	Não
BAURU § *	Bauru	209,6	8,7		9,8		9,8		9,5		9,5		7,7		8,7		9,5		5,6		I		Não	Não	Não
BOA ESPERANÇA DO SUL § *	Araraquara	4,7	4,5		5,5		6,8		9,0		9,8		8,7		8,9		8,4		7,5		C		Não	Sim	Sim
BOCAINA *	Bauru	3,9	4,4		9,7		10,0	6,6	8,6	5,6	7,4	4,9	7,7	6,1	7,4	5,8	8,3	6,1	8,8		A		Não	Sim	Sim
BORACÉIA *	Bauru	1,5	4,2		9,7		10,0		9,2		7,3		8,8		8,0		8,8		5,1		I		Não	Sim	Sim
BOREBI § *	Bauru	0,7	4,7		8,2		9,7		8,8		10,0		9,3		9,8		9,5		8,7		A		Não	Sim	Sim
BROTAS *	Araraquara	7,6	4,4		6,8		6,3		8,6		8,8		9,8		7,5		7,0		8,7		A		Não	Sim	Sim
DOIS CÓRREGOS *	Bauru	9,2	4,2		7,9		9,6		9,0		9,2		7,9		8,8		8,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
DOURADO *	Araraquara	3,3	2,4		8,7		6,6		6,2		6,4		6,2		6,2		6,4		8,3		A		Não	Sim	Não
GAVIÃO PEIXOTO *	Araraquara	1,1	1,8		9,4		8,5		9,3		8,6		8,6		6,1		8,4		8,4		A		Não	Sim	Sim
IACANGA *	Bauru	3,3	5,1		9,9	9,4	9,4	5,1	8,7	4,4	7,3	3,9	8,8		8,5		7,9		6,5		C		Não	Sim	Sim
IBATÉ *	Araraquara	11,2	1,8		2,0		2,0		8,1		7,4		7,4		7,9		6,5		9,0		A		Não	Sim	Sim
IBITINGA *	Araraquara	19,8	6,7		5,1		6,2		6,8		6,3		5,7		6,3		5,8		7,3		C		Não	Sim	Sim
IGARAÇU DO TIETÊ * #	Bauru	9,5	3,1		6,0		7,0		10,0		7,7		8,4		8,5		8,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
ITAJU § *	Bauru	0,7	6,9		9,7		10,0		10,0		10,0		8,7		9,5		9,0		9,7		A		Não	Sim	Sim
ITAPUÍ § *	Bauru	4,6	3,8		6,8		9,8		9,7		7,6		4,7		4,7		4,3		3,5		I		Não	Sim	Sim
ITIRAPINA * #	Araraquara	5,1	2,0		2,1		2,0		6,2		9,2		8,4		7,4		7,1		7,6		C		Não	Sim	Sim
JAÚ *	Bauru	63,8	4,2		6,1		5,4		6,0		5,5		5,2		5,5		4,5		4,2		I		Não	Não	Não
LENÇÓIS PAULISTA *	Bauru	23,8	4,6	4,7	7,8	6,6	9,4	5,9	7,7	6,1	7,3	5,5	8,6	6,7	8,4	6,1	7,0	7,1	6,5	6,7	C		Não	Sim	Sim
MACATUBA *	Bauru	6,4	6,8		6,5		10,0		10,0		6,1		4,4		4,3		5,4		8,3		A		Não	Sim	Sim
MINEIROS DO TIETÊ * #	Bauru	4,7	5,3		6,1		8,7		9,4		9,2		10,0		8,8		8,3		8,4		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 15 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 13, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 13 - TIETÊ/JACARÉ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
NOVA EUROPA *	Araraquara	3,5	5,6		5,7		7,1		7,6		6,1		7,2		8,2		8,2		9,1		A		Não	Sim	Sim
PEDERNEIRAS *	Bauru	15,9	3,6		9,7		9,4		5,6		9,5		7,3		7,4		7,3		6,3		C		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO BONITO * #	Araraquara	4,2	4,2		4,5		9,6		9,5		9,1		9,5		7,6		7,2		7,2		C		Não	Sim	Sim
SÃO CARLOS	Araraquara	124,4	8,7		8,7		8,0		6,8		6,8		9,1		9,0		10,0		8,5		A		Sim	Sim	Sim
SÃO MANUEL § *	Bauru	14,7	4,4		2,7		4,9		10,0		8,5		9,2		8,9		7,6		7,2		C		Não	Sim	Sim
TABATINGA *	Araraquara	4,6	3,5		5,4		6,1		6,2		4,9		7,2		8,0		7,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
TORRINHA *	Araraquara	3,1	2,9		9,5		9,5		6,1		9,5		7,7		7,7		7,0		7,1		C		Não	Sim	Sim
TRABIJU *	Araraquara	0,5	4,3		5,4		6,6		9,8		9,6		8,3		9,2		9,3		8,6		A		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 34

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

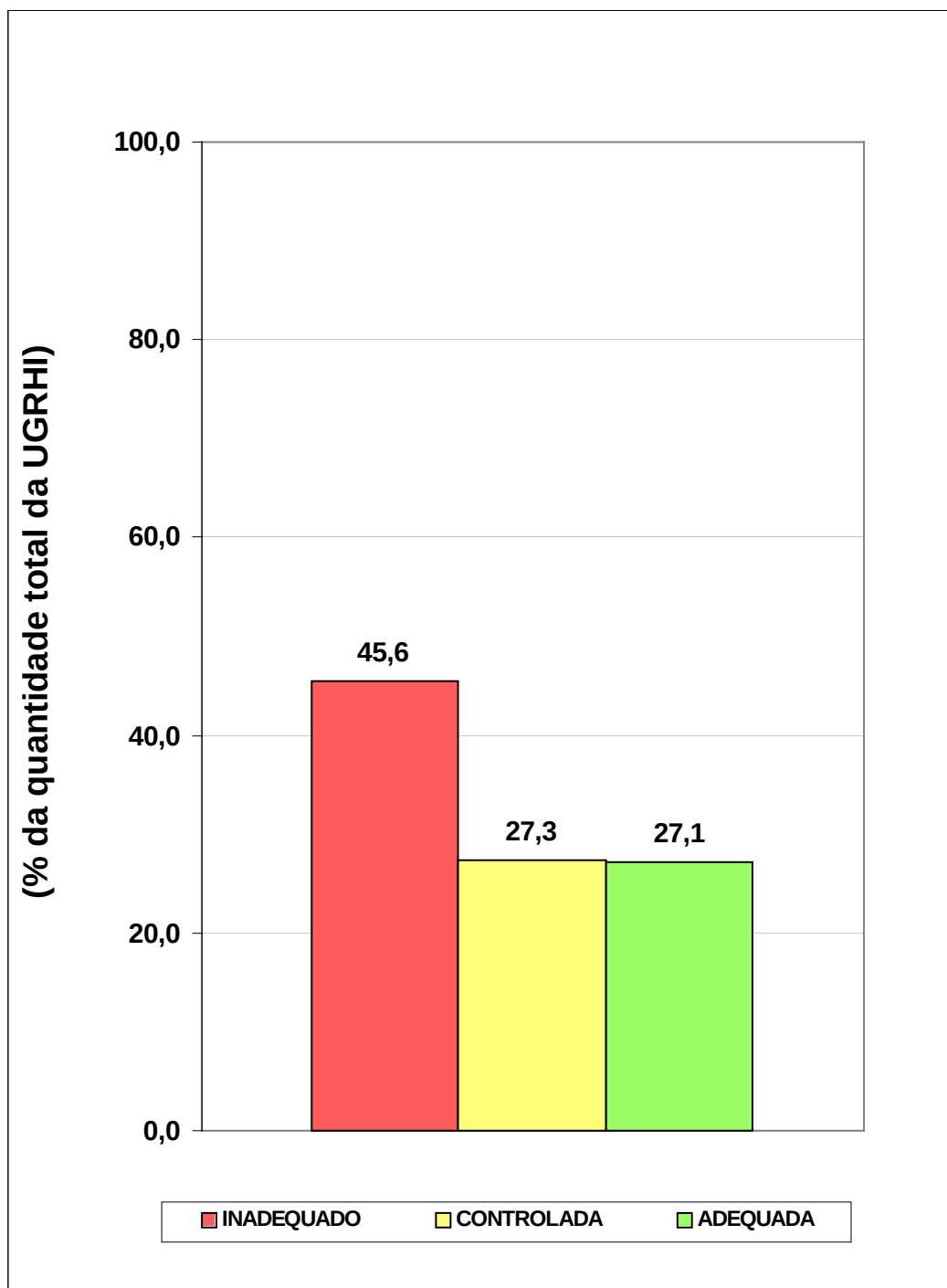
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 13 - Tietê/Jacaré, 8 municípios encontram-se enquadrados como Inadequados, 11 como Controlados e 15 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 13 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 13 - Tietê/Jacaré.



UGRHI 14 - Alto Paranapanema

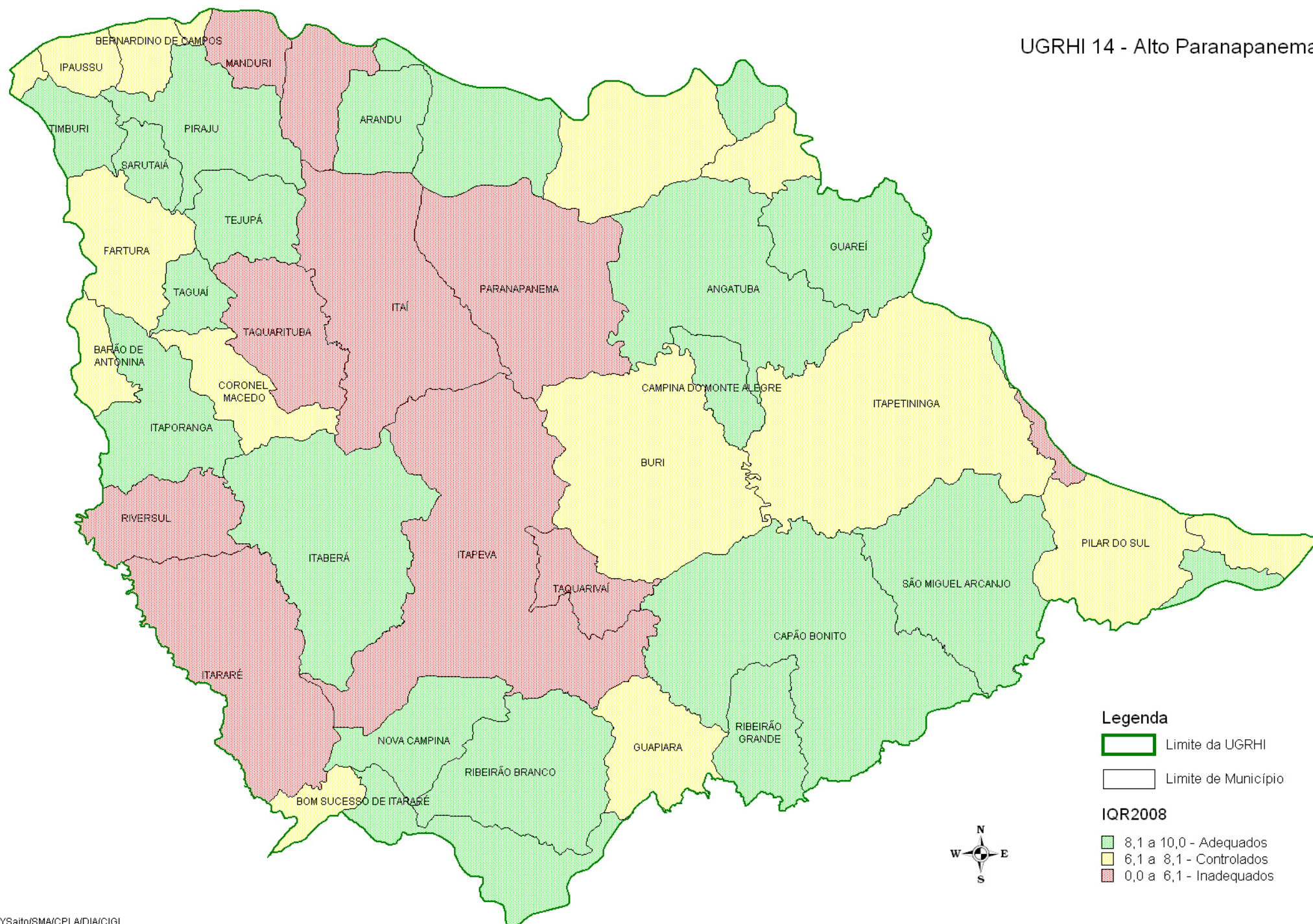


Tabela 16 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 14, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 14 - ALTO PARANAPANEMA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008							
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ANGATUBA	§ * #	Itapetininga	6,3	6,8		2,8		3,1		2,6		9,6		9,3		10,0		10,0		10,0		A		Não	Sim	Sim
ARANDU	* #	Itapetininga	1,6	3,0		1,8		1,5		3,9		5,0		7,8		8,6		2,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
BARÃO DE ANTONINA	*	Itapetininga	0,7	2,3		6,7		5,2		6,9		5,8		7,5		8,2		8,0		7,2		C		Não	Sim	Não
BERNARDINO DE CAMPOS	* #	Marília	3,8	3,4		9,0		9,0		6,3		8,8		8,6		8,9		8,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	*	Itapetininga	0,9	2,8		2,6		3,5		3,9		3,1		3,2		6,8		4,3		6,8		C		Não	Não	Não
BURI	*	Itapetininga	5,6	4,5		2,3		2,3		0,9		0,9		3,4		2,3		8,6		7,6		C		Não	Sim	Sim
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	*	Itapetininga	1,8	6,9		7,4		7,0		7,1		7,3		7,9		6,6		3,8		8,3		A		Não	Não	Não
CAPÃO BONITO	§ *	Itapetininga	14,5	3,6		2,5		7,0		9,2		7,4		7,7		8,3		7,9		9,2		A		Não	Sim	Sim
CORONEL MACEDO	*	Itapetininga	1,5	1,7		6,1		5,4		5,9		4,9		4,4		7,0		6,8		7,9		C		Não	Sim	Não
FARTURA	§ *	Itapetininga	4,5	3,4				7,0		5,7		5,9		7,4		6,2		6,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
GUAPIARA	* #	Itapetininga	3,2	7,1		8,7		8,6		9,3		6,3		4,9		4,2		4,0		8,0		C		Não	Sim	Sim
GUAREÍ	*	Itapetininga	3,5	7,7		2,5		1,2		4,2		4,9		3,3		9,5		9,5		10,0		A		Não	Sim	Sim
IPAUSSU	* #	Marília	4,8	3,8		4,2		6,9		7,7		9,0		8,0		8,4		7,6		7,2		C		Não	Sim	Sim
ITABERÁ	*	Itapetininga	4,2	2,5		8,4		6,1		7,7		6,0		5,3		7,1		7,3		9,6		A		Não	Sim	Sim
ITAÍ	* #	Itapetininga	7,7	2,8		3,1		4,3		5,9		5,4		4,3		6,0		5,4		5,5		I		Não	Sim	Não
ITAPETININGA	*	Itapetininga	65,5	2,1		1,6		2,1		2,8		2,6		4,8		1,7		0,5		6,4		C		Sim	Não	Não
ITAPEVA	*	Itapetininga	26,2	6,8		3,4		3,1		3,1		2,8		1,6		2,7		1,7		5,0		I		Sim	Não	Não
ITAPORANGA	*	Itapetininga	4,1	2,1		6,6		5,7		5,9		4,6		6,4		6,8		7,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
ITARARÉ	§ *	Itapetininga	18,8	3,5		2,9		3,3		4,5		3,7		3,5		4,0		3,8		4,6		I		Sim	Não	Não
MANDURI	*	Itapetininga	2,8	1,2		1,4		2,6		2,7		2,1		1,7		1,5		2,0		3,6		I		Não	Não	Não
NOVA CAMPINA	*	Itapetininga	1,9	2,8		2,5		2,2		3,4		3,2		9,1		8,3		8,9		9,1		A		Não	Sim	Sim
PARANAPANEMA	§ *	Itapetininga	5,3	1,0		7,6		8,2		8,3		7,7	5,2	8,4		8,4		7,3		5,7		I		Não	Sim	Sim
PILAR DO SUL	* #	Itapetininga	8,2	5,0		3,6		4,2		5,6		5,4		7,7		7,1		7,2		6,2		C		Não	Sim	Sim
PIRAJU	*	Itapetininga	10,2	8,0		8,1		8,0		6,8		8,7		7,3		7,4		5,1		8,9		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO BRANCO	*	Itapetininga	3,2	3,2		4,8		3,6		2,3		2,0		1,7		2,2		1,2		9,6		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO GRANDE	§ *	Itapetininga	0,9	5,4			8,1	4,1		8,7		2,1		2,5		7,7		4,6		8,2		A		Não	Sim	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 16 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 14, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 14 - ALTO PARANAPANEMA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
RIVERSUL § *	Itapetininga	1,8	1,5		2,1		8,3		9,2		7,2		6,6		7,3		6,2		5,4		I		Não	Sim	Sim
SÃO MIGUEL ARCANJO * #	Itapetininga	7,3	4,3		3,1		3,0		2,2		2,8		2,3		3,2		4,4		9,3		A		Não	Sim	Sim
SARUTAIÁ *	Itapetininga	1,1	1,5		1,9		2,3		2,5		2,3		1,9		1,7		5,1		8,9		A	D - Pirajú	Não	Sim	Sim
TAGUAÍ *	Itapetininga	3,6	4,7		3,1		5,7		3,8		4,2		6,7		7,3		8,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
TAQUARITUBA *	Itapetininga	7,7	6,5		5,0		8,8		6,9		4,4		5,5		5,6		6,2		4,1		I		Não	Sim	Sim
TAQUARIVAÍ *	Itapetininga	1,1	6,8		3,4		3,1		3,1		2,8		1,6		2,7		1,7		5,0		I	D - Itapeva	Não	Não	Não
TEJUPÁ *	Itapetininga	1,0	0,2				8,8		8,8		7,6		7,7		7,8		8,5		8,4		A		Não	Sim	Sim
TIMBURI *	Itapetininga	0,7	0,8		4,8		4,2		2,5		1,8		4,3		2,0		2,1		9,0		A		Não	Não	Não

Total de Municípios: 34

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

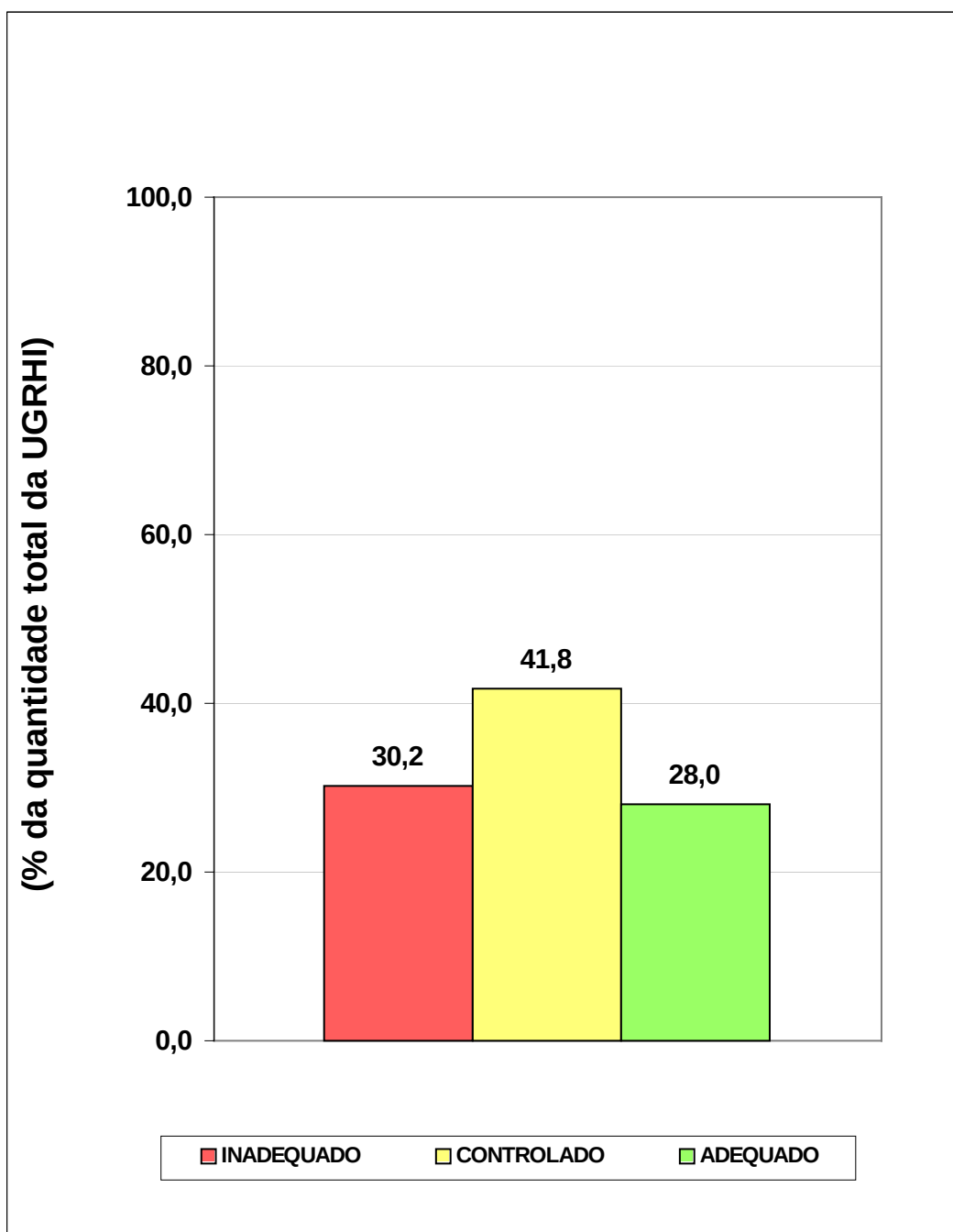
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



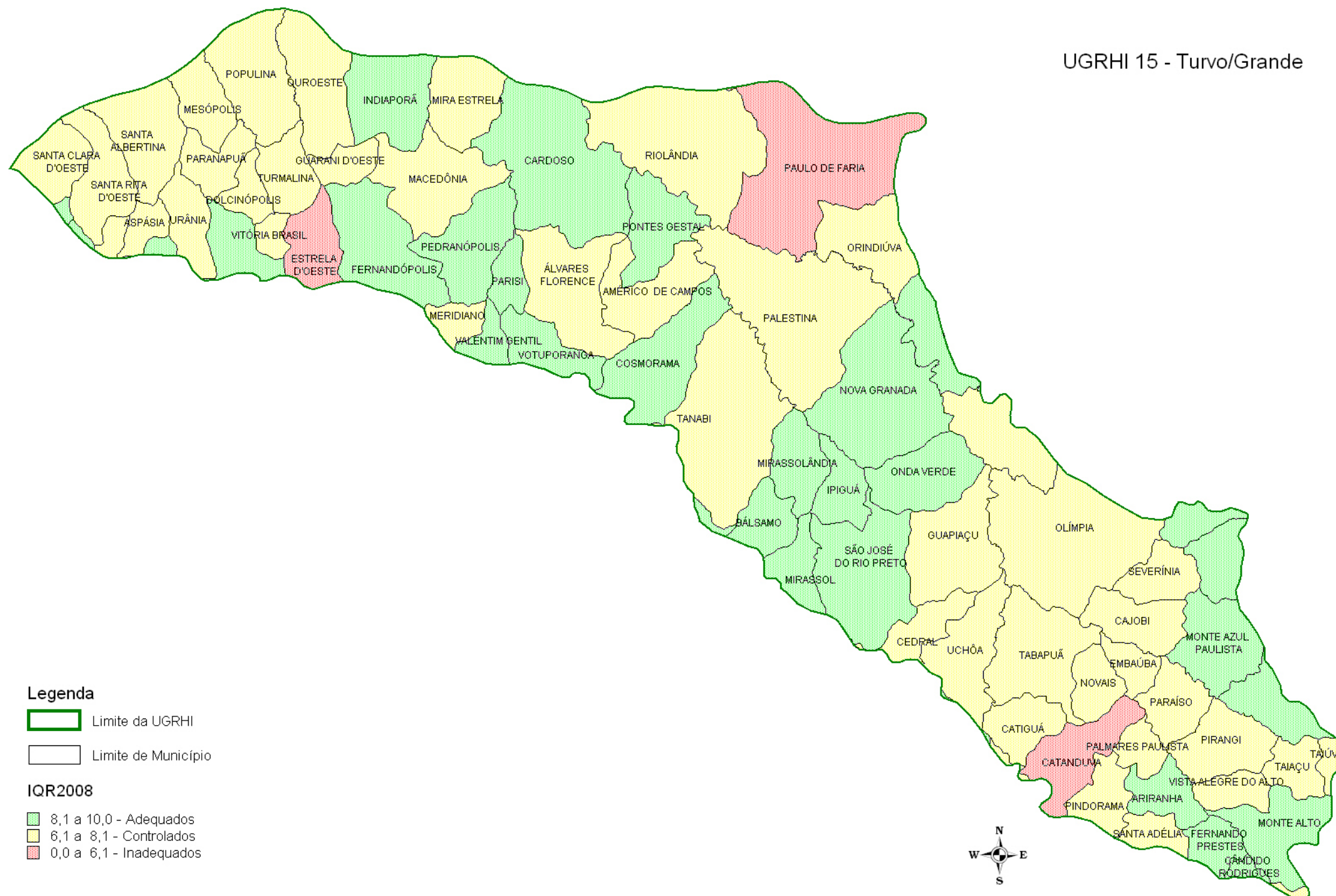
Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 14 - Ato Paranapanema, 8 municípios encontram-se enquadrados como Inadequados, 10 como Controlados e 16 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 14 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 14 - Alto Paranapanema.



UGRHI 15 - Turvo/Grande



Legenda

- Limite da UGRHI
- Limite de Município

IQR2008

- 8,1 a 10,0 - Adequados
- 6,1 a 8,1 - Controlados
- 0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 17 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 15, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 15 - TURVO/GRANDE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ÁLVARES FLORENCE *	Votuporanga	1,0	3,1		9,7		9,7		9,3		8,5		7,6		8,4		7,3		6,7		C		Não	Sim	Sim
AMÉRICO DE CAMPOS *	Votuporanga	1,7	3,2		7,7		9,0		9,7		7,4		8,0		7,8		9,2		7,0		C		Não	Sim	Sim
ARIRANHA * #	S J Rio Preto	3,2	2,6		9,3		7,7		6,1		6,6		5,5		8,3		7,7		8,3		A		Não	Sim	Sim
ASPÁSIA § *	S J Rio Preto	0,5	3,3		9,3		9,3		9,3		8,6		8,8		9,2		7,8		7,8		C		Não	Sim	Sim
BÁLSAMO * #	S J Rio Preto	2,8	1,8		9,7		8,1		5,4		9,3		4,5		7,9		8,6		8,1		A		Não	Sim	Sim
CAJOBI *	Barretos	3,6	3,2		6,2		5,7		5,7		6,4		8,5		7,8		8,1		7,7		C		Não	Sim	Sim
CÂNDIDO RODRIGUES § *	Jaboticabal	0,8	5,1		8,9		9,4		9,7		9,1		8,5		8,8		8,2		8,6		A		Não	Sim	Sim
CARDOSO *	Votuporanga	4,2	2,6		8,8		9,3		7,8		7,9		6,3		5,5		6,4		8,6		A		Não	Sim	Sim
CATANDUVA §	S J Rio Preto	56,2	2,7		2,3		3,5		3,4		3,8		3,5		3,5		2,8		3,0		I		Sim	Não	Não
CATIGUÁ *	S J Rio Preto	2,6	5,2		8,2		8,1		6,1		2,7		3,2		4,0		7,4		7,9		C		Não	Sim	Sim
CEDRAL *	S J Rio Preto	2,4	4,5		8,7		8,7		8,3		8,1		8,5		7,6		7,7		7,1		C		Não	Sim	Não
COSMORAMA * #	Votuporanga	1,7	2,5		9,3		9,3		9,7		9,7		9,7		9,7		9,7		8,3		A		Não	Sim	Sim
DOLCINÓPOLIS * #	S J Rio Preto	0,8	2,9		4,4		6,6		6,5		6,1		5,5		6,5		5,9		7,3		C		Não	Sim	Sim
EMBAÚBA § *	S J Rio Preto	0,8	2,2		9,5		9,5		8,2		6,4		9,5		8,7		6,6		6,8		C		Não	Sim	Sim
ESTRELA D'OESTE § * #	S J Rio Preto	2,8	2,7		3,0		2,1		8,5		5,4		4,9		5,2		3,9		5,1		I		Não	Sim	Sim
FERNANDO PRESTES § *	Jaboticabal	1,6	5,2		8,6		8,8		6,7		4,3		3,5		4,3		5,5		8,4		A		Não	Sim	Sim
FERNANDÓPOLIS § *	Votuporanga	24,3	4,8		5,9		6,9		7,4		6,2		6,7		5,2		4,2		8,8		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
GUAPIAÇU *	S J Rio Preto	5,9	4,3		3,0		3,0		5,1		6,4		9,4		9,2		9,2		7,7		C		Não	Sim	Sim
GUARANI D'OESTE *	S J Rio Preto	0,7	3,5		8,8		8,4		8,8		8,4		8,2		5,0		7,4		6,1		C		Não	Sim	Sim
INDIAPORÃ § *	S J Rio Preto	1,2	2,5		8,3		8,3		8,3		8,3		5,0		4,9		4,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
IPIGUÁ *	S J Rio Preto	0,9	2,8		9,7		9,1		7,8		7,7		8,5		7,6		8,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
MACEDÔNIA § *	Votuporanga	1,0	3,2		8,1		8,6		8,2		8,6		9,6		8,9		6,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
MERIDIANO § *	Votuporanga	1,0	1,3		1,9		8,1		9,6		8,4		6,1		6,1		6,7		6,8		C		Não	Sim	Sim
MESÓPOLIS § *	S J Rio Preto	0,5	2,9		8,0		7,0		6,4		7,7		8,6		9,0		8,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
MIRA ESTRELA § *	Votuporanga	0,8	2,6		8,3		8,3		8,2		8,2		1,4		8,4		7,8		7,5		C		Não	Sim	Sim
MIRASSOL § *	S J Rio Preto	21,0	6,3		3,5		8,8		9,0		9,2		8,5		9,4		9,2		9,2		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 17 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 15, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 15 - TURVO/GRANDE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
MIRASSOLÂNDIA *	S J Rio Preto	1,4	2,8		7,9		8,6		7,5		8,8		8,4		8,7		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
MONTE ALTO § *	Jaboticabal	17,1	2,4		2,3		2,4		2,2		2,7		3,8		2,7		1,9		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE AZUL PAULISTA *	Barretos	7,1	1,3		1,2		7,8		5,3		7,7		5,1		7,6		7,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
NOVA GRANADA § * #	S J Rio Preto	6,6	2,5		9,3		8,1		9,4		8,2		7,4		8,9		7,5		9,3		A		Não	Sim	Sim
NOVAIS § *	S J Rio Preto	1,3	5,6		6,3		9,2		9,2		7,5		7,3		4,9		7,7		7,6		C	D - Tabapuã	Não	Sim	Sim
OLÍMPIA § *	Barretos	18,6	5,8		4,6		3,4		3,5		5,0		3,8		6,2		6,1		6,2		C		Sim	Não	Não
ONDA VERDE § *	S J Rio Preto	1,1	1,6		9,2		8,7		8,7		8,5		8,5		8,6		6,9		8,6		A		Não	Sim	Sim
ORINDIÚVA *	S J Rio Preto	1,9	6,2		9,3		6,4		6,7		5,1		7,5		7,5		7,1		7,3		C		Não	Sim	Sim
OUROESTE *	S J Rio Preto	2,2	4,7		8,2		8,6		8,6		8,5		9,4		4,9		4,9		6,1		C		Não	Sim	Sim
PALESTINA * #	Votuporanga	3,5	1,9		3,9		9,3		8,4		6,5		7,3		6,0		6,7		7,9		C		Não	Sim	Sim
PALMARES PAULISTA § *	S J Rio Preto	4,4	2,7		7,6		8,3		6,7		6,2		4,8		5,3		7,8		6,5		C		Não	Sim	Sim
PARAÍSO *	S J Rio Preto	1,9	3,5		9,6		9,2		8,5		8,3		7,5		8,0		6,6		6,8		C	D - Embaúba	Não	Sim	Sim
PARANAPUÃ *	S J Rio Preto	1,2	1,1		3,4		6,3		6,2		6,6		7,0		7,4		8,8		6,2		C		Não	Sim	Sim
PARISI *	Votuporanga	0,7	2,8		9,1		9,1		9,4		9,0		9,0		9,0		9,0		8,7		A		Não	Sim	Sim
PAULO DE FARIA *	Votuporanga	3,3	2,8		7,4		7,3		5,2		5,0		6,1		7,4		8,2		5,1		I		Não	Sim	Sim
PEDRANÓPOLIS *	Votuporanga	0,7	2,8		7,9		7,5		7,5		7,1		5,0		5,2		7,8		8,7		A		Não	Sim	Sim
PINDORAMA *	S J Rio Preto	5,6	2,4		9,0		9,0		7,1		6,6		6,6		6,6		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
PIRANGI *	Barretos	3,7	2,0		7,4		7,0		6,9		5,9		6,9		7,7		7,8		7,4		C		Não	Sim	Sim
PONTES GESTAL § *	Votuporanga	0,8	2,7		9,1		9,1		9,1		9,1		6,5		7,3		8,1		8,3		A		Não	Sim	Sim
POPULINA § * #	S J Rio Preto	1,3	2,8		8,7		7,7		6,8		7,9		9,3		8,5		7,4		6,3		C		Não	Sim	Sim
RIOLÂNDIA § * #	Votuporanga	3,3	2,5		5,9		6,0		8,8		6,0		6,2		4,3		2,9		7,7		C		Não	Sim	Sim
SANTA ADÉLIA *	S J Rio Preto	5,2	3,9		8,9		8,8		7,4		6,1		5,2		6,1		7,7		7,9		C		Não	Sim	Sim
SANTA ALBERTINA * #	S J Rio Preto	1,6	3,8		9,4		9,4		7,3		7,2		9,4		9,4		9,3		7,6		C		Não	Sim	Sim
SANTA CLARA D'OESTE *	S J Rio Preto	0,6	3,7		9,0		9,0		6,5		6,1		9,0		9,0		8,3		7,6		C		Não	Sim	Sim
SANTA RITA D'OESTE *	S J Rio Preto	0,6	2,2		9,5		6,9		6,6		6,7		8,8		8,8		8,5		7,3		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO *	S J Rio Preto	233,8	7,0	8,4	7,0	8,1	7,4	8,3	8,0	9,1	8,0	9,1	9,7	9,9	9,2	9,7	10,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 17 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 15, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 15 - TURVO/GRANDE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LC		
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
SEVERÍNIA *	Barretos	5,5	4,0		3,9		3,3		2,8		8,5		8,5		8,6		6,0		7,9		C		Não	Sim	Sim
TABAPUÃ *	S J Rio Preto	4,1	2,1		6,7		8,1		7,9		8,1		7,8		6,5		8,6		7,6		C		Não	Sim	Sim
TAIAÇU § *	Jaboticabal	2,1	1,3		7,8		6,3	6,1	7,0		5,9	3,8	5,3		8,8		6,8		7,8		C		Não	Sim	Sim
TAIÚVA *	Jaboticabal	1,9	2,9		8,4		8,1		7,0		7,8		5,3		4,6		5,4		7,9		C		Não	Sim	Sim
TANABI *	S J Rio Preto	7,8	2,8		9,1		9,3		6,1		7,4		4,7		7,0		8,6		7,1		C		Não	Sim	Sim
TURMALINA § *	S J Rio Preto	0,5	3,6		7,9		8,1		7,1		6,3		5,4		6,8		5,9		7,3		C		Não	Sim	Sim
UCHOA *	S J Rio Preto	3,4	4,5		9,2		8,8		6,1		9,0		5,6		7,7		8,3		6,5		C		Não	Sim	Sim
URÂNIA *	S J Rio Preto	2,9	2,6		7,7		9,7		9,7		7,9		7,9		8,5		7,6		7,8		C		Não	Sim	Sim
VALENTIM GENTIL *	Votuporanga	3,5	4,1		9,8		7,0		6,2		5,8		8,1		6,3		9,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
VISTA ALEGRE DO ALTO *	Jaboticabal	2,3	3,0		7,9		7,6		7,2		6,3	3,6	6,8		7,6		5,8		7,8		C		Não	Sim	Sim
VITÓRIA BRASIL § *	S J Rio Preto	0,5	4,1		9,1		9,1		6,1		5,1		5,0		6,8		5,9		6,8		C		Não	Sim	Sim
VOTUPORANGA § *	Votuporanga	31,1	5,4		7,6		6,1		5,1		4,7		3,9		8,9		8,9		8,8		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 64

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

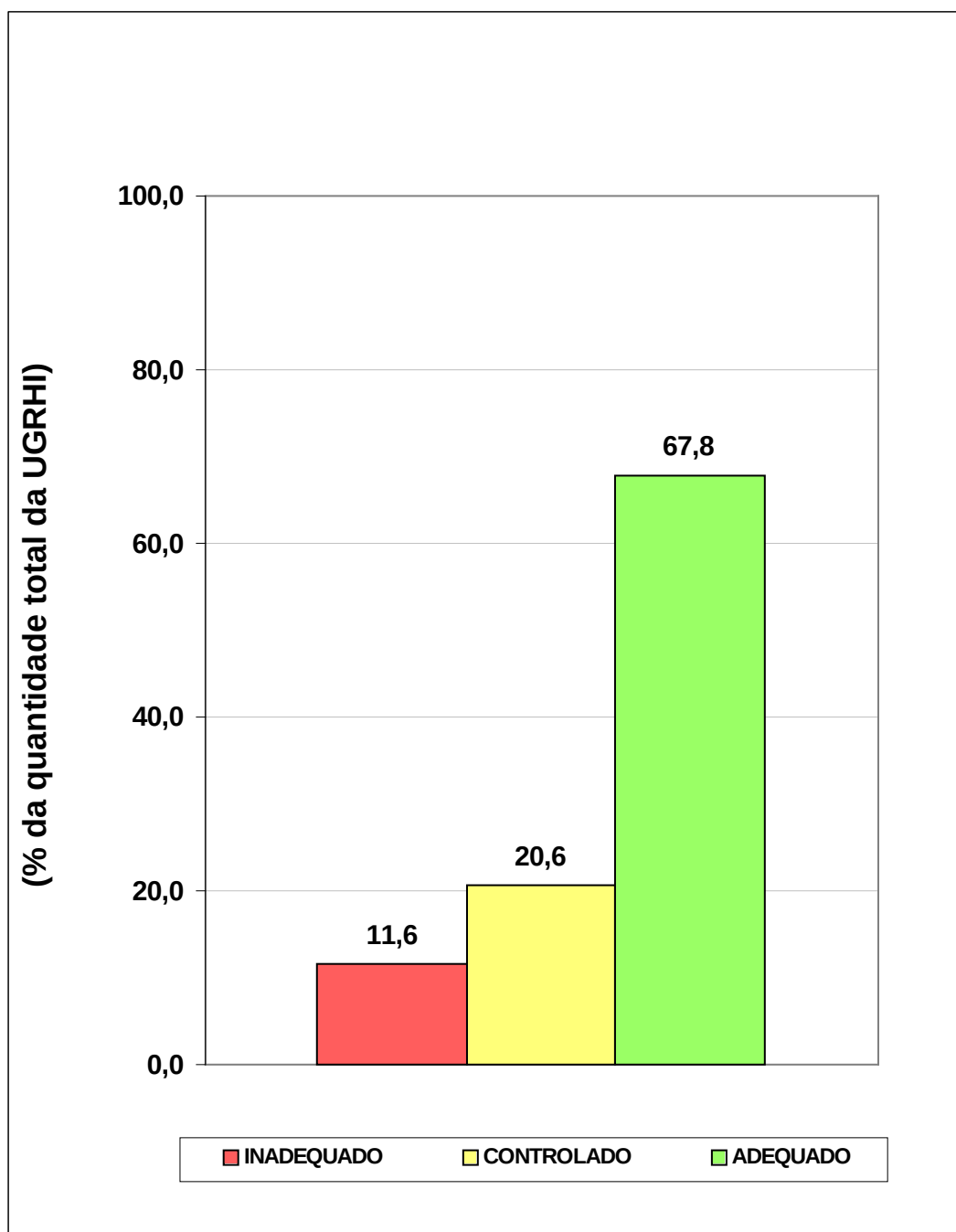
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



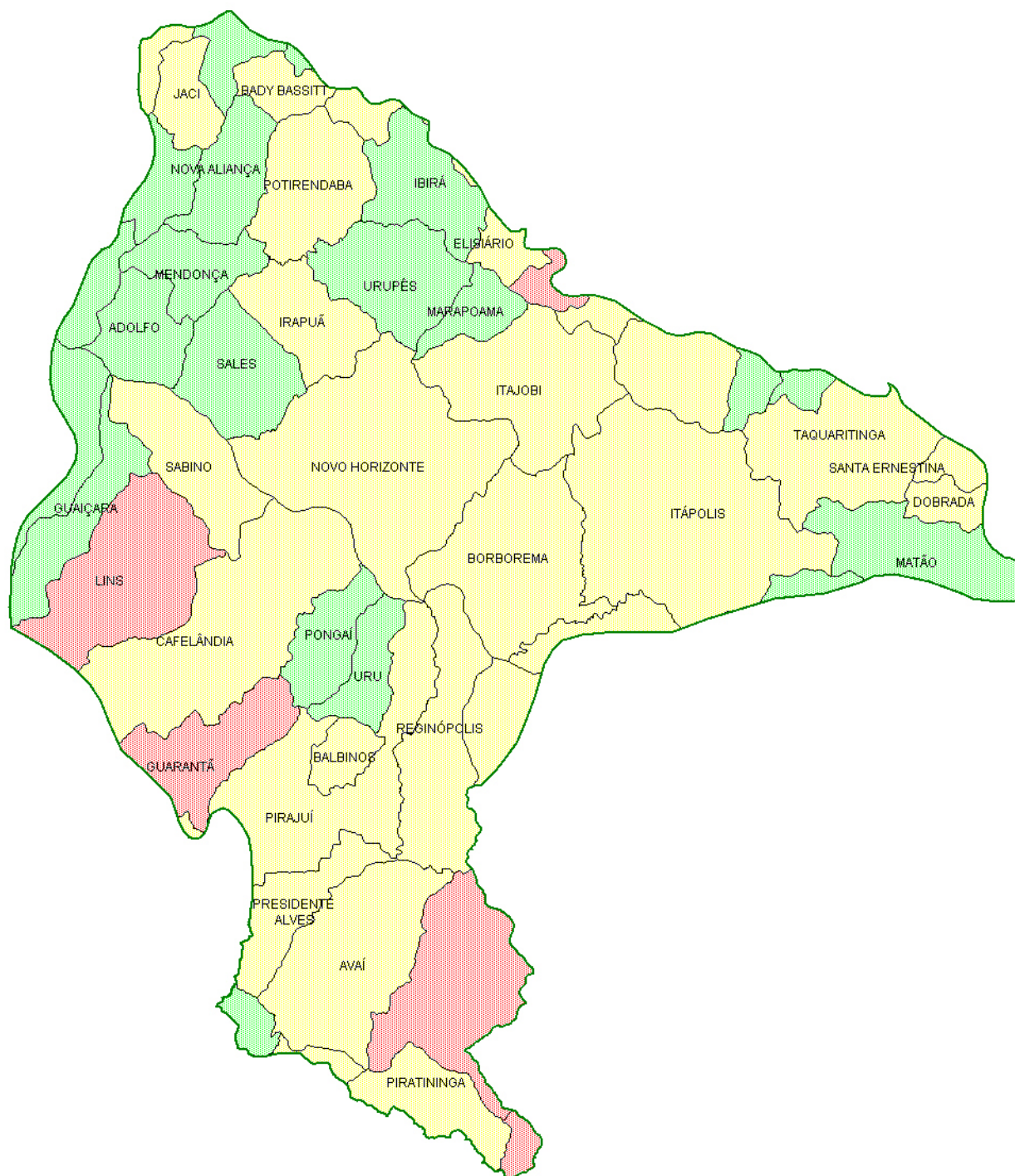
Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 15 - Turvo/Grande, 3 municípios encontram-se enquadrados como Inadequados, 40 como Controlados e 21 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na bacia, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 15 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 15 - Turvo/Grande.



UGRHI 16 - Tietê/Batalha



Legenda

- Limite da UGRHI
- Limite de Município

IQR2008

- 8,1 a 10,0 - Adequados
- 6,1 a 8,1 - Controlados
- 0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 18 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 16, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 16 - TIETÊ/BATALHA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ADOLFO *	Araraquara	1,2	3,8		6,0		9,7		9,2		9,2		9,2		9,2		9,7		9,1		A		Não	Sim	Sim
AVAÍ § *	Bauru	1,4	5,8		7,6		10,0		10,0		9,4		8,9		9,3		8,4		7,8		C		Não	Sim	Sim
BADY BASSITT § *	S J Rio Preto	4,9	4,1		9,5		6,6		6,7		6,8		7,2		7,3		8,7		7,6		C		Não	Sim	Sim
BALBINOS *	Bauru	1,4	5,5		8,2		9,1		10,0		10,0		8,4		8,7		9,0		7,2		C		Não	Sim	Sim
BORBOREMA § * #	Araraquara	4,7	6,0	4,4	8,2		7,6		9,0		8,8		8,2		8,9		8,6		7,3		C		Não	Sim	Sim
CAFELÂNDIA § *	Bauru	5,5	3,3		3,9		9,8	6,0	9,4	6,3	7,8	5,7	7,2	4,6	8,0		7,9		7,9		C		Não	Sim	Sim
DOBRADA § *	Jaboticabal	3,0	5,2		9,1		9,0		7,3		8,0		6,6		8,7		7,9		7,0		C		Não	Sim	Sim
ELISIÁRIO *	Araraquara	1,1	3,8		3,6		6,5		6,5		9,5		9,5		9,5		9,5		7,9		C		Não	Sim	Sim
GUAIÇARA § *	Bauru	3,9	4,5		2,9		6,9		10,0		9,8		8,8		8,7		8,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
GUARANTÃ § * #	Bauru	2,0	4,6		5,6		10,0		9,6		10,0		8,9		8,9		8,7		3,2		I		Não	Não	Não
IBIRÁ *	Araraquara	3,9	3,4		9,8		9,6		9,6		9,9		9,9		9,9		9,7		9,4		A		Não	Sim	Sim
IRAPUÃ *	Araraquara	2,3	4,2		7,9		9,2		8,9		7,7		7,7		8,5		9,4		7,5		C		Não	Sim	Sim
ITAJOBI *	Araraquara	4,5	6,0	4,4	6,3		9,3		8,2		8,4		8,1		8,9		7,8		7,9		C		Não	Sim	Sim
ITÁPOLIS § *	Araraquara	13,7	2,3		5,3		6,8		6,8		6,6		5,2		3,8		3,7		6,2		C		Não	Não	Não
JACI *	S J Rio Preto	1,6	4,3		9,0		8,5		9,0		4,7		6,3		7,4		7,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
LINS § *	Bauru	28,3	2,8		5,7	6,4	5,3	4,1	4,2		3,2		4,0		3,7		4,1		5,4		I		Não	Sim	Não
MARAPOAMA *	Araraquara	0,8	3,8		3,8		5,4		9,6		7,9		9,6		9,7		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
MATÃO *	Araraquara	30,0	8,8		7,2		8,7		5,7		9,0		8,2		7,4		6,4		8,3		A	D - Matão - A.P.	Não	Sim	Sim
MENDONÇA § * #	Araraquara	1,2	4,6		9,7		8,9		8,4		8,2		8,2		8,5		9,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
NOVA ALIANÇA *	S J Rio Preto	1,6	0,2		9,6		8,5		9,6		8,3		8,3		8,1		9,2		9,2		A		Não	Sim	Sim
NOVO HORIZONTE *	Araraquara	12,8	6,0	4,4	4,3		4,6		5,5		6,2		6,0		5,0		5,1		6,5		C		Sim	Não	Não
PIRAJUÍ *	Bauru	7,1	7,0		6,6		10,0		9,4		7,9		8,5		7,6		8,0		8,0		C		Não	Não	Não
PIRATININGA § *	Bauru	4,0	3,2		6,2		9,0		7,3		7,7		10,0		9,5		9,3		7,1		C		Não	Sim	Não
PONGAÍ * #	Bauru	1,1	4,5		9,2	8,2	9,6	7,4	9,6	6,9	9,8	6,9	8,5	7,1	8,8	6,2	8,5	5,5	8,7		A		Não	Sim	Sim
POTIRENDABA § * #	S J Rio Preto	5,1	4,5		8,7		9,5		9,6		9,6		9,5		9,5		9,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE ALVES § *	Bauru	1,4	5,5		5,0		8,1		7,6		7,9		4,6		6,3		6,3		7,2		C		Não	Não	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 18 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 16, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 16 - TIETÊ/BATALHA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
REGINÓPOLIS * #	Bauru	2,5	5,5		9,2	8,2	8,6		9,4		10,0		8,3		8,9		8,0		7,2		C		Não	Sim	Sim
SABINO § *	Bauru	1,8	5,9		8,6		10,0		9,6		8,3		8,0		8,3		9,0		6,5		C		Não	Sim	Sim
SALES *	Araraquara	1,7	4,8		7,7		6,0		7,5		7,3		9,6		9,6		9,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
SANTA ERNESTINA *	Jaboticabal	1,7	4,8		8,3		8,5		9,1		9,0		8,5		8,3		6,8		7,3		C		Não	Sim	Sim
TAQUARITINGA *	Jaboticabal	20,2	5,2		4,7		6,2		5,4		6,2		6,2		6,2		5,5		6,5		C		Não	Não	Não
URU § *	Bauru	0,4	2,8		9,2	8,2	9,6	7,4	9,6	6,9	9,8	6,9	8,5	7,1	8,8	6,2	8,5	5,5	8,3	7,0	A		Não	Sim	Sim
URUPÊS *	Araraquara	4,1	2,8		7,9		9,8		9,1		9,8		9,6		9,6		9,5		8,2		A		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 33

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

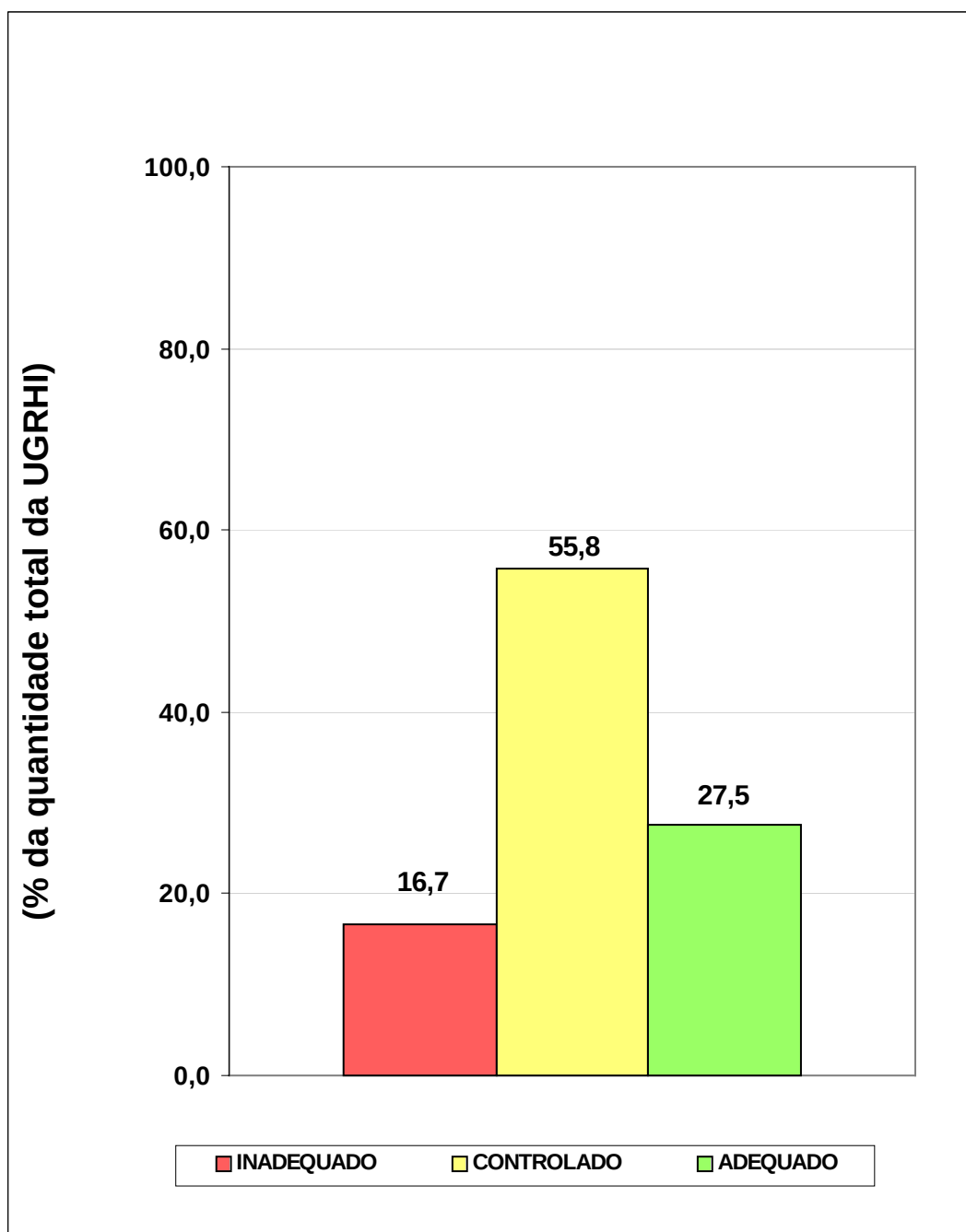
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



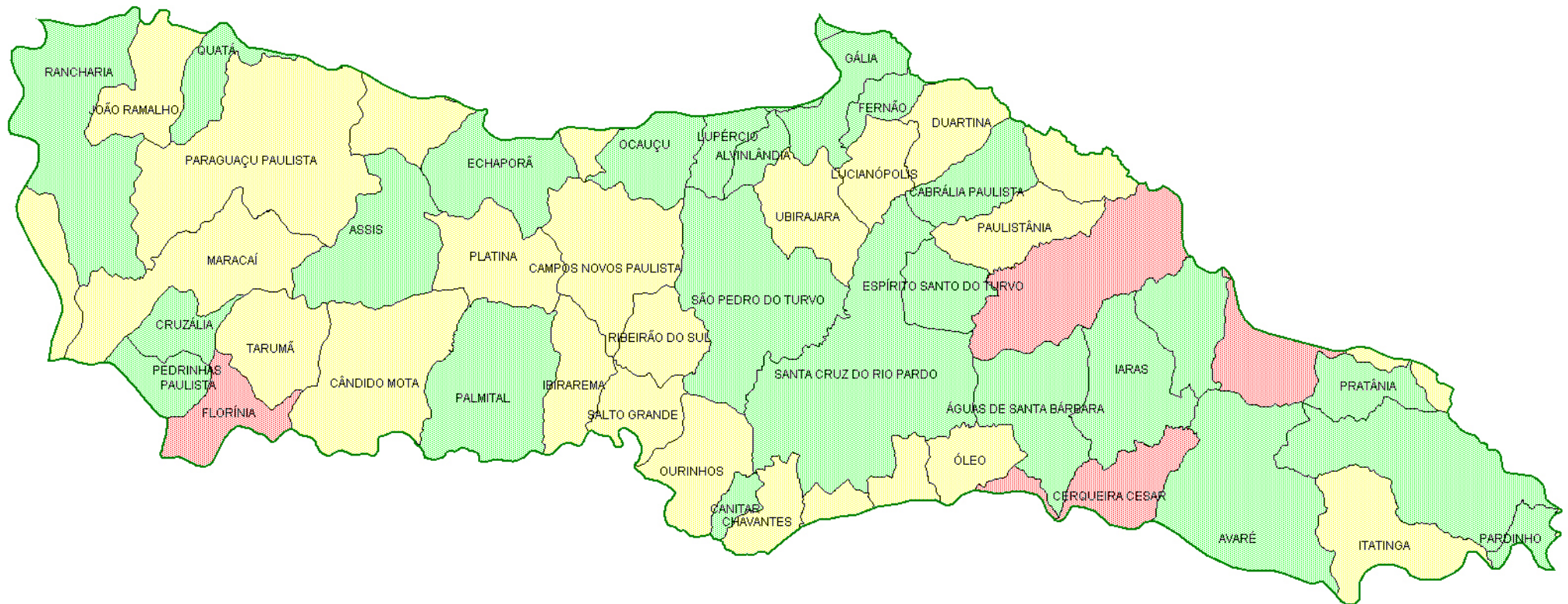
Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 16 - Tietê/Batalha, 2 municípios encontram-se enquadrados como Inadequados, 20 como Controlados e 11 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 16 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 16 - Tietê/Batalha.



UGRHI 17 - Médio Paranapanema



Legenda

- Limite da UGRHI
- Limite de Município

IQR2008

- 8,1 a 10,0 - Adequados
- 6,1 a 8,1 - Controlados
- 0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 19 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 17, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 17 - MÉDIO PARANAPANEMA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008								
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC							
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	*	#	Marília	1,7	2,8		4,3		8,3		2,8		2,5		9,5		9,0		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
ALVINLÂNDIA	*		Marília	1,0	1,9		9,4		8,7		8,7		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
ASSIS	*		Marília	37,4	5,3	6,7	9,1	7,6	7,6	6,9	8,8	6,9	6,6	6,8	8,4	6,1	7,3	7,4	7,8	7,3	8,8	8,8	A		Não	Sim	Sim
AVARÉ	§	*	Itapetininga	31,7	3,6		2,2		2,3		1,8		1,8		9,5		10,0		4,2		8,4		A		Não	Sim	Não
CABRÁLIA PAULISTA	*		Bauru	1,5	3,3		9,5		2,7		1,6		1,8		1,8		8,0		8,0		8,5		A		Não	Sim	Sim
CAMPOS NOVOS PAULISTA	*		Marília	1,4	4,8		6,1		9,0		9,4		7,3		7,3		6,9		6,1		7,8		C		Não	Sim	Sim
CÂNDIDO MOTA	*		Marília	11,1	8,3		8,1		8,5		9,0		6,1		6,7		7,0		5,9		6,6		C		Não	Sim	Sim
CANITAR	*		Marília	1,4	3,6		7,6		8,8		9,5		9,7		9,7		8,4		8,1		9,1		A		Não	Sim	Sim
CERQUEIRA CÉSAR	*		Itapetininga	5,9	4,8		1,5		4,6		4,0		4,3		8,8		8,6		5,9		4,5		I		Não	Sim	Sim
CHAVANTES	*		Marília	4,3	4,1		5,2		6,3		6,0		9,3		9,3		9,3		9,3		7,5		C		Não	Sim	Sim
CRUZÁLIA	*	#	Marília	0,6	7,4		3,5		8,5		8,0		7,7		8,8		8,9		8,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
DUARTINA	§	*	Bauru	4,4	4,1		9,5		9,1		7,1		7,6		6,8		6,3		7,9		7,9		C		Não	Sim	Sim
ECHAPORÃ	§	*	Marília	1,9	6,8		9,1		8,3		8,5		7,7		7,2		7,8		7,7		8,6		A		Não	Sim	Sim
ESPÍRITO SANTO DO TURVO	§	*	Bauru	1,5	3,8		8,2		8,3		8,4		9,0		9,5		8,9		8,9		9,8		A		Não	Sim	Sim
FERNÃO	*		Marília	0,3	4,0		9,8		9,5		9,3		9,3		9,3		9,0		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
FLORÍNEA	*		Marília	1,0	7,4		8,1		8,1		5,0		6,5		6,1		6,8		7,2		6,0		I		Não	Sim	Sim
GÁLIA	*		Marília	1,9	5,1		6,0		8,5		6,0		8,2		8,3		7,4		8,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
IARAS	§	*	Marília	1,3	5,2		7,1		7,1		4,8		6,1		7,8		6,7		9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
IBIRAREMA	§	*	Marília	2,5	5,3		6,4		8,7		9,0		6,5		7,5		8,1		7,9		7,3		C		Não	Sim	Sim
ITATINGA	§	*	Itapetininga	6,6	4,8		8,7		9,0	7,4	8,2	7,6	4,7	5,8	8,0	6,2	4,0	4,2	5,0	6,6	6,2		C		Não	Sim	Sim
JOÃO RAMALHO	*		Pres. Prudente	1,4	4,1		8,0		8,7		6,8		7,2		8,8		8,1		8,1		7,2		C		Não	Não	Não
LUCIANÓPOLIS	§	*	Marília	0,7	5,8		8,7		7,6		8,6		8,6		6,9		9,0		9,0		7,5		C		Não	Não	Não
LUPÉRCIO	§	*	Marília	0,9	4,1		9,7		9,7		9,1		9,2		9,2		9,3		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
MARACÁI	§	*	Marília	4,8	7,3		8,9		6,9		4,3		3,8		4,3		4,8		8,5		7,7		C		Não	Sim	Sim
OCAUÇU	*		Marília	1,2	3,8		3,7		4,8		9,5		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
ÓLEO	*		Marília	0,6	3,6		9,5		6,0		5,0		6,8		9,6		9,2		9,2		8,0		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 19 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 17, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 17 - MÉDIO PARANAPANEMA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
OURINHOS §	Marília	39,5	3,0		8,0		7,6		5,6		4,8		7,4		7,1		6,9		6,9		C		Não	Não	Não
PALMITAL *	Marília	7,2	6,2		6,4		9,2		8,6		6,2		7,8		5,5		9,2		8,9		A		Não	Sim	Sim
PARAGUAÇU PAULISTA *	Marília	16,4	3,9		5,4		3,9		2,8		3,3		3,3		8,8	6,6	6,2	7,2	6,4	6,5	C		Não	Sim	Sim
PARDINHO *	Botucatu	1,3	1,7		7,1		7,6		8,2		5,8		8,2		9,6		8,4		8,2		A	D - Botucatu	Não	Sim	Sim
PAULISTÂNIA § *	Bauru	0,4	5,4		7,2		9,2		9,2		8,6		8,7		8,8		8,8		7,7		C		Não	Sim	Sim
PEDRINHAS PAULISTA § *	Marília	0,9	6,7		5,1		9,3		9,5		9,0		9,5		8,6		8,6		9,2		A		Não	Sim	Sim
PLATINA *	Marília	1,0	7,1		8,0		8,3		7,0		5,6		6,3		7,5		7,2		6,4		C		Não	Sim	Sim
PRATÂNIA § *	Bauru	1,3	2,8		10,0		10,0		9,4		10,0		9,7		9,0		8,4		9,0		A		Não	Sim	Sim
QUATÁ * #	Marília	4,5	4,2		4,9		3,6		5,4		4,3		7,8		8,6		8,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
RANCHARIA *	Pres. Prudente	10,1	2,7		7,5		5,9		5,0		4,4		8,4		9,1		9,1		9,3		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DO SUL *	Marília	1,2	2,8		5,1		4,6		6,4		9,3		8,2		8,2		8,1		7,3		C		Não	Sim	Sim
SALTO GRANDE § *	Marília	3,1	4,1		7,4		8,6		8,4		9,3		8,2		7,8		7,0		7,0		C		Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DO RIO PARDO *	Marília	14,9	3,3	3,9	9,4		9,1		9,1		7,1		7,9		8,3		8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO DO TURVO *	Marília	1,9	4,1		8,7		9,5		9,4		9,6		9,4		9,3		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
TARUMÃ *	Marília	4,7	6,3	8,1	7,8	8,1	7,8	8,1	8,0	8,1	8,1	7,9	9,2	8,1	8,2	8,3	6,8	7,4	6,5	7,6	C		Não	Sim	Sim
UBIRAJARA *	Marília	1,3	2,8		8,0		9,8		8,8		8,6		8,5		8,6		8,6		7,9		C		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 42

OBSERVAÇÕES:

FONTES: POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

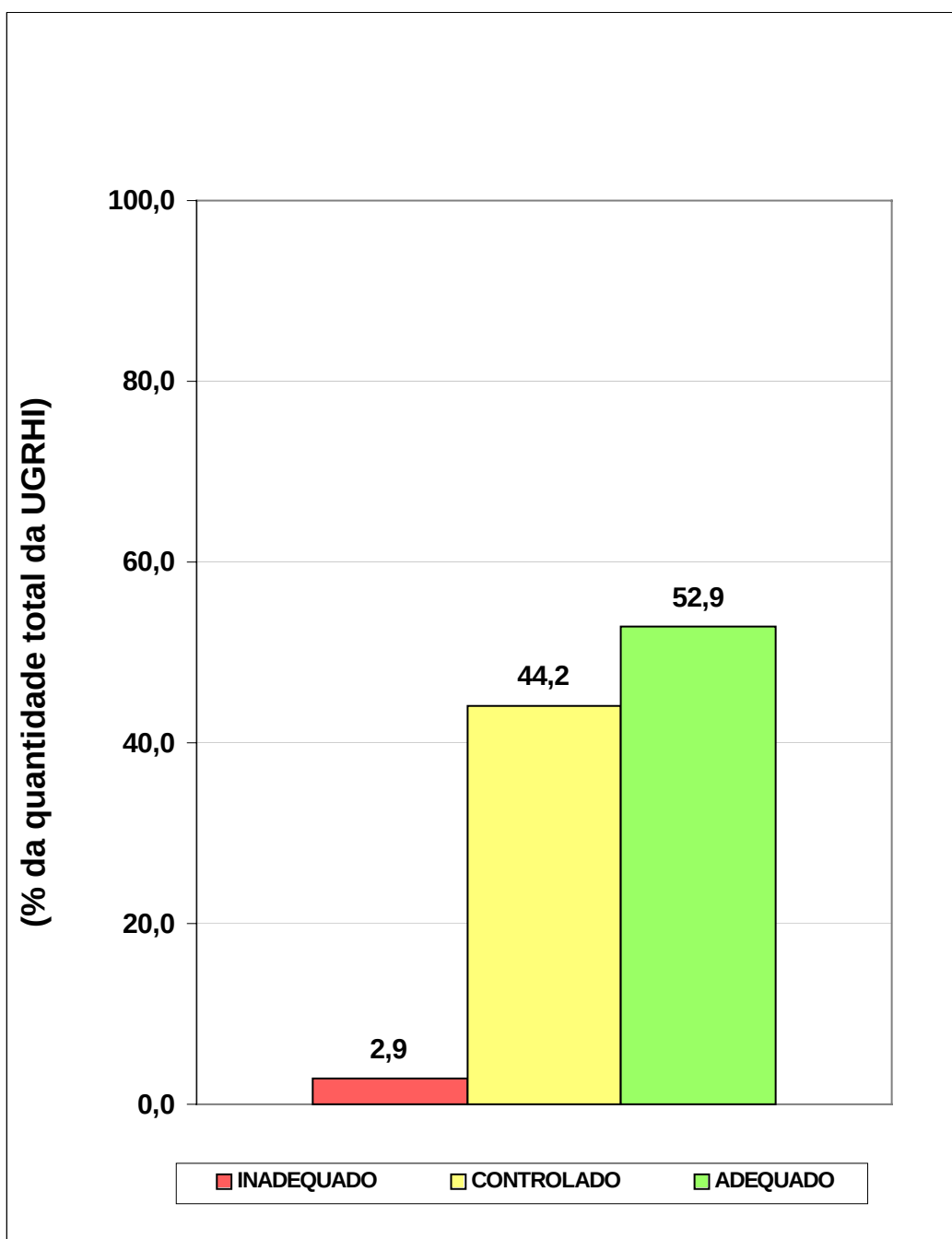
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



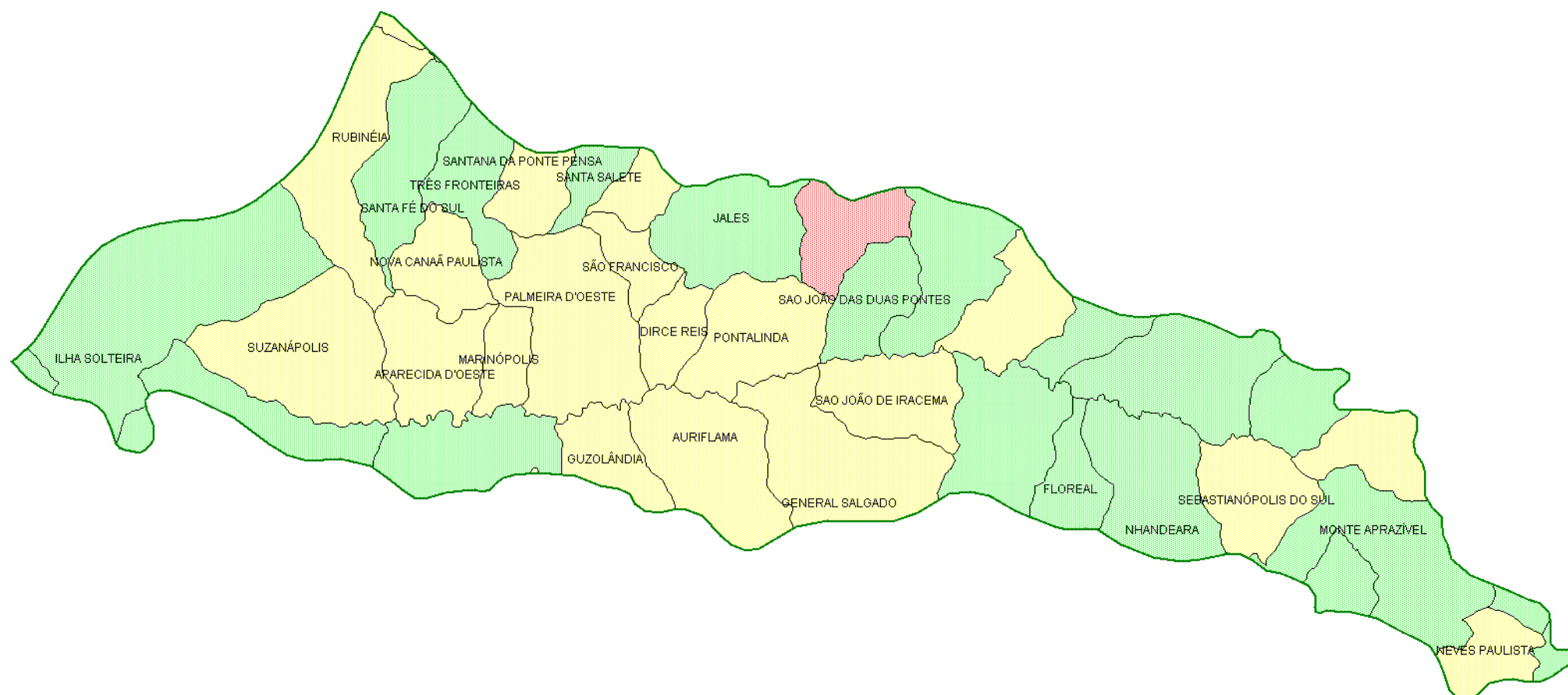
Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 17 - Médio Paranapanema, 2 municípios encontram-se enquadrados como Inadequados, 18 como Controlados e 22 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 17 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 17 - Médio Paranapanema.



UGRHI 18 - São José dos Dourados



Legenda

- Limite da UGRHI
- Limite de Município

IQR2008

- 8,1 a 10,0 - Adequados
- 6,1 a 8,1 - Controlados
- 0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 20 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 18, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 18 - SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
APARECIDA D'OESTE *	S J Rio Preto	1,4	3,1		9,7		9,3		9,3		7,0		6,9		7,4		6,3		6,4		C		Não	Sim	Sim
AURIFLAMA * #	S J Rio Preto	5,0	4,1		5,2		5,3		4,8		5,4		7,1		6,8		7,2		7,2		C		Não	Sim	Sim
DIRCE REIS § *	S J Rio Preto	0,4	3,2		7,5		7,9		7,0		6,7		6,8		6,3		7,8		7,1		C		Não	Sim	Sim
FLOREAL * #	Votuporanga	0,9	2,8		8,5		7,3		7,4		9,1		7,8		6,7		6,8		8,7		A		Não	Sim	Sim
GENERAL SALGADO § *	S J Rio Preto	3,5	2,5		5,3		6,1		6,3		6,2		6,7		7,7		6,3		6,4		C		Não	Sim	Sim
GUZOLÂNDIA § * #	S J Rio Preto	1,5	2,8		8,5		6,6		9,3		6,1		6,8		7,2		6,7		7,2		C		Não	Sim	Sim
ILHA SOLTEIRA § *	Araçatuba	9,7	1,5		7,6		5,3		4,0		4,2		4,1		5,2		4,4		9,8		A		Não	Sim	Sim
JALES § *	S J Rio Preto	18,2	4,0		7,3		7,3		6,2		6,1		6,1		6,1		6,1		9,9		A		Não	Sim	Não
MARINÓPOLIS § *	S J Rio Preto	0,6	2,8		7,8		7,3		7,3		6,9		7,4		8,8		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
MONTE APRAZÍVEL *	S J Rio Preto	7,2	6,2		8,8		6,4		6,8		7,2		8,4		7,6		8,6		8,6		A		Não	Sim	Sim
NEVES PAULISTA § *	S J Rio Preto	3,2	1,0		8,5		8,9		8,9		8,6		8,6		7,8		6,7		6,5		C		Não	Sim	Sim
NHANDEARA *	Votuporanga	3,3	3,5		8,6		9,0		6,8		6,3		5,9		5,9		6,2		8,2		A		Não	Sim	Sim
NOVA CANAÃ PAULISTA § *	S J Rio Preto	0,3	2,9		7,3		6,5		9,4		8,5		7,3		7,0		8,0		7,0		C		Não	Sim	Sim
PALMEIRA D'OESTE *	S J Rio Preto	2,7	3,6		8,2		5,2		6,2		6,1		6,1		6,8		6,1		6,8		C		Não	Sim	Sim
PONTALINDA *	S J Rio Preto	1,3	2,8		9,7		8,6		7,2		7,5		6,5		6,7		6,8		7,4		C		Não	Sim	Sim
RUBINEIA § *	S J Rio Preto	0,8	2,5		8,6		8,6		9,3		7,7		8,7		8,7		8,7		7,8		C		Não	Sim	Sim
SANTA FÉ DO SUL § *	S J Rio Preto	10,9	1,6		4,7		6,1		6,2		6,2		6,2		9,8		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
SANTA SALETE * #	S J Rio Preto	0,2	2,4		9,1		9,1		9,7		7,9		8,1		8,5		8,0		8,4		A		Não	Sim	Sim
SANTANA DA PONTE PENSE *	S J Rio Preto	0,4	1,5		8,1		8,6		9,3		7,8		8,4		9,2		6,2		6,4		C		Não	Sim	Sim
SÃO FRANCISCO *	S J Rio Preto	0,8	3,4		7,4		7,4		6,4		6,1		6,2		6,1		7,4		7,6		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES § *	S J Rio Preto	0,8	2,8		8,3		5,7		6,3		2,7		3,4		8,9		6,9		8,7		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DE IRACEMA § *	S J Rio Preto	0,5	3,4		8,8		7,8		6,8		6,5		7,4		6,5		7,5		7,2		C		Não	Sim	Sim
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL *	Votuporanga	0,8	3,8		6,4		6,6		6,6		5,1		5,5		7,1		7,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
SUZANÁPOLIS § *	S J Rio Preto	1,0	3,6		7,0		6,4		9,7		6,4		6,3		6,9		7,6		6,3		C		Não	Sim	Sim
TRÊS FRONTEIRAS § *	S J Rio Preto	1,6	3,2		9,7		9,7		6,1		6,1		8,7		7,9		4,9		9,1		A		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 25

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

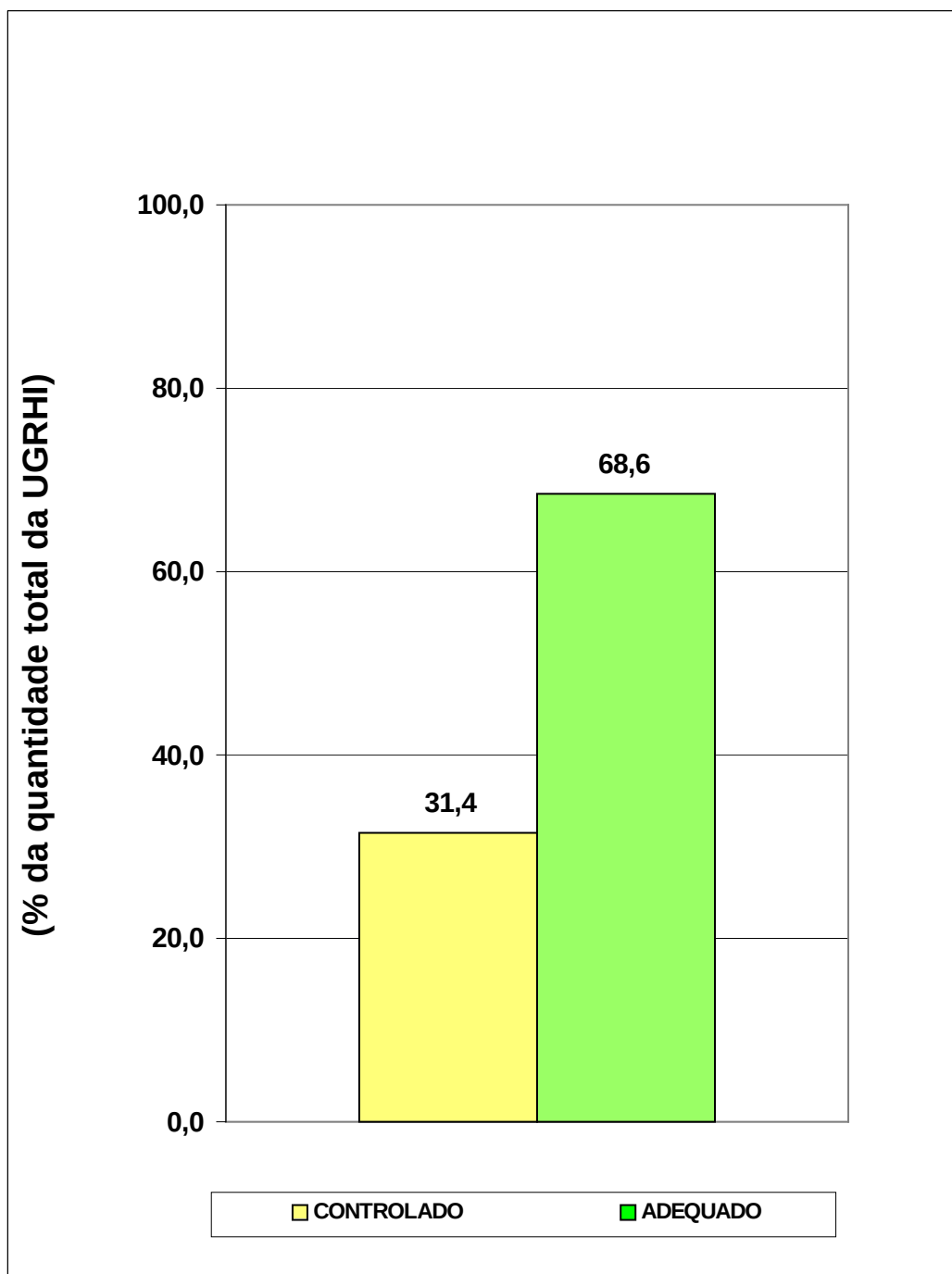
(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 18 - São José dos Dourados, 16 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 9 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 18 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 18 - São José dos Dourados.



UGRHI 19 - Baixo Tietê

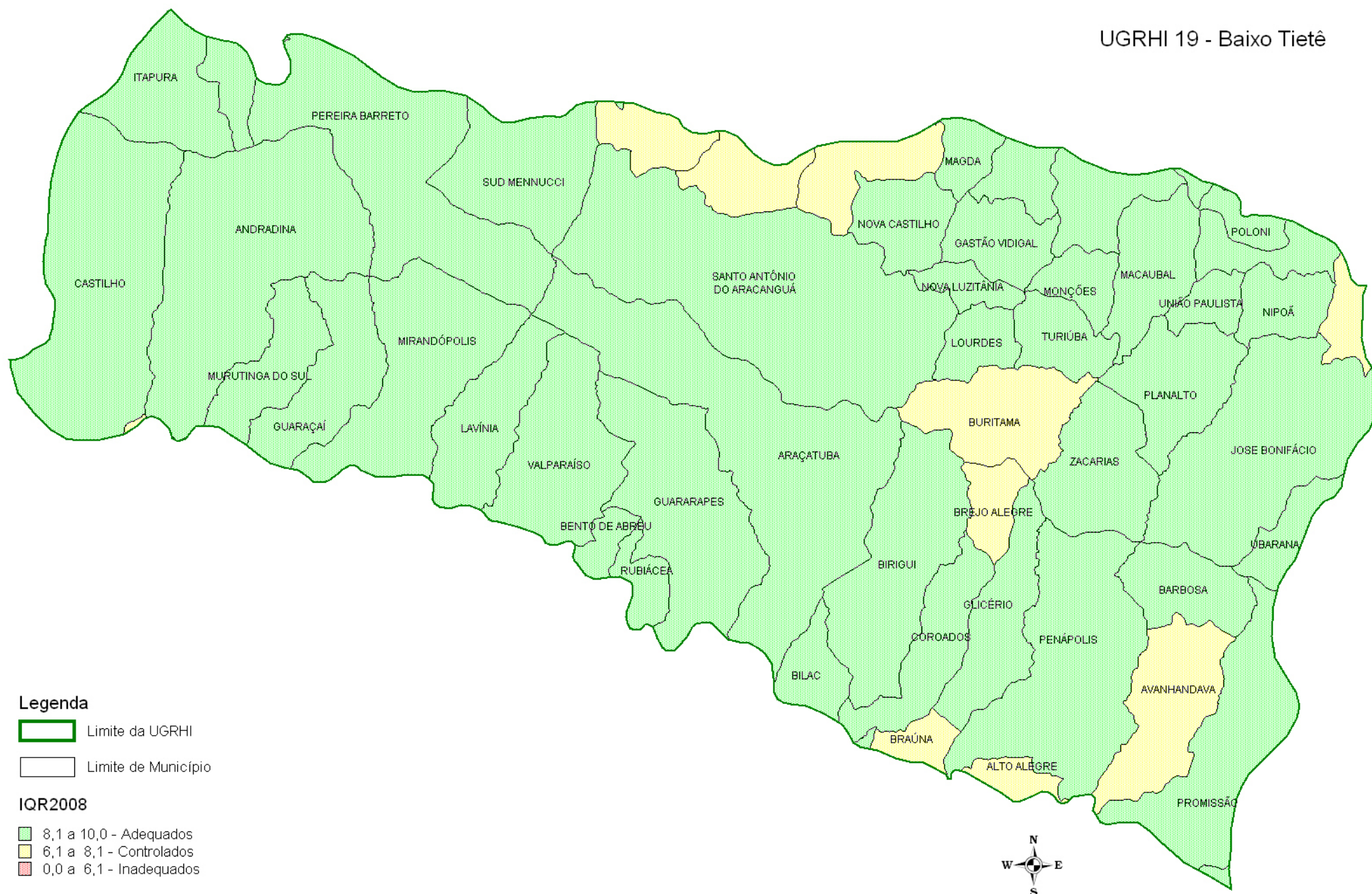


Tabela 21 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 19, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 19 - BAIXO TIETÊ

MUNICÍPIO		AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ALTO ALEGRE	§ *	Araçatuba	1,2	6,5		8,7		8,6		8,5		7,0		8,3		4,9		5,4		7,3		C		Não	Não	Sim
ANDRADINA	§ *	Araçatuba	20,8	2,6		4,0		2,1		2,2		1,5		1,3		1,2		2,4			9,7	A		Não	Sim	Sim
ARAÇATUBA	§ *	Araçatuba	88,0	1,3		1,8		9,5		9,8		9,8		9,8		9,8		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
AVANHANDAVA	*	Araçatuba	4,3	8,5		7,0		6,8		6,1		5,0		5,5		4,8		4,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
BARBOSA	*	Araçatuba	2,3	6,5		7,1		8,5		8,6		6,0		8,9		8,1		7,4		8,8		A		Não	Sim	Sim
BENTO DE ABREU	§ *	Araçatuba	1,0	3,6		8,7		5,5		5,6		5,0		8,5		8,0		4,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
BILAC	§ *	Araçatuba	2,6	7,5		7,8		6,7		8,4		8,5		8,6		8,0		8,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
BIRIGUI	*	Araçatuba	52,8	3,1		2,3		5,7		9,8		9,8		9,8		9,4		9,7		9,6		A		Não	Sim	Sim
BRAÚNA	§ * #	Araçatuba	1,6	1,8		7,7		5,6		5,6		5,1		5,4		5,2		5,8		7,3		C		Não	Não	Sim
BREJO ALEGRE	§ *	Araçatuba	0,8	3,7		7,1		5,2		7,8		5,4		8,6		8,0		4,5		7,4		C		Não	Sim	Sim
BURITAMA	§ * #	Araçatuba	5,6	1,2		6,5		6,1		8,0		7,2		8,6		6,7		7,7		6,2		C		Não	Sim	Sim
CASTILHO	*	Araçatuba	5,1	3,0		7,7		9,1		9,4		9,7		9,7		9,7		8,2		9,1		A		Não	Sim	Sim
COROADOS	§ *	Araçatuba	1,6	5,2		9,1		5,3		7,8		8,6		8,5		6,7		3,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
GASTÃO VIDIGAL	§ *	Araçatuba	1,3	2,7		4,1		3,8		6,5		5,9		8,6		5,4		6,3		9,6		A		Não	Sim	Sim
GLICÉRIO	§ *	Araçatuba	1,3	6,5		6,6		5,2		4,3		4,3		8,9		5,3		4,5		8,2		A		Não	Sim	Sim
GUARAÇAI	§ *	Araçatuba	2,6	3,2		2,7		2,4		8,4		4,6		6,2		4,3		8,5		9,6		A		Não	Sim	Sim
GUARARAPES	§ *	Araçatuba	10,7	5,7		7,6		8,2		7,8		8,1		4,6		3,9		8,6		9,7		A		Não	Sim	Sim
ITAPURA	*	Araçatuba	1,4	2,3		2,2		1,9		2,9		3,3		5,0		4,4		8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
JOSÉ BONIFÁCIO	§ *	Araçatuba	11,2	6,6		7,5		4,7		4,2		6,2		8,6		8,5		8,1		8,4		A		Não	Sim	Sim
LAVÍNIA	*	Araçatuba	2,9	2,6		6,3		8,8		8,8		6,4		7,5		4,3		8,1		8,5		A		Não	Sim	Sim
LOURDES	§ *	Araçatuba	0,6	2,0		9,4		8,9		6,0		8,7		6,0		5,0		8,8		9,1		A		Não	Sim	Sim
MACAUBAL	* #	Araçatuba	2,6	3,8		8,8		5,8		6,4		4,8		5,6		6,2		5,2		8,2		A		Não	Sim	Sim
MAGDA	§ * #	Votuporanga	1,0	2,8		6,0		7,8		8,7		8,8		7,5		7,3		6,6		8,7		A		Não	Sim	Sim
MIRANDÓPOLIS	§ *	Araçatuba	9,2	3,2		7,8		6,6		5,6		4,5		4,1		3,9		8,7		8,4		A		Não	Sim	Sim
MONÇÕES	#	Araçatuba	0,7	3,2		9,1		8,7		6,5		8,8		8,6		8,2		8,7		8,5		A		Não	Sim	Sim
MURITINGA DO SUL	* #	Araçatuba	1,1	6,3		8,8		8,0		7,5		6,1		8,6		8,1		8,1		8,5		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 21 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 19, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 19 - BAIXO TIETÊ

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
NIPOÃ *	Araçatuba	1,4	1,3		8,0		5,9		8,1		5,7		8,2		5,1		5,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
NOVA CASTILHO § *	S J Rio Preto	0,2	3,7		9,3		7,8		7,5		8,3		7,3		6,7		6,8		8,6		A		Não	Sim	Sim
NOVA LUZITÂNIA § * #	Araçatuba	1,2	2,5		2,3		8,3		7,5		8,5		8,8		8,5		8,6		9,5		A		Não	Sim	Sim
PENÁPOLIS § *	Araçatuba	21,9	8,8		9,0		8,6		9,5		9,7		9,7		9,7		9,7		9,7		A		Não	Sim	Sim
PEREIRA BARRETO *	Araçatuba	9,2	8,5		3,7		3,5		3,0		3,0		3,6		3,6		5,8		8,2		A		Não	Sim	Sim
PLANALTO § *	Araçatuba	1,3	3,4		7,3		6,4		5,2		5,9		7,4		7,3		8,6		8,9		A		Não	Sim	Sim
POLONI *	S J Rio Preto	1,8	3,4		9,1		8,6		9,5		9,2		8,7		8,7		8,3		8,6		A		Não	Sim	Sim
PROMISSÃO § *	Araçatuba	12,2	2,5			3,9	4,4	3,1	4,3	2,9	4,5	2,9	8,9		8,9	5,1	8,8		8,4		A		Não	Sim	Sim
RUBIÁCEA § *	Araçatuba	0,6	6,5		8,2		5,1		4,2		4,3		5,5		5,0		3,9		9,7		A		Não	Não	Sim
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ § *	Araçatuba	1,9	7,8		6,5		6,6		7,8		8,4		8,1		8,7		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
SUD MENNUCCI § *	Araçatuba	2,8	1,4		7,5		5,7		5,4		8,2		8,6		5,9		5,0		9,5		A		Não	Sim	Sim
TURIÚBA § * #	Araçatuba	0,6	3,2		8,1		7,3		7,5		8,8		8,5		8,6		8,8		9,4		A		Não	Sim	Sim
UBARANA § *	Araçatuba	1,7	5,9		7,6		5,0		5,1		4,5		4,6		3,6		3,6		8,5		A		Não	Sim	Sim
UNIÃO PAULISTA § *	Araçatuba	0,4	2,2		4,1		4,6		6,6		8,0		7,6		8,2		8,6		8,7		A		Não	Sim	Sim
VALPARAÍSO § *	Araçatuba	7,7	7,5		8,4		8,4		8,8		7,8		8,5		8,5		6,4		9,5		A		Não	Sim	Sim
ZACARIAS § *	Araçatuba	0,7	2,8		8,1		7,5		5,0		8,3		8,2		8,2		6,1		8,6		A		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 42

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

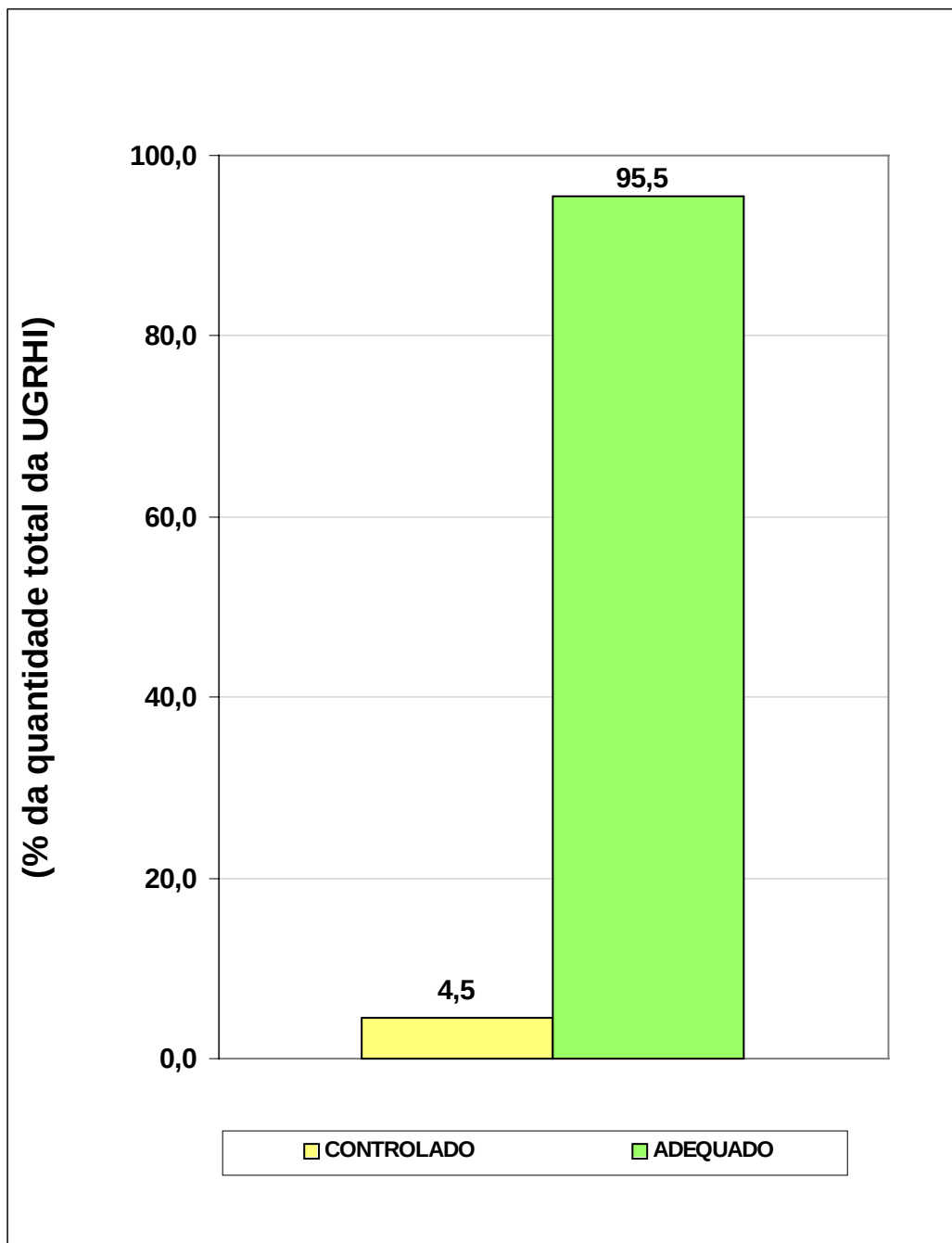
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 19 - Baixo Tietê, 5 municípios encontram-se enquadrados como Controlados e 37 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 19 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 19 - Baixo Tietê.



UGRHI 20 - Aguapeí



Tabela 22 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 20, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 20 - AGUAPEI

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO		
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008							
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ÁLVARO DE CARVALHO	§ *	Marília	1,2	1,1		9,7		9,7		7,7		8,3		8,1		8,8		9,5		9,2		A		Não	Sim	Sim
ARCO-ÍRIS	*	Marília	0,4	3,7		8,1		5,8		6,0		7,9		7,7		9,3		9,6		7,6		C		Não	Sim	Sim
CLEMENTINA	§ *	Araçatuba	2,4	7,9		8,6		8,6		7,6		6,5		8,3		8,3		8,8		8,5		A		Não	Sim	Não
DRACENA	*	Pres. Prudente	16,1	3,0		4,1		4,1		4,2		3,5		5,7		6,7		6,4		7,1		C		Sim	Não	Não
GABRIEL MONTEIRO	§ * #	Araçatuba	0,8	3,5		8,0		8,7		8,0		7,2		8,8		8,7		8,2		9,4		A		Não	Sim	Sim
GARÇA	*	Marília	14,6	3,7	6,2	8,7	6,5	7,6	6,7	8,4	7,9	8,2	8,1	9,0	8,1	7,8	7,4	9,2	9,3	8,9	8,1	A		Não	Sim	Sim
GETULINA	§ *	Marília	3,2	3,1		8,0		8,4		7,6		8,6		7,9		8,2		9,3		8,7		A		Não	Sim	Sim
GUAIMBÊ	*	Marília	1,6	5,7		3,3		9,6		9,6		9,0		8,2		8,3		7,3		6,5		C		Não	Sim	Sim
HERCULÂNDIA	* #	Marília	3,1	2,6		9,6		9,6		6,7		9,4		9,5		9,4		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
IACRI	*	Marília	1,9	3,6		8,2	6,5	7,1	7,1	7,1	7,1	6,3	6,6	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	A	D - Parapuã	Não	Sim	Sim
JÚLIO MESQUITA	*	Marília	1,7	3,8		7,9		7,9		7,5		7,4		8,6		8,8		8,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
LUCÉLIA	§ *	Pres. Prudente	6,9	1,3		8,8		6,7		8,5		8,1		6,0		4,5		4,1		5,3		I		Não	Sim	Não
LUIZIÂNIA	*	Araçatuba	1,8	2,2		8,0		6,9		5,5		5,2		6,4		8,1		6,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
MONTE CASTELO	*	Pres. Prudente	1,2	5,6		7,0		8,6		7,7		7,7		7,1		7,2		7,5		7,7		C		Não	Sim	Sim
NOVA GUATAPORANGA	*	Pres. Prudente	0,7	5,3		9,1		8,5		8,2		5,2		8,5		7,2		7,9		6,8		C		Não	Sim	Sim
NOVA INDEPENDÊNCIA	* #	Araçatuba	0,8	2,5		8,3		7,3		7,3		6,8		8,2		8,6		5,9		6,5		C		Não	Sim	Sim
PACAEMBU	*	Pres. Prudente	4,1	4,5		9,3		7,9		8,5		5,7		7,2		6,2		5,1		5,0		I		Não	Sim	Sim
PANORAMA	*	Pres. Prudente	5,4	2,0		7,5		8,4		7,3		7,2		7,3		5,0		7,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
PARAPUÃ	*	Marília	3,5	2,4		8,2	6,5	7,1	7,1	7,1	7,1	6,3	6,6	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	A		Não	Sim	Sim
PAULICÉIA	* #	Pres. Prudente	1,7	3,7		7,0		8,2		7,7		7,2		7,3		5,0		4,6		4,5		I		Não	Não	Não
PIACATU	§ *	Araçatuba	1,8	3,1		8,8		9,1		8,9		8,2		9,0		8,8		8,9		9,6		A		Não	Sim	Sim
POMPÉIA	§ *	Marília	7,4	3,3		9,3		9,2		6,0		4,3		4,3		5,4		3,7		5,9		I		Não	Não	Não
QUEIROZ	*	Marília	0,9	3,0		5,8		5,6		9,0		8,5		8,5		9,4		9,5		6,6		C		Não	Sim	Sim
QUINTANA	*	Marília	2,1	3,2		4,8		7,1		4,7		5,3		4,8		4,1		6,1		7,5		C		Não	Sim	Não
RINÓPOLIS	*	Marília	2,9	2,6		8,2	6,5	7,1	7,1	7,1	7,1	6,3	6,6	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	A	D - Parapuã	Não	Sim	Sim
SALMOURÃO	§ *	Pres. Prudente	1,5	1,8		9,3		6,9		5,7		5,8		8,1		7,4		5,4		5,0		I		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 22 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 20, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 20 - AGUAPEI

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
SANTA MERCEDES *	Pres. Prudente	0,8	3,7		7,9		8,7		8,7		8,6		8,3		7,9		7,9		6,1		C		Não	Sim	Sim
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ § * #	Araçatuba	1,6	1,9		9,1		8,9		8,7		7,3		8,4		8,1		9,7		8,8		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO *	Pres. Prudente	0,6	1,4		5,5		8,7		8,7		8,3		8,7		7,3		8,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
TUPÃ *	Marília	24,4	2,7		5,0		8,1		8,5		10,0		10,0		9,8		9,9		9,6		A		Não	Sim	Sim
TUPI PAULISTA * #	Pres. Prudente	4,7	1,8		8,7		8,6		7,7		7,6		6,5		8,5		7,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
VERA CRUZ § *	Marília	3,3	4,0		8,3		8,7		3,9		3,8		5,6		3,8		8,6		8,7		A		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 32

OBSERVAÇÕES:

FORNECIDA POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

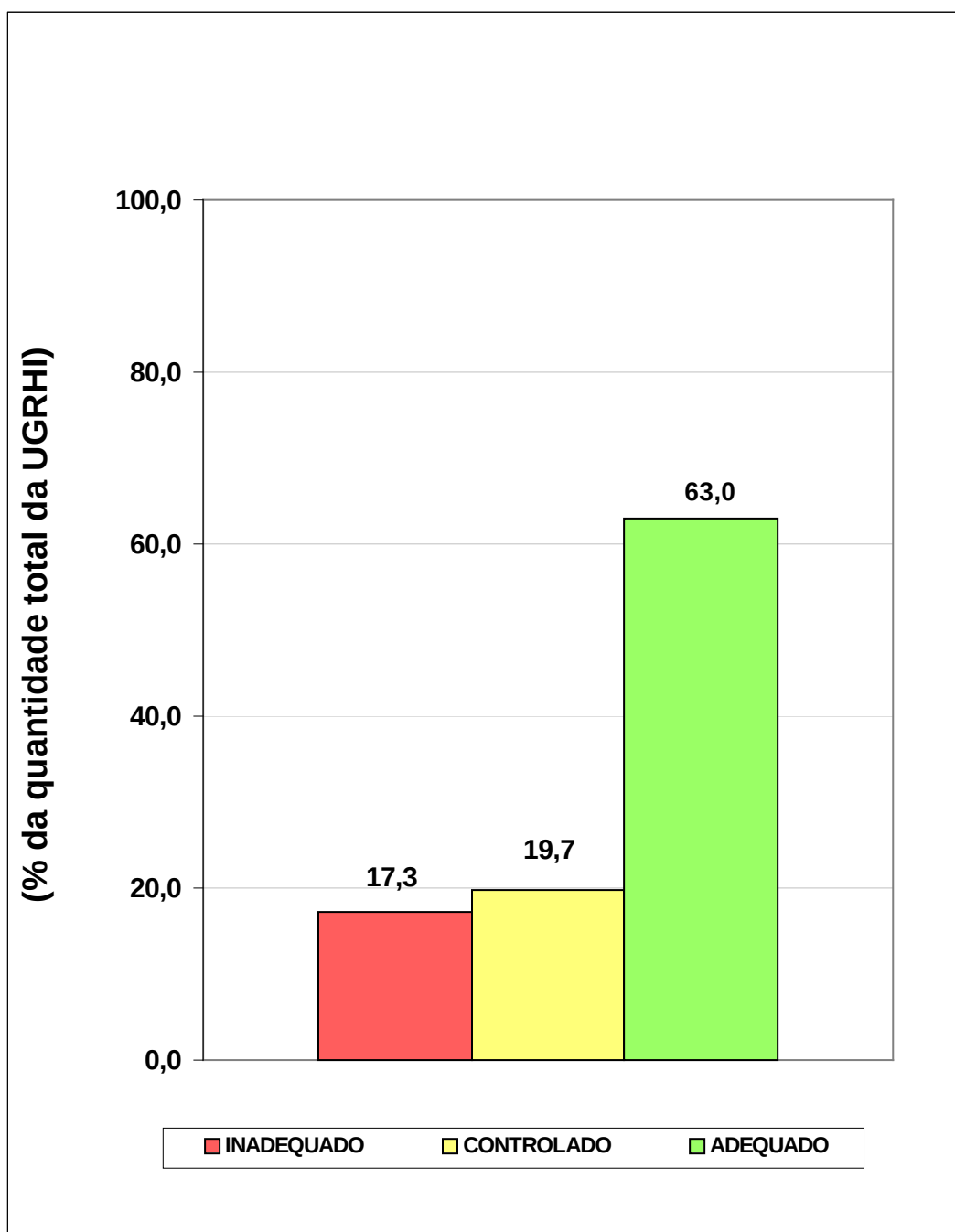
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



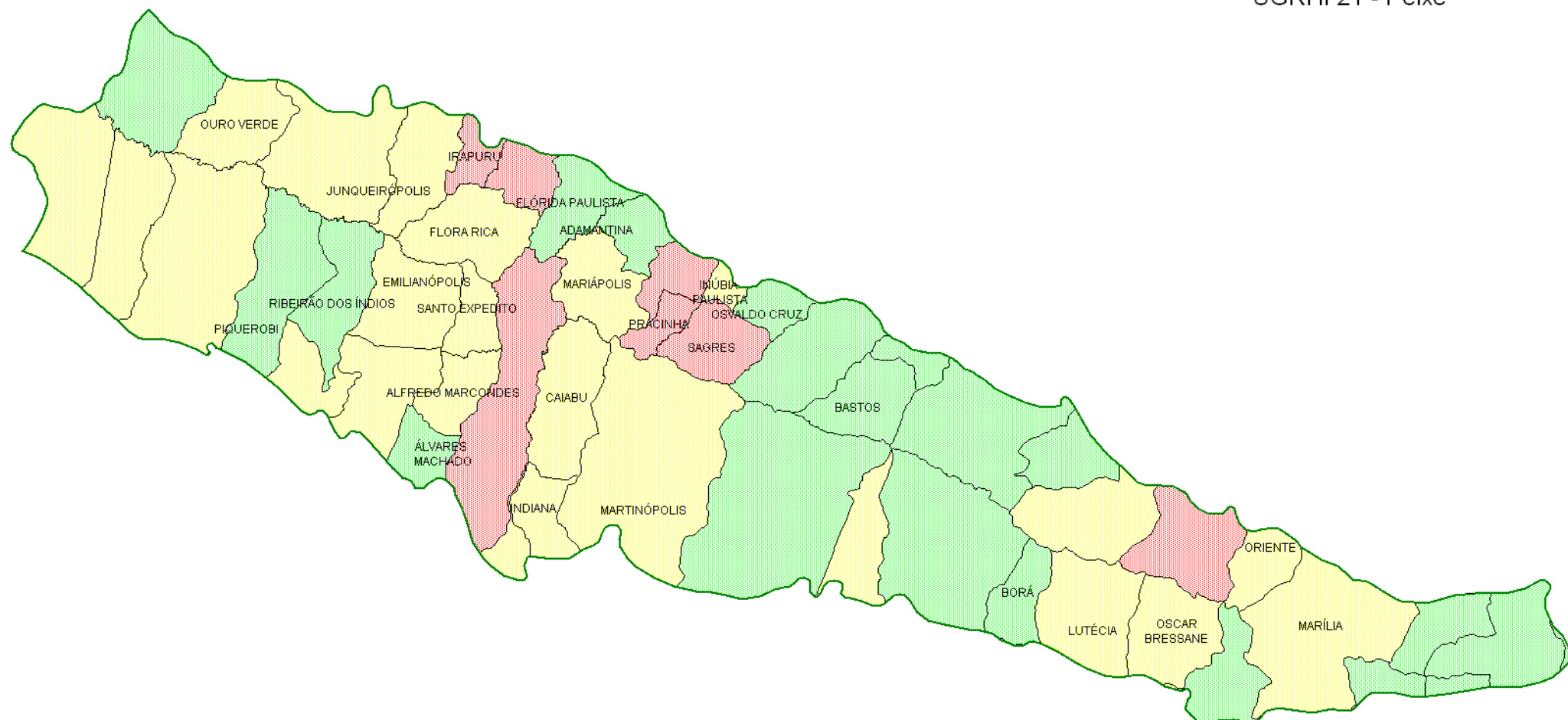
Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 20 - Aguapeí, 5 municípios encontram-se enquadrados como Inadequados, 9 como Controlados e 18 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 20 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 20 - Aguapeí.



UGRHI 21 - Peixe



Legenda

- Limite da UGRHI
- Limite de Município

IQR2008

- 8,1 a 10,0 - Adequados
- 6,1 a 8,1 - Controlados
- 0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 23 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 21, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 21 - PEIXE

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008							
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
ADAMANTINA	§ *	Pres. Prudente	12,5	5,5	5,8	3,9	2,8	9,1	2,9	7,5	3,0	7,0	3,6	8,2	6,4	7,7	6,4	8,3	7,9	8,2	7,9	A		Não	Sim	Sim
ALFREDO MARCONDES	*	Pres. Prudente	1,2	2,6		8,2		8,6		7,7		7,6		8,1		7,0		6,5		7,2		C		Não	Sim	Sim
ÁLVARES MACHADO	§ *	Pres. Prudente	8,4	1,5		3,5		7,2		7,0		3,3		3,7		9,2		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
BASTOS	*	Marília	7,1	2,3		8,2	6,5	7,1	7,1	7,1	7,1	6,3	6,6	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	A	D - Parapuã	Não	Sim	Sim
BORÁ	*	Marília	0,3	3,0		9,4		9,4		8,7		8,0		7,6		8,4		8,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
CAIABU	§ *	Pres. Prudente	1,3	2,8		9,3		8,6		9,0		7,8		7,6		7,3		7,0		6,8		C		Não	Sim	Sim
EMILIANÓPOLIS	*	Pres. Prudente	1,0	2,5		2,8		2,9		1,6		1,6		2,5		4,3		7,7		7,3		C		Não	Sim	Sim
FLORA RICA	*	Pres. Prudente	0,6	4,1		7,2		7,9		7,9		8,2		6,7		7,1		7,3		7,9		C		Não	Sim	Sim
FLÓRIDA PAULISTA	*	Pres. Prudente	4,4	4,7		9,4		9,2		8,7		8,7		8,4		8,0		7,3		8,1		A		Não	Sim	Sim
INDIANA	§ *	Pres. Prudente	1,6	3,7		3,2		9,1		8,9		8,8		5,1		7,9		6,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
INÚBIA PAULISTA	* #	Pres. Prudente	1,3	4,5		8,5		8,4		6,6		8,0		7,5		7,8		7,3		6,1		C		Não	Sim	Sim
IRAPURU	*	Pres. Prudente	2,4	3,8		8,4		8,0		8,0		6,8		6,7		7,1		4,1		4,0		I		Não	Sim	Sim
JUNQUEIRÓPOLIS	* #	Pres. Prudente	6,2	5,5	5,8	2,9		6,1		5,9		8,1		8,4		6,7		7,4		7,7		C		Não	Sim	Sim
LUTÉCIA	§ * #	Marília	0,8	2,8		8,3		9,0		6,6		8,4		9,1		8,8	6,6	6,2	7,2	6,4	6,5	C	D - Paraguaçu Paulista	Não	Sim	Sim
MARIÁPOLIS	* #	Pres. Prudente	1,1	5,5	5,8	7,6		8,2		6,9		8,2		7,5		8,2		7,0		6,2		C		Não	Sim	Sim
MARÍLIA	§	Marília	128,9	2,9		3,9		3,9		4,2		2,3		4,0		6,7		5,1		6,2		C		Não	Não	Não
MARTINÓPOLIS	§ *	Pres. Prudente	8,1	3,5		6,0		8,7	6,9	7,9	6,3	8,1	6,3	6,6	5,8	6,8	5,4	6,5		7,7		C		Não	Sim	Sim
ORIENTE	*	Marília	2,2	3,6		8,3		8,5		5,7		7,0		5,5		5,5		4,7		7,7		C		Não	Sim	Sim
OSCAR BRESSANE	§ *	Marília	0,8	2,8		6,4		9,1		8,2		6,3		8,9		7,6		8,4		7,4		C		Não	Sim	Sim
OSVALDO CRUZ	*	Pres. Prudente	11,0	4,6	3,7	5,0	1,9	6,4	3,3	4,8	3,5	4,6	3,9	7,1	4,3	9,2	8,0	8,6	7,4	8,5	8,0	A		Não	Sim	Sim
OURO VERDE	* #	Pres. Prudente	2,9	2,9		9,0		9,0		6,0		7,4		7,4		8,9		8,2		7,5		C		Não	Sim	Sim
PIQUEROBI	§ *	Pres. Prudente	1,1	5,1		3,8		3,3		6,6		3,1		8,3		8,3		8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
PRACINHA	§ *	Pres. Prudente	1,0	3,0		8,5		8,7		7,1		8,7		8,7		8,7		8,7		5,9		I		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	§ *	Pres. Prudente	0,7	2,7		8,6		8,7		7,6		7,6		8,2		8,1		8,1		9,5		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 23 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 21, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

SAGRES	*	Pres. Prudente	0,6	2,0		2,7		6,0		6,9		8,0		7,9		8,6		5,9		4,6		I		Não	Sim	Sim
SANTO EXPEDITO	§ *	Pres. Prudente	0,9	2,4		8,3		8,5		4,0		7,6		7,7		6,2		6,8		7,3		C		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 26

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

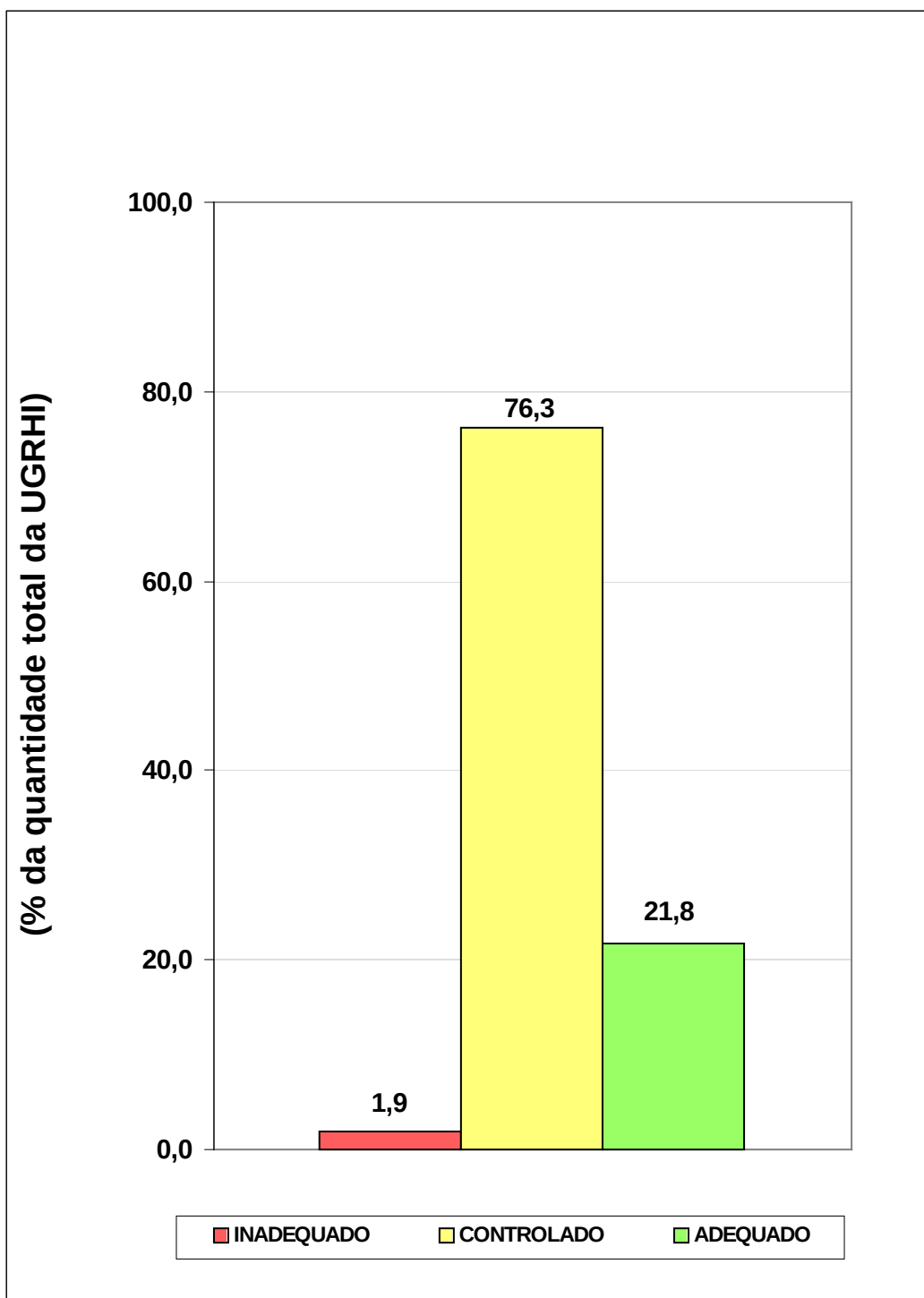
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



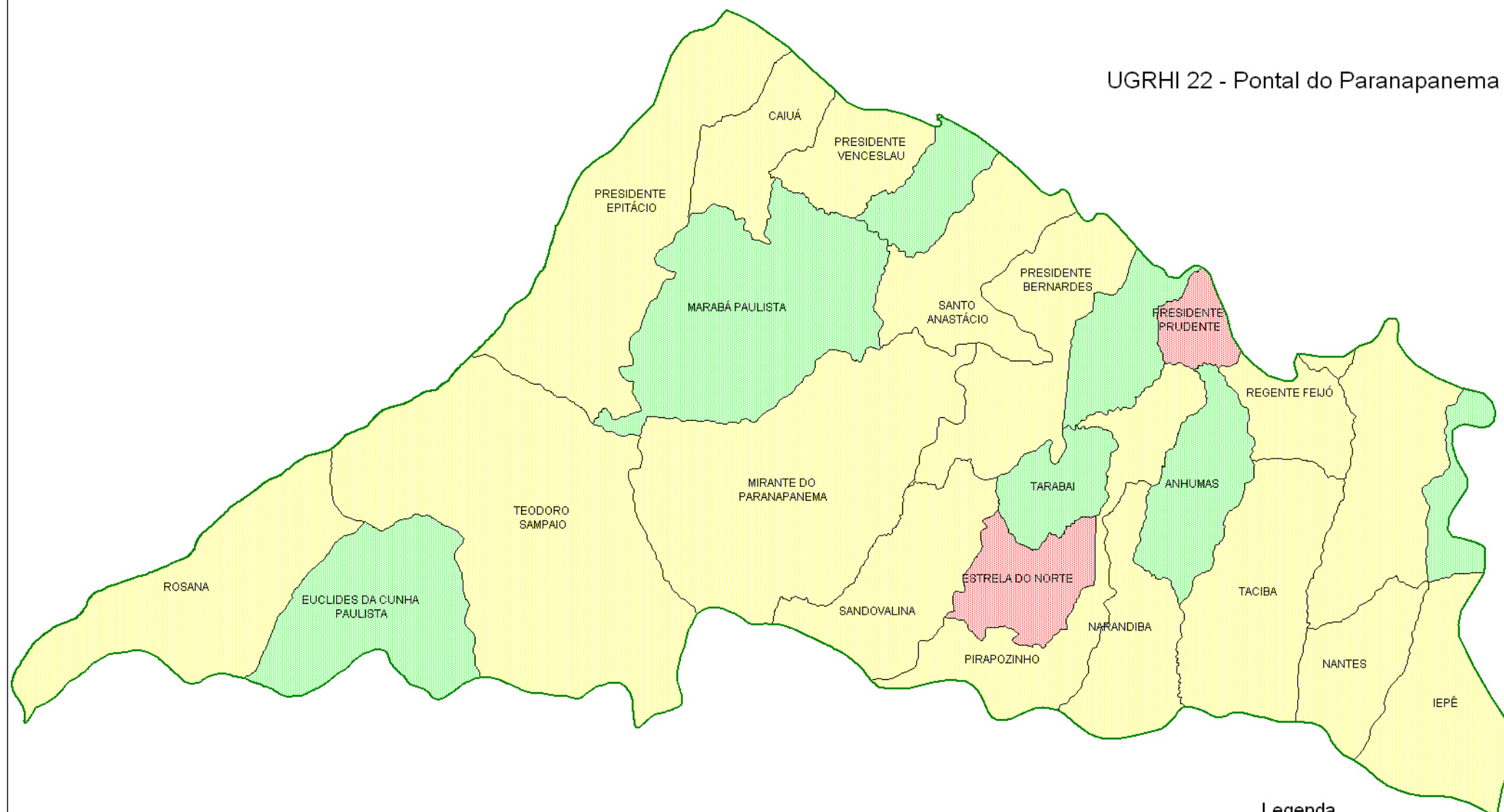
Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Na UGRHI 21 - Peixe, 3 municípios encontram-se enquadrados como Inadequados, 15 como Controlados e 8 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 21 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 21 - Peixe.



UGRHI 22 - Pontal do Paranapanema



Legenda

- Limite da UGRHI
- Limite de Município

IQR2008

- 8,1 a 10,0 - Adequados
- 6,1 a 8,1 - Controlados
- 0,0 a 6,1 - Inadequados



Tabela 24 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, da UGRHI 22, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

UGRHI 22 - PONTAL DO PARANAPANEMA

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ANHUMAS § * #	Pres. Prudente	1,1	2,4		8,5		9,0		8,3		9,0		9,0		9,0		8,7		8,6		A		Não	Sim	Sim
CAIUÁ *	Pres. Prudente	0,9	3,1		7,5		6,4		6,6		8,6		8,6		8,5		8,5		7,5		C		Não	Sim	Sim
ESTRELA DO NORTE *	Pres. Prudente	0,7	2,6		2,4		6,1		7,7		3,0		7,3		7,6		3,8		5,9		I		Não	Não	Não
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA *	Pres. Prudente	2,6	1,9		1,5		8,5		7,6		9,3		9,2		9,2		8,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
IEPÊ § *	Pres. Prudente	2,6	3,9		4,8		9,5		9,2		9,4		8,4		7,8		7,1		7,1		C		Não	Sim	Sim
MARABÁ PAULISTA § *	Pres. Prudente	1,3	3,0		5,4		8,7		8,2		5,0		8,5		6,6		7,3		8,2		A		Não	Sim	Sim
MIRANTE DO PARANAPANEMA *	Pres. Prudente	4,4	5,3		7,6		7,2		3,8		3,2		7,0		6,3		7,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
NANTES § *	Pres. Prudente	0,8	1,3		7,4		9,0		9,0		9,3		9,0		7,6		6,7		6,1		C		Não	Sim	Sim
NARANDIBA § *	Pres. Prudente	1,0	3,5		8,4		9,0		9,0		9,0		7,9		8,0		7,7		7,0		C		Não	Não	Não
PIRAPOZINHO *	Pres. Prudente	9,4	3,3		1,8		2,5		7,8		7,4		4,6		6,2		6,4		6,1		C		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE BERNARDES *	Pres. Prudente	4,2	5,3		8,9	8,7	7,2	8,7	7,8	6,6	6,9	5,1	6,3	5,6	6,1	6,2	6,7	6,4	6,7	6,4	C		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE EPITÁCIO § *	Pres. Prudente	15,1	1,8		5,4		8,3		8,1		7,3		7,4		7,4		5,6		6,1		C		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE PRUDENTE	Pres. Prudente	121,1	2,0		2,5		2,3		2,5		2,2		2,9		2,1		2,7		1,7		I		Sim	Não	Não
PRESIDENTE VENCESLAU § *	Pres. Prudente	14,2	2,4		3,2		2,8		2,9		2,6		4,5		6,4		8,0		7,2		C		Não	Sim	Não
REGENTE FEIJÓ § *	Pres. Prudente	6,3	3,2		8,1		9,0		8,0		8,0		8,6		8,4		7,7		6,6		C		Não	Sim	Sim
ROSANA § *	Pres. Prudente	2,0	4,3		9,7		9,4		8,0		8,9		9,1		7,1		8,5		6,8		C		Não	Não	Não
SANDOVALINA *	Pres. Prudente	0,8	2,7		9,5		9,2		8,3		7,7		8,2		7,7		6,2		6,7		C		Não	Sim	Sim
SANTO ANASTÁCIO § *	Pres. Prudente	7,8	1,6		7,4		6,6		6,7		5,7		5,3		6,9		6,2		6,1		C		Não	Sim	Sim
TACIBA § *	Pres. Prudente	1,8	6,5	6,4	5,5		6,1		6,9		6,0		5,6		6,1		6,8		6,6		C		Não	Sim	Sim
TARABAI § *	Pres. Prudente	2,3	2,7		9,4		9,5		9,0		7,7		8,7		8,7		8,3		8,2		A		Não	Sim	Sim
TEODORO SAMPAIO *	Pres. Prudente	6,7	3,6		7,5		8,7		7,5		8,6		7,8		5,2		8,2		7,3		C		Não	Sim	Sim

Total de Municípios: 21

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA Á POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

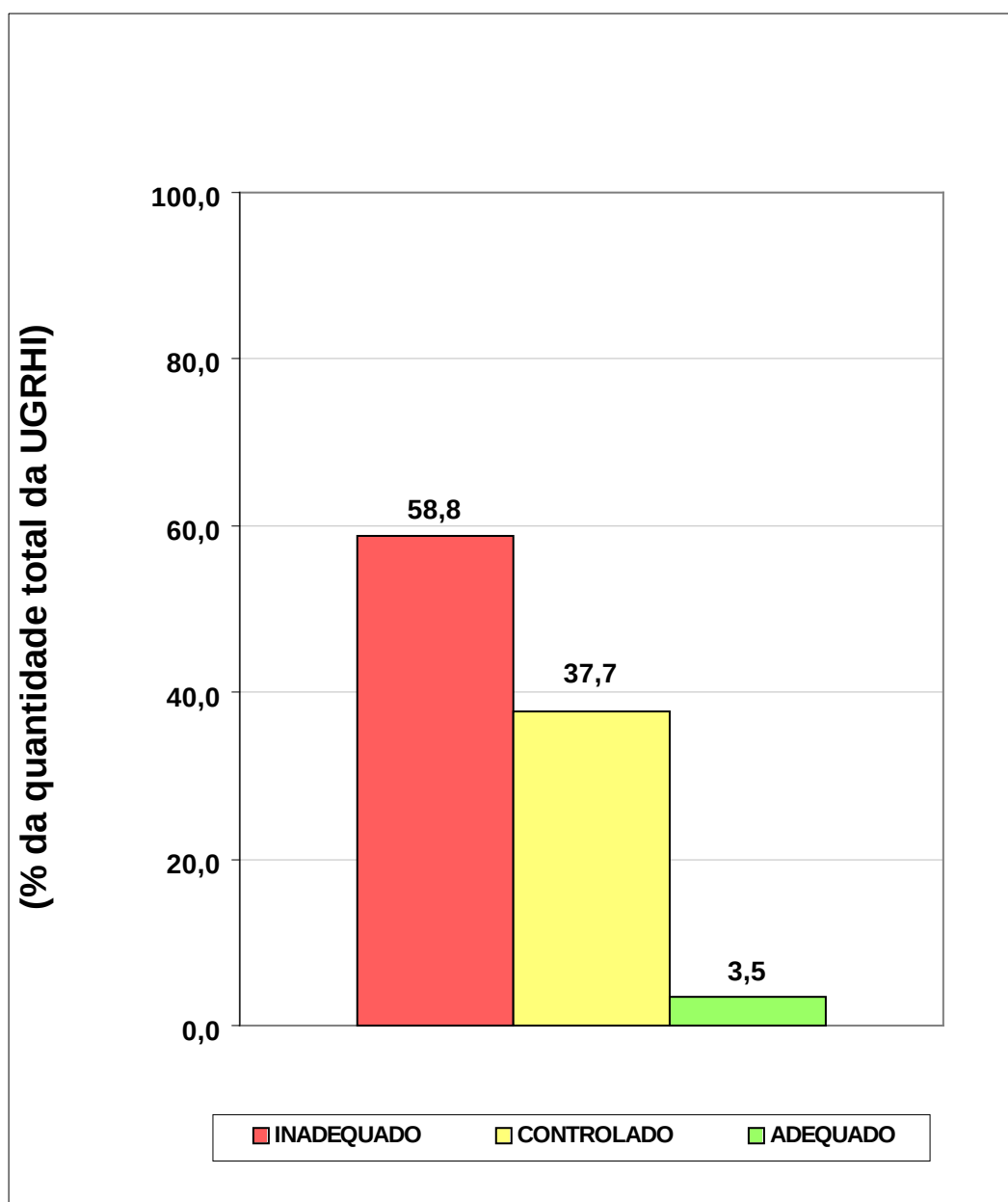
(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Na UGRHI 22 - Pontal do Paranapanema, 2 municípios encontram-se enquadrados como Inadequados, 15 como Controlados e 4 como Adequados. Com relação à quantidade de resíduos gerados na UGRHI, o gráfico a seguir indica o percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento.

Gráfico 22 - Quantidade percentual de resíduos e seu correspondente enquadramento - UGRHI 22 - Pontal do Paranapanema.



**Municípios Organizados por Departamento e
Agência Ambiental**

Tabela 25 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Ações de Controle I, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

Departamento de Ações de Controle I

Agência: Araçatuba

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ALTO ALEGRE § *	19	1,2	6,5		8,7		8,6		8,5		7,0		8,3		4,9		5,4		7,3		C		Não	Não	Sim
ANDRADINA § *	19	20,8	2,6		4,0		2,1		2,2		1,5		1,3		1,2		2,4			9,7	A		Não	Sim	Sim
ARAÇATUBA § *	19	88,0	1,3		1,8		9,5		9,8		9,8		9,8		9,8		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
AVANHANDAVA *	19	4,3	8,5		7,0		6,8		6,1		5,0		5,5		4,8		4,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
BARBOSA *	19	2,3	6,5		7,1		8,5		8,6		6,0		8,9		8,1		7,4		8,8		A		Não	Sim	Sim
BENTO DE ABREU § *	19	1,0	3,6		8,7		5,5		5,6		5,0		8,5		8,0		4,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
BILAC § *	19	2,6	7,5		7,8		6,7		8,4		8,5		8,6		8,0		8,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
BIRIGUI *	19	52,8	3,1		2,3		5,7		9,8		9,8		9,8		9,4		9,7		9,6		A		Não	Sim	Sim
BRAÚNA § * #	19	1,6	1,8		7,7		5,6		5,6		5,1		5,4		5,2		5,8		7,3		C		Não	Não	Sim
BREJO ALEGRE § *	19	0,8	3,7		7,1		5,2		7,8		5,4		8,6		8,0		4,5		7,4		C		Não	Sim	Sim
BURITAMA § * #	19	5,6	1,2		6,5		6,1		8,0		7,2		8,6		6,7		7,7		6,2		C		Não	Sim	Sim
CASTILHO *	19	5,1	3,0		7,7		9,1		9,4		9,7		9,7		9,7		8,2		9,1		A		Não	Sim	Sim
CLEMENTINA § *	20	2,4	7,9		8,6		8,6		7,6		6,5		8,3		8,3		8,8		8,5		A		Não	Sim	Não
COROADOS § *	19	1,6	5,2		9,1		5,3		7,8		8,6		8,5		6,7		3,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
GABRIEL MONTEIRO § * #	20	0,8	3,5		8,0		8,7		8,0		7,2		8,8		8,7		8,2		9,4		A		Não	Sim	Sim
GASTÃO VIDIGAL § *	19	1,3	2,7		4,1		3,8		6,5		5,9		8,6		5,4		6,3		9,6		A		Não	Sim	Sim
GLICÉRIO § *	19	1,3	6,5		6,6		5,2		4,3		4,3		8,9		5,3		4,5		8,2		A		Não	Sim	Sim
GUARAÇAI § *	19	2,6	3,2		2,7		2,4		8,4		4,6		6,2		4,3		8,5		9,6		A		Não	Sim	Sim
GUARARAPES § *	19	10,7	5,7		7,6		8,2		7,8		8,1		4,6		3,9		8,6		9,7		A		Não	Sim	Sim
ILHA SOLTEIRA § *	18	9,7	1,5		7,6		5,3		4,0		4,2		4,1		5,2		4,4		9,8		A		Não	Sim	Sim
ITAPURA *	19	1,4	2,3		2,2		1,9		2,9		3,3		5,0		4,4		8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
JOSÉ BONIFÁCIO § *	19	11,2	6,6		7,5		4,7		4,2		6,2		8,6		8,5		8,1		8,4		A		Não	Sim	Sim
LAVÍNIA *	19	2,9	2,6		6,3		8,8		8,8		6,4		7,5		4,3		8,1		8,5		A		Não	Sim	Sim
LOURDES § *	19	0,6	2,0		9,4		8,9		6,0		8,7		6,0		5,0		8,8		9,1		A		Não	Sim	Sim
LUIZIÂNIA *	20	1,8	2,2		8,0		6,9		5,5		5,2		6,4		8,1		6,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
MACAUBAL * #	19	2,6	3,8		8,8		5,8		6,4		4,8		5,6		6,2		5,2		8,2		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Araçatuba

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
MIRANDÓPOLIS § *	19	9,2	3,2		7,8		6,6		5,6		4,5		4,1		3,9		8,7		8,4		A		Não	Sim	Sim
MONÇÕES #	19	0,7	3,2		9,1		8,7		6,5		8,8		8,6		8,2		8,7		8,5		A		Não	Sim	Sim
MURITINGA DO SUL * #	19	1,1	6,3		8,8		8,0		7,5		6,1		8,6		8,1		8,1		8,5		A		Não	Sim	Sim
NIPOÃ *	19	1,4	1,3		8,0		5,9		8,1		5,7		8,2		5,1		5,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
NOVA INDEPENDÊNCIA * #	20	0,8	2,5		8,3		7,3		7,3		6,8		8,2		8,6		5,9		6,5		C		Não	Sim	Sim
NOVA LUZITÂNIA § * #	19	1,2	2,5		2,3		8,3		7,5		8,5		8,8		8,5		8,6		9,5		A		Não	Sim	Sim
PENÁPOLIS § *	19	21,9	8,8		9,0		8,6		9,5		9,7		9,7		9,7		9,7		9,7		A		Não	Sim	Sim
PEREIRA BARRETO *	19	9,2	8,5		3,7		3,5		3,0		3,0		3,6		3,6		5,8		8,2		A		Não	Sim	Sim
PIACATU § *	20	1,8	3,1		8,8		9,1		8,9		8,2		9,0		8,8		8,9		9,6		A		Não	Sim	Sim
PLANALTO § *	19	1,3	3,4		7,3		6,4		5,2		5,9		7,4		7,3		8,6		8,9		A		Não	Sim	Sim
PROMISSÃO § *	19	12,2	2,5			3,9	4,4	3,1	4,3	2,9	4,5	2,9	8,9		8,9	5,1	8,8		8,4		A		Não	Sim	Sim
RUBIÁCEA § *	19	0,6	6,5		8,2		5,1		4,2		4,3		5,5		5,0		3,9		9,7		A		Não	Não	Sim
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ § *	19	1,9	7,8		6,5		6,6		7,8		8,4		8,1		8,7		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ § * #	20	1,6	1,9		9,1		8,9		8,7		7,3		8,4		8,1		9,7		8,8		A		Não	Sim	Sim
SUD MENNUCCI § *	19	2,8	1,4		7,5		5,7		5,4		8,2		8,6		5,9		5,0		9,5		A		Não	Sim	Sim
TURIÚBA § * #	19	0,6	3,2		8,1		7,3		7,5		8,8		8,5		8,6		8,8		9,4		A		Não	Sim	Sim
UBARANA § *	19	1,7	5,9		7,6		5,0		5,1		4,5		4,6		3,6		3,6		8,5		A		Não	Sim	Sim
UNIÃO PAULISTA § *	19	0,4	2,2		4,1		4,6		6,6		8,0		7,6		8,2		8,6		8,7		A		Não	Sim	Sim
VALPARAÍSO § *	19	7,7	7,5		8,4		8,4		8,8		7,8		8,5		8,5		6,4		9,5		A		Não	Sim	Sim
ZACARIAS § *	19	0,7	2,8		8,1		7,5		5,0		8,3		8,2		8,2		6,1		8,6		A		Não	Sim	Sim

Agência: Marília

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA * #	17	1,7	2,8		4,3		8,3		2,8		2,5		9,5		9,0		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
ÁLVARO DE CARVALHO § *	20	1,2	1,1		9,7		9,7		7,7		8,3		8,1		8,8		9,5		9,2		A		Não	Sim	Sim
ALVINLÂNDIA *	17	1,0	1,9		9,4		8,7		8,7		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
ARCO-ÍRIS *	20	0,4	3,7		8,1		5,8		6,0		7,9		7,7		9,3		9,6		7,6		C		Não	Sim	Sim
ASSIS *	17	37,4	5,3	6,7	9,1	7,6	7,6	6,9	8,8	6,9	6,6	6,8	8,4	6,1	7,3	7,4	7,8	7,3	8,8	8,8	A		Não	Sim	Sim
BASTOS *	21	7,1	2,3		8,2	6,5	7,1	7,1	7,1	7,1	6,3	6,6	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	A	D - Parapuã	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Marília

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008							
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
BERNARDINO DE CAMPOS	* #	14	3,8	3,4		9,0		9,0		6,3		8,8		8,6		8,9		8,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
BORÁ	*	21	0,3	3,0		9,4		9,4		8,7		8,0		7,6		8,4		8,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
CAMPOS NOVOS PAULISTA	*	17	1,4	4,8		6,1		9,0		9,4		7,3		7,3		6,9		6,1		7,8		C		Não	Sim	Sim
CÂNDIDO MOTA	*	17	11,1	8,3		8,1		8,5		9,0		6,1		6,7		7,0		5,9		6,6		C		Não	Sim	Sim
CANITAR	*	17	1,4	3,6		7,6		8,8		9,5		9,7		9,7		8,4		8,1		9,1		A		Não	Sim	Sim
CHAVANTES	*	17	4,3	4,1		5,2		6,3		6,0		9,3		9,3		9,3		9,3		7,5		C		Não	Sim	Sim
CRUZÁLIA	* #	17	0,6	7,4		3,5		8,5		8,0		7,7		8,8		8,9		8,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
ECHAPORÃ	§ *	17	1,9	6,8		9,1		8,3		8,5		7,7		7,2		7,8		7,7		8,6		A		Não	Sim	Sim
FERNÃO	*	17	0,3	4,0		9,8		9,5		9,3		9,3		9,3		9,0		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
FLORÍNEA	*	17	1,0	7,4		8,1		8,1		5,0		6,5		6,1		6,8		7,2		6,0		I		Não	Sim	Sim
GÁLIA	*	17	1,9	5,1		6,0		8,5		6,0		8,2		8,3		7,4		8,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
GARÇA	*	20	14,6	3,7	6,2	8,7	6,5	7,6	6,7	8,4	7,9	8,2	8,1	9,0	8,1	7,8	7,4	9,2	9,3	8,9	8,1	A		Não	Sim	Sim
GETULINA	§ *	20	3,2	3,1		8,0		8,4		7,6		8,6		7,9		8,2		9,3		8,7		A		Não	Sim	Sim
GUAIMBÊ	*	20	1,6	5,7		3,3		9,6		9,6		9,0		8,2		8,3		7,3		6,5		C		Não	Sim	Sim
HERCULÂNDIA	* #	20	3,1	2,6		9,6		9,6		6,7		9,4		9,5		9,4		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
IACRI	*	20	1,9	3,6		8,2	6,5	7,1	7,1	7,1	7,1	6,3	6,6	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	A	D - Parapuã	Não	Sim	Sim
IARAS	§ *	17	1,3	5,2		7,1		7,1		4,8		6,1		7,8		6,7		9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
IBIRAREMA	§ *	17	2,5	5,3		6,4		8,7		9,0		6,5		7,5		8,1		7,9		7,3		C		Não	Sim	Sim
IPAUSSU	* #	14	4,8	3,8		4,2		6,9		7,7		9,0		8,0		8,4		7,6		7,2		C		Não	Sim	Sim
JÚLIO MESQUITA	*	20	1,7	3,8		7,9		7,9		7,5		7,4		8,6		8,8		8,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
LUCIANÓPOLIS	§ *	17	0,7	5,8		8,7		7,6		8,6		8,6		6,9		9,0		9,0		7,5		C		Não	Não	Não
LUPÉRCIO	§ *	17	0,9	4,1		9,7		9,7		9,1		9,2		9,2		9,3		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
LUTÉCIA	§ * #	21	0,8	2,8		8,3		9,0		6,6		8,4		9,1		8,8	6,6	6,2	7,2	6,4	6,5	C	D - Paraguaçu Paulista	Não	Sim	Sim
MARACÁI	§ *	17	4,8	7,3		8,9		6,9		4,3		3,8		4,3		4,8		8,5		7,7		C		Não	Sim	Sim
MARÍLIA	§	21	128,9	2,9		3,9		3,9		4,2		2,3		4,0		6,7		5,1		6,2		C		Não	Não	Não
OCAUÇU	*	17	1,2	3,8		3,7		4,8		9,5		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
ÓLEO	*	17	0,6	3,6		9,5		6,0		5,0		6,8		9,6		9,2		9,2		8,0		C		Não	Sim	Sim
ORIENTE	*	21	2,2	3,6		8,3		8,5		5,7		7,0		5,5		5,5		4,7		7,7		C		Não	Sim	Sim
OSCAR BRESSANE	§ *	21	0,8	2,8		6,4		9,1		8,2		6,3		8,9		7,6		8,4		7,4		C		Não	Sim	Sim
OURINHOS	§	17	39,5	3,0		8,0		7,6		5,6		4,8		7,4		7,1		6,9		6,9		C		Não	Não	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Marília

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
PALMITAL *	17	7,2	6,2		6,4		9,2		8,6		6,2		7,8		5,5		9,2		8,9		A		Não	Sim	Sim
PARAGUAÇU PAULISTA *	17	16,4	3,9		5,4		3,9		2,8		3,3		3,3		8,8	6,6	6,2	7,2	6,4	6,5	C		Não	Sim	Sim
PARAPUÃ *	20	3,5	2,4		8,2	6,5	7,1	7,1	7,1	7,1	6,3	6,6	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	A		Não	Sim	Sim
PEDRINHAS PAULISTA § *	17	0,9	6,7		5,1		9,3		9,5		9,0		9,5		8,6		8,6		9,2		A		Não	Sim	Sim
PLATINA *	17	1,0	7,1		8,0		8,3		7,0		5,6		6,3		7,5		7,2		6,4		C		Não	Sim	Sim
POMPÉIA § *	20	7,4	3,3		9,3		9,2		6,0		4,3		4,3		5,4		3,7		5,9		I		Não	Não	Não
QUATÁ * #	17	4,5	4,2		4,9		3,6		5,4		4,3		7,8		8,6		8,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
QUEIROZ *	20	0,9	3,0		5,8		5,6		9,0		8,5		8,5		9,4		9,5		6,6		C		Não	Sim	Sim
QUINTANA *	20	2,1	3,2		4,8		7,1		4,7		5,3		4,8		4,1		6,1		7,5		C		Não	Sim	Não
RIBEIRÃO DO SUL *	17	1,2	2,8		5,1		4,6		6,4		9,3		8,2		8,2		8,1		7,3		C		Não	Sim	Sim
RINÓPOLIS *	20	2,9	2,6		8,2	6,5	7,1	7,1	7,1	7,1	6,3	6,6	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	A	D - Parapuã	Não	Sim	Sim
SALTO GRANDE § *	17	3,1	4,1		7,4		8,6		8,4		9,3		8,2		7,8		7,0		7,0		C		Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DO RIO PARDO *	17	14,9	3,3	3,9	9,4		9,1		9,1		7,1		7,9		8,3		8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO DO TURVO *	17	1,9	4,1		8,7		9,5		9,4		9,6		9,4		9,3		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
TARUMÃ *	17	4,7	6,3	8,1	7,8	8,1	7,8	8,1	8,0	8,1	8,1	7,9	9,2	8,1	8,2	8,3	6,8	7,4	6,5	7,6	C		Não	Sim	Sim
TUPÃ *	20	24,4	2,7		5,0		8,1		8,5		10,0		10,0		9,8		9,9		9,6		A		Não	Sim	Sim
UBIRAJARA *	17	1,3	2,8		8,0		9,8		8,8		8,6		8,5		8,6		8,6		7,9		C		Não	Sim	Sim
VERA CRUZ § *	20	3,3	4,0		8,3		8,7		3,9		3,8		5,6		3,8		8,6		8,7		A		Não	Sim	Sim

Agência: Pres. Prudente

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ADAMANTINA § *	21	12,5	5,5	5,8	3,9	2,8	9,1	2,9	7,5	3,0	7,0	3,6	8,2	6,4	7,7	6,4	8,3	7,9	8,2	7,9	A		Não	Sim	Sim
ALFREDO MARCONDES *	21	1,2	2,6		8,2		8,6		7,7		7,6		8,1		7,0		6,5		7,2		C		Não	Sim	Sim
ÁLVARES MACHADO § *	21	8,4	1,5		3,5		7,2		7,0		3,3		3,7		9,2		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
ANHUMAS § * #	22	1,1	2,4		8,5		9,0		8,3		9,0		9,0		9,0		8,7		8,6		A		Não	Sim	Sim
CAIABU § *	21	1,3	2,8		9,3		8,6		9,0		7,8		7,6		7,3		7,0		6,8		C		Não	Sim	Sim
CAIUÁ *	22	0,9	3,1		7,5		6,4		6,6		8,6		8,6		8,5		8,5		7,5		C		Não	Sim	Sim
DRACENA *	20	16,1	3,0		4,1		4,1		4,2		3,5		5,7		6,7		6,4		7,1		C		Sim	Não	Não
EMILIANÓPOLIS *	21	1,0	2,5		2,8		2,9		1,6		1,6		2,5		4,3		7,7		7,3		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Pres. Prudente

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ESTRELA DO NORTE *	22	0,7	2,6		2,4		6,1		7,7		3,0		7,3		7,6		3,8		5,9		I		Não	Não	Não
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA *	22	2,6	1,9		1,5		8,5		7,6		9,3		9,2		9,2		8,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
FLORA RICA *	21	0,6	4,1		7,2		7,9		7,9		8,2		6,7		7,1		7,3		7,9		C		Não	Sim	Sim
FLÓRIDA PAULISTA *	21	4,4	4,7		9,4		9,2		8,7		8,7		8,4		8,0		7,3		8,1		A		Não	Sim	Sim
IEPÊ § *	22	2,6	3,9		4,8		9,5		9,2		9,4		8,4		7,8		7,1		7,1		C		Não	Sim	Sim
INDIANA § *	21	1,6	3,7		3,2		9,1		8,9		8,8		5,1		7,9		6,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
INÚBIA PAULISTA * #	21	1,3	4,5		8,5		8,4		6,6		8,0		7,5		7,8		7,3		6,1		C		Não	Sim	Sim
IRAPURU *	21	2,4	3,8		8,4		8,0		8,0		6,8		6,7		7,1		4,1		4,0		I		Não	Sim	Sim
JOÃO RAMALHO *	17	1,4	4,1		8,0		8,7		6,8		7,2		8,8		8,1		8,1		7,2		C		Não	Não	Não
JUNQUEIRÓPOLIS * #	21	6,2	5,5	5,8	2,9		6,1		5,9		8,1		8,4		6,7		7,4		7,7		C		Não	Sim	Sim
LUCÉLIA § *	20	6,9	1,3		8,8		6,7		8,5		8,1		6,0		4,5		4,1		5,3		I		Não	Sim	Não
MARABÁ PAULISTA § *	22	1,3	3,0		5,4		8,7		8,2		5,0		8,5		6,6		7,3		8,2		A		Não	Sim	Sim
MARIÁPOLIS * #	21	1,1	5,5	5,8	7,6		8,2		6,9		8,2		7,5		8,2		7,0		6,2		C		Não	Sim	Sim
MARTINÓPOLIS § *	21	8,1	3,5		6,0		8,7	6,9	7,9	6,3	8,1	6,3	6,6	5,8	6,8	5,4	6,5		7,7		C		Não	Sim	Sim
MIRANTE DO PARANAPANEMA *	22	4,4	5,3		7,6		7,2		3,8		3,2		7,0		6,3		7,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
MONTE CASTELO *	20	1,2	5,6		7,0		8,6		7,7		7,7		7,1		7,2		7,5		7,7		C		Não	Sim	Sim
NANTES § *	22	0,8	1,3		7,4		9,0		9,0		9,3		9,0		7,6		6,7		6,1		C		Não	Sim	Sim
NARANDIBA § *	22	1,0	3,5		8,4		9,0		9,0		9,0		7,9		8,0		7,7		7,0		C		Não	Não	Não
NOVA GUATAPORANGA *	20	0,7	5,3		9,1		8,5		8,2		5,2		8,5		7,2		7,9		6,8		C		Não	Sim	Sim
OSVALDO CRUZ *	21	11,0	4,6	3,7	5,0	1,9	6,4	3,3	4,8	3,5	4,6	3,9	7,1	4,3	9,2	8,0	8,6	7,4	8,5	8,0	A		Não	Sim	Sim
OURO VERDE * #	21	2,9	2,9		9,0		9,0		6,0		7,4		7,4		8,9		8,2		7,5		C		Não	Sim	Sim
PACAEMBU *	20	4,1	4,5		9,3		7,9		8,5		5,7		7,2		6,2		5,1		5,0		I		Não	Sim	Sim
PANORAMA *	20	5,4	2,0		7,5		8,4		7,3		7,2		7,3		5,0		7,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
PAULICÉIA * #	20	1,7	3,7		7,0		8,2		7,7		7,2		7,3		5,0		4,6		4,5		I		Não	Não	Não
PIQUEROBI § *	21	1,1	5,1		3,8		3,3		6,6		3,1		8,3		8,3		8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
PIRAPOZINHO *	22	9,4	3,3		1,8		2,5		7,8		7,4		4,6		6,2		6,4		6,1		C		Não	Sim	Sim
PRACINHA § *	21	1,0	3,0		8,5		8,7		7,1		8,7		8,7		8,7		8,7		5,9		I		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE BERNARDES *	22	4,2	5,3		8,9	8,7	7,2	8,7	7,8	6,6	6,9	5,1	6,3	5,6	6,1	6,2	6,7	6,4	6,7	6,4	C		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE EPITÁCIO § *	22	15,1	1,8		5,4		8,3		8,1		7,3		7,4		7,4		5,6		6,1		C		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE PRUDENTE	22	121,1	2,0		2,5		2,3		2,5		2,2		2,9		2,1		2,7		1,7		I		Sim	Não	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Pres. Prudente

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
PRESIDENTE VENCESLAU § *	22	14,2	2,4		3,2		2,8		2,9		2,6		4,5		6,4		8,0		7,2		C		Não	Sim	Não
RANCHARIA *	17	10,1	2,7		7,5		5,9		5,0		4,4		8,4		9,1		9,1		9,3		A		Não	Sim	Sim
REGENTE FEIJÓ § *	22	6,3	3,2		8,1		9,0		8,0		8,0		8,6		8,4		7,7		6,6		C		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS § *	21	0,7	2,7		8,6		8,7		7,6		7,6		8,2		8,1		8,1		9,5		A		Não	Sim	Sim
ROSANA § *	22	2,0	4,3		9,7		9,4		8,0		8,9		9,1		7,1		8,5		6,8		C		Não	Não	Não
SAGRES *	21	0,6	2,0		2,7		6,0		6,9		8,0		7,9		8,6		5,9		4,6		I		Não	Sim	Sim
SALMOURÃO § *	20	1,5	1,8		9,3		6,9		5,7		5,8		8,1		7,4		5,4		5,0		I		Não	Sim	Sim
SANDOVALINA *	22	0,8	2,7		9,5		9,2		8,3		7,7		8,2		7,7		6,2		6,7		C		Não	Sim	Sim
SANTA MERCEDES *	20	0,8	3,7		7,9		8,7		8,7		8,6		8,3		7,9		7,9		6,1		C		Não	Sim	Sim
SANTO ANASTÁCIO § *	22	7,8	1,6		7,4		6,6		6,7		5,7		5,3		6,9		6,2		6,1		C		Não	Sim	Sim
SANTO EXPEDITO § *	21	0,9	2,4		8,3		8,5		4,0		7,6		7,7		6,2		6,8		7,3		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO *	20	0,6	1,4		5,5		8,7		8,7		8,3		8,7		7,3		8,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
TACIBA § *	22	1,8	6,5	6,4	5,5		6,1		6,9		6,0		5,6		6,1		6,8		6,6		C		Não	Sim	Sim
TARABAI § *	22	2,3	2,7		9,4		9,5		9,0		7,7		8,7		8,7		8,3		8,2		A		Não	Sim	Sim
TEODORO SAMPAIO *	22	6,7	3,6		7,5		8,7		7,5		8,6		7,8		5,2		8,2		7,3		C		Não	Sim	Sim
TUPI PAULISTA * #	20	4,7	1,8		8,7		8,6		7,7		7,6		6,5		8,5		7,6		8,8		A		Não	Sim	Sim

Agência: S J Rio Preto

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
APARECIDA D'OESTE *	18	1,4	3,1		9,7		9,3		9,3		7,0		6,9		7,4		6,3		6,4		C		Não	Sim	Sim
ARIRANHA * #	15	3,2	2,6		9,3		7,7		6,1		6,6		5,5		8,3		7,7		8,3		A		Não	Sim	Sim
ASPÁSIA § *	15	0,5	3,3		9,3		9,3		9,3		8,6		8,8		9,2		7,8		7,8		C		Não	Sim	Sim
AURIFLAMA * #	18	5,0	4,1		5,2		5,3		4,8		5,4		7,1		6,8		7,2		7,2		C		Não	Sim	Sim
BADY BASSITT § *	16	4,9	4,1		9,5		6,6		6,7		6,8		7,2		7,3		8,7		7,6		C		Não	Sim	Sim
BÁLSAMO * #	15	2,8	1,8		9,7		8,1		5,4		9,3		4,5		7,9		8,6		8,1		A		Não	Sim	Sim
CATANDUVA §	15	56,2	2,7		2,3		3,5		3,4		3,8		3,5		3,5		2,8		3,0		I		Sim	Não	Não
CATIGUÁ *	15	2,6	5,2		8,2		8,1		6,1		2,7		3,2		4,0		7,4		7,9		C		Não	Sim	Sim
CEDRAL *	15	2,4	4,5		8,7		8,7		8,3		8,1		8,5		7,6		7,7		7,1		C		Não	Sim	Não
DIRCE REIS § *	18	0,4	3,2		7,5		7,9		7,0		6,7		6,8		6,3		7,8		7,1		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: S J Rio Preto

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008							
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
DOLCINÓPOLIS	* #	15	0,8	2,9		4,4		6,6		6,5		6,1		5,5		6,5		5,9		7,3		C		Não	Sim	Sim
EMBAÚBA	§ *	15	0,8	2,2		9,5		9,5		8,2		6,4		9,5		8,7		6,6		6,8		C		Não	Sim	Sim
ESTRELA D'OESTE	§ * #	15	2,8	2,7		3,0		2,1		8,5		5,4		4,9		5,2		3,9		5,1		I		Não	Sim	Sim
GENERAL SALGADO	§ *	18	3,5	2,5		5,3		6,1		6,3		6,2		6,7		7,7		6,3		6,4		C		Não	Sim	Sim
GUAPIAÇU	*	15	5,9	4,3		3,0		3,0		5,1		6,4		9,4		9,2		9,2		7,7		C		Não	Sim	Sim
GUARANI D'OESTE	*	15	0,7	3,5		8,8		8,4		8,8		8,4		8,2		5,0		7,4		6,1		C		Não	Sim	Sim
GUZOLÂNDIA	§ * #	18	1,5	2,8		8,5		6,6		9,3		6,1		6,8		7,2		6,7		7,2		C		Não	Sim	Sim
INDIAPORÃ	§ *	15	1,2	2,5		8,3		8,3		8,3		8,3		5,0		4,9		4,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
IPIGUÁ	*	15	0,9	2,8		9,7		9,1		7,8		7,7		8,5		7,6		8,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
JACI	*	16	1,6	4,3		9,0		8,5		9,0		4,7		6,3		7,4		7,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
JALES	§ *	18	18,2	4,0		7,3		7,3		6,2		6,1		6,1		6,1		6,1		9,9		A		Não	Sim	Não
MARINÓPOLIS	§ *	18	0,6	2,8		7,8		7,3		7,3		6,9		7,4		8,8		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
MESÓPOLIS	§ *	15	0,5	2,9		8,0		7,0		6,4		7,7		8,6		9,0		8,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
MIRASSOL	§ *	15	21,0	6,3		3,5		8,8		9,0		9,2		8,5		9,4		9,2		9,2		A		Não	Sim	Sim
MIRASSOLÂNDIA	*	15	1,4	2,8		7,9		8,6		7,5		8,8		8,4		8,7		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
MONTE APRAZÍVEL	*	18	7,2	6,2		8,8		6,4		6,8		7,2		8,4		7,6		8,6		8,6		A		Não	Sim	Sim
NEVES PAULISTA	§ *	18	3,2	1,0		8,5		8,9		8,9		8,6		8,6		7,8		6,7		6,5		C		Não	Sim	Sim
NOVA ALIANÇA	*	16	1,6	0,2		9,6		8,5		9,6		8,3		8,3		8,1		9,2		9,2		A		Não	Sim	Sim
NOVA CANAÃ PAULISTA	§ *	18	0,3	2,9		7,3		6,5		9,4		8,5		7,3		7,0		8,0		7,0		C		Não	Sim	Sim
NOVA CASTILHO	§ *	19	0,2	3,7		9,3		7,8		7,5		8,3		7,3		6,7		6,8		8,6		A		Não	Sim	Sim
NOVA GRANADA	§ * #	15	6,6	2,5		9,3		8,1		9,4		8,2		7,4		8,9		7,5		9,3		A		Não	Sim	Sim
NOVAIS	§ *	15	1,3	5,6		6,3		9,2		9,2		7,5		7,3		4,9		7,7		7,6		C	D - Tabapuã	Não	Sim	Sim
ONDA VERDE	§ *	15	1,1	1,6		9,2		8,7		8,7		8,5		8,5		8,6		6,9		8,6		A		Não	Sim	Sim
ORINDIÚVA	*	15	1,9	6,2		9,3		6,4		6,7		5,1		7,5		7,5		7,1		7,3		C		Não	Sim	Sim
OUROESTE	*	15	2,2	4,7		8,2		8,6		8,6		8,5		9,4		4,9		4,9		6,1		C		Não	Sim	Sim
PALMARES PAULISTA	§ *	15	4,4	2,7		7,6		8,3		6,7		6,2		4,8		5,3		7,8		6,5		C		Não	Sim	Sim
PALMEIRA D'OESTE	*	18	2,7	3,6		8,2		5,2		6,2		6,1		6,1		6,8		6,1		6,8		C		Não	Sim	Sim
PARAÍSO	*	15	1,9	3,5		9,6		9,2		8,5		8,3		7,5		8,0		6,6		6,8		C	D - Embaúba	Não	Sim	Sim
PARANAPUÃ	*	15	1,2	1,1		3,4		6,3		6,2		6,6		7,0		7,4		8,8		6,2		C		Não	Sim	Sim
PINDORAMA	*	15	5,6	2,4		9,0		9,0		7,1		6,6		6,6		6,6		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: S J Rio Preto

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
POLONI *	19	1,8	3,4		9,1		8,6		9,5		9,2		8,7		8,7		8,3		8,6		A		Não	Sim	Sim
PONTALINDA *	18	1,3	2,8		9,7		8,6		7,2		7,5		6,5		6,7		6,8		7,4		C		Não	Sim	Sim
POPULINA § * #	15	1,3	2,8		8,7		7,7		6,8		7,9		9,3		8,5		7,4		6,3		C		Não	Sim	Sim
POTIRENDABA § * #	16	5,1	4,5		8,7		9,5		9,6		9,6		9,5		9,5		9,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
RUBINÉIA § *	18	0,8	2,5		8,6		8,6		9,3		7,7		8,7		8,7		8,7		7,8		C		Não	Sim	Sim
SANTA ADÉLIA *	15	5,2	3,9		8,9		8,8		7,4		6,1		5,2		6,1		7,7		7,9		C		Não	Sim	Sim
SANTA ALBERTINA * #	15	1,6	3,8		9,4		9,4		7,3		7,2		9,4		9,4		9,3		7,6		C		Não	Sim	Sim
SANTA CLARA D'OESTE *	15	0,6	3,7		9,0		9,0		6,5		6,1		9,0		9,0		8,3		7,6		C		Não	Sim	Sim
SANTA FÉ DO SUL § *	18	10,9	1,6		4,7		6,1		6,2		6,2		6,2		9,8		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
SANTA RITA D'OESTE *	15	0,6	2,2		9,5		6,9		6,6		6,7		8,8		8,8		8,5		7,3		C		Não	Sim	Sim
SANTA SALETE * #	18	0,2	2,4		9,1		9,1		9,7		7,9		8,1		8,5		8,0		8,4		A		Não	Sim	Sim
SANTANA DA PONTE PENSE *	18	0,4	1,5		8,1		8,6		9,3		7,8		8,4		9,2		6,2		6,4		C		Não	Sim	Sim
SÃO FRANCISCO *	18	0,8	3,4		7,4		7,4		6,4		6,1		6,2		6,1		7,4		7,6		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES § *	18	0,8	2,8		8,3		5,7		6,3		2,7		3,4		8,9		6,9		8,7		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DE IRACEMA § *	18	0,5	3,4		8,8		7,8		6,8		6,5		7,4		6,5		7,5		7,2		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO *	15	233,8	7,0	8,4	7,0	8,1	7,4	8,3	8,0	9,1	8,0	9,1	9,7	9,9	9,2	9,7	10,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
SUZANÁPOLIS § *	18	1,0	3,6		7,0		6,4		9,7		6,4		6,3		6,9		7,6		6,3		C		Não	Sim	Sim
TABAPUÃ *	15	4,1	2,1		6,7		8,1		7,9		8,1		7,8		6,5		8,6		7,6		C		Não	Sim	Sim
TANABI *	15	7,8	2,8		9,1		9,3		6,1		7,4		4,7		7,0		8,6		7,1		C		Não	Sim	Sim
TRÊS FRONTEIRAS § *	18	1,6	3,2		9,7		9,7		6,1		6,1		8,7		7,9		4,9		9,1		A		Não	Sim	Sim
TURMALINA § *	15	0,5	3,6		7,9		8,1		7,1		6,3		5,4		6,8		5,9		7,3		C		Não	Sim	Sim
UCHOA *	15	3,4	4,5		9,2		8,8		6,1		9,0		5,6		7,7		8,3		6,5		C		Não	Sim	Sim
URÂNIA *	15	2,9	2,6		7,7		9,7		9,7		7,9		7,9		8,5		7,6		7,8		C		Não	Sim	Sim
VITÓRIA BRASIL § *	15	0,5	4,1		9,1		9,1		6,1		5,1		5,0		6,8		5,9		6,8		C		Não	Sim	Sim

Agência: Votuporanga

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ÁLVARES FLORENCE *	15	1,0	3,1		9,7		9,7		9,3		8,5		7,6		8,4		7,3		6,7		C		Não	Sim	Sim
AMÉRICO DE CAMPOS *	15	1,7	3,2		7,7		9,0		9,7		7,4		8,0		7,8		9,2		7,0		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Votuporanga

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
CARDOSO *	15	4,2	2,6		8,8		9,3		7,8		7,9		6,3		5,5		6,4		8,6		A		Não	Sim	Sim
COSMORAMA * #	15	1,7	2,5		9,3		9,3		9,7		9,7		9,7		9,7		9,7		8,3		A		Não	Sim	Sim
FERNANDÓPOLIS § *	15	24,3	4,8		5,9		6,9		7,4		6,2		6,7		5,2		4,2		8,8		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
FLOREAL * #	18	0,9	2,8		8,5		7,3		7,4		9,1		7,8		6,7		6,8		8,7		A		Não	Sim	Sim
MACEDÔNIA § *	15	1,0	3,2		8,1		8,6		8,2		8,6		9,6		8,9		6,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
MAGDA § * #	19	1,0	2,8		6,0		7,8		8,7		8,8		7,5		7,3		6,6		8,7		A		Não	Sim	Sim
MERIDIANO § *	15	1,0	1,3		1,9		8,1		9,6		8,4		6,1		6,1		6,7		6,8		C		Não	Sim	Sim
MIRA ESTRELA § *	15	0,8	2,6		8,3		8,3		8,2		8,2		1,4		8,4		7,8		7,5		C		Não	Sim	Sim
NHANDEARA *	18	3,3	3,5		8,6		9,0		6,8		6,3		5,9		5,9		6,2		8,2		A		Não	Sim	Sim
PALESTINA * #	15	3,5	1,9		3,9		9,3		8,4		6,5		7,3		6,0		6,7		7,9		C		Não	Sim	Sim
PARISI *	15	0,7	2,8		9,1		9,1		9,4		9,0		9,0		9,0		9,0		8,7		A		Não	Sim	Sim
PAULO DE FARIA *	15	3,3	2,8		7,4		7,3		5,2		5,0		6,1		7,4		8,2		5,1		I		Não	Sim	Sim
PEDRANÓPOLIS *	15	0,7	2,8		7,9		7,5		7,5		7,1		5,0		5,2		7,8		8,7		A		Não	Sim	Sim
PONTES GESTAL § *	15	0,8	2,7		9,1		9,1		9,1		9,1		6,5		7,3		8,1		8,3		A		Não	Sim	Sim
RIOLÂNDIA § * #	15	3,3	2,5		5,9		6,0		8,8		6,0		6,2		4,3		2,9		7,7		C		Não	Sim	Sim
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL *	18	0,8	3,8		6,4		6,6		6,6		5,1		5,5		7,1		7,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
VALENTIM GENTIL *	15	3,5	4,1		9,8		7,0		6,2		5,8		8,1		6,3		9,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
VOTUPORANGA § *	15	31,1	5,4		7,6		6,1		5,1		4,7		3,9		8,9		8,9		8,8		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 26 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Ações de Controle II, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 1997 a 2008.

Departamento de Ações de Controle II

Agência: Araraquara

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ADOLFO *	16	1,2	3,8		6,0		9,7		9,2		9,2		9,2		9,2		9,7		9,1		A		Não	Sim	Sim
AMÉRICO BRASILIENSE *	9	12,8	6,3	8,9	6,4	7,6	6,9	7,1	6,8		7,1		9,1		8,5		5,6		7,0		C	D - Araraquara	Não	Não	Não
ARARAQUARA *	13	94,7	6,3	8,9	6,5	7,6	6,9	7,1	6,8		7,1		9,1		8,5		5,6		7,0		C		Sim	Não	Não
BOA ESPERANÇA DO SUL § *	13	4,7	4,5		5,5		6,8		9,0		9,8		8,7		8,9		8,4		7,5		C		Não	Sim	Sim
BORBOREMA § * #	16	4,7	6,0	4,4	8,2		7,6		9,0		8,8		8,2		8,9		8,6		7,3		C		Não	Sim	Sim
BROTAS *	13	7,6	4,4		6,8		6,3		8,6		8,8		9,8		7,5		7,0		8,7		A		Não	Sim	Sim
DOURADO *	13	3,3	2,4		8,7		6,6		6,2		6,4		6,2		6,2		6,4		8,3		A		Não	Sim	Não
ELISIÁRIO *	16	1,1	3,8		3,6		6,5		6,5		9,5		9,5		9,5		9,5		7,9		C		Não	Sim	Sim
GAVIÃO PEIXOTO *	13	1,1	1,8		9,4		8,5		9,3		8,6		8,6		6,1		8,4		8,4		A		Não	Sim	Sim
IBATÉ *	13	11,2	1,8		2,0		2,0		8,1		7,4		7,4		7,9		6,5		9,0		A		Não	Sim	Sim
IBIRÁ *	16	3,9	3,4		9,8		9,6		9,6		9,9		9,9		9,9		9,7		9,4		A		Não	Sim	Sim
IBITINGA *	13	19,8	6,7		5,1		6,2		6,8		6,3		5,7		6,3		5,8		7,3		C		Não	Sim	Sim
IRAPUÃ *	16	2,3	4,2		7,9		9,2		8,9		7,7		7,7		8,5		9,4		7,5		C		Não	Sim	Sim
ITAJOBÍ *	16	4,5	6,0	4,4	6,3		9,3		8,2		8,4		8,1		8,9		7,8		7,9		C		Não	Sim	Sim
ITÁPOLIS § *	16	13,7	2,3		5,3		6,8		6,8		6,6		5,2		3,8		3,7		6,2		C		Não	Não	Não
ITIRAPINA * #	13	5,1	2,0		2,1		2,0		6,2		9,2		8,4		7,4		7,1		7,6		C		Não	Sim	Sim
MARAPOAMA *	16	0,8	3,8		3,8		5,4		9,6		7,9		9,6		9,7		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
MATÃO *	16	30,0	8,8		7,2		8,7		5,7		9,0		8,2		7,4		6,4		8,3		A	D - Matão - A.P.	Não	Sim	Sim
MENDONÇA § * #	16	1,2	4,6		9,7		8,9		8,4		8,2		8,2		8,5		9,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
NOVA EUROPA *	13	3,5	5,6		5,7		7,1		7,6		6,1		7,2		8,2		8,2		9,1		A		Não	Sim	Sim
NOVO HORIZONTE *	16	12,8	6,0	4,4	4,3		4,6		5,5		6,2		6,0		5,0		5,1		6,5		C		Sim	Não	Não
RIBEIRÃO BONITO * #	13	4,2	4,2		4,5		9,6		9,5		9,1		9,5		7,6		7,2		7,2		C		Não	Sim	Sim
SALES *	16	1,7	4,8		7,7		6,0		7,5		7,3		9,6		9,6		9,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
SÃO CARLOS	13	124,4	8,7		8,7		8,0		6,8		6,8		9,1		9,0		10,0		8,5		A		Sim	Sim	Sim
TABATINGA *	13	4,6	3,5		5,4		6,1		6,2		4,9		7,2		8,0		7,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
TORRINHA *	13	3,1	2,9		9,5		9,5		6,1		9,5		7,7		7,7		7,0		7,1		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Araraquara

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
TRABIJU *	13	0,5	4,3		5,4		6,6		9,8		9,6		8,3		9,2		9,3		8,6		A		Não	Sim	Sim
URUPÊS *	16	4,1	2,8		7,9		9,8		9,1		9,8		9,6		9,6		9,5		8,2		A		Não	Sim	Sim

Agência: Barretos

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ALTAIR § *	12	1,0	3,6		8,0		9,0		9,0		6,9		8,3		8,8		8,2		7,8		C		Não	Sim	Sim
BARRETOS	12	53,7	6,1		8,1		7,8		8,0		8,3		5,8		9,2		8,5		8,1		A		Não	Sim	Sim
BEBEDOURO *	12	29,0	4,5		7,1		7,5		5,2		5,0		6,0		3,2		9,3		9,4		A		Sim	Não	Não
CAJOBI *	15	3,6	3,2		6,2		5,7		5,7		6,4		8,5		7,8		8,1		7,7		C		Não	Sim	Sim
COLINA § *	12	6,3	4,2		5,7		5,3		8,2		7,7		8,1		8,7		9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
COLÔMBIA *	12	1,7	3,2		6,5		1,5		6,2		5,4		8,1		8,4		8,1		8,3		A		Não	Sim	Sim
GUAÍRA § *	8	14,3	3,9			5,6	5,9	6,1	5,2	7,4	6,4	6,4	8,3		6,8		8,3		9,1		A		Não	Sim	Sim
GUARACI § *	12	3,1	3,6		4,1		4,1		6,8		5,1		6,1		4,2		8,1		8,4		A		Não	Sim	Sim
ICÉM *	12	2,2	4,2		6,8		7,4		7,3		6,3		8,4		7,7		7,9		9,5		A		Não	Sim	Sim
JABORANDI *	12	2,4	4,6		6,9		6,8		8,8		8,5		8,9		8,8		8,8		8,3		A		Não	Sim	Sim
MONTE AZUL PAULISTA *	15	7,1	1,3		1,2		7,8		5,3		7,7		5,1		7,6		7,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
OLÍMPIA § *	15	18,6	5,8		4,6		3,4		3,5		5,0		3,8		6,2		6,1		6,2		C		Sim	Não	Não
PIRANGI *	15	3,7	2,0		7,4		7,0		6,9		5,9		6,9		7,7		7,8		7,4		C		Não	Sim	Sim
SEVERÍNIA *	15	5,5	4,0		3,9		3,3		2,8		8,5		8,5		8,6		6,0		7,9		C		Não	Sim	Sim
TERRA ROXA § *	12	3,2	1,2		4,4		8,6		8,1		8,4		8,1		7,2		7,2		7,7		C		Não	Sim	Não
VIRADOURO § * #	12	6,8	2,4		3,7		7,7		8,6		9,0		9,4		8,7		8,7		8,6		A		Não	Sim	Sim

Agência: Bauru

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
AGUDOS § *	13	13,6	2,8		4,0		6,9		6,4		5,6		6,4		7,2		9,3		5,1		I		Não	Sim	Não
AREALVA § *	13	2,3	3,9	3,2	7,4	8,2	9,4	5,9	10,0	6,0	7,1	6,1	8,3		8,9		8,3		4,1		I		Não	Sim	Sim
AREIÓPOLIS *	13	3,7	4,5		8,6		10,0		9,4		9,4		8,4		8,3		7,9		6,5		C		Não	Sim	Sim
AVAÍ § *	16	1,4	5,8		7,6		10,0		10,0		9,4		8,9		9,3		8,4		7,8		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Bauru

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
BALBINOS *	16	1,4	5,5		8,2		9,1		10,0		10,0		8,4		8,7		9,0		7,2		C		Não	Sim	Sim
BARIRI *	13	12,1	6,9		9,7		10,0		10,0		5,8		6,9		6,0		5,6		4,7		I		Não	Sim	Sim
BARRA BONITA *	13	14,1	3,1		6,0		7,0		5,9		3,9		3,7		5,4		4,4		6,0		I		Não	Sim	Não
BAURU § *	13	209,6	8,7		9,8		9,8		9,5		9,5		7,7		8,7		9,5		5,6		I		Não	Não	Não
BOCAINA *	13	3,9	4,4		9,7		10,0	6,6	8,6	5,6	7,4	4,9	7,7	6,1	7,4	5,8	8,3	6,1	8,8		A		Não	Sim	Sim
BORACÉIA *	13	1,5	4,2		9,7		10,0		9,2		7,3		8,8		8,0		8,8		5,1		I		Não	Sim	Sim
BOREBI § *	13	0,7	4,7		8,2		9,7		8,8		10,0		9,3		9,8		9,5		8,7		A		Não	Sim	Sim
CABRÁLIA PAULISTA *	17	1,5	3,3		9,5		2,7		1,6		1,8		1,8		8,0		8,0		8,5		A		Não	Sim	Sim
CAFELÂNDIA § *	16	5,5	3,3		3,9		9,8	6,0	9,4	6,3	7,8	5,7	7,2	4,6	8,0		7,9		7,9		C		Não	Sim	Sim
DOIS CÓRREGOS *	13	9,2	4,2		7,9		9,6		9,0		9,2		7,9		8,8		8,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
DUARTINA § *	17	4,4	4,1		9,5		9,1		7,1		7,6		6,8		6,3		7,9		7,9		C		Não	Sim	Sim
ESPÍRITO SANTO DO TURVO § *	17	1,5	3,8		8,2		8,3		8,4		9,0		9,5		8,9		8,9		9,8		A		Não	Sim	Sim
GUAÍÇARA § *	16	3,9	4,5		2,9		6,9		10,0		9,8		8,8		8,7		8,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
GUARANTÃ § * #	16	2,0	4,6		5,6		10,0		9,6		10,0		8,9		8,9		8,7		3,2		I		Não	Não	Não
IACANGA *	13	3,3	5,1		9,9	9,4	9,4	5,1	8,7	4,4	7,3	3,9	8,8		8,5		7,9		6,5		C		Não	Sim	Sim
IGARAÇU DO TIETÊ * #	13	9,5	3,1		6,0		7,0		10,0		7,7		8,4		8,5		8,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
ITAJU § *	13	0,7	6,9		9,7		10,0		10,0		10,0		8,7		9,5		9,0		9,7		A		Não	Sim	Sim
ITAPUÍ § *	13	4,6	3,8		6,8		9,8		9,7		7,6		4,7		4,7		4,3		3,5		I		Não	Sim	Sim
JAÚ *	13	63,8	4,2		6,1		5,4		6,0		5,5		5,2		5,5		4,5		4,2		I		Não	Não	Não
LENÇÓIS PAULISTA *	13	23,8	4,6	4,7	7,8	6,6	9,4	5,9	7,7	6,1	7,3	5,5	8,6	6,7	8,4	6,1	7,0	7,1	6,5	6,7	C		Não	Sim	Sim
LINS § *	16	28,3	2,8		5,7	6,4	5,3	4,1	4,2		3,2		4,0		3,7		4,1		5,4		I		Não	Sim	Não
MACATUBA *	13	6,4	6,8		6,5		10,0		10,0		6,1		4,4		4,3		5,4		8,3		A		Não	Sim	Sim
MINEIROS DO TIETÊ * #	13	4,7	5,3		6,1		8,7		9,4		9,2		10,0		8,8		8,3		8,4		A		Não	Sim	Sim
PAULISTÂNIA § *	17	0,4	5,4		7,2		9,2		9,2		8,6		8,7		8,8		8,8		7,7		C		Não	Sim	Sim
PEDERNEIRAS *	13	15,9	3,6		9,7		9,4		5,6		9,5		7,3		7,4		7,3		6,3		C		Não	Sim	Sim
PIRAJUÍ *	16	7,1	7,0		6,6		10,0		9,4		7,9		8,5		7,6		8,0		8,0		C		Não	Não	Não
PIRATININGA § *	16	4,0	3,2		6,2		9,0		7,3		7,7		10,0		9,5		9,3		7,1		C		Não	Sim	Não
PONGAÍ * #	16	1,1	4,5		9,2	8,2	9,6	7,4	9,6	6,9	9,8	6,9	8,5	7,1	8,8	6,2	8,5	5,5	8,7		A		Não	Sim	Sim
PRATÂNIA § *	17	1,3	2,8		10,0		10,0		9,4		10,0		9,7		9,0		8,4		9,0		A		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE ALVES § *	16	1,4	5,5		5,0		8,1		7,6		7,9		4,6		6,3		6,3		7,2		C		Não	Não	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (ID) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Bauru

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
REGINÓPOLIS * #	16	2,5	5,5		9,2	8,2	8,6		9,4		10,0		8,3		8,9		8,0		7,2		C		Não	Sim	Sim
SABINO § *	16	1,8	5,9		8,6		10,0		9,6		8,3		8,0		8,3		9,0		6,5		C		Não	Sim	Sim
SÃO MANUEL § *	13	14,7	4,4		2,7		4,9		10,0		8,5		9,2		8,9		7,6		7,2		C		Não	Sim	Sim
URU § *	16	0,4	2,8		9,2	8,2	9,6	7,4	9,6	6,9	9,8	6,9	8,5	7,1	8,8	6,2	8,5	5,5	8,3	7,0	A		Não	Sim	Sim

Agência: Botucatu

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ANHEMBI *	10	1,6	2,5		8,0		7,5		8,8		7,9		8,1		6,4		7,9		6,4		C		Não	Sim	Sim
BOFETE *	10	2,6	2,4		1,8		9,2		7,0		5,8		8,8		8,3		4,4		6,6		C		Não	Sim	Sim
BOTUCATU §	10	61,6	8,8		8,2		7,6		8,2		5,8		8,2		8,2		8,4		8,2		A		Não	Sim	Sim
CESÁRIO LANGE *	10	4,1	6,2		6,0		4,6		6,3		6,0		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CONCHAS * #	10	4,9	6,2		2,9		2,8		9,1		9,0		9,2		8,0		6,9		7,4		C		Não	Sim	Sim
PARDINHO *	17	1,3	1,7		7,1		7,6		8,2		5,8		8,2		9,6		8,4		8,2		A	D - Botucatu	Não	Sim	Sim
PEREIRAS § *	10	2,1	6,2		2,9		2,8		3,8		4,7		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PORANGABA § *	10	1,8	3,0		1,8		1,8		1,5		1,6		9,6		8,2		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
QUADRA * #	10	0,3	4,9		5,4		7,5		9,3		9,6		9,4		9,6		9,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
TORRE DE PEDRA	10	0,7	6,0		4,9		6,6		7,9		6,7		8,3		4,6		4,6		6,4		C		Não	Sim	Sim

Agência: Franca

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ARAMINA § *	8	1,8	1,2		10,0		10,0		7,1		8,6		7,8		8,6		8,8		7,3		C		Não	Sim	Não
BATATAIS § *	8	21,2	5,8		8,8		8,4		9,5		6,5		6,8		6,1		7,1		8,6		A		Não	Sim	Não
BURITIZAL *	8	1,3	2,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
CRISTAIS PAULISTA § *	8	1,7	4,3		8,1		9,0		8,5		7,8		8,8		8,7		8,5		8,6		A		Não	Sim	Sim
FRANCA § *	8	192,5	4,3		6,7		6,7		6,7		6,7		5,8		9,7		9,2		8,9		A		Não	Sim	Sim
GUARÁ *	8	7,3	6,1		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
IGARAPAVA *	8	10,4	2,5		10,0		4,2		5,7		4,7		6,3		6,5		6,1		6,2		C		Não	Sim	Sim
IPUÃ § *	8	5,9	4,0		7,5		8,9		7,8		8,1		8,1		7,5		7,7		7,6		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (ID) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Franca

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ITIRAPUÃ § *	8	1,9	2,2		8,6		9,3		9,3		9,3		9,4		9,5		9,5		9,2		A		Não	Sim	Sim
ITUVERAVA § *	8	15,3	2,9		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
JERIQUARA *	8	1,0	2,6		2,7		4,2		7,9		8,5		7,7		5,7		6,4		8,2		A		Não	Não	Não
MIGUELÓPOLIS § *	8	7,7	4,7		8,0		8,0		6,2		5,5		4,7		4,3		6,5		6,2		C		Não	Não	Não
NUPORANGA *	8	2,2	2,8		4,8		6,3		6,3		9,1		9,3		6,8		6,8		7,6		C		Não	Não	Sim
PATROCÍNIO PAULISTA § *	8	3,9	4,3		7,6		9,0		9,0		9,0		9,9		9,8		9,3		8,9		A		Não	Sim	Sim
PEDREGULHO § *	8	4,6	2,7		2,8		8,1		8,6		5,8		8,7		5,3		4,6		7,7		C		Não	Sim	Sim
RESTINGA § *	8	2,0	1,6		7,6		6,3		8,8		7,4		8,9		8,9		8,3		7,2		C		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO CORRENTE § * #	8	1,3	4,1		7,7		7,5		9,2		9,3		8,9		8,5		8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
RIFAINA § *	8	1,3	2,2		3,6		6,3		6,6		8,3		8,5		9,7		8,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOAQUIM DA BARRA *	8	18,0	3,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA *	8	2,9	2,2		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Jaboticabal

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
BARRINHA *	9	10,6	4,4		4,8		2,9		2,9		2,8		3,8		3,1		3,8		5,7		I		Não	Sim	Não
CÂNDIDO RODRIGUES § *	15	0,8	5,1		8,9		9,4		9,7		9,1		8,5		8,8		8,2		8,6		A		Não	Sim	Sim
DOBRADA § *	16	3,0	5,2		9,1		9,0		7,3		8,0		6,6		8,7		7,9		7,0		C		Não	Sim	Sim
DUMONT *	9	3,0	4,5		2,5		6,0		4,2		4,2		4,4		3,8		4,2		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
FERNANDO PRESTES § *	15	1,6	5,2		8,6		8,8		6,7		4,3		3,5		4,3		5,5		8,4		A		No	Sim	Sim
GUARIBA *	9	13,3	5,0		7,8		5,6		9,1		8,6		9,0		7,4		6,3		6,3		C		No	Sim	No
GUATAPAR § *	9	1,7	3,7		6,9		5,0		4,7		4,8		5,6		4,3		5,3		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
JABOTICABAL § *	9	27,5	5,2		9,8		9,8		9,5		8,5		8,8		8,5		8,4		8,8		A		No	Sim	Sim
LUS ANTONIO § *	9	4,2	4,9		8,2		10,0		9,7		9,1		9,3		7,5		9,7		7,9		C		No	Sim	Sim
MONTE ALTO § *	15	17,1	2,4		2,3		2,4		2,2		2,7		3,8		2,7		1,9		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
MOTUCA *	9	1,2	6,2		4,2		5,1		6,2		6,3		7,1		9,3		7,7		7,0		C		No	Sim	Sim
PITANGUEIRAS *	9	13,2	3,9		4,3		6,0		6,6		7,2		6,8		6,0		6,0		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
PRADPOLIS *	9	6,0	5,6		7,9		6,9		7,4		6,4		7,2		5,4		5,4		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
RINCO *	9	3,5	1,7		5,3		8,5		7,7		8,3		7,5		7,1		5,7		8,4		A		No	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
 Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
 Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
 Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Jaboticabal

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
SANTA ERNESTINA *	16	1,7	4,8		8,3		8,5		9,1		9,0		8,5		8,3		6,8		7,3		C		Não	Sim	Sim
SANTA LÚCIA *	9	2,9	6,3	8,9	6,5	7,6	6,9	7,1	6,8		7,1		9,1		8,5		5,6		7,0		C	D - Araraquara	Não	Não	Não
TAIAÇU § *	15	2,1	1,3		7,8		6,3	6,1	7,0		5,9	3,8	5,3		8,8		6,8		7,8		C		Não	Sim	Sim
TAIÚVA *	15	1,9	2,9		8,4		8,1		7,0		7,8		5,3		4,6		5,4		7,9		C		Não	Sim	Sim
TAQUARAL *	9	1,1	6,5		8,7		9,3		8,9		8,1		7,4		7,1		8,4		8,5		A		Não	Sim	Sim
TAQUARITINGA *	16	20,2	5,2		4,7		6,2		5,4		6,2		6,2		6,2		5,5		6,5		C		Não	Não	Não
VISTA ALEGRE DO ALTO *	15	2,3	3,0		7,9		7,6		7,2		6,3	3,6	6,8		7,6		5,8		7,8		C		Não	Sim	Sim

Agência: Pirassununga

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
AGUAÍ * #	9	11,1	7,9		3,4		5,5		5,5		6,8		6,3		7,2		6,3		6,5		C		Não	Sim	Sim
ÁGUAS DA PRATA *	9	2,6	6,7		9,3		9,5		3,5		5,9		5,4		5,3		6,1		6,7		C	D - São João da Boa Vista	Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE LINDÓIA *	9	6,2	2,5		9,5		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
ARARAS §	9	53,4	2,5	9,6	5,9	6,1	5,9	5,9	5,6	6,4	5,5	6,5	4,9	6,5	4,7	6,5	3,9	3,8	9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CONCHAL § *	9	8,7	6,3		4,5		5,0		6,6		4,3		4,1		7,5		5,5		7,6		C		Não	Sim	Não
DESCALVADO *	9	10,3	7,6		7,0		7,3		5,9		5,8		5,5		3,5		5,3		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	Não	Sim	Sim
ESPRITO SANTO DO PINHAL § *	9	14,5	0,4		6,1		6,7		7,1		9,1		8,9		8,3		6,3		7,0		C		Não	Sim	Sim
ESTIVA GERBI § *	9	3,3	1,2		4,4		2,7		1,9		4,0		3,5		2,8		4,7		2,9		I		Sim	Não	Não
ITAPIRA § *	9	26,3	2,5		9,9		9,9		9,6		9,5		9,8		4,9		9,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
LEME § *	9	34,1	7,5		5,1		6,2		5,9		4,6		6,7		5,9		5,7		7,3		C		Sim	Sim	Não
LINDOIA *	9	2,1	2,5		9,5		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
MOGI GUAÇU *	9	64,8	2,2		8,1		8,7		9,1		7,9		8,9		8,2		8,8		9,1		A		Não	Sim	Sim
MOGI-MIRIM *	9	31,5	9,7		7,1		7,2		7,1		7,2		8,9		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulnia - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRASSUNUNGA *	9	25,2	6,1		6,1		7,7		8,1		6,1		8,5		6,5		7,2		6,3		C		Não	Sim	Sim
PORTO FERREIRA § *	9	19,5	1,0		8,5		6,3		5,0		4,5		5,9		5,4		5,9		8,3		A		Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA CONCEIÇO § *	9	0,9	6,1		6,1		7,7		8,1		6,1		8,5		6,5		7,2		6,3		C	D - Pirassununga	Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS * #	9	12,4	3,9		9,9		5,1		9,0		7,3		8,9		9,3		7,3		7,5		C		Não	Sim	Sim
SANTA RITA DO PASSA QUATRO *	9	9,4	6,1		8,4		9,5		5,4		5,5		3,9		3,8		4,5		6,4		C		Não	No	No
SANTO ANTNIO DO JARDIM * #	9	1,2	3,3		9,3		9,5		9,2		8,7		9,1		8,8		7,1		8,3		A		No	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (ID) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Pirassununga

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
SÃO JOÃO DA BOA VISTA § *	9	30,9	6,7		4,0		3,3		3,5		5,9		5,4		5,3		6,1		6,7		C		Não	Sim	Sim
SERRA NEGRA *	9	8,9	2,5		9,5		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
SOCORRO § *	9	8,8	1,8		8,8		9,5		8,1		8,7		9,3		9,4		7,6		8,5		A		Não	Sim	Sim

Agência: Ribeirão Preto

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ALTINÓPOLIS § *	4	5,0	6,6		9,7		7,5		8,9		9,1		5,8		5,1		5,4		7,1		C		Não	Sim	Sim
BRODOWSKI *	4	7,7	3,1		5,5		5,5		5,0		5,3		4,4		5,2		6,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Sim	Sim	Sim
CACONDE § *	4	4,9	3,2		7,2		8,4		8,5		8,5		7,1		7,5		7,3		8,0		C		Não	Sim	Não
CAJURU § *	4	8,5	2,3		2,5		2,0		1,8		1,5		1,9		1,8		1,8		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
CASA BRANCA *	4	9,1	4,8		3,9		3,3		8,8		9,3		9,6		9,5		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim
CÁSSIA DOS COQUEIROS § *	4	0,6	3,2		9,5		7,5		8,7		8,5		8,5		8,8		8,4		7,8		C		Não	Sim	Sim
CRAVINHOS *	4	11,7	6,6		4,1		3,8		3,8		4,2		4,2		4,4		3,6		5,7		I		Sim	Não	Não
DIVINOLÂNDIA *	4	2,6	1,3		4,2		6,6		8,6		7,6		5,7		7,0		5,9		7,0		C		Não	Sim	Não
ITOBI *	4	2,6	3,8		6,6		4,9		3,5		3,5		4,9		4,4		2,9		3,5		I		Não	Não	Não
JARDINÓPOLIS § *	4	13,5	3,5		1,7		2,2		2,8		2,8		9,7		9,7		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
MOCOCA § *	4	23,9	4,0		1,0		0,6		0,7		0,7		9,3		7,6		7,8		8,5		A		Não	Sim	Não
MORRO AGUDO *	12	9,4	3,5		3,1		3,1		3,4		5,8		5,0		5,5		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
ORLÂNDIA *	12	14,6	3,6		5,4		4,2		4,2		4,0		3,9		9,7		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
PONTAL §	9	14,8			5,5		3,9		3,6		3,6		3,3		4,0		3,9		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO PRETO	4	389,0	8,0		8,5		9,6		9,8		9,8		8,7		6,8		6,2		9,4		A		Não	Sim	Sim
SALES OLIVEIRA *	4	2,7	5,3		9,3		9,7		8,0		8,3		9,7		9,2		9,3		9,6		A		Sim	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA § * #	4	0,5	3,3		7,8		9,3		9,7		9,7		9,7		9,7		9,7		8,8		A		Sim	Sim	Sim
SANTA ROSA DE VITERBO *	4	9,0	3,0		9,0		8,9		8,6		8,7		8,2		9,4		9,2		9,0		A	D - Sta.Rosa de Viterbo - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA § * #	8	1,8	6,3		7,1		6,6		9,3		9,1		9,7		9,2		9,4		9,3		A		Sim	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO § *	4	17,6	7,2		7,1		8,9		4,4		4,3		6,2		7,0		8,4		8,0		C		Não	Sim	Não
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA *	4	3,1	4,4		4,4		7,4		7,0		6,1		4,2		4,2		3,6		6,2		C		Sim	Não	Não
SÃO SIMÃO *	4	5,0	3,9		4,8		4,8		6,4		9,9		7,7		8,3		8,9		9,3		A		Não	Sim	Sim
SERRA AZUL *	4	3,6	3,5		5,4		4,7		4,0		4,0		4,0		6,6		6,2		7,0		C		Sim	Não	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Ribeirão Preto

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
SERRANA § *	4	15,2	3,4		2,5		3,1		3,1		2,9		3,3		3,5		6,2		3,4		I		Sim	Não	Não
SERTÃOZINHO *	9	52,4	4,9		2,5		3,6		4,2		4,2		4,4		3,5		3,8		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
TAMBAÚ § *	4	7,7	3,2		1,6		1,6		1,2		1,4		8,2		9,4		9,2		9,3		A		Não	Sim	Sim
TAPIRATIBA § *	4	3,6			4,3		4,5		4,4		7,8		6,1		5,9		3,7		6,5		C		Sim	Não	Não
VARGEM GRANDE DO SUL § *	4	14,5	3,1		2,5		2,3		2,6		2,6		2,2		2,2		1,6		1,8		I		Sim	Não	Não

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (ID) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 27 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Ações de Controle III, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

Departamento de Ações de Controle III

Agência: Americana

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
AMERICANA *	5	121,7	4,3		4,9		4,1		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
HORTOLÂNDIA	5	120,6	6,1		8,9		5,1		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVA ODESSA *	5	18,8	6,8		9,1		8,7		6,3		5,2		5,2		6,5		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA BÁRBARA D'OESTE *	5	92,8	7,5		7,2		7,1		7,9		8,3		8,8		7,9		7,7		8,8		A		Não	Sim	Sim
SUMARÉ *	5	140,3	6,1		8,9		9,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Aparecida

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
APARECIDA *	2	14,7	4,0		4,2		4,4		3,4		2,8		7,2		8,1		7,9		3,7		I		Não	Não	Não
ARAPEÍ *	2	0,8	2,6		1,5		2,4		2,3		2,5		7,0		8,6		8,9		7,5		C		Sim	Não	Não
AREIAS *	2	1,0	2,5		8,5		8,5		8,4		9,3		8,7		10,0		10,0		8,2		A		Sim	Sim	Sim
BANANAL *	2	3,2	2,1		5,5		5,9		6,1		4,8		10,0		9,9		9,2		5,5		I		Não	Sim	Sim
CACHOEIRA PAULISTA *	2	10,8	5,2		3,2		3,5		3,5		2,8		3,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
CANAS § *	2	1,6	1,5		9,3		8,9		8,0		9,9		9,9		10,0		8,1		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
CRUZEIRO *	2	30,8	3,1		3,8		6,0		5,8		6,2		5,5		5,6		5,2		5,2		I		Sim	Não	Não
CUNHA * #	2	4,6	2,2		0,2		5,4		8,7		7,6		10,0		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARATINGUETÁ § *	2	53,6	1,2		1,5		5,3		6,0		4,7		4,5		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
LAVRINHAS *	2	2,4	6,1		4,2		6,3		6,2		6,2		6,3		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
LORENA *	2	31,7	1,8		1,8		1,8		5,7		4,2		4,2		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
PIQUETE * #	2	5,5	2,0		5,2		5,2		10,0		9,3		10,0		9,7		9,2		8,6		A		Sim	Sim	Sim
POTIM § *	2	7,6	1,2		9,8		9,9		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
QUELUZ *	2	3,8	2,0		4,5		6,2		6,5		7,0		8,1		7,9		8,2		5,8		I		Sim	Não	Não
ROSEIRA *	2	3,5	3,0		2,0		1,3		1,3		1,0		8,5		3,7		3,2		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO BARREIRO *	2	1,1	2,0		1,8		1,8		1,8		1,7		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SILVEIRAS *	2	1,1	1,7		9,2		9,2		9,2		8,1		9,1		10,0		8,2		6,0		I		Sim	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Atibaia

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ATIBAIA *	5	54,6	1,8		8,8		9,0		9,4		9,4		9,6		9,4		8,8		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
BOM JESUS DOS PERDÕES * #	5	5,9	1,9		2,6		8,0		9,8		8,5		6,9		9,4		9,7		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
BRAGANÇA PAULISTA	5	64,0	9,1		8,8		9,0		9,0		7,8		8,2		7,4		9,3		8,9		A		Não	Não	Sim
JOANÓPOLIS § *	5	4,4	1,5		3,4		9,1		9,2		8,4		8,1		7,6		7,5		7,2		C		Não	Sim	Não
NAZARÉ PAULISTA *	5	2,5	3,2		6,7		7,8		9,8		9,6		9,3		8,6		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
PEDRA BELA *	5	0,5	5,9		8,6		8,1		8,4		8,9		8,3		7,2		6,9		5,4		I		Não	Não	Sim
PINHALZINHO *	5	2,4	2,2		7,9		7,8		5,5		5,1		7,0		4,8		5,5		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
PIRACAIA *	5	9,1	3,2		6,1		8,1		6,6		7,1		5,8		4,4		4,3		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
TUIUTI *	5	1,1	3,6		6,3		6,1		5,2		4,4		3,9		7,5		8,0		6,5		C		Não	Sim	Não
VARGEM *	5	1,1	7,6		6,7		6,1		5,7		4,2		4,9		4,3		9,6		8,3		A		Não	Não	Sim

Agência: Campinas

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
CAMPINAS § *	5	727,3	7,5		6,6		8,2		8,5		8,7		8,8		8,6		8,6		8,6		A		Não	Sim	Não
CAPIVARI *	5	14,8	3,7		3,1		3,0		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ELIAS FAUSTO *	5	4,5	2,6		1,8		9,3		9,4		8,8		8,3		9,1		7,9		3,5		I		Não	Sim	Sim
ITATIBA *	5	31,7	4,8		8,5		8,6		8,0		7,8		8,9		6,6		8,8		7,3		C		Não	Sim	Sim
LOUVEIRA *	5	11,9	7,9		7,9		9,8		9,6		8,2		8,0		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOMBUCA *	5	1,0	6,0		5,8		5,5		5,3		4,8		4,8		5,2		7,2		7,9		C	D - Rio das Pedras	Não	Sim	Sim
MONTE MOR *	5	16,8	3,2		7,0		6,8		7,2		6,7		8,3		6,1		8,9		6,1		C		Não	Sim	Sim
RAFARD * #	5	2,9	2,4		3,1		1,7		9,6		9,5		8,4		9,7		7,9		6,7		C		Não	Sim	Sim
VALINHOS *	5	39,8	9,0		8,7		8,0		7,5		6,9		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
VINHEDO *	5	24,3	7,9		7,9		9,8		9,6		8,2		8,0		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Itu

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ALUMÍNIO § *	10	5,9	4,5		9,0		8,6		9,0		8,7		9,0		9,0		6,4		7,9		C		Não	Sim	Sim
ARAÇARIGUAMA *	10	3,4	6,7		8,8		8,7		5,1		5,2		5,0		4,4		4,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Itu

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
BOITUVA * #	10	16,6	3,4		2,5		2,4		9,4		8,3		8,7		7,6		9,4		8,2		A		Não	Sim	Não
CERQUILHO § *	10	14,2	3,3		4,1		4,0		8,5		8,7		8,7		8,7		8,5		7,2		C		Sim	Sim	Sim
ITU *	10	71,2	6,8		5,8		8,1		8,1		8,6		8,5		8,5		8,5		7,9		C		Sim	Sim	Não
JUMIRIM *	10	0,5	3,9		8,1	5,2	8,7		9,4		9,4		9,4		9,4		9,4		7,9		C	D - Rio das Pedras	Sim	Sim	Sim
LARANJAL PAULISTA § *	10	9,2	6,5		6,6		6,0		8,7		7,7		7,4		7,5		7,8		7,0		C		Não	Sim	Sim
MAIRINQUE	10	14,9	4,5		3,3		2,2		3,6		5,0		5,4		4,3		3,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
PORTO FELIZ *	10	15,4	4,6		7,3		7,6		7,9		6,4		8,2		8,1		8,1		6,7		C		Não	Não	Não
SÃO ROQUE	10	19,8	6,7		8,8		8,0		6,3		9,4		9,8		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Sim	Sim	Sim
TIETÊ *	10	13,0	2,4		3,2		2,3		1,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim

Agência: Jundiaí

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
CABREÚVA *	10	13,0	6,5		5,5		5,5		6,4		5,5		7,4		8,7		8,3		8,2		A		Não	Sim	Sim
CAJAMAR *	6	23,7	7,9		9,3		9,6		9,4		9,6		9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPO LIMPO PAULISTA *	5	28,9	7,9		9,3		9,6		9,4		8,2		8,0		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
INDAIATUBA *	5	88,8	4,1		9,7		9,8		9,8		10,0		9,8		9,8		9,7		9,8		A		Não	Sim	Sim
ITUPEVA * #	5	12,1	7,8		8,8		9,3		9,3		9,2		8,0		9,1		7,9		8,1		A		Não	Sim	Sim
JARINU *	5	5,7	7,9		9,1		9,3		8,7		8,6		8,8		9,1		9,2		8,2		A		Sim	Sim	Sim
JUNDIAÍ *	5	193,7	7,9		9,8		9,8		9,4		8,2		8,0		9,5		9,5		9,4		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
SALTO *	5	53,6	6,2		8,9		8,8		8,8		9,4		9,4		9,0		9,1		9,4		A		Não	Sim	Sim
VÁRZEA PAULISTA	5	53,0	7,9		7,9		6,0		6,9		8,2		8,0		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Limeira

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ARTUR NOGUEIRA *	5	15,7	4,9		3,2		2,8		2,8		3,1		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CORDEIRÓPOLIS *	5	7,5	6,6		9,6		9,6		9,2		9,2		9,6		9,6		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim
COSMÓPOLIS *	5	22,2	2,3		1,5		3,0		3,3		3,3		2,1		2,1		2,7		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ENGENHEIRO COELHO *	9	3,9	1,6		6,3		6,3		6,5		6,0		7,2		8,3		8,1		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Limeira

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008			
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
IRACEMÁPOLIS	*	5	7,4	1,4		6,5		8,9		6,2		6,8		8,1		8,1		8,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
LIMEIRA	*	5	160,1	7,6		7,8		7,9		9,0		9,0		9,2		8,5		8,6		8,1		A		Não	Sim	Sim

Agência: Paulínia

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
AMPARO *	5	18,8	7,0		9,4		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C		Não	Sim	Não
HOLAMBRA *	5	2,2	8,7		8,7		7,1		7,1		6,8		7,5		9,2		9,5		9,1		A		Não	Sim	Não
JAGUARIÚNA *	5	14,0	2,6		9,8		9,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE ALEGRE DO SUL *	5	1,5	7,0		9,5		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
MORUNGABA * #	5	4,1	6,9		7,1		8,2		8,9		9,0		7,7		4,9		4,5		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PAULÍNIA	5	32,3	6,6		8,9		9,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PEDREIRA *	5	15,6	4,8		6,1		6,2		5,4		4,8		5,2		4,3		9,7		7,1		C		Não	Sim	Não
SANTO ANTÔNIO DE POSSE *	5	6,8	1,6		2,8		2,8		3,2		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Piracicaba

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	5	1,0			1,7		5,7		8,2		8,5		8,3		7,4		7,8		8,1		A	D - São Pedro - A.P.	Não	Sim	Sim
ANALÂNDIA *	5	1,3	3,9		4,2		3,0		3,0		3,0		4,6		4,1		3,8		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
CHARQUEADA § *	5	5,5	6,3		8,8		5,7		7,8		5,8		7,7		8,1		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
CORUMBATAÍ *	5	0,7	3,7		8,2		9,1		9,1		9,0		8,4		8,3		8,3		7,9		C		Não	Sim	Sim
IPEÚNA *	5	1,8	5,5		6,6		5,6		5,6		5,3		6,2		8,1		7,9		7,6		C	D - Charqueada	Não	Sim	Sim
PIRACICABA	5	211,4	7,4		7,2		7,0		6,9		7,2		5,7		5,2		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
RIO CLARO *	5	92,2	9,6		5,4		7,7		7,7		8,6		8,2		8,1		8,3		6,9		C		Não	Sim	Sim
RIO DAS PEDRAS *	5	10,5	6,0		5,9		5,5		5,3		4,8		4,8		5,2		7,2		7,9		C		Não	Sim	Sim
SALTINHO *	5	2,3	6,1		7,2		9,5		9,6		9,2		8,3		8,0		7,1		7,1		C		Não	Sim	Sim
SANTA GERTRUDES *	5	8,0	5,7		5,4		7,7		7,7		8,6		8,2		8,1		8,3		6,9		C	D - Rio Claro	Não	Sim	Sim
SANTA MARIA DA SERRA *	5	2,0	6,1		7,5		7,4		7,4		7,5		7,2		7,2		8,0		6,8		C		Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO *	5	10,1			1,7		1,7		8,2		8,5		8,3		7,4		7,8		8,1		A	D - São Pedro - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
 Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
 Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
 Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: S.J.dos Campos

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
GUARAREMA *	2	8,6	3,6		3,0		3,5		3,1		10,0		9,8		9,5		9,8		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Sim	Sim	Sim
IGARATÁ § *	2	2,5	7,8		8,0		8,3		7,0		6,9		6,4		5,7		7,6		7,3		C		Não	Sim	Sim
JACAREÍ *	2	121,4	7,8		6,5		9,3		9,6		9,6		9,6		8,9		9,6		8,5		A		Não	Sim	Sim
JAMBEIRO *	2	1,0	9,3		8,5		8,6		9,3		9,2		9,2		9,2		8,5		8,2		A		Não	Sim	Sim
MONTEIRO LOBATO *	2	0,7	3,5		8,3		10,0		10,0		7,4		7,1		6,6		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
PARAIBUNA *	2	2,1	9,3	9,9	9,2		9,6		9,6		9,6		9,5	9,6	8,5		9,6		8,9		A	D - São José dos Campos	Não	Sim	Sim
SANTA BRANCA § * #	2	5,0	7,8		6,5		9,3		9,6		9,6		8,8		7,2		9,1		8,7		A		Não	Sim	Sim
SANTA ISABEL *	2	14,1	3,0		9,8		9,6		9,8		9,6		9,3		8,6		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	421,2	9,3	9,9	9,2	8,9	9,6	9,7	9,6	9,6	9,6	9,7	9,5	9,6	8,5		9,6		8,9		A		Não	Sim	Sim

Agência: Sorocaba

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ARAÇOIABA DA SERRA *	10	7,2	6,1		3,4		2,9		4,7	7,1	4,0	8,0		6,2	5,2		6,0		9,2		A		Não	Sim	Sim
CAPELA DO ALTO *	10	5,3	7,8		3,0		4,8		4,6		6,2		6,5		6,8		5,6		6,9		C		Não	Sim	Não
IBIÚNA § *	10	8,9	2,4		5,1		5,0		3,5		2,6		2,9		3,2		8,2		8,6		A		Não	Sim	Sim
IPERÓ *	10	7,3	5,2		5,9		3,4		7,3		6,3		5,4		6,4		6,4		8,0		C		Não	Sim	Sim
PIEDADE § *	10	8,7	3,3		2,8		2,5		2,9		3,7		4,5		8,2		8,4		7,4		C		Não	Não	Não
SALTO DE PIRAPORA *	10	12,3	7,0		8,4		7,4		8,9		8,3		8,2		5,8		5,5		8,8		A		Não	Sim	Sim
SOROCABA *	10	397,9	8,0		8,4		8,5		8,6		8,6		8,8		8,6		8,7		8,6		A		Não	Sim	Sim
TATUI *	10	39,5	4,9		4,5		5,0		4,5		4,6		6,5		6,6		6,8		7,2		C		Não	Não	Não
VOTORANTIM § *	10	50,5	8,1		4,0		3,6		5,6		4,0		6,1		4,9		6,3		6,8		C		Não	Não	Não

Agência: Taubaté

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
CAÇAPAVA *	2	29,6	9,3		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPOS DO JORDÃO §	1	18,3	10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
LAGOINHA *	2	1,1	5,9		10,0		10,0		10,0		8,3		7,8		8,6		8,8		9,2		A		Não	Sim	Sim
NATIVIDADE DA SERRA *	2	1,2	3,2		6,0		6,3		3,6		7,0		6,3		5,2		6,5		8,9		A		Não	Não	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Taubaté

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
PINDAMONHANGABA *	2	67,6	8,8		9,8		9,6		9,2		9,8		7,9		8,5		8,5		9,3		A		Não	Sim	Sim
REDENÇÃO DA SERRA *	2	0,7	1,5		8,5		8,2		6,6		8,3		8,1		7,1		8,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL § *	1	1,3	10,0		9,0		10,0		6,0		6,4		5,9		7,8		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ § *	1	2,0	1,6		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO LUÍS DO PARAÍTINGA * #	2	2,6	1,4		8,6		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		8,5		A		Não	Sim	Sim
TAUBATÉ *	2	153,0	3,8		9,5		8,1		8,7		7,5		5,9		7,1		6,7		5,0		I		Não	Não	Não
TREMEMBÉ *	2	13,9	10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (ID) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 28 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Ações de Controle IV, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

Departamento de Ações de Controle IV

Agência: Cubatão

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC	
BERTIOGA	7	16,7	4,5		5,8		8,0		6,3		9,6		9,6		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.		Sim	Sim	Sim
CUBATÃO §	7	63,5	7,5		7,5		7,5		9,3		9,6		9,6		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.		Sim	Sim	Sim

Agência: Guarulhos

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
ARUJÁ *	6	30,2	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARULHOS	6	876,2	3,1		9,4		9,4		9,4		9,4		9,4		9,8		9,8		9,8		A	D - Guarulhos - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRIPORÃ *	6	24,8	2,2		9,8		8,0		6,3		9,4		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Ipiranga

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
DIADEMA *	6	236,6	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Mogi das Cruzes

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
BIRITIBA MIRIM § *	6	9,8	5,8		6,5		6,5		6,2		6,1		6,6		7,2		6,7		6,5		C		Não	Sim	Não
FERRAZ DE VASCONCELOS *	6	87,2	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAQUAQUECETUBA *	6	210,9	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
MOGI DAS CRUZES	6	203,8	4,8		2,6		2,9		2,8		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
POÁ *	6	54,9	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
SALESÓPOLIS *	6	3,9	5,8		6,5		6,5		6,2		6,1		6,6		7,2		6,7		6,5		C	D - Biritiba Mirim	Não	Sim	Não
SUZANO §	6	162,3	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Osasco

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
BARUERI	6	158,8	4,5		2,4		3,8		3,6		4,8		9,8		9,5		9,5		9,4		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
CARAPICUÍBA *	6	233,1	1,2		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
COTIA *	6	89,6	4,7		4,6		4,0		4,0		9,4		9,8		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPEVI *	6	121,2	4,5		4,0		4,3		9,8		9,4		9,8		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
JANDIRA § *	6	55,2	6,5		9,8		5,7		9,8		9,6		9,3		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
OSASCO	6	499,1	6,1		7,2		7,4		7,8		8,1		7,4		7,4		7,5		7,0		C		Sim	Sim	Não
PIRAPORA DO BOM JESUS *	6	6,2	3,1		3,6		4,3		9,7		9,8		9,8		9,5		9,5		9,4		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
SANTANA DE PARNAÍBA	6	55,4	3,3		3,8		3,9		3,8		5,3		9,8		6,5		6,5		5,2		I		Não	Não	Não
VARGEM GRANDE PAULISTA § *	10	17,5	1,7		1,8		1,8		1,3		6,2		6,2		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Pinheiros

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
TABOÃO DA SERRA	6	134,9	7,3		9,0		9,0		8,8		8,8		9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Santana

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008							
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
CAIEIRAS	6	33,3	4,4		2,8		9,6		9,4		9,6		9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.		Não	Sim	Sim
FRANCISCO MORATO *	6	77,5	3,9		5,1		4,0		9,8		9,6		9,3		8,6		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.		Não	Sim	Sim
FRANCO DA ROCHA §	6	60,0	3,3		3,3		2,8		9,4		9,6		9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.		Não	Sim	Sim
SÃO PAULO	6	5.500,0											9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.		Não	Sim	Sim
SÃO PAULO	6	5.100,0	7,3		9,0		9,0		8,8		8,8		9,1		9,1		8,8		9,5		A	D - São Paulo - A.P.		Não	Sim	Sim

Agência: Santo Amaro

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
EMBU § *	6	147,1	2,5		5,8		5,8		6,5		6,5		7,3		7,3		7,5		8,5		A		Não	Não	Não
EMBU-GUAÇU § *	6	24,2	1,5		4,0		4,0		3,7		3,7		3,6		3,5		3,4		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPECERICA DA SERRA § *	6	78,7	1,9		6,0		6,0		6,8		6,3		7,1		2,8		3,4		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Santo Amaro

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
JUQUITIBA *	11	7,6	1,5		2,3		2,3		2,3		2,3		3,1		2,7		2,6		2,3		I		Não	Não	Não
SÃO LOURENÇO DA SERRA § *	11	6,3	1,9		6,0		6,0		6,8		6,3		7,1		2,8		3,4		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Santo André

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
MAUÁ *	6	247,7	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO PIRES §	6	55,7	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIO GRANDE DA SERRA	6	16,5	8,2		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANDRÉ *	6	470,2	8,2		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		8,9		A		Não	Sim	Sim
SÃO BERNARDO DO CAMPO	6	551,3	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO CAETANO DO SUL *	6	75,6	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Tatuapé

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
SÃO PAULO	6	1.900,0	9,3		7,7		8,0		8,3		8,3		8,9		8,8				8,9		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA - FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 29 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, do Departamento de Ações Controle V, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

Departamento de Ações de Controle V

Agência: Itapetininga

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ALAMBARI * #	10	1,2	4,0		4,0		5,6		9,7		9,7		8,4		9,6		8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
ANGATUBA § * #	14	6,3	6,8		2,8		3,1		2,6		9,6		9,3		10,0		10,0		10,0		A		Não	Sim	Sim
APIAÍ *	11	6,3	3,5		0,9		0,9		6,2		7,0		5,2		5,0		4,1		8,5		A		Não	Sim	Sim
ARANDU * #	14	1,6	3,0		1,8		1,5		3,9		5,0		7,8		8,6		2,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
AVARÉ § *	17	31,7	3,6		2,2		2,3		1,8		1,8		9,5		10,0		4,2		8,4		A		Não	Sim	Não
BARÃO DE ANTONINA *	14	0,7	2,3		6,7		5,2		6,9		5,8		7,5		8,2		8,0		7,2		C		Não	Sim	Não
BARRA DO CHAPÉU *	11	0,6	7,3		2,1		3,2		2,5		1,5		1,8		4,2		4,0		7,8		C		Não	Sim	Não
BOM SUCESSO DE ITARARÉ *	14	0,9	2,8		2,6		3,5		3,9		3,1		3,2		6,8		4,3		6,8		C		Não	Não	Não
BURI *	14	5,6	4,5		2,3		2,3		0,9		0,9		3,4		2,3		8,6		7,6		C		Não	Sim	Sim
CAMPINA DO MONTE ALEGRE *	14	1,8	6,9		7,4		7,0		7,1		7,3		7,9		6,6		3,8		8,3		A		Não	Não	Não
CAPÃO BONITO § *	14	14,5	3,6		2,5		7,0		9,2		7,4		7,7		8,3		7,9		9,2		A		Não	Sim	Sim
CERQUEIRA CÉSAR *	17	5,9	4,8		1,5		4,6		4,0		4,3		8,8		8,6		5,9		4,5		I		Não	Sim	Sim
CORONEL MACEDO *	14	1,5	1,7		6,1		5,4		5,9		4,9		4,4		7,0		6,8		7,9		C		Não	Sim	Não
FARTURA § *	14	4,5	3,4				7,0		5,7		5,9		7,4		6,2		6,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
GUAPIARA * #	14	3,2	7,1		8,7		8,6		9,3		6,3		4,9		4,2		4,0		8,0		C		Não	Sim	Sim
GUAREÍ *	14	3,5	7,7		2,5		1,2		4,2		4,9		3,3		9,5		9,5		10,0		A		Não	Sim	Sim
ITABERÁ *	14	4,2	2,5		8,4		6,1		7,7		6,0		5,3		7,1		7,3		9,6		A		Não	Sim	Sim
ITAÍ * #	14	7,7	2,8		3,1		4,3		5,9		5,4		4,3		6,0		5,4		5,5		I		Não	Sim	Não
ITAÓCA *	11	0,8	3,0		1,0		3,0		2,7		1,8		5,2		7,9		7,7		8,9		A		Não	Sim	Não
ITAPETININGA *	14	65,5	2,1		1,6		2,1		2,8		2,6		4,8		1,7		0,5		6,4		C		Sim	Não	Não
ITAPEVA *	14	26,2	6,8		3,4		3,1		3,1		2,8		1,6		2,7		1,7		5,0		I		Sim	Não	Não
ITAPIRAPUÃ PAULISTA * #	11	0,7	2,9		7,8		8,3		9,4		4,3		7,3		7,5		8,3		7,2		C		Não	Sim	Sim
ITAPORANGA *	14	4,1	2,1		6,6		5,7		5,9		4,6		6,4		6,8		7,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
ITARARÉ § *	14	18,8	3,5		2,9		3,3		4,5		3,7		3,5		4,0		3,8		4,6		I		Sim	Não	Não
ITATINGA § *	17	6,6	4,8		8,7		9,0	7,4	8,2	7,6	4,7	5,8	8,0	6,2	4,0	4,2	5,0	6,6	6,2		C		Não	Sim	Sim
MANDURI *	14	2,8	1,2		1,4		2,6		2,7		2,1		1,7		1,5		2,0		3,6		I		Não	Não	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Itapetininga

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
NOVA CAMPINA *	14	1,9	2,8		2,5		2,2		3,4		3,2		9,1		8,3		8,9		9,1		A		Não	Sim	Sim
PARANAPANEMA § *	14	5,3	1,0		7,6		8,2		8,3		7,7	5,2	8,4		8,4		7,3		5,7		I		Não	Sim	Sim
PILAR DO SUL * #	14	8,2	5,0		3,6		4,2		5,6		5,4		7,7		7,1		7,2		6,2		C		Não	Sim	Sim
PIRAJU *	14	10,2	8,0		8,1		8,0		6,8		8,7		7,3		7,4		5,1		8,9		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRA *	11	0,4	3,0		1,1		3,4		3,5		1,4		5,1		5,6		5,0		8,3		A		Não	Sim	Não
RIBEIRÃO BRANCO *	14	3,2	3,2		4,8		3,6		2,3		2,0		1,7		2,2		1,2		9,6		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO GRANDE § *	14	0,9	5,4			8,1	4,1		8,7		2,1		2,5		7,7		4,6		8,2		A		Não	Sim	Não
RIVERSUL § *	14	1,8	1,5		2,1		8,3		9,2		7,2		6,6		7,3		6,2		5,4		I		Não	Sim	Sim
SÃO MIGUEL ARCANJO * #	14	7,3	4,3		3,1		3,0		2,2		2,8		2,3		3,2		4,4		9,3		A		Não	Sim	Sim
SARAPUÍ *	10	2,2	2,8		2,6		3,5		2,2		2,5		8,3		7,4		5,6		4,6		I		Não	Sim	Sim
SARUTAÍÁ *	14	1,1	1,5		1,9		2,3		2,5		2,3		1,9		1,7		5,1		8,9		A	D - Pirajú	Não	Sim	Sim
TAGUAÍ *	14	3,6	4,7		3,1		5,7		3,8		4,2		6,7		7,3		8,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
TAQUARITUBA *	14	7,7	6,5		5,0		8,8		6,9		4,4		5,5		5,6		6,2		4,1		I		Não	Sim	Sim
TAQUARIVAÍ *	14	1,1	6,8		3,4		3,1		3,1		2,8		1,6		2,7		1,7		5,0		I	D - Itapeva	Não	Não	Não
TEJUPÁ *	14	1,0	0,2				8,8		8,8		7,6		7,7		7,8		8,5		8,4		A		Não	Sim	Sim
TIMBURI *	14	0,7	0,8		4,8		4,2		2,5		1,8		4,3		2,0		2,1		9,0		A		Não	Não	Não

Agência: Registro

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
BARRA DO TURVO	11	1,1	1,8		4,7		5,0		5,7		7,0		4,4		5,8		6,5		7,5		C		Sim	Não	Não
CAJATI § *	11	8,3	1,6		3,4		3,8		3,6		3,2		9,1		9,4		9,3		8,8		A		Não	Sim	Sim
CANANÉIA *	11	4,1	3,0		3,4		3,9		3,5		4,1		4,4		3,1		3,2		4,3		I		Não	Não	Não
ELDORADO *	11	2,9	2,4		2,6		3,0		4,1		3,6		3,8		4,5		3,5		6,5		C		Não	Não	Não
IGUAPE * #	11	9,7	2,5		3,5		4,5		8,8		7,9		8,2		3,7		3,5		5,0		I		Sim	Sim	Não
ILHA COMPRIDA	11	3,9	4,5		1,2		1,2		1,2		1,6		2,1		2,3		2,8		1,6		I		Sim	Não	Não
IPORANGA § *	11	0,9	3,5		1,6		7,8		7,1		7,0		9,0		9,1		8,5		6,7		C		Sim	Sim	Sim
ITARIRI *	11	3,5	3,2		3,7		3,9		3,2		2,4		4,5		4,4		4,1		6,8		C		Sim	Não	Não
JACUPIRANGA § *	11	3,9	1,6		3,4		3,8		3,6		3,2		9,1		9,4		9,4		9,3		A		Não	Sim	Sim
JUQUIÁ *	11	4,8	2,0		1,7		2,8		2,4		3,8		4,0		4,2		3,8		6,1		C		Sim	Não	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Agência: Registro

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
MIRACATU *	11	4,6	1,2		2,4		2,8		2,8		2,7		3,4		1,5		1,9		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
PARIQUERA-AÇU § *	11	5,0	2,7		4,5		3,6		4,2		4,0		3,9		3,6		3,1		7,4		C		Sim	Não	Não
PEDRO DE TOLEDO *	11	2,7	1,5		2,5		2,6		2,6		1,5		4,5		4,3		4,2		8,1		A		Sim	Não	Não
REGISTRO § *	11	17,7	2,8		3,6		4,4		5,5		6,5		6,4		6,3		5,0		6,6		C		Sim	Não	Não
SETE BARRAS § *	11	1,8	2,9		2,5		3,1		5,6		5,6		4,5		5,5		5,1		6,2		C		Sim	Não	Não
TAPIRAÍ * #	11	2,2	6,9		7,9		8,3		8,7		9,1		9,0		8,5		8,6		8,5		A		Não	Sim	Sim

Agência: Santos

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
GUARUJÁ	7	182,5	6,0		7,6		8,0		7,5		8,0		9,6		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
ITANHAÉM §	7	34,0	2,8		4,0		4,8		3,8		4,0		4,3		3,5		4,3		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
MONGAGUÁ § *	7	17,2	1,8		2,1		2,9		3,5		3,2		3,2		2,4		2,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Sim	Sim	Sim
PERUÍBE § *	7	22,4	7,1		8,2		7,6		6,9		6,8		6,2		6,2		7,5		6,2		C		Sim	Sim	Não
PRAIA GRANDE §	7	146,7	2,3		2,4		2,8		2,2		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Sim	Sim	Sim
SANTOS	7	249,2	3,9		2,8		2,8		9,3		9,6		9,6		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO VICENTE	7	197,0	2,2		2,2		9,0		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim

Agência: Ubatuba

MUNICÍPIO	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
			1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
			IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
CARAGUATATUBA §	3	36,1	5,4		3,0		3,8		3,6		3,5		2,5		2,5		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Sim	Sim	Sim
ILHABELA § *	3	10,1	6,3		3,9		3,8		3,7		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO SEBASTIÃO §	3	28,6	4,0		4,7		5,2		5,2		5,3		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim
UBATUBA § *	3	31,1	5,1		5,8		5,8		5,8		5,8		4,6		3,6		3,3		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)

QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental

Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais

Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais

Setor de Normatização de Ações de Controle

Municípios Organizados em Ordem Alfabética

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO		AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO	
					1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
					IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ADAMANTINA	§ *	Pres. Prudente	21	12,5	5,5	5,8	3,9	2,8	9,1	2,9	7,5	3,0	7,0	3,6	8,2	6,4	7,7	6,4	8,3	7,9	8,2	7,9	A		Não	Sim	Sim
ADOLFO	*	Araraquara	16	1,2	3,8		6,0		9,7		9,2		9,2		9,2		9,2		9,7		9,1		A		Não	Sim	Sim
AGUAÍ	* #	Pirassununga	9	11,1	7,9		3,4		5,5		5,5		6,8		6,3		7,2		6,3		6,5		C		Não	Sim	Sim
ÁGUAS DA PRATA	*	Pirassununga	9	2,6	6,7		9,3		9,5		3,5		5,9		5,4		5,3		6,1		6,7		C	D - São João da Boa Vista	Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE LINDÓIA	*	Pirassununga	9	6,2	2,5		9,5		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	* #	Marília	17	1,7	2,8		4,3		8,3		2,8		2,5		9,5		9,0		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
ÁGUAS DE SÃO PEDRO		Piracicaba	5	1,0			1,7		5,7		8,2		8,5		8,3		7,4		7,8		8,1		A	D - São Pedro - A.P.	Não	Sim	Sim
AGUDOS	§ *	Bauru	13	13,6	2,8		4,0		6,9		6,4		5,6		6,4		7,2		9,3		5,1		I		Não	Sim	Não
ALAMBARI	* #	Itapetininga	10	1,2	4,0		4,0		5,6		9,7		9,7		8,4		9,6		8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
ALFREDO MARCONDES	*	Pres. Prudente	21	1,2	2,6		8,2		8,6		7,7		7,6		8,1		7,0		6,5		7,2		C		Não	Sim	Sim
ALTAIR	§ *	Barretos	12	1,0	3,6		8,0		9,0		9,0		6,9		8,3		8,8		8,2		7,8		C		Não	Sim	Sim
ALTINÓPOLIS	§ *	Ribeirão Preto	4	5,0	6,6		9,7		7,5		8,9		9,1		5,8		5,1		5,4		7,1		C		Não	Sim	Sim
ALTO ALEGRE	§ *	Araçatuba	19	1,2	6,5		8,7		8,6		8,5		7,0		8,3		4,9		5,4		7,3		C		Não	Não	Sim
ALUMÍNIO	§ *	Itu	10	5,9	4,5		9,0		8,6		9,0		8,7		9,0		9,0		6,4		7,9		C		Não	Sim	Sim
ÁLVARES FLORENCE	*	Votuporanga	15	1,0	3,1		9,7		9,7		9,3		8,5		7,6		8,4		7,3		6,7		C		Não	Sim	Sim
ÁLVARES MACHADO	§ *	Pres. Prudente	21	8,4	1,5		3,5		7,2		7,0		3,3		3,7		9,2		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
ÁLVARO DE CARVALHO	§ *	Marília	20	1,2	1,1		9,7		9,7		7,7		8,3		8,1		8,8		9,5		9,2		A		Não	Sim	Sim
ALVINLÂNDIA	*	Marília	17	1,0	1,9		9,4		8,7		8,7		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
AMERICANA	*	Americana	5	121,7	4,3		4,9		4,1		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
AMÉRICO BRASILIENSE	*	Araraquara	9	12,8	6,3	8,9	6,4	7,6	6,9	7,1	6,8		7,1		9,1		8,5		5,6		7,0		C	D - Araraquara	Não	Não	Não
AMÉRICO DE CAMPOS	*	Votuporanga	15	1,7	3,2		7,7		9,0		9,7		7,4		8,0		7,8		9,2		7,0		C		Não	Sim	Sim
AMPARO	*	Paulínia	5	18,8	7,0		9,4		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C		Não	Sim	Não
ANALÂNDIA	*	Piracicaba	5	1,3	3,9		4,2		3,0		3,0		3,0		4,6		4,1		3,8		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
ANDRADINA	§ *	Araçatuba	19	20,8	2,6		4,0		2,1		2,2		1,5		1,3		1,2		2,4			9,7	A		Não	Sim	Sim
ANGATUBA	§ * #	Itapetininga	14	6,3	6,8		2,8		3,1		2,6		9,6		9,3		10,0		10,0		10,0		A		Não	Sim	Sim
ANHEMBI	*	Botucatu	10	1,6	2,5		8,0		7,5		8,8		7,9		8,1		6,4		7,9		6,4		C		Não	Sim	Sim
ANHUMAS	§ * #	Pres. Prudente	22	1,1	2,4		8,5		9,0		8,3		9,0		9,0		9,0		8,7		8,6		A		Não	Sim	Sim
APARECIDA	*	Aparecida	2	14,7	4,0		4,2		4,4		3,4		2,8		7,2		8,1		7,9		3,7		I		Não	Não	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
APARECIDA D'OESTE *	S J Rio Preto	18	1,4	3,1		9,7		9,3		9,3		7,0		6,9		7,4		6,3		6,4		C		Não	Sim	Sim
APIAÍ *	Itapetininga	11	6,3	3,5		0,9		0,9		6,2		7,0		5,2		5,0		4,1		8,5		A		Não	Sim	Sim
ARAÇARIGUAMA *	Itu	10	3,4	6,7		8,8		8,7		5,1		5,2		5,0		4,4		4,4		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
ARAÇATUBA § *	Araçatuba	19	88,0	1,3		1,8		9,5		9,8		9,8		9,8		9,8		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
ARAÇOIABA DA SERRA *	Sorocaba	10	7,2	6,1		3,4		2,9		4,7	7,1	4,0	8,0		6,2	5,2		6,0		9,2		A		Não	Sim	Sim
ARAMINA § *	Franca	8	1,8	1,2		10,0		10,0		7,1		8,6		7,8		8,6		8,8		7,3		C		Não	Sim	Não
ARANDU * #	Itapetininga	14	1,6	3,0		1,8		1,5		3,9		5,0		7,8		8,6		2,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
ARAPEÍ *	Aparecida	2	0,8	2,6		1,5		2,4		2,3		2,5		7,0		8,6		8,9		7,5		C		Sim	Não	Não
ARARAQUARA *	Araraquara	13	94,7	6,3	8,9	6,5	7,6	6,9	7,1	6,8		7,1		9,1		8,5		5,6		7,0		C		Sim	Não	Não
ARARAS §	Pirassununga	9	53,4	2,5	9,6	5,9	6,1	5,9	5,9	5,6	6,4	5,5	6,5	4,9	6,5	4,7	6,5	3,9	3,8	9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ARCO-ÍRIS *	Marília	20	0,4	3,7		8,1		5,8		6,0		7,9		7,7		9,3		9,6		7,6		C		Não	Sim	Sim
AREALVA § *	Bauru	13	2,3	3,9	3,2	7,4	8,2	9,4	5,9	10,0	6,0	7,1	6,1	8,3		8,9		8,3		4,1		I		Não	Sim	Sim
AREIAS *	Aparecida	2	1,0	2,5		8,5		8,5		8,4		9,3		8,7		10,0		10,0		8,2		A		Sim	Sim	Sim
AREIÓPOLIS *	Bauru	13	3,7	4,5		8,6		10,0		9,4		9,4		8,4		8,3		7,9		6,5		C		Não	Sim	Sim
ARIRANHA * #	S J Rio Preto	15	3,2	2,6		9,3		7,7		6,1		6,6		5,5		8,3		7,7		8,3		A		Não	Sim	Sim
ARTUR NOGUEIRA *	Limeira	5	15,7	4,9		3,2		2,8		2,8		3,1		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ARUJÁ *	Guarulhos	6	30,2	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
ASPÁSIA § *	S J Rio Preto	15	0,5	3,3		9,3		9,3		9,3		8,6		8,8		9,2		7,8		7,8		C		Não	Sim	Sim
ASSIS *	Marília	17	37,4	5,3	6,7	9,1	7,6	7,6	6,9	8,8	6,9	6,6	6,8	8,4	6,1	7,3	7,4	7,8	7,3	8,8	8,8	A		Não	Sim	Sim
ATIBAIA *	Atibaia	5	54,6	1,8		8,8		9,0		9,4		9,4		9,6		9,4		8,8		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
AURIFLAMA * #	S J Rio Preto	18	5,0	4,1		5,2		5,3		4,8		5,4		7,1		6,8		7,2		7,2		C		Não	Sim	Sim
AVAÍ § *	Bauru	16	1,4	5,8		7,6		10,0		10,0		9,4		8,9		9,3		8,4		7,8		C		Não	Sim	Sim
AVANHANDAVA *	Araçatuba	19	4,3	8,5		7,0		6,8		6,1		5,0		5,5		4,8		4,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
AVARÉ § *	Itapetininga	17	31,7	3,6		2,2		2,3		1,8		1,8		9,5		10,0		4,2		8,4		A		Não	Sim	Não
BADY BASSITT § *	S J Rio Preto	16	4,9	4,1		9,5		6,6		6,7		6,8		7,2		7,3		8,7		7,6		C		Não	Sim	Sim
BALBINOS *	Bauru	16	1,4	5,5		8,2		9,1		10,0		10,0		8,4		8,7		9,0		7,2		C		Não	Sim	Sim
BÁLSAMO * #	S J Rio Preto	15	2,8	1,8		9,7		8,1		5,4		9,3		4,5		7,9		8,6		8,1		A		Não	Sim	Sim
BANANAL *	Aparecida	2	3,2	2,1		5,5		5,9		6,1		4,8		10,0		9,9		9,2		5,5		I		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
BARÃO DE ANTONINA	*	Itapetininga	14	0,7	2,3		6,7		5,2		6,9		5,8		7,5		8,2		8,0		7,2		C		Não	Sim	Não
BARBOSA	*	Araçatuba	19	2,3	6,5		7,1		8,5		8,6		6,0		8,9		8,1		7,4		8,8		A		Não	Sim	Sim
BARIRI	*	Bauru	13	12,1	6,9		9,7		10,0		10,0		5,8		6,9		6,0		5,6		4,7		I		Não	Sim	Sim
BARRA BONITA	*	Bauru	13	14,1	3,1		6,0		7,0		5,9		3,9		3,7		5,4		4,4		6,0		I		Não	Sim	Não
BARRA DO CHAPÉU	*	Itapetininga	11	0,6	7,3		2,1		3,2		2,5		1,5		1,8		4,2		4,0		7,8		C		Não	Sim	Não
BARRA DO TURVO		Registro	11	1,1	1,8		4,7		5,0		5,7		7,0		4,4		5,8		6,5		7,5		C		Sim	Não	Não
BARRETOS		Barretos	12	53,7	6,1		8,1		7,8		8,0		8,3		5,8		9,2		8,5		8,1		A		Não	Sim	Sim
BARRINHA	*	Jaboticabal	9	10,6	4,4		4,8		2,9		2,9		2,8		3,8		3,1		3,8		5,7		I		Não	Sim	Não
BARUERI		Osasco	6	158,8	4,5		2,4		3,8		3,6		4,8		9,8		9,5		9,5		9,4		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
BASTOS	*	Marília	21	7,1	2,3		8,2	6,5	7,1	7,1	7,1	7,1	6,3	6,6	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	A	D - Parapuã	Não	Sim	Sim
BATATAIS	§ *	Franca	8	21,2	5,8		8,8		8,4		9,5		6,5		6,8		6,1		7,1		8,6		A		Não	Sim	Não
BAURU	§ *	Bauru	13	209,6	8,7		9,8		9,8		9,5		9,5		7,7		8,7		9,5		5,6		I		Não	Não	Não
BEBEDOURO	*	Barretos	12	29,0	4,5		7,1		7,5		5,2		5,0		6,0		3,2		9,3		9,4		A		Sim	Não	Não
BENTO DE ABREU	§ *	Araçatuba	19	1,0	3,6		8,7		5,5		5,6		5,0		8,5		8,0		4,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
BERNARDINO DE CAMPOS	* #	Marília	14	3,8	3,4		9,0		9,0		6,3		8,8		8,6		8,9		8,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
BERTIOGA		Cubatão	7	16,7	4,5		5,8		8,0		6,3		9,6		9,6		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
BILAC	§ *	Araçatuba	19	2,6	7,5		7,8		6,7		8,4		8,5		8,6		8,0		8,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
BIRIGUI	*	Araçatuba	19	52,8	3,1		2,3		5,7		9,8		9,8		9,8		9,4		9,7		9,6		A		Não	Sim	Sim
BIRITIBA MIRIM	§ *	Mogi das Cruzes	6	9,8	5,8		6,5		6,5		6,2		6,1		6,6		7,2		6,7		6,5		C		Não	Sim	Não
BOA ESPERANÇA DO SUL	§ *	Araraquara	13	4,7	4,5		5,5		6,8		9,0		9,8		8,7		8,9		8,4		7,5		C		Não	Sim	Sim
BOCAINA	*	Bauru	13	3,9	4,4		9,7		10,0	6,6	8,6	5,6	7,4	4,9	7,7	6,1	7,4	5,8	8,3	6,1	8,8		A		Não	Sim	Sim
BOFETE	*	Botucatu	10	2,6	2,4		1,8		9,2		7,0		5,8		8,8		8,3		4,4		6,6		C		Não	Sim	Sim
BOITUVA	* #	Itu	10	16,6	3,4		2,5		2,4		9,4		8,3		8,7		7,6		9,4		8,2		A		Não	Sim	Não
BOM JESUS DOS PERDÕES	* #	Atibaia	5	5,9	1,9		2,6		8,0		9,8		8,5		6,9		9,4		9,7		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	*	Itapetininga	14	0,9	2,8		2,6		3,5		3,9		3,1		3,2		6,8		4,3		6,8		C		Não	Não	Não
BORÁ	*	Marília	21	0,3	3,0		9,4		9,4		8,7		8,0		7,6		8,4		8,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
BORACÉIA	*	Bauru	13	1,5	4,2		9,7		10,0		9,2		7,3		8,8		8,0		8,8		5,1		I		Não	Sim	Sim
BORBOREMA	§ * #	Araraquara	16	4,7	6,0	4,4	8,2		7,6		9,0		8,8		8,2		8,9		8,6		7,3		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
BOREBI § *	Bauru	13	0,7	4,7		8,2		9,7		8,8		10,0		9,3		9,8		9,5		8,7		A		Não	Sim	Sim
BOTUCATU §	Botucatu	10	61,6	8,8		8,2		7,6		8,2		5,8		8,2		8,2		8,4		8,2		A		Não	Sim	Sim
BRAGANÇA PAULISTA	Atibaia	5	64,0	9,1		8,8		9,0		9,0		7,8		8,2		7,4		9,3		8,9		A		Não	Não	Sim
BRAÚNA § * #	Araçatuba	19	1,6	1,8		7,7		5,6		5,6		5,1		5,4		5,2		5,8		7,3		C		Não	Não	Sim
BREJO ALEGRE § *	Araçatuba	19	0,8	3,7		7,1		5,2		7,8		5,4		8,6		8,0		4,5		7,4		C		Não	Sim	Sim
BRODOWSKI *	Ribeirão Preto	4	7,7	3,1		5,5		5,5		5,0		5,3		4,4		5,2		6,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Sim	Sim	Sim
BROTAS *	Araraquara	13	7,6	4,4		6,8		6,3		8,6		8,8		9,8		7,5		7,0		8,7		A		Não	Sim	Sim
BURI *	Itapetininga	14	5,6	4,5		2,3		2,3		0,9		0,9		3,4		2,3		8,6		7,6		C		Não	Sim	Sim
BURITAMA § * #	Araçatuba	19	5,6	1,2		6,5		6,1		8,0		7,2		8,6		6,7		7,7		6,2		C		Não	Sim	Sim
BURITIZAL *	Franca	8	1,3	2,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
CABRÁLIA PAULISTA *	Bauru	17	1,5	3,3		9,5		2,7		1,6		1,8		1,8		8,0		8,0		8,5		A		Não	Sim	Sim
CABREÚVA *	Jundiaí	10	13,0	6,5		5,5		5,5		6,4		5,5		7,4		8,7		8,3		8,2		A		Não	Sim	Sim
CAÇAPAVA *	Taubaté	2	29,6	9,3		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
CACHOEIRA PAULISTA *	Aparecida	2	10,8	5,2		3,2		3,5		3,5		2,8		3,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
CACONDE § *	Ribeirão Preto	4	4,9	3,2		7,2		8,4		8,5		8,5		7,1		7,5		7,3		8,0		C		Não	Sim	Não
CAFELÂNDIA § *	Bauru	16	5,5	3,3		3,9		9,8	6,0	9,4	6,3	7,8	5,7	7,2	4,6	8,0		7,9		7,9		C		Não	Sim	Sim
CAIABU § *	Pres. Prudente	21	1,3	2,8		9,3		8,6		9,0		7,8		7,6		7,3		7,0		6,8		C		Não	Sim	Sim
CAIEIRAS	Santana	6	33,3	4,4		2,8		9,6		9,4		9,6		9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAIUÁ *	Pres. Prudente	22	0,9	3,1		7,5		6,4		6,6		8,6		8,6		8,5		8,5		7,5		C		Não	Sim	Sim
CAJAMAR *	Jundiaí	6	23,7	7,9		9,3		9,6		9,4		9,6		9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAJATI § *	Registro	11	8,3	1,6		3,4		3,8		3,6		3,2		9,1		9,4		9,3		8,8		A		Não	Sim	Sim
CAJOBI *	Barretos	15	3,6	3,2		6,2		5,7		5,7		6,4		8,5		7,8		8,1		7,7		C		Não	Sim	Sim
CAJURU § *	Ribeirão Preto	4	8,5	2,3		2,5		2,0		1,8		1,5		1,9		1,8		1,8		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPINA DO MONTE ALEGRE *	Itapetininga	14	1,8	6,9		7,4		7,0		7,1		7,3		7,9		6,6		3,8		8,3		A		Não	Não	Não
CAMPINAS § *	Campinas	5	727,3	7,5		6,6		8,2		8,5		8,7		8,8		8,6		8,6		8,6		A		Não	Sim	Não
CAMPO LIMPO PAULISTA *	Jundiaí	5	28,9	7,9		9,3		9,6		9,4		8,2		8,0		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPOS DO JORDÃO §	Taubaté	1	18,3	10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
CAMPOS NOVOS PAULISTA *	Marília	17	1,4	4,8		6,1		9,0		9,4		7,3		7,3		6,9		6,1		7,8		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
CANANÉIA *	Registro	11	4,1	3,0		3,4		3,9		3,5		4,1		4,4		3,1		3,2		4,3		I		Não	Não	Não
CANAS § *	Aparecida	2	1,6	1,5		9,3		8,9		8,0		9,9		9,9		10,0		8,1		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
CÂNDIDO MOTA *	Marília	17	11,1	8,3		8,1		8,5		9,0		6,1		6,7		7,0		5,9		6,6		C		Não	Sim	Sim
CÂNDIDO RODRIGUES § *	Jaboticabal	15	0,8	5,1		8,9		9,4		9,7		9,1		8,5		8,8		8,2		8,6		A		Não	Sim	Sim
CANITAR *	Marília	17	1,4	3,6		7,6		8,8		9,5		9,7		9,7		8,4		8,1		9,1		A		Não	Sim	Sim
CAPÃO BONITO § *	Itapetininga	14	14,5	3,6		2,5		7,0		9,2		7,4		7,7		8,3		7,9		9,2		A		Não	Sim	Sim
CAPELA DO ALTO *	Sorocaba	10	5,3	7,8		3,0		4,8		4,6		6,2		6,5		6,8		5,6		6,9		C		Não	Sim	Não
CAPIVARI *	Campinas	5	14,8	3,7		3,1		3,0		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CARAGUATATUBA §	Ubatuba	3	36,1	5,4		3,0		3,8		3,6		3,5		2,5		2,5		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Sim	Sim	Sim
CARAPICUÍBA *	Osasco	6	233,1	1,2		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
CARDOSO *	Votuporanga	15	4,2	2,6		8,8		9,3		7,8		7,9		6,3		5,5		6,4		8,6		A		Não	Sim	Sim
CASA BRANCA *	Ribeirão Preto	4	9,1	4,8		3,9		3,3		8,8		9,3		9,6		9,5		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim
CÁSSIA DOS COQUEIROS § *	Ribeirão Preto	4	0,6	3,2		9,5		7,5		8,7		8,5		8,5		8,8		8,4		7,8		C		Não	Sim	Sim
CASTILHO *	Araçatuba	19	5,1	3,0		7,7		9,1		9,4		9,7		9,7		9,7		8,2		9,1		A		Não	Sim	Sim
CATANDUVA §	S J Rio Preto	15	56,2	2,7		2,3		3,5		3,4		3,8		3,5		3,5		2,8		3,0		I		Sim	Não	Não
CATIGUÁ *	S J Rio Preto	15	2,6	5,2		8,2		8,1		6,1		2,7		3,2		4,0		7,4		7,9		C		Não	Sim	Sim
CEDRAL *	S J Rio Preto	15	2,4	4,5		8,7		8,7		8,3		8,1		8,5		7,6		7,7		7,1		C		Não	Sim	Não
CERQUEIRA CÉSAR *	Itapetininga	17	5,9	4,8		1,5		4,6		4,0		4,3		8,8		8,6		5,9		4,5		I		Não	Sim	Sim
CERQUILHO § *	Itu	10	14,2	3,3		4,1		4,0		8,5		8,7		8,7		8,7		8,5		7,2		C		Sim	Sim	Sim
CESÁRIO LANGE *	Botucatu	10	4,1	6,2		6,0		4,6		6,3		6,0		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
CHARQUEADA § *	Piracicaba	5	5,5	6,3		8,8		5,7		7,8		5,8		7,7		8,1		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
CHAVANTES *	Marília	17	4,3	4,1		5,2		6,3		6,0		9,3		9,3		9,3		9,3		7,5		C		Não	Sim	Sim
CLEMENTINA § *	Araçatuba	20	2,4	7,9		8,6		8,6		7,6		6,5		8,3		8,3		8,8		8,5		A		Não	Sim	Não
COLINA § *	Barretos	12	6,3	4,2		5,7		5,3		8,2		7,7		8,1		8,7		9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
COLÔMBIA *	Barretos	12	1,7	3,2		6,5		1,5		6,2		5,4		8,1		8,4		8,1		8,3		A		Não	Sim	Sim
CONCHAL § *	Pirassununga	9	8,7	6,3		4,5		5,0		6,6		4,3		4,1		7,5		5,5		7,6		C		Não	Sim	Não
CONCHAS * #	Botucatu	10	4,9	6,2		2,9		2,8		9,1		9,0		9,2		8,0		6,9		7,4		C		Não	Sim	Sim
CORDEIRÓPOLIS *	Limeira	5	7,5	6,6		9,6		9,6		9,2		9,2		9,6		9,6		9,5		9,7		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
COROADOS § *	Araçatuba	19	1,6	5,2		9,1		5,3		7,8		8,6		8,5		6,7		3,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
CORONEL MACEDO *	Itapetininga	14	1,5	1,7		6,1		5,4		5,9		4,9		4,4		7,0		6,8		7,9		C		Não	Sim	Não
CORUMBATAÍ *	Piracicaba	5	0,7	3,7		8,2		9,1		9,1		9,0		8,4		8,3		8,3		7,9		C		Não	Sim	Sim
COSMÓPOLIS *	Limeira	5	22,2	2,3		1,5		3,0		3,3		3,3		2,1		2,1		2,7		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
COSMORAMA *	# Votuporanga	15	1,7	2,5		9,3		9,3		9,7		9,7		9,7		9,7		9,7		8,3		A		Não	Sim	Sim
COTIA *	Osasco	6	89,6	4,7		4,6		4,0		4,0		9,4		9,8		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
CRAVINHOS *	Ribeirão Preto	4	11,7	6,6		4,1		3,8		3,8		4,2		4,2		4,4		3,6		5,7		I		Sim	Não	Não
CRISTAIS PAULISTA § *	Franca	8	1,7	4,3		8,1		9,0		8,5		7,8		8,8		8,7		8,5		8,6		A		Não	Sim	Sim
CRUZÁLIA *	# Marília	17	0,6	7,4		3,5		8,5		8,0		7,7		8,8		8,9		8,9		8,9		A		Não	Sim	Sim
CRUZEIRO *	Aparecida	2	30,8	3,1		3,8		6,0		5,8		6,2		5,5		5,6		5,2		5,2		I		Sim	Não	Não
CUBATÃO §	Cubatão	7	63,5	7,5		7,5		7,5		9,3		9,6		9,6		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
CUNHA *	# Aparecida	2	4,6	2,2		0,2		5,4		8,7		7,6		10,0		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
DESCALVADO *	Pirassununga	9	10,3	7,6		7,0		7,3		5,9		5,8		5,5		3,5		5,3		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	Não	Sim	Sim
DIADEMA *	Ipiranga	6	236,6	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mau - A.P.	Não	Sim	Sim
DIRCE REIS § *	S J Rio Preto	18	0,4	3,2		7,5		7,9		7,0		6,7		6,8		6,3		7,8		7,1		C		Não	Sim	Sim
DIVINOLNDIA *	Ribeiro Preto	4	2,6	1,3		4,2		6,6		8,6		7,6		5,7		7,0		5,9		7,0		C		Não	Sim	No
DOBRADA § *	Jaboticabal	16	3,0	5,2		9,1		9,0		7,3		8,0		6,6		8,7		7,9		7,0		C		No	Sim	Sim
DOIS CRREGOS *	Bauru	13	9,2	4,2		7,9		9,6		9,0		9,2		7,9		8,8		8,3		9,3		A		No	Sim	Sim
DOLCINOPOLIS *	# S J Rio Preto	15	0,8	2,9		4,4		6,6		6,5		6,1		5,5		6,5		5,9		7,3		C		No	Sim	Sim
DOURADO *	Araraquara	13	3,3	2,4		8,7		6,6		6,2		6,4		6,2		6,2		6,4		8,3		A		No	Sim	No
DRACENA *	Pres. Prudente	20	16,1	3,0		4,1		4,1		4,2		3,5		5,7		6,7		6,4		7,1		C		Sim	No	No
DUARTINA § *	Bauru	17	4,4	4,1		9,5		9,1		7,1		7,6		6,8		6,3		7,9		7,9		C		No	Sim	Sim
DUMONT *	Jaboticabal	9	3,0	4,5		2,5		6,0		4,2		4,2		4,4		3,8		4,2		10,0		A	D - Guatapar - A.P.	No	Sim	Sim
ECHAPOR § *	Marlia	17	1,9	6,8		9,1		8,3		8,5		7,7		7,2		7,8		7,7		8,6		A		No	Sim	Sim
ELDORADO *	Registro	11	2,9	2,4		2,6		3,0		4,1		3,6		3,8		4,5		3,5		6,5		C		No	No	No
ELIAS FAUSTO *	Campinas	5	4,5	2,6		1,8		9,3		9,4		8,8		8,3		9,1		7,9		3,5		I		No	Sim	Sim
ELISIRIO *	Araraquara	16	1,1	3,8		3,6		6,5		6,5		9,5		9,5		9,5		9,5		7,9		C		No	Sim	Sim
EMBABA § *	S J Rio Preto	15	0,8	2,2		9,5		9,5		8,2		6,4		9,5		8,7		6,6		6,8		C		No	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
EMBU § *	Santo Amaro	6	147,1	2,5		5,8		5,8		6,5		6,5		7,3		7,3		7,5		8,5		A		Não	Não	Não
EMBU-GUAÇU § *	Santo Amaro	6	24,2	1,5		4,0		4,0		3,7		3,7		3,6		3,5		3,4		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
EMILIANÓPOLIS *	Pres. Prudente	21	1,0	2,5		2,8		2,9		1,6		1,6		2,5		4,3		7,7		7,3		C		Não	Sim	Sim
ENGENHEIRO COELHO *	Limeira	9	3,9	1,6		6,3		6,3		6,5		6,0		7,2		8,3		8,1		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL § *	Pirassununga	9	14,5	0,4		6,1		6,7		7,1		9,1		8,9		8,3		6,3		7,0		C		Não	Sim	Sim
ESPÍRITO SANTO DO TURVO § *	Bauru	17	1,5	3,8		8,2		8,3		8,4		9,0		9,5		8,9		8,9		9,8		A		Não	Sim	Sim
ESTIVA GERBI § *	Pirassununga	9	3,3	1,2		4,4		2,7		1,9		4,0		3,5		2,8		4,7		2,9		I		Sim	Não	Não
ESTRELA D'OESTE § * #	S J Rio Preto	15	2,8	2,7		3,0		2,1		8,5		5,4		4,9		5,2		3,9		5,1		I		Não	Sim	Sim
ESTRELA DO NORTE *	Pres. Prudente	22	0,7	2,6		2,4		6,1		7,7		3,0		7,3		7,6		3,8		5,9		I		Não	Não	Não
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA *	Pres. Prudente	22	2,6	1,9		1,5		8,5		7,6		9,3		9,2		9,2		8,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
FARTURA § *	Itapetininga	14	4,5	3,4				7,0		5,7		5,9		7,4		6,2		6,2		7,6		C		Não	Sim	Sim
FERNANDO PRESTES § *	Jaboticabal	15	1,6	5,2		8,6		8,8		6,7		4,3		3,5		4,3		5,5		8,4		A		Não	Sim	Sim
FERNANDÓPOLIS § *	Votuporanga	15	24,3	4,8		5,9		6,9		7,4		6,2		6,7		5,2		4,2		8,8		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
FERNÃO *	Marília	17	0,3	4,0		9,8		9,5		9,3		9,3		9,3		9,0		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
FERRAZ DE VASCONCELOS *	Mogi das Cruzes	6	87,2	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
FLORA RICA *	Pres. Prudente	21	0,6	4,1		7,2		7,9		7,9		8,2		6,7		7,1		7,3		7,9		C		Não	Sim	Sim
FLOREAL * #	Votuporanga	18	0,9	2,8		8,5		7,3		7,4		9,1		7,8		6,7		6,8		8,7		A		Não	Sim	Sim
FLÓRIDA PAULISTA *	Pres. Prudente	21	4,4	4,7		9,4		9,2		8,7		8,7		8,4		8,0		7,3		8,1		A		Não	Sim	Sim
FLORÍNEA *	Marília	17	1,0	7,4		8,1		8,1		5,0		6,5		6,1		6,8		7,2		6,0		I		Não	Sim	Sim
FRANCA § *	Franca	8	192,5	4,3		6,7		6,7		6,7		6,7		5,8		9,7		9,2		8,9		A		Não	Sim	Sim
FRANCISCO MORATO *	Santana	6	77,5	3,9		5,1		4,0		9,8		9,6		9,3		8,6		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
FRANCO DA ROCHA §	Santana	6	60,0	3,3		3,3		2,8		9,4		9,6		9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
GABRIEL MONTEIRO § * #	Araçatuba	20	0,8	3,5		8,0		8,7		8,0		7,2		8,8		8,7		8,2		9,4		A		Não	Sim	Sim
GÁLIA *	Marília	17	1,9	5,1		6,0		8,5		6,0		8,2		8,3		7,4		8,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
GARÇA *	Marília	20	14,6	3,7	6,2	8,7	6,5	7,6	6,7	8,4	7,9	8,2	8,1	9,0	8,1	7,8	7,4	9,2	9,3	8,9	8,1	A		Não	Sim	Sim
GASTÃO VIDIGAL § *	Araçatuba	19	1,3	2,7		4,1		3,8		6,5		5,9		8,6		5,4		6,3		9,6		A		Não	Sim	Sim
GAVIÃO PEIXOTO *	Araraquara	13	1,1	1,8		9,4		8,5		9,3		8,6		8,6		6,1		8,4		8,4		A		Não	Sim	Sim
GENERAL SALGADO § *	S J Rio Preto	18	3,5	2,5		5,3		6,1		6,3		6,2		6,7		7,7		6,3		6,4		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
GETULINA § *	Marília	20	3,2	3,1		8,0		8,4		7,6		8,6		7,9		8,2		9,3		8,7		A		Não	Sim	Sim
GLICÉRIO § *	Araçatuba	19	1,3	6,5		6,6		5,2		4,3		4,3		8,9		5,3		4,5		8,2		A		Não	Sim	Sim
GUAÍÇARA § *	Bauru	16	3,9	4,5		2,9		6,9		10,0		9,8		8,8		8,7		8,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
GUAIMBÊ *	Marília	20	1,6	5,7		3,3		9,6		9,6		9,0		8,2		8,3		7,3		6,5		C		Não	Sim	Sim
GUAÍRA § *	Barretos	8	14,3	3,9			5,6	5,9	6,1	5,2	7,4	6,4	6,4	8,3		6,8		8,3		9,1		A		Não	Sim	Sim
GUAPIAÇU *	S J Rio Preto	15	5,9	4,3		3,0		3,0		5,1		6,4		9,4		9,2		9,2		7,7		C		Não	Sim	Sim
GUAPIARA * #	Itapetininga	14	3,2	7,1		8,7		8,6		9,3		6,3		4,9		4,2		4,0		8,0		C		Não	Sim	Sim
GUARÁ *	Franca	8	7,3	6,1		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guar´ - A.P.	Não	Sim	Sim
GUARAÇAI § *	Araçatuba	19	2,6	3,2		2,7		2,4		8,4		4,6		6,2		4,3		8,5		9,6		A		Não	Sim	Sim
GUARACI § *	Barretos	12	3,1	3,6		4,1		4,1		6,8		5,1		6,1		4,2		8,1		8,4		A		Não	Sim	Sim
GUARANI D'OESTE *	S J Rio Preto	15	0,7	3,5		8,8		8,4		8,8		8,4		8,2		5,0		7,4		6,1		C		Não	Sim	Sim
GUARANTÁ § * #	Bauru	16	2,0	4,6		5,6		10,0		9,6		10,0		8,9		8,9		8,7		3,2		I		Não	Não	Não
GUARARAPES § *	Araçatuba	19	10,7	5,7		7,6		8,2		7,8		8,1		4,6		3,9		8,6		9,7		A		Não	Sim	Sim
GUARAREMA *	S.J.dos Campos	2	8,6	3,6		3,0		3,5		3,1		10,0		9,8		9,5		9,8		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Sim	Sim	Sim
GUARATINGUETÁ § *	Aparecida	2	53,6	1,2		1,5		5,3		6,0		4,7		4,5		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
GUAREÍ *	Itapetininga	14	3,5	7,7		2,5		1,2		4,2		4,9		3,3		9,5		9,5		10,0		A		Não	Sim	Sim
GUARIBA *	Jaboticabal	9	13,3	5,0		7,8		5,6		9,1		8,6		9,0		7,4		6,3		6,3		C		Não	Sim	Não
GUARUJÁ	Santos	7	182,5	6,0		7,6		8,0		7,5		8,0		9,6		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
GUARULHOS	Guarulhos	6	876,2	3,1		9,4		9,4		9,4		9,4		9,4		9,8		9,8		9,8		A	D - Guarulhos - A.P.	Não	Sim	Sim
GUATAPARÁ § *	Jaboticabal	9	1,7	3,7		6,9		5,0		4,7		4,8		5,6		4,3		5,3		10,0		A	D - Guatapar´ - A.P.	Não	Sim	Sim
GUZOLÂNDIA § * #	S J Rio Preto	18	1,5	2,8		8,5		6,6		9,3		6,1		6,8		7,2		6,7		7,2		C		Não	Sim	Sim
HERCULÂNDIA * #	Marília	20	3,1	2,6		9,6		9,6		6,7		9,4		9,5		9,4		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
HOLAMBRA *	Paulínia	5	2,2	8,7		8,7		7,1		7,1		6,8		7,5		9,2		9,5		9,1		A		Não	Sim	Não
HORTOLÂNDIA	Americana	5	120,6	6,1		8,9		5,1		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
IACANGA *	Bauru	13	3,3	5,1		9,9	9,4	9,4	5,1	8,7	4,4	7,3	3,9	8,8		8,5		7,9		6,5		C		Não	Sim	Sim
IACRI *	Marília	20	1,9	3,6		8,2	6,5	7,1	7,1	7,1	7,1	6,3	6,6	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	A	D - Parapuã	Não	Sim	Sim
IARAS § *	Marília	17	1,3	5,2		7,1		7,1		4,8		6,1		7,8		6,7		9,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
IBATÉ *	Araraquara	13	11,2	1,8		2,0		2,0		8,1		7,4		7,4		7,9		6,5		9,0		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
IBIRÁ *	Araraquara	16	3,9	3,4		9,8		9,6		9,6		9,9		9,9		9,9		9,7		9,4		A		Não	Sim	Sim
IBIRAREMA § *	Marília	17	2,5	5,3		6,4		8,7		9,0		6,5		7,5		8,1		7,9		7,3		C		Não	Sim	Sim
IBITINGA *	Araraquara	13	19,8	6,7		5,1		6,2		6,8		6,3		5,7		6,3		5,8		7,3		C		Não	Sim	Sim
IBIÚNA § *	Sorocaba	10	8,9	2,4		5,1		5,0		3,5		2,6		2,9		3,2		8,2		8,6		A		Não	Sim	Sim
ICÉM *	Barretos	12	2,2	4,2		6,8		7,4		7,3		6,3		8,4		7,7		7,9		9,5		A		Não	Sim	Sim
IEPÊ § *	Pres. Prudente	22	2,6	3,9		4,8		9,5		9,2		9,4		8,4		7,8		7,1		7,1		C		Não	Sim	Sim
IGARAÇU DO TIETÊ * #	Bauru	13	9,5	3,1		6,0		7,0		10,0		7,7		8,4		8,5		8,3		9,4		A		Não	Sim	Sim
IGARAPAVA *	Franca	8	10,4	2,5		10,0		4,2		5,7		4,7		6,3		6,5		6,1		6,2		C		Não	Sim	Sim
IGARATÁ § *	S.J.dos Campos	2	2,5	7,8		8,0		8,3		7,0		6,9		6,4		5,7		7,6		7,3		C		Não	Sim	Sim
IGUAPE * #	Registro	11	9,7	2,5		3,5		4,5		8,8		7,9		8,2		3,7		3,5		5,0		I		Sim	Sim	Não
ILHA COMPRIDA	Registro	11	3,9	4,5		1,2		1,2		1,2		1,6		2,1		2,3		2,8		1,6		I		Sim	Não	Não
ILHA SOLTEIRA § *	Araçatuba	18	9,7	1,5		7,6		5,3		4,0		4,2		4,1		5,2		4,4		9,8		A		Não	Sim	Sim
ILHABELA § *	Ubatuba	3	10,1	6,3		3,9		3,8		3,7		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim
INDAIATUBA *	Jundiaí	5	88,8	4,1		9,7		9,8		9,8		10,0		9,8		9,8		9,7		9,8		A		Não	Sim	Sim
INDIANA § *	Pres. Prudente	21	1,6	3,7		3,2		9,1		8,9		8,8		5,1		7,9		6,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
INDIAPORÃ § *	S J Rio Preto	15	1,2	2,5		8,3		8,3		8,3		8,3		5,0		4,9		4,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
INÚBIA PAULISTA * #	Pres. Prudente	21	1,3	4,5		8,5		8,4		6,6		8,0		7,5		7,8		7,3		6,1		C		Não	Sim	Sim
IPAUSSU * #	Marília	14	4,8	3,8		4,2		6,9		7,7		9,0		8,0		8,4		7,6		7,2		C		Não	Sim	Sim
IPERÓ *	Sorocaba	10	7,3	5,2		5,9		3,4		7,3		6,3		5,4		6,4		6,4		8,0		C		Não	Sim	Sim
IPEÚNA *	Piracicaba	5	1,8	5,5		6,6		5,6		5,6		5,3		6,2		8,1		7,9		7,6		C	D - Charqueada	Não	Sim	Sim
IPIGUÁ *	S J Rio Preto	15	0,9	2,8		9,7		9,1		7,8		7,7		8,5		7,6		8,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
IPORANGA § *	Registro	11	0,9	3,5		1,6		7,8		7,1		7,0		9,0		9,1		8,5		6,7		C		Sim	Sim	Sim
IPUÃ § *	Franca	8	5,9	4,0		7,5		8,9		7,8		8,1		8,1		7,5		7,7		7,6		C		Não	Sim	Sim
IRACEMÁPOLIS *	Limeira	5	7,4	1,4		6,5		8,9		6,2		6,8		8,1		8,1		8,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
IRAPUÃ *	Araraquara	16	2,3	4,2		7,9		9,2		8,9		7,7		7,7		8,5		9,4		7,5		C		Não	Sim	Sim
IRAPURU *	Pres. Prudente	21	2,4	3,8		8,4		8,0		8,0		6,8		6,7		7,1		4,1		4,0		I		Não	Sim	Sim
ITABERÁ *	Itapetininga	14	4,2	2,5		8,4		6,1		7,7		6,0		5,3		7,1		7,3		9,6		A		Não	Sim	Sim
ITAÍ * #	Itapetininga	14	7,7	2,8		3,1		4,3		5,9		5,4		4,3		6,0		5,4		5,5		I		Não	Sim	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
ITAJOBÍ *	Araraquara	16	4,5	6,0	4,4	6,3		9,3		8,2		8,4		8,1		8,9		7,8		7,9		C		Não	Sim	Sim
ITAJU § *	Bauru	13	0,7	6,9		9,7		10,0		10,0		10,0		8,7		9,5		9,0		9,7		A		Não	Sim	Sim
ITANHAÉM §	Santos	7	34,0	2,8		4,0		4,8		3,8		4,0		4,3		3,5		4,3		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
ITAÓCA *	Itapetininga	11	0,8	3,0		1,0		3,0		2,7		1,8		5,2		7,9		7,7		8,9		A		Não	Sim	Não
ITAPECERICA DA SERRA § *	Santo Amaro	6	78,7	1,9		6,0		6,0		6,8		6,3		7,1		2,8		3,4		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPETININGA *	Itapetininga	14	65,5	2,1		1,6		2,1		2,8		2,6		4,8		1,7		0,5		6,4		C		Sim	Não	Não
ITAPEVA *	Itapetininga	14	26,2	6,8		3,4		3,1		3,1		2,8		1,6		2,7		1,7		5,0		I		Sim	Não	Não
ITAPEVÍ *	Osasco	6	121,2	4,5		4,0		4,3		9,8		9,4		9,8		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapeví - A.P.	Não	Sim	Sim
ITAPIRA § *	Pirassununga	9	26,3	2,5		9,9		9,9		9,6		9,5		9,8		4,9		9,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
ITAPIRAPUÃ PAULISTA * #	Itapetininga	11	0,7	2,9		7,8		8,3		9,4		4,3		7,3		7,5		8,3		7,2		C		Não	Sim	Sim
ITÁPOLIS § *	Araraquara	16	13,7	2,3		5,3		6,8		6,8		6,6		5,2		3,8		3,7		6,2		C		Não	Não	Não
ITAPORANGA *	Itapetininga	14	4,1	2,1		6,6		5,7		5,9		4,6		6,4		6,8		7,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
ITAPUÍ § *	Bauru	13	4,6	3,8		6,8		9,8		9,7		7,6		4,7		4,7		4,3		3,5		I		Não	Sim	Sim
ITAPURA *	Araçatuba	19	1,4	2,3		2,2		1,9		2,9		3,3		5,0		4,4		8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
ITAQUAQUECETUBA *	Mogi das Cruzes	6	210,9	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
ITARARÉ § *	Itapetininga	14	18,8	3,5		2,9		3,3		4,5		3,7		3,5		4,0		3,8		4,6		I		Sim	Não	Não
ITARIRI *	Registro	11	3,5	3,2		3,7		3,9		3,2		2,4		4,5		4,4		4,1		6,8		C		Sim	Não	Não
ITATIBA *	Campinas	5	31,7	4,8		8,5		8,6		8,0		7,8		8,9		6,6		8,8		7,3		C		Não	Sim	Sim
ITATINGA § *	Itapetininga	17	6,6	4,8		8,7		9,0	7,4	8,2	7,6	4,7	5,8	8,0	6,2	4,0	4,2	5,0	6,6	6,2		C		Não	Sim	Sim
ITIRAPINA * #	Araraquara	13	5,1	2,0		2,1		2,0		6,2		9,2		8,4		7,4		7,1		7,6		C		Não	Sim	Sim
ITIRAPUÃ § *	Franca	8	1,9	2,2		8,6		9,3		9,3		9,3		9,4		9,5		9,5		9,2		A		Não	Sim	Sim
ITOBI *	Ribeirão Preto	4	2,6	3,8		6,6		4,9		3,5		3,5		4,9		4,4		2,9		3,5		I		Não	Não	Não
ITU *	Itu	10	71,2	6,8		5,8		8,1		8,1		8,6		8,5		8,5		8,5		7,9		C		Sim	Sim	Não
ITUPEVA * #	Jundiaí	5	12,1	7,8		8,8		9,3		9,3		9,2		8,0		9,1		7,9		8,1		A		Não	Sim	Sim
ITUVERAVA § *	Franca	8	15,3	2,9		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
JABORANDI *	Barretos	12	2,4	4,6		6,9		6,8		8,8		8,5		8,9		8,8		8,8		8,3		A		Não	Sim	Sim
JABOTICABAL § *	Jaboticabal	9	27,5	5,2		9,8		9,8		9,5		8,5		8,8		8,5		8,4		8,8		A		Não	Sim	Sim
JACAREÍ *	S.J.dos Campos	2	121,4	7,8		6,5		9,3		9,6		9,6		9,6		8,9		9,6		8,5		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO					
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008				
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC			
JACI	*	S J Rio Preto	16	1,6	4,3			9,0		8,5		9,0		4,7		6,3		7,4		7,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
JACUPIRANGA	§ *	Registro	11	3,9	1,6			3,4		3,8		3,6		3,2		9,1		9,4		9,4		9,3		A		Não	Sim	Sim
JAGUARIÚNA	*	Paulínia	5	14,0	2,6			9,8		9,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
JALES	§ *	S J Rio Preto	18	18,2	4,0			7,3		7,3		6,2		6,1		6,1		6,1		6,1		9,9		A		Não	Sim	Não
JAMBEIRO	*	S.J.dos Campos	2	1,0	9,3			8,5		8,6		9,3		9,2		9,2		9,2		8,5		8,2		A		Não	Sim	Sim
JANDIRA	§ *	Osasco	6	55,2	6,5			9,8		5,7		9,8		9,6		9,3		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
JARDINÓPOLIS	§ *	Ribeirão Preto	4	13,5	3,5			1,7		2,2		2,8		2,8		9,7		9,7		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
JARINU	*	Jundiaí	5	5,7	7,9			9,1		9,3		8,7		8,6		8,8		9,1		9,2		8,2		A		Sim	Sim	Sim
JAÚ	*	Bauru	13	63,8	4,2			6,1		5,4		6,0		5,5		5,2		5,5		4,5		4,2		I		Não	Não	Não
JERIQUEARA	*	Franca	8	1,0	2,6			2,7		4,2		7,9		8,5		7,7		5,7		6,4		8,2		A		Não	Não	Não
JOANÓPOLIS	§ *	Atibaia	5	4,4	1,5			3,4		9,1		9,2		8,4		8,1		7,6		7,5		7,2		C		Não	Sim	Não
JOÃO RAMALHO	*	Pres. Prudente	17	1,4	4,1			8,0		8,7		6,8		7,2		8,8		8,1		8,1		7,2		C		Não	Não	Não
JOSÉ BONIFÁCIO	§ *	Araçatuba	19	11,2	6,6			7,5		4,7		4,2		6,2		8,6		8,5		8,1		8,4		A		Não	Sim	Sim
JÚLIO MESQUITA	*	Marília	20	1,7	3,8			7,9		7,9		7,5		7,4		8,6		8,8		8,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
JUMIRIM	*	Itu	10	0,5	3,9			8,1	5,2	8,7		9,4		9,4		9,4		9,4		9,4		7,9		C	D - Rio das Pedras	Sim	Sim	Sim
JUNDIAÍ	*	Jundiaí	5	193,7	7,9			9,8		9,8		9,4		8,2		8,0		9,5		9,5		9,4		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
JUNQUEIRÓPOLIS	* #	Pres. Prudente	21	6,2	5,5	5,8	2,9		6,1		5,9		8,1		8,4		6,7		7,4		7,7		C		Não	Sim	Sim	
JUQUIÁ	*	Registro	11	4,8	2,0			1,7		2,8		2,4		3,8		4,0		4,2		3,8		6,1		C		Sim	Não	Não
JUQUITIBA	*	Santo Amaro	11	7,6	1,5			2,3		2,3		2,3		2,3		3,1		2,7		2,6		2,3		I		Não	Não	Não
LAGOINHA	*	Taubaté	2	1,1	5,9			10,0		10,0		10,0		8,3		7,8		8,6		8,8		9,2		A		Não	Sim	Sim
LARANJAL PAULISTA	§ *	Itu	10	9,2	6,5			6,6		6,0		8,7		7,7		7,4		7,5		7,8		7,0		C		Não	Sim	Sim
LAVÍNIA	*	Araçatuba	19	2,9	2,6			6,3		8,8		8,8		6,4		7,5		4,3		8,1		8,5		A		Não	Sim	Sim
LAVRINHAS	*	Aparecida	2	2,4	6,1			4,2		6,3		6,2		6,2		6,3		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
LEME	§ *	Pirassununga	9	34,1	7,5			5,1		6,2		5,9		4,6		6,7		5,9		5,7		7,3		C		Sim	Sim	Não
LENÇÓIS PAULISTA	*	Bauru	13	23,8	4,6	4,7	7,8	6,6	9,4	5,9	7,7	6,1	7,3	5,5	8,6	6,7	8,4	6,1	7,0	7,1	6,5	6,7	C		Não	Sim	Sim	
LIMEIRA	*	Limeira	5	160,1	7,6			7,8		7,9		9,0		9,0		9,2		8,5		8,6		8,1		A		Não	Sim	Sim
LINDÓIA	*	Pirassununga	9	2,1	2,5			9,5		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
LINS	§ *	Bauru	16	28,3	2,8			5,7	6,4	5,3	4,1	4,2		3,2		4,0		3,7		4,1		5,4		I		Não	Sim	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
LORENA *	Aparecida	2	31,7	1,8		1,8		1,8		5,7		4,2		4,2		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
LOURDES § *	Araçatuba	19	0,6	2,0		9,4		8,9		6,0		8,7		6,0		5,0		8,8		9,1		A		Não	Sim	Sim
LOUVEIRA *	Campinas	5	11,9	7,9		7,9		9,8		9,6		8,2		8,0		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
LUCÉLIA § *	Pres. Prudente	20	6,9	1,3		8,8		6,7		8,5		8,1		6,0		4,5		4,1		5,3		I		Não	Sim	Não
LUCIANÓPOLIS § *	Marília	17	0,7	5,8		8,7		7,6		8,6		8,6		6,9		9,0		9,0		7,5		C		Não	Não	Não
LUÍS ANTÔNIO § *	Jaboticabal	9	4,2	4,9		8,2		10,0		9,7		9,1		9,3		7,5		9,7		7,9		C		Não	Sim	Sim
LUIZIÂNIA *	Araçatuba	20	1,8	2,2		8,0		6,9		5,5		5,2		6,4		8,1		6,3		8,5		A		Não	Sim	Sim
LUPÉRCIO § *	Marília	17	0,9	4,1		9,7		9,7		9,1		9,2		9,2		9,3		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
LUTÉCIA § * #	Marília	21	0,8	2,8		8,3		9,0		6,6		8,4		9,1		8,8	6,6	6,2	7,2	6,4	6,5	C	D - Paraguaçu Paulista	Não	Sim	Sim
MACATUBA *	Bauru	13	6,4	6,8		6,5		10,0		10,0		6,1		4,4		4,3		5,4		8,3		A		Não	Sim	Sim
MACAUBAL * #	Araçatuba	19	2,6	3,8		8,8		5,8		6,4		4,8		5,6		6,2		5,2		8,2		A		Não	Sim	Sim
MACEDÔNIA § *	Votuporanga	15	1,0	3,2		8,1		8,6		8,2		8,6		9,6		8,9		6,9		8,0		C		Não	Sim	Sim
MAGDA § * #	Votuporanga	19	1,0	2,8		6,0		7,8		8,7		8,8		7,5		7,3		6,6		8,7		A		Não	Sim	Sim
MAIRINQUE	Itu	10	14,9	4,5		3,3		2,2		3,6		5,0		5,4		4,3		3,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
MAIRIPORÃ *	Guarulhos	6	24,8	2,2		9,8		8,0		6,3		9,4		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
MANDURI *	Itapetininga	14	2,8	1,2		1,4		2,6		2,7		2,1		1,7		1,5		2,0		3,6		I		Não	Não	Não
MARABÁ PAULISTA § *	Pres. Prudente	22	1,3	3,0		5,4		8,7		8,2		5,0		8,5		6,6		7,3		8,2		A		Não	Sim	Sim
MARACÁI § *	Marília	17	4,8	7,3		8,9		6,9		4,3		3,8		4,3		4,8		8,5		7,7		C		Não	Sim	Sim
MARAPOAMA *	Araraquara	16	0,8	3,8		3,8		5,4		9,6		7,9		9,6		9,7		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
MARIÁPOLIS * #	Pres. Prudente	21	1,1	5,5	5,8	7,6		8,2		6,9		8,2		7,5		8,2		7,0		6,2		C		Não	Sim	Sim
MARÍLIA §	Marília	21	128,9	2,9		3,9		3,9		4,2		2,3		4,0		6,7		5,1		6,2		C		Não	Não	Não
MARINÓPOLIS § *	S J Rio Preto	18	0,6	2,8		7,8		7,3		7,3		6,9		7,4		8,8		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
MARTINÓPOLIS § *	Pres. Prudente	21	8,1	3,5		6,0		8,7	6,9	7,9	6,3	8,1	6,3	6,6	5,8	6,8	5,4	6,5		7,7		C		Não	Sim	Sim
MATÃO *	Araraquara	16	30,0	8,8		7,2		8,7		5,7		9,0		8,2		7,4		6,4		8,3		A	D - Matão - A.P.	Não	Sim	Sim
MAUÁ *	Santo André	6	247,7	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
MENDONÇA § * #	Araraquara	16	1,2	4,6		9,7		8,9		8,4		8,2		8,2		8,5		9,6		9,0		A		Não	Sim	Sim
MERIDIANO § *	Votuporanga	15	1,0	1,3		1,9		8,1		9,6		8,4		6,1		6,1		6,7		6,8		C		Não	Sim	Sim
MESÓPOLIS § *	S J Rio Preto	15	0,5	2,9		8,0		7,0		6,4		7,7		8,6		9,0		8,9		8,0		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
MIGUELÓPOLIS § *	Franca	8	7,7	4,7		8,0		8,0		6,2		5,5		4,7		4,3		6,5		6,2		C		Não	Não	Não
MINEIROS DO TIETÊ * #	Bauru	13	4,7	5,3		6,1		8,7		9,4		9,2		10,0		8,8		8,3		8,4		A		Não	Sim	Sim
MIRA ESTRELA § *	Votuporanga	15	0,8	2,6		8,3		8,3		8,2		8,2		1,4		8,4		7,8		7,5		C		Não	Sim	Sim
MIRACATU *	Registro	11	4,6	1,2		2,4		2,8		2,8		2,7		3,4		1,5		1,9		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
MIRANDÓPOLIS § *	Araçatuba	19	9,2	3,2		7,8		6,6		5,6		4,5		4,1		3,9		8,7		8,4		A		Não	Sim	Sim
MIRANTE DO PARANAPANEMA *	Pres. Prudente	22	4,4	5,3		7,6		7,2		3,8		3,2		7,0		6,3		7,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
MIRASSOL § *	S J Rio Preto	15	21,0	6,3		3,5		8,8		9,0		9,2		8,5		9,4		9,2		9,2		A		Não	Sim	Sim
MIRASSOLÂNDIA *	S J Rio Preto	15	1,4	2,8		7,9		8,6		7,5		8,8		8,4		8,7		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
MOCOCA § *	Ribeirão Preto	4	23,9	4,0		1,0		0,6		0,7		0,7		9,3		7,6		7,8		8,5		A		Não	Sim	Não
MOGI DAS CRUZES	Mogi das Cruzes	6	203,8	4,8		2,6		2,9		2,8		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
MOGI GUAÇU *	Pirassununga	9	64,8	2,2		8,1		8,7		9,1		7,9		8,9		8,2		8,8		9,1		A		Não	Sim	Sim
MOGI-MIRIM *	Pirassununga	9	31,5	9,7		7,1		7,2		7,1		7,2		8,9		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOMBUCA *	Campinas	5	1,0	6,0		5,8		5,5		5,3		4,8		4,8		5,2		7,2		7,9		C	D - Rio das Pedras	Não	Sim	Sim
MONÇÕES #	Araçatuba	19	0,7	3,2		9,1		8,7		6,5		8,8		8,6		8,2		8,7		8,5		A		Não	Sim	Sim
MONGAGUÁ § *	Santos	7	17,2	1,8		2,1		2,9		3,5		3,2		3,2		2,4		2,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Sim	Sim	Sim
MONTE ALEGRE DO SUL *	Paulínia	5	1,5	7,0		9,5		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
MONTE ALTO § *	Jaboticabal	15	17,1	2,4		2,3		2,4		2,2		2,7		3,8		2,7		1,9		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
MONTE APRAZÍVEL *	S J Rio Preto	18	7,2	6,2		8,8		6,4		6,8		7,2		8,4		7,6		8,6		8,6		A		Não	Sim	Sim
MONTE AZUL PAULISTA *	Barretos	15	7,1	1,3		1,2		7,8		5,3		7,7		5,1		7,6		7,6		8,4		A		Não	Sim	Sim
MONTE CASTELO *	Pres. Prudente	20	1,2	5,6		7,0		8,6		7,7		7,7		7,1		7,2		7,5		7,7		C		Não	Sim	Sim
MONTE MOR *	Campinas	5	16,8	3,2		7,0		6,8		7,2		6,7		8,3		6,1		8,9		6,1		C		Não	Sim	Sim
MONTEIRO LOBATO *	S.J.dos Campos	2	0,7	3,5		8,3		10,0		10,0		7,4		7,1		6,6		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
MORRO AGUDO *	Ribeirão Preto	12	9,4	3,5		3,1		3,1		3,4		5,8		5,0		5,5		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
MORUNGABA * #	Paulínia	5	4,1	6,9		7,1		8,2		8,9		9,0		7,7		4,9		4,5		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
MOTUCA *	Jaboticabal	9	1,2	6,2		4,2		5,1		6,2		6,3		7,1		9,3		7,7		7,0		C		Não	Sim	Sim
MURITINGA DO SUL * #	Araçatuba	19	1,1	6,3		8,8		8,0		7,5		6,1		8,6		8,1		8,1		8,5		A		Não	Sim	Sim
NANTES § *	Pres. Prudente	22	0,8	1,3		7,4		9,0		9,0		9,3		9,0		7,6		6,7		6,1		C		Não	Sim	Sim
NARANDIBA § *	Pres. Prudente	22	1,0	3,5		8,4		9,0		9,0		9,0		7,9		8,0		7,7		7,0		C		Não	Não	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC
NATIVIDADE DA SERRA *	Taubaté	2	1,2	3,2		6,0		6,3		3,6		7,0		6,3		5,2		6,5		8,9		A		Não	Não	Não
NAZARÉ PAULISTA *	Atibaia	5	2,5	3,2		6,7		7,8		9,8		9,6		9,3		8,6		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
NEVES PAULISTA § *	S J Rio Preto	18	3,2	1,0		8,5		8,9		8,9		8,6		8,6		7,8		6,7		6,5		C		Não	Sim	Sim
NHANDEARA *	Votuporanga	18	3,3	3,5		8,6		9,0		6,8		6,3		5,9		5,9		6,2		8,2		A		Não	Sim	Sim
NIPOÃ *	Araçatuba	19	1,4	1,3		8,0		5,9		8,1		5,7		8,2		5,1		5,8		8,8		A		Não	Sim	Sim
NOVA ALIANÇA *	S J Rio Preto	16	1,6	0,2		9,6		8,5		9,6		8,3		8,3		8,1		9,2		9,2		A		Não	Sim	Sim
NOVA CAMPINA *	Itapetininga	14	1,9	2,8		2,5		2,2		3,4		3,2		9,1		8,3		8,9		9,1		A		Não	Sim	Sim
NOVA CANAÃ PAULISTA § *	S J Rio Preto	18	0,3	2,9		7,3		6,5		9,4		8,5		7,3		7,0		8,0		7,0		C		Não	Sim	Sim
NOVA CASTILHO § *	S J Rio Preto	19	0,2	3,7		9,3		7,8		7,5		8,3		7,3		6,7		6,8		8,6		A		Não	Sim	Sim
NOVA EUROPA *	Araraquara	13	3,5	5,6		5,7		7,1		7,6		6,1		7,2		8,2		8,2		9,1		A		Não	Sim	Sim
NOVA GRANADA § * #	S J Rio Preto	15	6,6	2,5		9,3		8,1		9,4		8,2		7,4		8,9		7,5		9,3		A		Não	Sim	Sim
NOVA GUATAPORANGA *	Pres. Prudente	20	0,7	5,3		9,1		8,5		8,2		5,2		8,5		7,2		7,9		6,8		C		Não	Sim	Sim
NOVA INDEPENDÊNCIA * #	Araçatuba	20	0,8	2,5		8,3		7,3		7,3		6,8		8,2		8,6		5,9		6,5		C		Não	Sim	Sim
NOVA LUZITÂNIA § * #	Araçatuba	19	1,2	2,5		2,3		8,3		7,5		8,5		8,8		8,5		8,6		9,5		A		Não	Sim	Sim
NOVA ODESSA *	Americana	5	18,8	6,8		9,1		8,7		6,3		5,2		5,2		6,5		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
NOVAIS § *	S J Rio Preto	15	1,3	5,6		6,3		9,2		9,2		7,5		7,3		4,9		7,7		7,6		C	D - Tabapuã	Não	Sim	Sim
NOVO HORIZONTE *	Araraquara	16	12,8	6,0	4,4	4,3		4,6		5,5		6,2		6,0		5,0		5,1		6,5		C		Sim	Não	Não
NUPORANGA *	Franca	8	2,2	2,8		4,8		6,3		6,3		9,1		9,3		6,8		6,8		7,6		C		Não	Não	Sim
OCAUÇU *	Marília	17	1,2	3,8		3,7		4,8		9,5		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
ÓLEO *	Marília	17	0,6	3,6		9,5		6,0		5,0		6,8		9,6		9,2		9,2		8,0		C		Não	Sim	Sim
OLÍMPIA § *	Barretos	15	18,6	5,8		4,6		3,4		3,5		5,0		3,8		6,2		6,1		6,2		C		Sim	Não	Não
ONDA VERDE § *	S J Rio Preto	15	1,1	1,6		9,2		8,7		8,7		8,5		8,5		8,6		6,9		8,6		A		Não	Sim	Sim
ORIENTE *	Marília	21	2,2	3,6		8,3		8,5		5,7		7,0		5,5		5,5		4,7		7,7		C		Não	Sim	Sim
ORINDIÚVA *	S J Rio Preto	15	1,9	6,2		9,3		6,4		6,7		5,1		7,5		7,5		7,1		7,3		C		Não	Sim	Sim
ORLÂNDIA *	Ribeirão Preto	12	14,6	3,6		5,4		4,2		4,2		4,0		3,9		9,7		10,0		10,0		A	D - Jardinópolis - A.P.	Não	Sim	Sim
OSASCO	Osasco	6	499,1	6,1		7,2		7,4		7,8		8,1		7,4		7,4		7,5		7,0		C		Sim	Sim	Não
OSCAR BRESSANE § *	Marília	21	0,8	2,8		6,4		9,1		8,2		6,3		8,9		7,6		8,4		7,4		C		Não	Sim	Sim
OSVALDO CRUZ *	Pres. Prudente	21	11,0	4,6	3,7	5,0	1,9	6,4	3,3	4,8	3,5	4,6	3,9	7,1	4,3	9,2	8,0	8,6	7,4	8,5	8,0	A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
OURINHOS §	Marília	17	39,5	3,0		8,0		7,6		5,6		4,8		7,4		7,1		6,9		6,9		C		Não	Não	Não
OURO VERDE * #	Pres. Prudente	21	2,9	2,9		9,0		9,0		6,0		7,4		7,4		8,9		8,2		7,5		C		Não	Sim	Sim
OUROESTE *	S J Rio Preto	15	2,2	4,7		8,2		8,6		8,6		8,5		9,4		4,9		4,9		6,1		C		Não	Sim	Sim
PACAEMBU *	Pres. Prudente	20	4,1	4,5		9,3		7,9		8,5		5,7		7,2		6,2		5,1		5,0		I		Não	Sim	Sim
PALESTINA * #	Votuporanga	15	3,5	1,9		3,9		9,3		8,4		6,5		7,3		6,0		6,7		7,9		C		Não	Sim	Sim
PALMARES PAULISTA § *	S J Rio Preto	15	4,4	2,7		7,6		8,3		6,7		6,2		4,8		5,3		7,8		6,5		C		Não	Sim	Sim
PALMEIRA D'OESTE *	S J Rio Preto	18	2,7	3,6		8,2		5,2		6,2		6,1		6,1		6,8		6,1		6,8		C		Não	Sim	Sim
PALMITAL *	Marília	17	7,2	6,2		6,4		9,2		8,6		6,2		7,8		5,5		9,2		8,9		A		Não	Sim	Sim
PANORAMA *	Pres. Prudente	20	5,4	2,0		7,5		8,4		7,3		7,2		7,3		5,0		7,0		8,2		A		Não	Sim	Sim
PARAGUAÇU PAULISTA *	Marília	17	16,4	3,9		5,4		3,9		2,8		3,3		3,3		8,8	6,6	6,2	7,2	6,4	6,5	C		Não	Sim	Sim
PARAIBUNA *	S.J.dos Campos	2	2,1	9,3	9,9	9,2		9,6		9,6		9,6		9,5	9,6	8,5		9,6		8,9		A	D - São José dos Campos	Não	Sim	Sim
PARAÍSO *	S J Rio Preto	15	1,9	3,5		9,6		9,2		8,5		8,3		7,5		8,0		6,6		6,8		C	D - Embaúba	Não	Sim	Sim
PARANAPANEMA § *	Itapetininga	14	5,3	1,0		7,6		8,2		8,3		7,7	5,2	8,4		8,4		7,3		5,7		I		Não	Sim	Sim
PARANAPUÃ *	S J Rio Preto	15	1,2	1,1		3,4		6,3		6,2		6,6		7,0		7,4		8,8		6,2		C		Não	Sim	Sim
PARAPUÃ *	Marília	20	3,5	2,4		8,2	6,5	7,1	7,1	7,1	7,1	6,3	6,6	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	A		Não	Sim	Sim
PARDINHO *	Botucatu	17	1,3	1,7		7,1		7,6		8,2		5,8		8,2		9,6		8,4		8,2		A	D - Botucatu	Não	Sim	Sim
PARIQUERA-AÇU § *	Registro	11	5,0	2,7		4,5		3,6		4,2		4,0		3,9		3,6		3,1		7,4		C		Sim	Não	Não
PARISI *	Votuporanga	15	0,7	2,8		9,1		9,1		9,4		9,0		9,0		9,0		9,0		8,7		A		Não	Sim	Sim
PATROCÍNIO PAULISTA § *	Franca	8	3,9	4,3		7,6		9,0		9,0		9,0		9,9		9,8		9,3		8,9		A		Não	Sim	Sim
PAULICÉIA * #	Pres. Prudente	20	1,7	3,7		7,0		8,2		7,7		7,2		7,3		5,0		4,6		4,5		I		Não	Não	Não
PAULÍNIA	Paulínia	5	32,3	6,6		8,9		9,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PAULISTÂNIA § *	Bauru	17	0,4	5,4		7,2		9,2		9,2		8,6		8,7		8,8		8,8		7,7		C		Não	Sim	Sim
PAULO DE FARIA *	Votuporanga	15	3,3	2,8		7,4		7,3		5,2		5,0		6,1		7,4		8,2		5,1		I		Não	Sim	Sim
PEDERNEIRAS *	Bauru	13	15,9	3,6		9,7		9,4		5,6		9,5		7,3		7,4		7,3		6,3		C		Não	Sim	Sim
PEDRA BELA *	Atibaia	5	0,5	5,9		8,6		8,1		8,4		8,9		8,3		7,2		6,9		5,4		I		Não	Não	Sim
PEDRANÓPOLIS *	Votuporanga	15	0,7	2,8		7,9		7,5		7,5		7,1		5,0		5,2		7,8		8,7		A		Não	Sim	Sim
PEDREGULHO § *	Franca	8	4,6	2,7		2,8		8,1		8,6		5,8		8,7		5,3		4,6		7,7		C		Não	Sim	Sim
PEDREIRA *	Paulínia	5	15,6	4,8		6,1		6,2		5,4		4,8		5,2		4,3		9,7		7,1		C		Não	Sim	Não

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO		AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
					1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
					IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
PEDRINHAS PAULISTA	§ *	Marília	17	0,9	6,7		5,1		9,3		9,5		9,0		9,5		8,6		8,6		9,2		A		Não	Sim	Sim
PEDRO DE TOLEDO	*	Registro	11	2,7	1,5		2,5		2,6		2,6		1,5		4,5		4,3		4,2		8,1		A		Sim	Não	Não
PENÁPOLIS	§ *	Araçatuba	19	21,9	8,8		9,0		8,6		9,5		9,7		9,7		9,7		9,7		9,7		A		Não	Sim	Sim
PEREIRA BARRETO	*	Araçatuba	19	9,2	8,5		3,7		3,5		3,0		3,0		3,6		3,6		5,8		8,2		A		Não	Sim	Sim
PEREIRAS	§ *	Botucatu	10	2,1	6,2		2,9		2,8		3,8		4,7		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PERUÍBE	§ *	Santos	7	22,4	7,1		8,2		7,6		6,9		6,8		6,2		6,2		7,5		6,2		C		Sim	Sim	Não
PIACATU	§ *	Araçatuba	20	1,8	3,1		8,8		9,1		8,9		8,2		9,0		8,8		8,9		9,6		A		Não	Sim	Sim
PIEDADE	§ *	Sorocaba	10	8,7	3,3		2,8		2,5		2,9		3,7		4,5		8,2		8,4		7,4		C		Não	Não	Não
PILAR DO SUL	* #	Itapetininga	14	8,2	5,0		3,6		4,2		5,6		5,4		7,7		7,1		7,2		6,2		C		Não	Sim	Sim
PINDAMONHANGABA	*	Taubaté	2	67,6	8,8		9,8		9,6		9,2		9,8		7,9		8,5		8,5		9,3		A		Não	Sim	Sim
PINDORAMA	*	S J Rio Preto	15	5,6	2,4		9,0		9,0		7,1		6,6		6,6		6,6		7,9		7,6		C		Não	Sim	Sim
PINHALZINHO	*	Atibaia	5	2,4	2,2		7,9		7,8		5,5		5,1		7,0		4,8		5,5		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
PIQUEROBI	§ *	Pres. Prudente	21	1,1	5,1		3,8		3,3		6,6		3,1		8,3		8,3		8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
PIQUETE	* #	Aparecida	2	5,5	2,0		5,2		5,2		10,0		9,3		10,0		9,7		9,2		8,6		A		Sim	Sim	Sim
PIRACAIÁ	*	Atibaia	5	9,1	3,2		6,1		8,1		6,6		7,1		5,8		4,4		4,3		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRACICABA		Piracicaba	5	211,4	7,4		7,2		7,0		6,9		7,2		5,7		5,2		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PIRAJU	*	Itapetininga	14	10,2	8,0		8,1		8,0		6,8		8,7		7,3		7,4		5,1		8,9		A		Não	Sim	Sim
PIRAJUÍ	*	Bauru	16	7,1	7,0		6,6		10,0		9,4		7,9		8,5		7,6		8,0		8,0		C		Não	Não	Não
PIRANGI	*	Barretos	15	3,7	2,0		7,4		7,0		6,9		5,9		6,9		7,7		7,8		7,4		C		Não	Sim	Sim
PIRAPORA DO BOM JESUS	*	Osasco	6	6,2	3,1		3,6		4,3		9,7		9,8		9,8		9,5		9,5		9,4		A	D - Santana de Parnaíba - A.P	Não	Sim	Sim
PIRAPOZINHO	*	Pres. Prudente	22	9,4	3,3		1,8		2,5		7,8		7,4		4,6		6,2		6,4		6,1		C		Não	Sim	Sim
PIRASSUNUNGA	*	Pirassununga	9	25,2	6,1		6,1		7,7		8,1		6,1		8,5		6,5		7,2		6,3		C		Não	Sim	Sim
PIRATININGA	§ *	Bauru	16	4,0	3,2		6,2		9,0		7,3		7,7		10,0		9,5		9,3		7,1		C		Não	Sim	Não
PITANGUEIRAS	*	Jaboticabal	9	13,2	3,9		4,3		6,0		6,6		7,2		6,8		6,0		6,0		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
PLANALTO	§ *	Araçatuba	19	1,3	3,4		7,3		6,4		5,2		5,9		7,4		7,3		8,6		8,9		A		Não	Sim	Sim
PLATINA	*	Marília	17	1,0	7,1		8,0		8,3		7,0		5,6		6,3		7,5		7,2		6,4		C		Não	Sim	Sim
POÁ	*	Mogi das Cruzes	6	54,9	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
POLONI	*	S J Rio Preto	19	1,8	3,4		9,1		8,6		9,5		9,2		8,7		8,7		8,3		8,6		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																		ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008						
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
POMPÉIA § *	Marília	20	7,4	3,3		9,3		9,2		6,0		4,3		4,3		5,4		3,7		5,9		I		Não	Não	Não
PONGAÍ * #	Bauru	16	1,1	4,5		9,2	8,2	9,6	7,4	9,6	6,9	9,8	6,9	8,5	7,1	8,8	6,2	8,5	5,5	8,7		A		Não	Sim	Sim
PONTAL §	Ribeirão Preto	9	14,8			5,5		3,9		3,6		3,6		3,3		4,0		3,9		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
PONTALINDA *	S J Rio Preto	18	1,3	2,8		9,7		8,6		7,2		7,5		6,5		6,7		6,8		7,4		C		Não	Sim	Sim
PONTES GESTAL § *	Votuporanga	15	0,8	2,7		9,1		9,1		9,1		9,1		6,5		7,3		8,1		8,3		A		Não	Sim	Sim
POPULINA § * #	S J Rio Preto	15	1,3	2,8		8,7		7,7		6,8		7,9		9,3		8,5		7,4		6,3		C		Não	Sim	Sim
PORANGABA § *	Botucatu	10	1,8	3,0		1,8		1,8		1,5		1,6		9,6		8,2		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
PORTO FELIZ *	Itu	10	15,4	4,6		7,3		7,6		7,9		6,4		8,2		8,1		8,1		6,7		C		Não	Não	Não
PORTO FERREIRA § *	Pirassununga	9	19,5	1,0		8,5		6,3		5,0		4,5		5,9		5,4		5,9		8,3		A		Não	Sim	Sim
POTIM § *	Aparecida	2	7,6	1,2		9,8		9,9		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Não	Sim	Sim
POTIRENDABA § * #	S J Rio Preto	16	5,1	4,5		8,7		9,5		9,6		9,6		9,5		9,5		9,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
PRACINHA § *	Pres. Prudente	21	1,0	3,0		8,5		8,7		7,1		8,7		8,7		8,7		8,7		5,9		I		Não	Sim	Sim
PRADÓPOLIS *	Jaboticabal	9	6,0	5,6		7,9		6,9		7,4		6,4		7,2		5,4		5,4		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
PRAIA GRANDE §	Santos	7	146,7	2,3		2,4		2,8		2,2		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Sim	Sim	Sim
PRATÂNIA § *	Bauru	17	1,3	2,8		10,0		10,0		9,4		10,0		9,7		9,0		8,4		9,0		A		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE ALVES § *	Bauru	16	1,4	5,5		5,0		8,1		7,6		7,9		4,6		6,3		6,3		7,2		C		Não	Não	Não
PRESIDENTE BERNARDES *	Pres. Prudente	22	4,2	5,3		8,9	8,7	7,2	8,7	7,8	6,6	6,9	5,1	6,3	5,6	6,1	6,2	6,7	6,4	6,7	6,4	C		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE EPITÁCIO § *	Pres. Prudente	22	15,1	1,8		5,4		8,3		8,1		7,3		7,4		7,4		5,6		6,1		C		Não	Sim	Sim
PRESIDENTE PRUDENTE	Pres. Prudente	22	121,1	2,0		2,5		2,3		2,5		2,2		2,9		2,1		2,7		1,7		I		Sim	Não	Não
PRESIDENTE VENCESLAU § *	Pres. Prudente	22	14,2	2,4		3,2		2,8		2,9		2,6		4,5		6,4		8,0		7,2		C		Não	Sim	Não
PROMISSÃO § *	Araçatuba	19	12,2	2,5			3,9	4,4	3,1	4,3	2,9	4,5	2,9	8,9		8,9	5,1	8,8		8,4		A		Não	Sim	Sim
QUADRA * #	Botucatu	10	0,3	4,9		5,4		7,5		9,3		9,6		9,4		9,6		9,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
QUATÁ * #	Marília	17	4,5	4,2		4,9		3,6		5,4		4,3		7,8		8,6		8,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
QUEIROZ *	Marília	20	0,9	3,0		5,8		5,6		9,0		8,5		8,5		9,4		9,5		6,6		C		Não	Sim	Sim
QUELUZ *	Aparecida	2	3,8	2,0		4,5		6,2		6,5		7,0		8,1		7,9		8,2		5,8		I		Sim	Não	Não
QUINTANA *	Marília	20	2,1	3,2		4,8		7,1		4,7		5,3		4,8		4,1		6,1		7,5		C		Não	Sim	Não
RAFARD * #	Campinas	5	2,9	2,4		3,1		1,7		9,6		9,5		8,4		9,7		7,9		6,7		C		Não	Sim	Sim
RANCHARIA *	Pres. Prudente	17	10,1	2,7		7,5		5,9		5,0		4,4		8,4		9,1		9,1		9,3		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						IQR	IQC	
REDENÇÃO DA SERRA	*	Taubaté	2	0,7	1,5		8,5		8,2		6,6		8,3		8,1		7,1		8,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
REGENTE FEIJÓ	§ *	Pres. Prudente	22	6,3	3,2		8,1		9,0		8,0		8,0		8,6		8,4		7,7		6,6		C		Não	Sim	Sim
REGINÓPOLIS	* #	Bauru	16	2,5	5,5		9,2	8,2	8,6		9,4		10,0		8,3		8,9		8,0		7,2		C		Não	Sim	Sim
REGISTRO	§ *	Registro	11	17,7	2,8		3,6		4,4		5,5		6,5		6,4		6,3		5,0		6,6		C		Sim	Não	Não
RESTINGA	§ *	Franca	8	2,0	1,6		7,6		6,3		8,8		7,4		8,9		8,9		8,3		7,2		C		Não	Sim	Sim
RIBEIRA	*	Itapetininga	11	0,4	3,0		1,1		3,4		3,5		1,4		5,1		5,6		5,0		8,3		A		Não	Sim	Não
RIBEIRÃO BONITO	* #	Araraquara	13	4,2	4,2		4,5		9,6		9,5		9,1		9,5		7,6		7,2		7,2		C		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO BRANCO	*	Itapetininga	14	3,2	3,2		4,8		3,6		2,3		2,0		1,7		2,2		1,2		9,6		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO CORRENTE	§ * #	Franca	8	1,3	4,1		7,7		7,5		9,2		9,3		8,9		8,5		8,7		8,7		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DO SUL	*	Marília	17	1,2	2,8		5,1		4,6		6,4		9,3		8,2		8,2		8,1		7,3		C		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	§ *	Pres. Prudente	21	0,7	2,7		8,6		8,7		7,6		7,6		8,2		8,1		8,1		9,5		A		Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO GRANDE	§ *	Itapetininga	14	0,9	5,4			8,1	4,1		8,7		2,1		2,5		7,7		4,6		8,2		A		Não	Sim	Não
RIBEIRÃO PIRES	§	Santo André	6	55,7	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIBEIRÃO PRETO		Ribeirão Preto	4	389,0	8,0		8,5		9,6		9,8		9,8		8,7		6,8		6,2		9,4		A		Não	Sim	Sim
RIFAINA	§ *	Franca	8	1,3	2,2		3,6		6,3		6,6		8,3		8,5		9,7		8,5		8,3		A		Não	Sim	Sim
RINCÃO	*	Jaboticabal	9	3,5	1,7		5,3		8,5		7,7		8,3		7,5		7,1		5,7		8,4		A		Não	Sim	Sim
RINÓPOLIS	*	Marília	20	2,9	2,6		8,2	6,5	7,1	7,1	7,1	7,1	6,3	6,6	6,2	6,8	8,1	8,1	10,0	7,7	10,0	10,0	A	D - Parapuã	Não	Sim	Sim
RIO CLARO	*	Piracicaba	5	92,2	9,6		5,4		7,7		7,7		8,6		8,2		8,1		8,3		6,9		C		Não	Sim	Sim
RIO DAS PEDRAS	*	Piracicaba	5	10,5	6,0		5,9		5,5		5,3		4,8		4,8		5,2		7,2		7,9		C		Não	Sim	Sim
RIO GRANDE DA SERRA		Santo André	6	16,5	8,2		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
RIOLÂNDIA	§ * #	Votuporanga	15	3,3	2,5		5,9		6,0		8,8		6,0		6,2		4,3		2,9		7,7		C		Não	Sim	Sim
RIVERSUL	§ *	Itapetininga	14	1,8	1,5		2,1		8,3		9,2		7,2		6,6		7,3		6,2		5,4		I		Não	Sim	Sim
ROSANA	§ *	Pres. Prudente	22	2,0	4,3		9,7		9,4		8,0		8,9		9,1		7,1		8,5		6,8		C		Não	Não	Não
ROSEIRA	*	Aparecida	2	3,5	3,0		2,0		1,3		1,3		1,0		8,5		3,7		3,2		10,0		A	D - Cachoeira Paulista - A.P.	Sim	Sim	Sim
RUBIÁCEA	§ *	Araçatuba	19	0,6	6,5		8,2		5,1		4,2		4,3		5,5		5,0		3,9		9,7		A		Não	Não	Sim
RUBINÉIA	§ *	S J Rio Preto	18	0,8	2,5		8,6		8,6		9,3		7,7		8,7		8,7		8,7		7,8		C		Não	Sim	Sim
SABINO	§ *	Bauru	16	1,8	5,9		8,6		10,0		9,6		8,3		8,0		8,3		9,0		6,5		C		Não	Sim	Sim
SAGRES	*	Pres. Prudente	21	0,6	2,0		2,7		6,0		6,9		8,0		7,9		8,6		5,9		4,6		I		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO		
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008	
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					
SALES *	Araraquara	16	1,7	4,8		7,7		6,0		7,5		7,3		9,6		9,6		9,6		9,6		A		Não	Sim	Sim
SALES OLIVEIRA *	Ribeirão Preto	4	2,7	5,3		9,3		9,7		8,0		8,3		9,7		9,2		9,3		9,6		A		Sim	Sim	Sim
SALESÓPOLIS *	Mogi das Cruzes	6	3,9	5,8		6,5		6,5		6,2		6,1		6,6		7,2		6,7		6,5		C	D - Biritiba Mirim	Não	Sim	Não
SALMOURÃO § *	Pres. Prudente	20	1,5	1,8		9,3		6,9		5,7		5,8		8,1		7,4		5,4		5,0		I		Não	Sim	Sim
SALTINHO *	Piracicaba	5	2,3	6,1		7,2		9,5		9,6		9,2		8,3		8,0		7,1		7,1		C		Não	Sim	Sim
SALTO *	Jundiaí	5	53,6	6,2		8,9		8,8		8,8		9,4		9,4		9,0		9,1		9,4		A		Não	Sim	Sim
SALTO DE PIRAPORA *	Sorocaba	10	12,3	7,0		8,4		7,4		8,9		8,3		8,2		5,8		5,5		8,8		A		Não	Sim	Sim
SALTO GRANDE § *	Marília	17	3,1	4,1		7,4		8,6		8,4		9,3		8,2		7,8		7,0		7,0		C		Não	Sim	Sim
SANDOVALINA *	Pres. Prudente	22	0,8	2,7		9,5		9,2		8,3		7,7		8,2		7,7		6,2		6,7		C		Não	Sim	Sim
SANTA ADÉLIA *	S J Rio Preto	15	5,2	3,9		8,9		8,8		7,4		6,1		5,2		6,1		7,7		7,9		C		Não	Sim	Sim
SANTA ALBERTINA * #	S J Rio Preto	15	1,6	3,8		9,4		9,4		7,3		7,2		9,4		9,4		9,3		7,6		C		Não	Sim	Sim
SANTA BÁRBARA D'OESTE *	Americana	5	92,8	7,5		7,2		7,1		7,9		8,3		8,8		7,9		7,7		8,8		A		Não	Sim	Sim
SANTA BRANCA § * #	S.J.dos Campos	2	5,0	7,8		6,5		9,3		9,6		9,6		8,8		7,2		9,1		8,7		A		Não	Sim	Sim
SANTA CLARA D'OESTE *	S J Rio Preto	15	0,6	3,7		9,0		9,0		6,5		6,1		9,0		9,0		8,3		7,6		C		Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO § *	Pirassununga	9	0,9	6,1		6,1		7,7		8,1		6,1		8,5		6,5		7,2		6,3		C	D - Pirassununga	Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA § * #	Ribeirão Preto	4	0,5	3,3		7,8		9,3		9,7		9,7		9,7		9,7		9,7		8,8		A		Sim	Sim	Sim
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS * #	Pirassununga	9	12,4	3,9		9,9		5,1		9,0		7,3		8,9		9,3		7,3		7,5		C		Não	Sim	Sim
SANTA CRUZ DO RIO PARDO *	Marília	17	14,9	3,3	3,9	9,4		9,1		9,1		7,1		7,9		8,3		8,3		8,3		A		Não	Sim	Sim
SANTA ERNESTINA *	Jaboticabal	16	1,7	4,8		8,3		8,5		9,1		9,0		8,5		8,3		6,8		7,3		C		Não	Sim	Sim
SANTA FÉ DO SUL § *	S J Rio Preto	18	10,9	1,6		4,7		6,1		6,2		6,2		6,2		9,8		9,8		9,8		A		Não	Sim	Sim
SANTA GERTRUDES *	Piracicaba	5	8,0	5,7		5,4		7,7		7,7		8,6		8,2		8,1		8,3		6,9		C	D - Rio Claro	Não	Sim	Sim
SANTA ISABEL *	S.J.dos Campos	2	14,1	3,0		9,8		9,6		9,8		9,6		9,3		8,6		9,7		8,0		C	D - Santa Isabel - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTA LÚCIA *	Jaboticabal	9	2,9	6,3	8,9	6,5	7,6	6,9	7,1	6,8		7,1		9,1		8,5		5,6		7,0		C	D - Araraquara	Não	Não	Não
SANTA MARIA DA SERRA *	Piracicaba	5	2,0	6,1		7,5		7,4		7,4		7,5		7,2		7,2		8,0		6,8		C		Não	Sim	Sim
SANTA MERCEDES *	Pres. Prudente	20	0,8	3,7		7,9		8,7		8,7		8,6		8,3		7,9		7,9		6,1		C		Não	Sim	Sim
SANTA RITA D'OESTE *	S J Rio Preto	15	0,6	2,2		9,5		6,9		6,6		6,7		8,8		8,8		8,5		7,3		C		Não	Sim	Sim
SANTA RITA DO PASSA QUATRO *	Pirassununga	9	9,4	6,1		8,4		9,5		5,4		5,5		3,9		3,8		4,5		6,4		C		Não	Não	Não
SANTA ROSA DE VITERBO *	Ribeirão Preto	4	9,0	3,0		9,0		8,9		8,6		8,7		8,2		9,4		9,2		9,0		A	D - Sta.Rosa de Viterbo - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
SANTA SALETE	* #	S J Rio Preto	18	0,2	2,4		9,1		9,1		9,7		7,9		8,1		8,5		8,0		8,4		A		Não	Sim	Sim
SANTANA DA PONTE PENSE	*	S J Rio Preto	18	0,4	1,5		8,1		8,6		9,3		7,8		8,4		9,2		6,2		6,4		C		Não	Sim	Sim
SANTANA DE PARNAÍBA		Osasco	6	55,4	3,3		3,8		3,9		3,8		5,3		9,8		6,5		6,5		5,2		I		Não	Não	Não
SANTO ANASTÁCIO	§ *	Pres. Prudente	22	7,8	1,6		7,4		6,6		6,7		5,7		5,3		6,9		6,2		6,1		C		Não	Sim	Sim
SANTO ANDRÉ	*	Santo André	6	470,2	8,2		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		9,3		8,9		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	§ * #	Ribeirão Preto	8	1,8	6,3		7,1		6,6		9,3		9,1		9,7		9,2		9,4		9,3		A		Sim	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	*	Paulínia	5	6,8	1,6		2,8		2,8		3,2		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	§ *	Araçatuba	19	1,9	7,8		6,5		6,6		7,8		8,4		8,1		8,7		9,0		8,9		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	* #	Pirassununga	9	1,2	3,3		9,3		9,5		9,2		8,7		9,1		8,8		7,1		8,3		A		Não	Sim	Sim
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	§ *	Taubaté	1	1,3	10,0		9,0		10,0		6,0		6,4		5,9		7,8		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SANTO EXPEDITO	§ *	Pres. Prudente	21	0,9	2,4		8,3		8,5		4,0		7,6		7,7		6,2		6,8		7,3		C		Não	Sim	Sim
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	§ * #	Araçatuba	20	1,6	1,9		9,1		8,9		8,7		7,3		8,4		8,1		9,7		8,8		A		Não	Sim	Sim
SANTOS		Santos	7	249,2	3,9		2,8		2,8		9,3		9,6		9,6		9,4		9,4		9,4		A	D - Santos - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	§ *	Taubaté	1	2,0	1,6		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO BERNARDO DO CAMPO		Santo André	6	551,3	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO CAETANO DO SUL	*	Santo André	6	75,6	7,0		9,7		9,7		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO CARLOS		Araraquara	13	124,4	8,7		8,7		8,0		6,8		6,8		9,1		9,0		10,0		8,5		A		Sim	Sim	Sim
SÃO FRANCISCO	*	S J Rio Preto	18	0,8	3,4		7,4		7,4		6,4		6,1		6,2		6,1		7,4		7,6		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	§ *	Pirassununga	9	30,9	6,7		4,0		3,3		3,5		5,9		5,4		5,3		6,1		6,7		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	§ *	S J Rio Preto	18	0,8	2,8		8,3		5,7		6,3		2,7		3,4		8,9		6,9		8,7		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DE IRACEMA	§ *	S J Rio Preto	18	0,5	3,4		8,8		7,8		6,8		6,5		7,4		6,5		7,5		7,2		C		Não	Sim	Sim
SÃO JOÃO DO PAU D’ALHO	*	Pres. Prudente	20	0,6	1,4		5,5		8,7		8,7		8,3		8,7		7,3		8,0		9,0		A		Não	Sim	Sim
SÃO JOAQUIM DA BARRA	*	Franca	8	18,0	3,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	*	Franca	8	2,9	2,2		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		9,5		8,8		9,6		A	D - Guará - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO BARREIRO	*	Aparecida	2	1,1	2,0		1,8		1,8		1,8		1,7		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	§ *	Ribeirão Preto	4	17,6	7,2		7,1		8,9		4,4		4,3		6,2		7,0		8,4		8,0		C		Não	Sim	Não
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	*	S J Rio Preto	15	233,8	7,0	8,4	7,0	8,1	7,4	8,3	8,0	9,1	8,0	9,1	9,7	9,9	9,2	9,7	10,0		10,0		A	D - Guatapará - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		S.J.dos Campos	2	421,2	9,3	9,9	9,2	8,9	9,6	9,7	9,6	9,6	9,6	9,7	9,5	9,6	8,5		9,6		8,9		A		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO		AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
					1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
					IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
SÃO LOURENÇO DA SERRA	§ *	Santo Amaro	11	6,3	1,9		6,0		6,0		6,8		6,3		7,1		2,8		3,4		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO LUÍS DO PARAITINGA	* #	Taubaté	2	2,6	1,4		8,6		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		8,5		A		Não	Sim	Sim
SÃO MANUEL	§ *	Bauru	13	14,7	4,4		2,7		4,9		10,0		8,5		9,2		8,9		7,6		7,2		C		Não	Sim	Sim
SÃO MIGUEL ARCANJO	* #	Itapetininga	14	7,3	4,3		3,1		3,0		2,2		2,8		2,3		3,2		4,4		9,3		A		Não	Sim	Sim
SÃO PAULO		Tatuapé	6	1.900,0	9,3		7,7		8,0		8,3		8,3		8,9		8,8				8,9		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO		Santana	6	5.500,0											9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PAULO		Santana	6	5.100,0	7,3		9,0		9,0		8,8		8,8		9,1		9,1		8,8		9,5		A	D - São Paulo - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO	*	Piracicaba	5	10,1			1,7		1,7		8,2		8,5		8,3		7,4		7,8		8,1		A	D - São Pedro - A.P.	Não	Sim	Sim
SÃO PEDRO DO TURVO	*	Marília	17	1,9	4,1		8,7		9,5		9,4		9,6		9,4		9,3		9,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
SÃO ROQUE		Itu	10	19,8	6,7		8,8		8,0		6,3		9,4		9,8		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO SEBASTIÃO	§	Ubatuba	3	28,6	4,0		4,7		5,2		5,2		5,3		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	*	Ribeirão Preto	4	3,1	4,4		4,4		7,4		7,0		6,1		4,2		4,2		3,6		6,2		C		Sim	Não	Não
SÃO SIMÃO	*	Ribeirão Preto	4	5,0	3,9		4,8		4,8		6,4		9,9		7,7		8,3		8,9		9,3		A		Não	Sim	Sim
SÃO VICENTE		Santos	7	197,0	2,2		2,2		9,0		9,8		9,8		9,2		8,9		9,5		9,4		A	D - Mauá - A.P.	Não	Sim	Sim
SARAPUÍ	*	Itapetininga	10	2,2	2,8		2,6		3,5		2,2		2,5		8,3		7,4		5,6		4,6		I		Não	Sim	Sim
SARUTAÍÁ	*	Itapetininga	14	1,1	1,5		1,9		2,3		2,5		2,3		1,9		1,7		5,1		8,9		A	D - Pirajú	Não	Sim	Sim
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	*	Votuporanga	18	0,8	3,8		6,4		6,6		6,6		5,1		5,5		7,1		7,5		7,1		C		Não	Sim	Sim
SERRA AZUL	*	Ribeirão Preto	4	3,6	3,5		5,4		4,7		4,0		4,0		4,0		6,6		6,2		7,0		C		Sim	Não	Não
SERRA NEGRA	*	Pirassununga	9	8,9	2,5		9,5		9,5		8,7		7,8		7,5		8,9		9,3		7,8		C	D - Amparo	Não	Sim	Não
SERRANA	§ *	Ribeirão Preto	4	15,2	3,4		2,5		3,1		3,1		2,9		3,3		3,5		6,2		3,4		I		Sim	Não	Não
SERTÃOZINHO	*	Ribeirão Preto	9	52,4	4,9		2,5		3,6		4,2		4,2		4,4		3,5		3,8		10,0		A	D - Guataporá - A.P.	Não	Sim	Sim
SETE BARRAS	§ *	Registro	11	1,8	2,9		2,5		3,1		5,6		5,6		4,5		5,5		5,1		6,2		C		Sim	Não	Não
SEVERÍNIA	*	Barretos	15	5,5	4,0		3,9		3,3		2,8		8,5		8,5		8,6		6,0		7,9		C		Não	Sim	Sim
SILVEIRAS	*	Aparecida	2	1,1	1,7		9,2		9,2		9,2		8,1		9,1		10,0		8,2		6,0		I		Sim	Sim	Sim
SOCORRO	§ *	Pirassununga	9	8,8	1,8		8,8		9,5		8,1		8,7		9,3		9,4		7,6		8,5		A		Não	Sim	Sim
SOROCABA	*	Sorocaba	10	397,9	8,0		8,4		8,5		8,6		8,6		8,8		8,6		8,7		8,6		A		Não	Sim	Sim
SUD MENNUCCI	§ *	Araçatuba	19	2,8	1,4		7,5		5,7		5,4		8,2		8,6		5,9		5,0		9,5		A		Não	Sim	Sim
SUMARÉ	*	Americana	5	140,3	6,1		8,9		9,8		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO				
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008			
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC		
SUZANÁPOLIS	§ *	S J Rio Preto	18	1,0	3,6		7,0		6,4		9,7		6,4		6,3		6,9		7,6		6,3		C		Não	Sim	Sim
SUZANO	§	Mogi das Cruzes	6	162,3	5,6		7,8		8,0		6,3		6,2		6,2		7,1		7,1		8,0		C	D - Itaquaquecetuba - A.P.	Não	Sim	Sim
TABAPUÃ	*	S J Rio Preto	15	4,1	2,1		6,7		8,1		7,9		8,1		7,8		6,5		8,6		7,6		C		Não	Sim	Sim
TABATINGA	*	Araraquara	13	4,6	3,5		5,4		6,1		6,2		4,9		7,2		8,0		7,3		9,3		A		Não	Sim	Sim
TABOÃO DA SERRA		Pinheiros	6	134,9	7,3		9,0		9,0		8,8		8,8		9,1		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
TACIBA	§ *	Pres. Prudente	22	1,8	6,5	6,4	5,5		6,1		6,9		6,0		5,6		6,1		6,8		6,6		C		Não	Sim	Sim
TAGUAÍ	*	Itapetininga	14	3,6	4,7		3,1		5,7		3,8		4,2		6,7		7,3		8,3		9,0		A		Não	Sim	Sim
TAIAÇU	§ *	Jaboticabal	15	2,1	1,3		7,8		6,3	6,1	7,0		5,9	3,8	5,3		8,8		6,8		7,8		C		Não	Sim	Sim
TAIÚVA	*	Jaboticabal	15	1,9	2,9		8,4		8,1		7,0		7,8		5,3		4,6		5,4		7,9		C		Não	Sim	Sim
TAMBAÚ	§ *	Ribeirão Preto	4	7,7	3,2		1,6		1,6		1,2		1,4		8,2		9,4		9,2		9,3		A		Não	Sim	Sim
TANABI	*	S J Rio Preto	15	7,8	2,8		9,1		9,3		6,1		7,4		4,7		7,0		8,6		7,1		C		Não	Sim	Sim
TAPIRAÍ	* #	Registro	11	2,2	6,9		7,9		8,3		8,7		9,1		9,0		8,5		8,6		8,5		A		Não	Sim	Sim
TAPIRATIBA	§ *	Ribeirão Preto	4	3,6			4,3		4,5		4,4		7,8		6,1		5,9		3,7		6,5		C		Sim	Não	Não
TAQUARAL	*	Jaboticabal	9	1,1	6,5		8,7		9,3		8,9		8,1		7,4		7,1		8,4		8,5		A		Não	Sim	Sim
TAQUARITINGA	*	Jaboticabal	16	20,2	5,2		4,7		6,2		5,4		6,2		6,2		6,2		5,5		6,5		C		Não	Não	Não
TAQUARITUBA	*	Itapetininga	14	7,7	6,5		5,0		8,8		6,9		4,4		5,5		5,6		6,2		4,1		I		Não	Sim	Sim
TAQUARIVAÍ	*	Itapetininga	14	1,1	6,8		3,4		3,1		3,1		2,8		1,6		2,7		1,7		5,0		I	D - Itapeva	Não	Não	Não
TARABAI	§ *	Pres. Prudente	22	2,3	2,7		9,4		9,5		9,0		7,7		8,7		8,7		8,3		8,2		A		Não	Sim	Sim
TARUMÃ	*	Marília	17	4,7	6,3	8,1	7,8	8,1	7,8	8,1	8,0	8,1	8,1	7,9	9,2	8,1	8,2	8,3	6,8	7,4	6,5	7,6	C		Não	Sim	Sim
TATUI	*	Sorocaba	10	39,5	4,9		4,5		5,0		4,5		4,6		6,5		6,6		6,8		7,2		C		Não	Não	Não
TAUBATÉ	*	Taubaté	2	153,0	3,8		9,5		8,1		8,7		7,5		5,9		7,1		6,7		5,0		I		Não	Não	Não
TEJUPÁ	*	Itapetininga	14	1,0	0,2				8,8		8,8		7,6		7,7		7,8		8,5		8,4		A		Não	Sim	Sim
TEODORO SAMPAIO	*	Pres. Prudente	22	6,7	3,6		7,5		8,7		7,5		8,6		7,8		5,2		8,2		7,3		C		Não	Sim	Sim
TERRA ROXA	§ *	Barretos	12	3,2	1,2		4,4		8,6		8,1		8,4		8,1		7,2		7,2		7,7		C		Não	Sim	Não
TIETÊ	*	Itu	10	13,0	2,4		3,2		2,3		1,6		9,6		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Sim	Sim	Sim
TIMBURI	*	Itapetininga	14	0,7	0,8		4,8		4,2		2,5		1,8		4,3		2,0		2,1		9,0		A		Não	Não	Não
TORRE DE PEDRA		Botucatu	10	0,7	6,0		4,9		6,6		7,9		6,7		8,3		4,6		4,6		6,4		C		Não	Sim	Sim
TORRINHA	*	Araraquara	13	3,1	2,9		9,5		9,5		6,1		9,5		7,7		7,7		7,0		7,1		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS
(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO	TAC	LI	LO			
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007						2008		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC					IQR	IQC	
TRABIJU *	Araraquara	13	0,5	4,3		5,4		6,6		9,8		9,6		8,3		9,2		9,3		8,6		A		Não	Sim	Sim
TREMEMBÉ *	Taubaté	2	13,9	10,0		9,8		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Não	Sim	Sim
TRÊS FRONTEIRAS § *	S J Rio Preto	18	1,6	3,2		9,7		9,7		6,1		6,1		8,7		7,9		4,9		9,1		A		Não	Sim	Sim
TUIUTI *	Atibaia	5	1,1	3,6		6,3		6,1		5,2		4,4		3,9		7,5		8,0		6,5		C		Não	Sim	Não
TUPÃ *	Marília	20	24,4	2,7		5,0		8,1		8,5		10,0		10,0		9,8		9,9		9,6		A		Não	Sim	Sim
TUPI PAULISTA * #	Pres. Prudente	20	4,7	1,8		8,7		8,6		7,7		7,6		6,5		8,5		7,6		8,8		A		Não	Sim	Sim
TURIÚBA § * #	Araçatuba	19	0,6	3,2		8,1		7,3		7,5		8,8		8,5		8,6		8,8		9,4		A		Não	Sim	Sim
TURMALINA § *	S J Rio Preto	15	0,5	3,6		7,9		8,1		7,1		6,3		5,4		6,8		5,9		7,3		C		Não	Sim	Sim
UBARANA § *	Araçatuba	19	1,7	5,9		7,6		5,0		5,1		4,5		4,6		3,6		3,6		8,5		A		Não	Sim	Sim
UBATUBA § *	Ubatuba	3	31,1	5,1		5,8		5,8		5,8		5,8		4,6		3,6		3,3		10,0		A	D - Tremembé - A.P.	Sim	Sim	Sim
UBIRAJARA *	Marília	17	1,3	2,8		8,0		9,8		8,8		8,6		8,5		8,6		8,6		7,9		C		Não	Sim	Sim
UCHOA *	S J Rio Preto	15	3,4	4,5		9,2		8,8		6,1		9,0		5,6		7,7		8,3		6,5		C		Não	Sim	Sim
UNIÃO PAULISTA § *	Araçatuba	19	0,4	2,2		4,1		4,6		6,6		8,0		7,6		8,2		8,6		8,7		A		Não	Sim	Sim
URÂNIA *	S J Rio Preto	15	2,9	2,6		7,7		9,7		9,7		7,9		7,9		8,5		7,6		7,8		C		Não	Sim	Sim
URU § *	Bauru	16	0,4	2,8		9,2	8,2	9,6	7,4	9,6	6,9	9,8	6,9	8,5	7,1	8,8	6,2	8,5	5,5	8,3	7,0	A		Não	Sim	Sim
URUPÊS *	Araraquara	16	4,1	2,8		7,9		9,8		9,1		9,8		9,6		9,6		9,5		8,2		A		Não	Sim	Sim
VALENTIM GENTIL *	Votuporanga	15	3,5	4,1		9,8		7,0		6,2		5,8		8,1		6,3		9,0		8,1		A		Não	Sim	Sim
VALINHOS *	Campinas	5	39,8	9,0		8,7		8,0		7,5		6,9		9,6		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
VALPARAÍSO § *	Araçatuba	19	7,7	7,5		8,4		8,4		8,8		7,8		8,5		8,5		6,4		9,5		A		Não	Sim	Sim
VARGEM *	Atibaia	5	1,1	7,6		6,7		6,1		5,7		4,2		4,9		4,3		9,6		8,3		A		Não	Não	Sim
VARGEM GRANDE DO SUL § *	Ribeirão Preto	4	14,5	3,1		2,5		2,3		2,6		2,6		2,2		2,2		1,6		1,8		I		Sim	Não	Não
VARGEM GRANDE PAULISTA § *	Osasco	10	17,5	1,7		1,8		1,8		1,3		6,2		6,2		9,8		9,8		9,4		A	D - Itapevi - A.P.	Não	Sim	Sim
VÁRZEA PAULISTA	Jundiaí	5	53,0	7,9		7,9		6,0		6,9		8,2		8,0		8,4		9,6		9,6		A	D - Caieiras - A.P.	Não	Sim	Sim
VERA CRUZ § *	Marília	20	3,3	4,0		8,3		8,7		3,9		3,8		5,6		3,8		8,6		8,7		A		Não	Sim	Sim
VINHEDO *	Campinas	5	24,3	7,9		7,9		9,8		9,6		8,2		8,0		9,6		9,6		9,6		A	D - Paulínia - A.P.	Não	Sim	Sim
VIRADOURO § * #	Barretos	12	6,8	2,4		3,7		7,7		8,6		9,0		9,4		8,7		8,7		8,6		A		Não	Sim	Sim
VISTA ALEGRE DO ALTO *	Jaboticabal	15	2,3	3,0		7,9		7,6		7,2		6,3	3,6	6,8		7,6		5,8		7,8		C		Não	Sim	Sim
VITÓRIA BRASIL § *	S J Rio Preto	15	0,5	4,1		9,1		9,1		6,1		5,1		5,0		6,8		5,9		6,8		C		Não	Sim	Sim

LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO

(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada

(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular



Diretoria de Controle de Poluição Ambiental
Departamento de Planejamento de Ações de Controle, Informações e Análises Ambientais
Divisão de Planejamento de Ações de Controle e Informações Ambientais
Setor de Normatização de Ações de Controle

Tabela 30 - Enquadramento dos municípios do Estado de São Paulo, quanto às condições de tratamento e disposição dos resíduos domiciliares (IQR e IQC) em 1997 e no período de 2001 a 2008.

MUNICÍPIO	AGÊNCIA CETESB	UGRHI	Lixo (t/dia)	INVENTÁRIO																ENQUADRAMENTO E OBSERVAÇÃO		TAC	LI	LO			
				1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007							2008		
				IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC	IQR	IQC						
VOTORANTIM	§ *	Sorocaba	10	50,5	8,1		4,0		3,6		5,6		4,0		6,1		4,9		6,3		6,8		C		Não	Não	Não
VOTUPORANGA	§ *	Votuporanga	15	31,1	5,4		7,6		6,1		5,1		4,7		3,9		8,9		8,9		8,8		A	D - Meridiano - A.P.	Não	Sim	Sim
ZACARIAS	§ *	Araçatuba	19	0,7	2,8		8,1		7,5		5,0		8,3		8,2		8,2		6,1		8,6		A		Não	Sim	Sim

OBSERVAÇÕES:

FONTE POPULAÇÃO URBANA -FUNDAÇÃO IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (atualizado para 2008)
QUANTIDADE DE LIXO GERADA - OBTIDA POR MEIO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO PER CAPITA À POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO

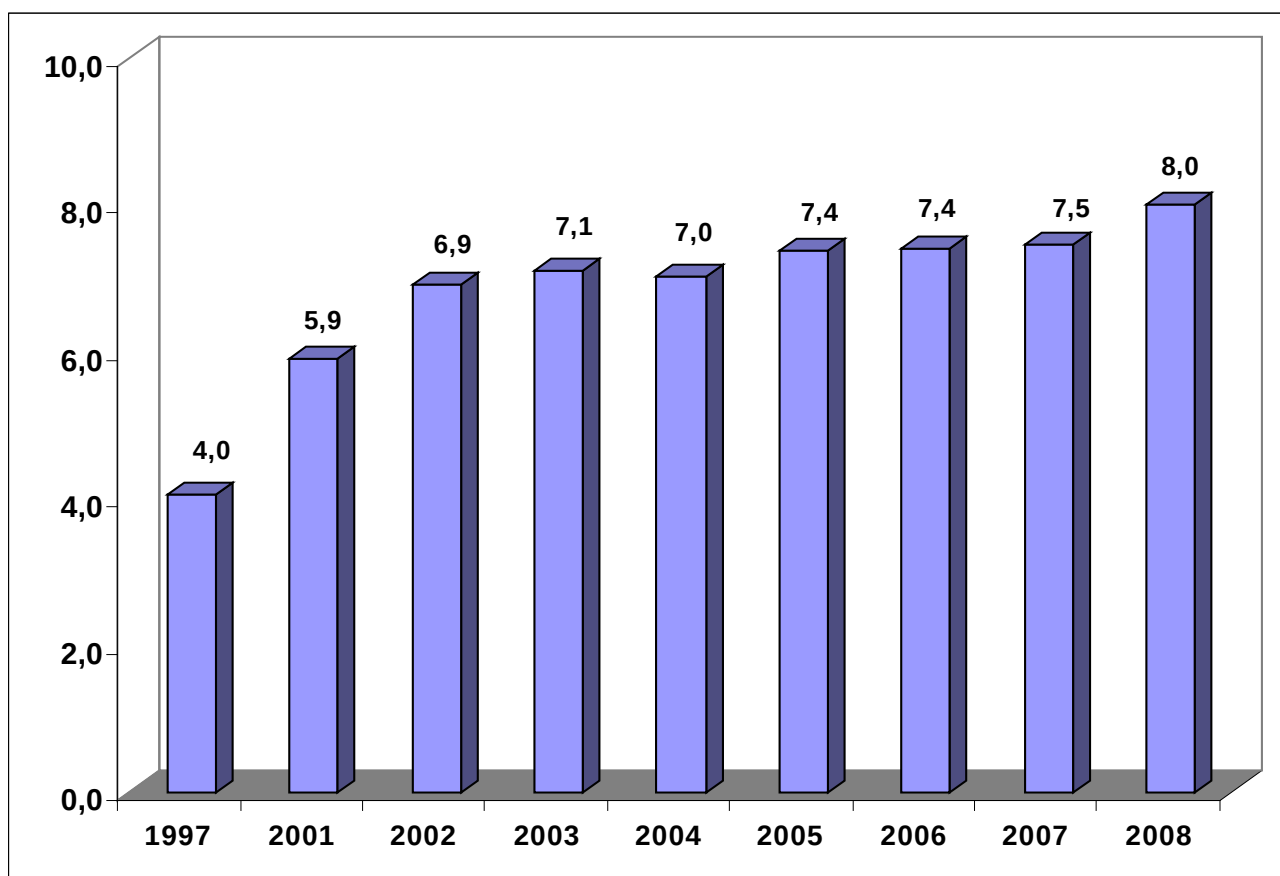
LEGENDAS

(*) FECOP / (#) PROGRAMA ATERRO SANITÁRIO EM VALAS / (§) FEHIDRO
(A) Condição Adequada / (C) Condição Controlada / (I) Condição Inadequada
(L.I.) Licença de Instalação / (L.O.) Licença de Operação / (D) Dispõe em / (A.P.) Aterro Particular

3.1 Consolidação dos Resultados

A consolidação dos resultados do Inventário permite verificar que, apesar da constatação de situação inadequada em alguns municípios, houve, de uma forma geral, uma melhora gradual e inequívoca ao longo dos últimos 12 anos, conforme indicado no Gráfico 23, a seguir:

Gráfico 23 - Evolução do IQR médio no Estado de São Paulo - Ano de 1997 e Período de 2001 a 2008.



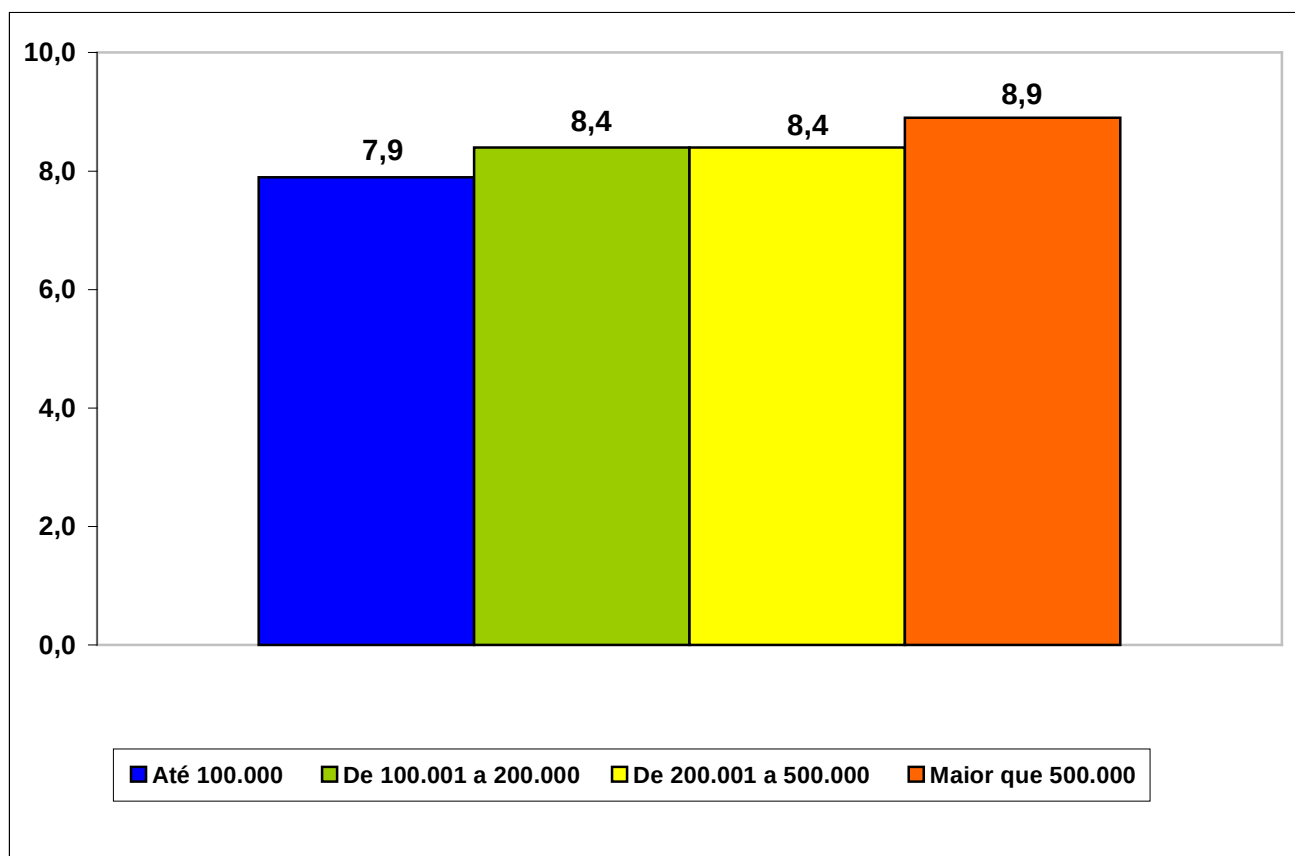
O cálculo do IQR médio de 2008, apurado com base no porte dos municípios classificados, em 4 faixas distintas: com população até 100.000 habitantes, de 100.001 a 200.000 habitantes, de 200.001 a 500.000 habitantes e acima de 500.000 habitantes, encontra-se representado na Tabela 31 e no Gráfico 24, permitindo extrair as seguintes conclusões:

- Os municípios de maior porte, com população acima de 500.000 habitantes e, portanto, produtores de maiores quantidades de resíduos (60,9%), alcançaram IQR médio de 8,9, com classificação Adequada.
- Os municípios com população inferior a 100.000 habitantes apresentaram IQR médio de 7,9, com classificação Controlada, confirmando a tese de que os municípios de menor porte carecem de uma atuação mais intensa, no que concerne a políticas públicas específicas para o setor e de capacitação dos agentes municipais quanto à gestão dos resíduos.
- Para os municípios de menor porte, fica evidenciada, a necessidade de intensificar a participação do Estado quanto à melhor orientação e controle, com vistas a aperfeiçoar as condições de operação e de manutenção das instalações de disposição final e/ou tratamento de resíduos sólidos domiciliares.

Tabela 31 - Distribuição do IQR médio - 2008, por municípios classificados por número de habitantes e correspondente quantidade de resíduos gerados.

População do Município (habitantes)	IQR Média 2008	Municípios	Resíduos gerados (t/dia)	% de resíduos
Até 100.000	7,9	575	3.730	13,5
De 100.001 a 200.000	8,4	33	2.202	8,0
De 200.001 a 500.000	8,4	28	4.864	17,6
Maior que 500.000	8,9	9	16.832	60,9
Total	-	645	27.629	100,0

Gráfico 24 - Distribuição do IQR médio - 2008, por municípios classificados por número de habitantes.



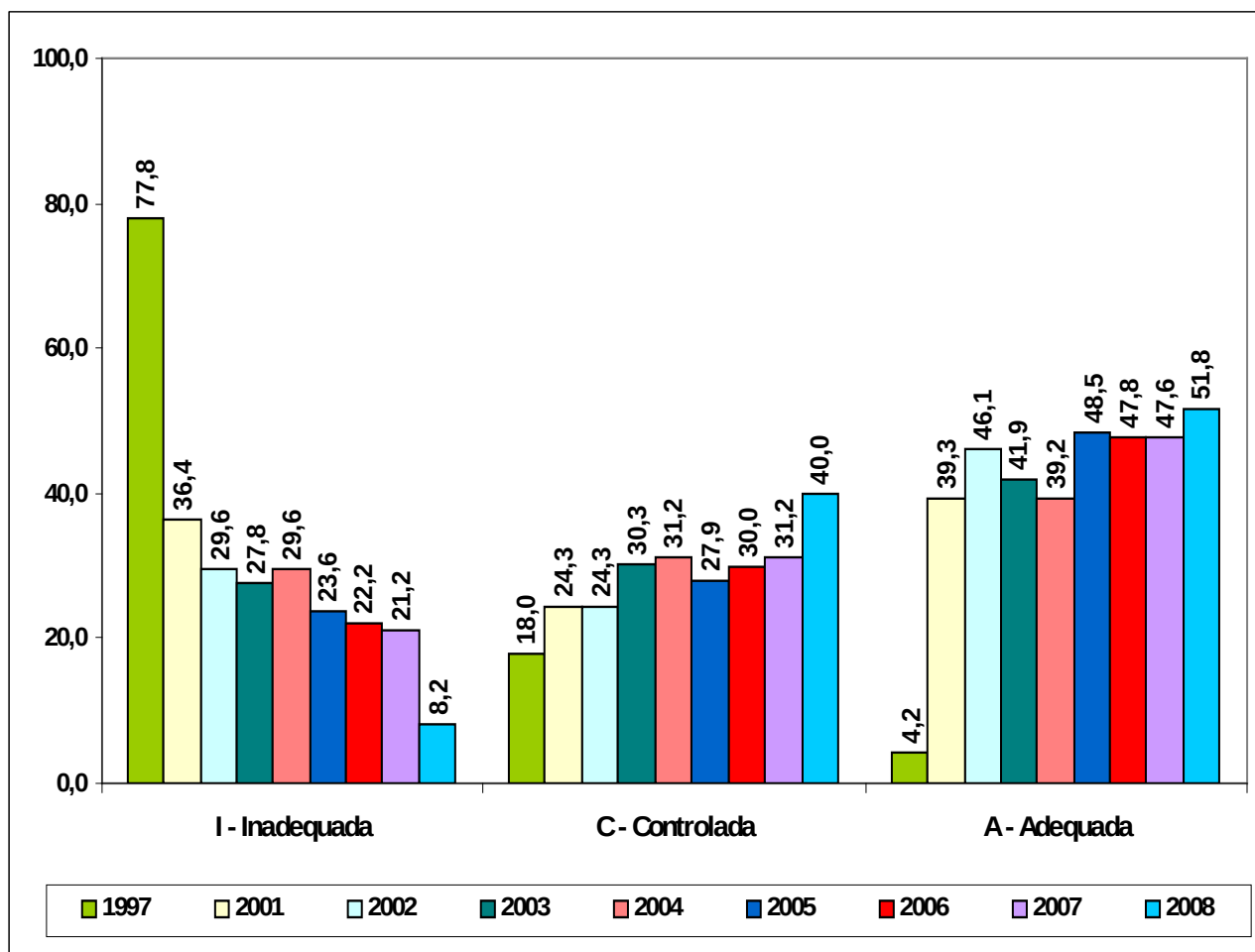
A Tabela 32 e o Gráfico 25, que se referem aos municípios em função do enquadramento das instalações de destinação final de resíduos, indicam uma evolução. O número de municípios que dispõem os resíduos domiciliares de forma adequada passou de 27 em 1997, para 334 em 2008. Em termos percentuais, verifica-se que em 1997, a maior parte dos municípios do Estado (77,8%) encontravam-se em situação inadequada, enquanto que, em 2008, somente 8,2% estão nesta situação e que os demais 91,8% dos municípios apresentam condições controlada ou adequada.

Tabela 32 - Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto aos Municípios.

SITUAÇÃO	1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008	
	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%	Nº de Munc	%
I	502	77,8	234	36,4	191	29,6	179	27,8	191	29,6	152	23,6	143	22,2	137	21,2	53	8,2
C	116	18,0	156	24,3	157	24,3	196	30,3	201	31,2	180	27,9	194	30,0	201	31,2	258	40,0
A	27	4,2	253	39,3	297	46,1	270	41,9	253	39,2	313	48,5	308	47,8	307	47,6	334	51,8
T	645	100,0	643	100,0	645	100,0	645	100,0	645	100,0	645	100,0	645	100,0	645	100,0	645	100,0

T = Total I - Inadequada C - Controlada A - Adequada

Gráfico 25 - Evolução do enquadramento do IQR no Estado de São Paulo, quanto à percentagem de municípios.



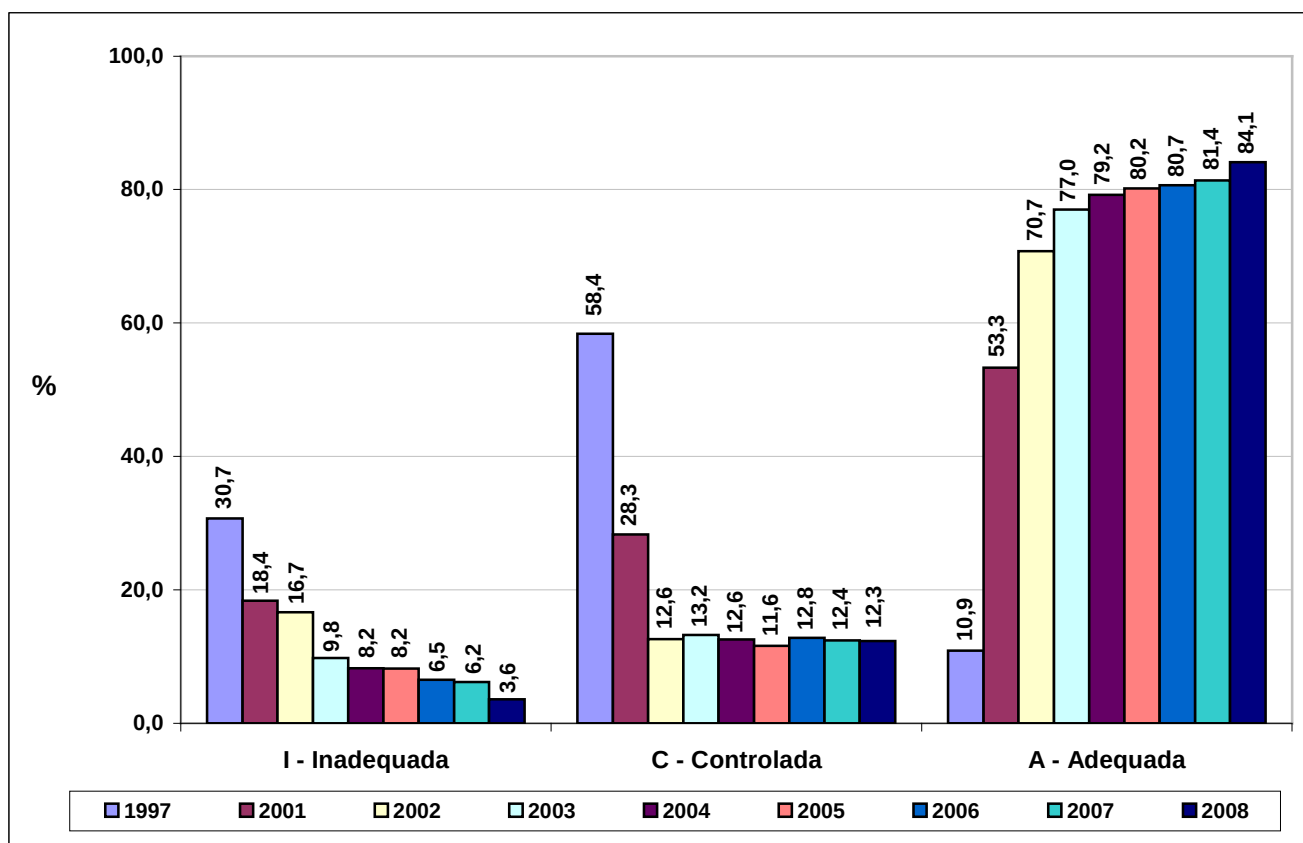
No que se refere à quantidade de resíduos domiciliares gerados no período de 1997 a 2008, observa-se, também, uma melhora nos índices que reproduzem as condições de disposição dos resíduos, conforme demonstram os dados da Tabela 33 e do Gráfico 26. No período em referência, a situação dos resíduos dispostos de forma inadequada, passou de 30,7% para 3,6%.

Tabela 33 - Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos.

SITUAÇÃO	1997		2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008	
	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%	Lixo (t/dia)	%
I	5.598	30,7	3.722	18,4	3.409	16,7	2.532	9,8	2.270	8,2	2.299	8,2	1.850	6,5	1.759	6,2	992	3,6
C	10.647	58,4	5.737	28,3	2.581	12,6	3.410	13,2	3.463	12,6	3.249	11,6	3.638	12,8	3.555	12,4	3.393	12,3
A	1.987	10,9	10.794	53,3	14.474	70,7	19.893	77,0	21.824	79,2	22.423	80,2	22.909	80,7	23.192	81,4	23.244	84,1
T	18.232	100,0	20.253	100,0	20.464	100,0	25.835	100,0	27.557	100,0	27.971	100,0	28.397	100,0	28.506	100,0	27.629	100,0
	T - Total		I - Inadequada		C - Controlada		A - Adequada											

Obs: Com relação aos dados de 2008, em virtude da adoção de novo critério para o cálculo da população, conforme indicado no item 2. METODOLOGIA, houve uma alteração na quantidade total de resíduos estimada para o Estado. Caso fosse adotada a mesma metodologia dos anos anteriores, esta quantidade total estimada seria de 28.757 t/dia.

Gráfico 26 - Situação geral do Estado de São Paulo, quanto às quantidades de resíduos sólidos domiciliares gerados e à faixa de enquadramento do IQR - Índice de Qualidade de Aterros de Resíduos.



4. AÇÕES REALIZADAS E EM DESENVOLVIMENTO

4.1 Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta

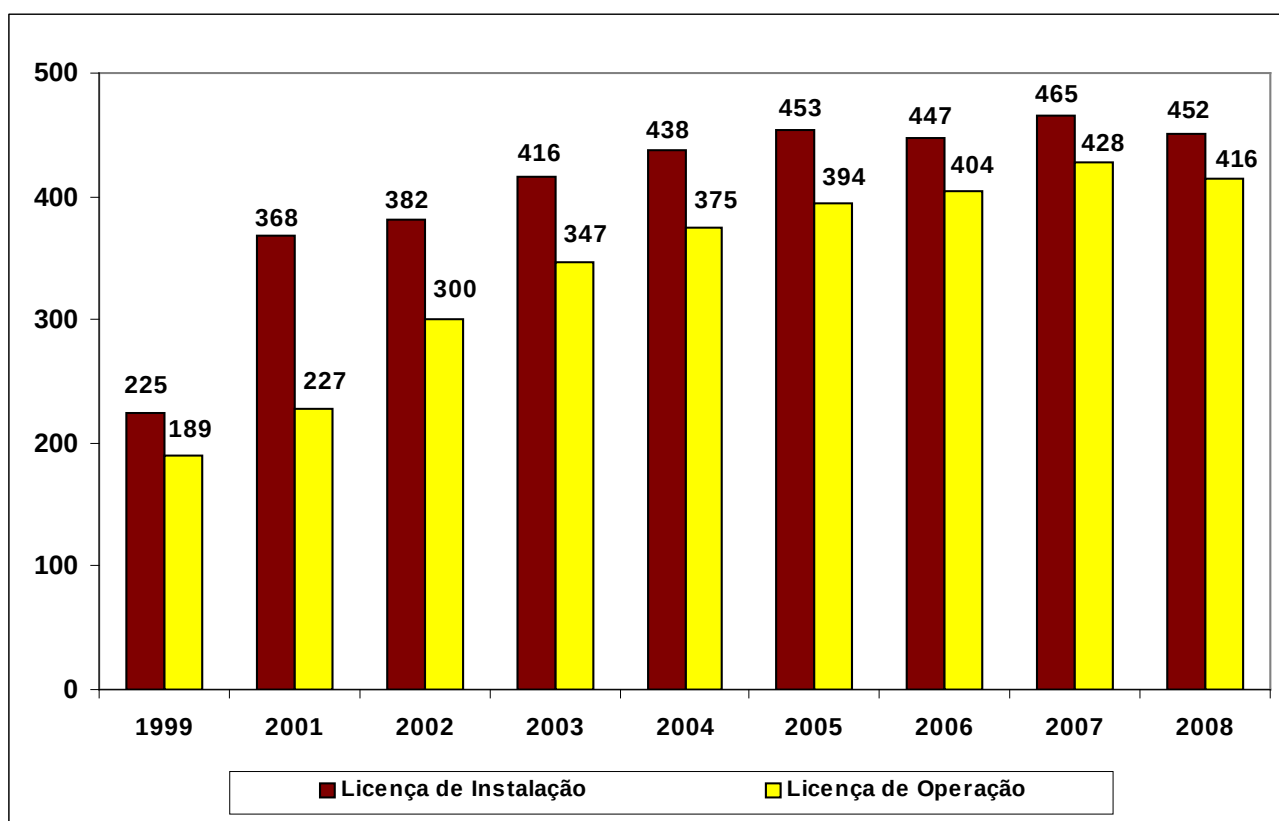
Em conformidade com o Programa Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares, para todos os municípios que apresentavam irregularidades na destinação final de resíduos sólidos, foi proposta a assinatura de um *Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC*. Nos TAC estão consignados os compromissos das administrações municipais, visando à regularização ou ao encerramento de aterros irregulares e lixões e à adoção de uma solução técnica definitiva e regularmente implantada. Em todos os casos, as ações desenvolvidas devem possibilitar a adequação técnica e ambiental das instalações, seguidas de seu correspondente licenciamento ambiental, bem como, a remediação de passivos ambientais existentes.

Em 2008, registram-se 65 municípios do Estado com TAC assinados e vigentes.

4.2 Licenciamento Ambiental

O Gráfico 27 contém a indicação do número total acumulado de Licenças de Instalação (LI) e de Licenças de Operação (LO) concedidas para as unidades de disposição ou tratamento de resíduos sólidos domiciliares no Estado de São Paulo.

Gráfico 27 - Total acumulado de licenças ambientais para unidades de destinação final de resíduos sólidos domiciliares concedidas no Estado de São Paulo - 1999 a 2008.



4.3 Políticas Públicas

No que concerne às políticas públicas adotadas para o auxílio e o assessoramento dos municípios, destacam-se os programas de fundamental importância, indicados a seguir:

4.3.1 Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO

Este projeto foi instituído e formalizado pelas Resoluções SMA 21, de 16 de maio de 2007 e SMA 50, de 11 de novembro de 2007, com os objetivos de eliminar a disposição inadequada de resíduos domiciliares no Estado de São Paulo, extinguindo os lixões a céu aberto; aprimorar a gestão de resíduos domiciliares; e, fomentar a reciclagem e a minimização da geração de resíduos.

Neste período foram efetuadas inúmeras inspeções técnicas e aplicadas sanções corretivas, além da promoção de vários cursos e seminários de capacitação técnica a gestores de resíduos em municípios, atribuindo-se às ações do Projeto Ambiental Estratégico LIXO MÍNIMO, os resultados substantivos alcançados no período de 2007-2008, com a redução de 137 para 53 municípios Inadequados.

O desenvolvimento e a implantação deste projeto visa a aumentar a eficácia das ações de Governo quanto à gestão de resíduos no Estado e se coaduna com as ações empreendidas no Projeto Ambiental Estratégico MUNICÍPIO VERDE.

4.3.2 Projeto Ambiental Estratégico MUNICÍPIO VERDE

Este projeto objetiva estimular a participação dos municípios na política ambiental, com adesão ao Protocolo Verde - Gestão Ambiental Compartilhada, além de certificar os municípios ambientalmente corretos, dando prioridade no acesso aos recursos públicos. Dentre as diretivas ambientais que devem ser atendidas pelos municípios, destaca-se a do lixo que privilegia as cidades cujo aterro recebe classificação de IQR Adequado.

4.3.3 FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Desde 1997, foram alocados recursos do FEHIDRO no montante de R\$ 11,4 milhões para a elaboração de projetos e a implantação de aterros sanitários, por intermédio dos Comitês de Bacias Hidrográficas, observado o disposto na Lei 7.663, de 30 de dezembro de 1991, e no Decreto 48.896, de 26 de agosto de 2004. Neste Programa, a CETESB desempenha o papel de agente técnico do FEHIDRO, efetuando a análise de projetos e o acompanhamento de obras, com vistas à liberação dos recursos correspondentes.

4.3.4 Programa de Aterros Sanitários em Valas

O Programa de Aterros Sanitários em Valas foi estabelecido pelos Decretos 44.760, de 13 de março de 2000, e 45.001, de 27 de junho de 2000, permitindo a celebração de convênios entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e 281 municípios de pequeno porte, com população de até 25.000 habitantes. Foram celebrados 203 convênios, com os municípios que manifestaram interesse.

Até 2008, os repasses do Estado alcançaram cerca de R\$ 2,0 milhões. No entanto, face à inobservância dos planos de trabalho por alguns municípios, alguns convênios foram rescindidos e os respectivos repasses foram restituídos à SMA. Considerando essas rescisões, restaram 77 convênios. Por este motivo, o presente relatório aponta somente os convênios considerados regulares do ponto de vista da execução do plano de trabalho.

Atualmente, o programa encontra-se sob a administração e responsabilidade da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA, da Secretaria do Meio Ambiente.

4.3.5 FECOP - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição

Até 2008, o Governo do Estado liberou R\$ 114,42 milhões a 599 municípios para a aquisição de caminhões coletores, retroescavadeiras e pás carregadeiras, nos termos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, criado pela Lei 11.160, de 18 de junho de 2002.

O referido programa contempla, no total, R\$ 119,0 milhões, sendo que a diferença entre os dois valores corresponde aos processos ainda em andamento, com recursos pendentes de liberação, mas já comprometidos no âmbito do Estado.

5. CONCLUSÃO

A análise dos resultados obtidos permite concluir que no decorrer dos últimos 12 anos, registrou-se uma melhora inequívoca da situação dos locais de disposição e tratamento de resíduos sólidos domiciliares no Estado de São Paulo. Fica, também, demonstrada a necessidade de se ampliar os esforços para buscar soluções mais adequadas e modernas para o tratamento de resíduos e aperfeiçoar as condições de disposição dos resíduos domiciliares no Estado, uma vez que ainda existem vários municípios dispondo seus resíduos de forma inadequada.

Finalmente, destaca-se que o presente Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares - mediante a aplicação de índices de qualidade que refletem as condições sanitárias e ambientais dos municípios, no tocante ao tratamento/disposição dos resíduos domiciliares -, constitui importante instrumento para o planejamento das ações e políticas públicas de Governo, destinadas à melhoria da qualidade de vida da população do Estado de São Paulo, destacando-se, neste sentido, o subsídio à implementação dos Projetos Ambientais Estratégicos MUNICÍPIO VERDE e LIXO MÍNIMO.

ANEXO 1

**MODELO DE PLANILHAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DOS ÍNDICES
IQR, IQR-VALAS E IQC**

ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR	
MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENÇA: L.I.: ☐ L.O.: ☐	TÉCNICO:
ÁREA OCUPADA:	

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS
1 C A R A C T E R Í S T I C A S D O L O C A L	CAPACIDADE DE SUPORTE DO SOLO	ADEQUADA	5	
		INADEQUADA	0	
	PROXIMIDADE DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	LONGE > 500m	5	
		PRÓXIMO	0	
	PROXIMIDADE DE CORPOS DE ÁGUA	LONGE > 200m	3	
		PRÓXIMO	0	
	PROFUNDIDADE DO LENÇOL FREÁTICO	MAIOR 3m	4	
		DE 1 A 3m	2	
		DE 0 A 1m	0	
	PERMEABILIDADE DO SOLO	BAIXA	5	
		MÉDIA	2	
		ALTA	0	
	DISPONIBILIDADE DE MATERIAL PARA RECOBRIMENTO	SUFICIENTE	4	
		INSUFICIENTE	2	
		NENHUMA	0	
	QUALIDADE DO MATERIAL PARA RECOBRIMENTO	BOA	2	
		RUIM	0	
	CONDIÇÕES DE SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E ACESSO	BOAS	3	
REGULARES		2		
RUINS		0		
ISOLAMENTO VISUAL DA VIZINHANÇA	BOM	4		
	RUIM	0		
LEGALIDADE DE LOCALIZAÇÃO	LOCAL PERMITIDO	5		
	LOCAL PROIBIDO	0		
SUBTOTAL MÁXIMO			40	

2 I N F R A E S T R U T U R A I M P L A N T A D A	CERCAMENTO DA ÁREA	SIM	2	
		NÃO	0	
	PORTARIA / GUARITA	SIM	2	
		NÃO	0	
	IMPERMEABILIZAÇÃO DA BASE DO ATERRO	SIM / DESNECES.	5	
		NÃO	0	
	DRENAGEM DE CHORUME	SUFICIENTE	5	
		INSUFICIENTE	1	
		INEXISTENTE	0	
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DEFINITIVA	SUFICIENTE	4	
		INSUFICIENTE	2	
		INEXISTENTE	0	
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PROVISÓRIA	SUFICIENTE	2	
		INSUFICIENTE	1	
		INEXISTENTE	0	
	TRATOR DE ESTEIRAS OL COMPATÍVEL	PERMANENTE	5	
		PERIÓDICAMENTE	2	
		INEXISTENTE	0	
	OUTROS EQUIPAMENTOS	SIM	1	
		NÃO	0	
	SISTEMA DE TRATAMENTO DE CHORUME	SUFICIENTE	5	
		INSUF. / INEXIST.	0	
	ACESSO À FRENTE DE TRABALHO	BOM	3	
		RUIM	0	
	VIGILANTES	SIM	1	
		NÃO	0	
SISTEMA DE DRENAGEM DE GASES	SUFICIENTE	3		
	INSUFICIENTE	1		
	INEXISTENTE	0		
CONTROLE RECEBIMENTO DE CARGAS	SIM	2		
	NÃO	0		
MONITORIZAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	SUFICIENTE	3		
	INSUFICIENTE	2		
	INEXISTENTE	0		
ATENDIMENTO A ESTIPULAÇÕES DE PROJETO	SIM	2		
	PARCIALMENTE	1		
	NÃO	0		
SUBTOTAL MÁXIMO			45	

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS
3 C O N D I Ç Õ E S O P E R A C I O N A I S	ASPECTO GERAL	BOM	4	
		RUIM	0	
	OCORRÊNCIA DE LIXO A DESCOBERTO	NÃO	4	
		SIM	0	
	RECOBRIMENTO DO LIXO	ADEQUADO	4	
		INADEQUADO	1	
		INEXISTENTE	0	
	PRESENÇA DE URUBUS OU GAIVOTAS	NÃO	1	
		SIM	0	
	PRESENÇA DE MOSCAS EM GRANDE QUANTIDADE	NÃO	2	
		SIM	0	
	PRESENÇA DE CATADORES	NÃO	3	
		SIM	0	
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS (PORCOS, BOIS)	NÃO	3	
		SIM	0	
	DESCARGA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	NÃO	3	
		SIM	0	
	DESCARGA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	NÃO / ADEQUADA	4	
		SIM / INADEQ.	0	
	FUNCIONAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL DEFINITIVA	BOM	2	
REGULAR		1		
INEXISTENTE		0		
FUNCIONAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL PROVISÓRIA	BOM	2		
	REGULAR	1		
	INEXISTENTE	0		
FUNCIONAMENTO DA DRENAGEM DE CHORUME	BOM	3		
	REGULAR	2		
	INEXISTENTE	0		
FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE CHORUME	BOM	5		
	REGULAR	2		
	INEXISTENTE	0		
FUNCIONAMENTO DO SIST. DE MONITORIZAÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	BOM	2		
	REGULAR	1		
	INEXISTENTE	0		
EFICIÊNCIA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA	BOA	1		
	RUIM	0		
MANUTENÇÃO DOS ACESSOS INTERNOS	BOAS	2		
	REGULARES	1		
	PÉSSIMAS	0		
SUBTOTAL MÁXIMO			45	

TOTAL MÁXIMO	130	
--------------	-----	--

IQR=SOMA DOS PONTOS / 13	
--------------------------	--

IQR	AVALIAÇÃO
0 a 6,0	CONDIÇÕES INADEQUADAS
6,1 a 8,0	CONDIÇÕES CONTROLADAS
8,1 a 10	CONDIÇÕES ADEQUADAS

ÍNDICE DA QUALIDADE DE ATERROS DE RESÍDUOS - IQR - (VALAS)			
MUNICÍPIO:		DATA:	
LOCAL:		AGÊNCIA:	
BACIA HIDROGRÁFICA:		UGRHI:	
LICENÇA :	L.I.: ☐	L.O.: ☐	TÉCNICO:
ÁREA OCUPADA:			

ITEM	SUB-ITEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS
1	CAPACIDADE DE SUPORTE DO SOLO	ADEQUADA	5	
		INADEQUADA	0	
	PROXIMIDADE DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	LONGE > 500m	5	
		PRÓXIMO	0	
	PROXIMIDADE DE CORPOS DE ÁGUA	LONGE > 200m	3	
		PRÓXIMO	0	
	PROFUNDIDADE DO LENÇOL FREÁTICO	MAIOR 3m	4	
		DE 1 A 3m	2	
		DE 0 A 1m	0	
	PERMEABILIDADE DO SOLO	BAIXA	5	
		MÉDIA	2	
		ALTA	0	
	DISPONIBILIDADE DE MATERIAL PARA RECOBRIMENTO	SUFICIENTE	4	
		INSUFICIENTE	2	
		NENHUMA	0	
	QUALIDADE DO MATERIAL PARA RECOBRIMENTO	BOA	2	
		RUIM	0	
	CONDIÇÕES DE SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E ACESSO	BOAS	3	
		REGULARES	2	
		RUINS	0	
	ISOLAMENTO VISUAL DA VIZINHANÇA	BOM	4	
		RUIM	0	
	LEGALIDADE DE LOCALIZAÇÃO	LOCAL PERMITIDO	5	
		LOCAL PROIBIDO	0	
SUBTOTAL MÁXIMO			40	
2	CERCAMENTO DA ÁREA	SIM	2	
		NÃO	0	
	VIDA ÚTIL DAS VALAS	SUFICIENTE	6	
		INSUFICIENTE	0	
	DIMENSÕES DAS VALAS	ADEQUADAS.	6	
		INADEQUADAS	0	
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DEFINITIVA	SUFICIENTE	4	
		INSUFICIENTE	2	
		INEXISTENTE	0	
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PROVISÓRIA	SUFICIENTE	2	
		INSUFICIENTE	1	
		INEXISTENTE	0	
	ACESSO À FRENTE DE TRABALHO	BOM	3	
		RUIM	0	
	ATENDIMENTO A ESTIPULAÇÕES DE PROJETO	SIM	2	
		PARCIALMENTE	1	
		NÃO	0	
SUBTOTAL MÁXIMO			25	

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS
3 C O N D I Ç Õ E S O P E R A C I O N A I S	ASPECTO GERAL	BOM	4	
		RUIM	0	
	OCORRÊNCIA DE LIXO A DESCOBERTO	NÃO	4	
		SIM	0	
	RECOBRIMENTO DO LIXO	ADEQUADO	4	
		INADEQUADO	1	
		INEXISTENTE	0	
	PRESENÇA DE URUBUS OU GAIVOTAS	NÃO	1	
		SIM	0	
	PRESENÇA DE MOSCAS EM GRANDE QUANTIDADE	NÃO	2	
		SIM	0	
	PRESENÇA DE CATADORES	NÃO	3	
		SIM	0	
	CRIAÇÃO DE ANIMAIS (PORCOS, BOIS)	NÃO	3	
		SIM	0	
	DESCARGA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	NÃO	4	
		SIM	0	
	DESCARGA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	NÃO / ADEQUADA	4	
		SIM / INADEQ.	0	
	FUNCIONAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL DEFINITIVA	BOM	2	
		REGULAR	1	
		INEXISTENTE	0	
	FUNCIONAMENTO DA DRENAGEM PLUVIAL PROVISÓRIA	BOM	2	
		REGULAR	1	
		INEXISTENTE	0	
	MANUTENÇÃO DOS ACESSOS INTERNOS	BOAS	2	
		REGULARES	1	
		PÉSSIMAS	0	
SUBTOTAL MÁXIMO			35	

TOTAL MÁXIMO	100	
--------------	-----	--

IQR=SOMA DOS PONTOS / 10	
--------------------------	--

IQR	AVALIAÇÃO
0 a 6,0	CONDIÇÕES INADEQUADAS
6,1 a 8,0	CONDIÇÕES CONTROLADAS
8,1 a 10	CONDIÇÕES ADEQUADAS

OBSERVAÇÕES :

ÍNDICE DA QUALIDADE DE USINAS DE COMPOSTAGEM - IQC

MUNICÍPIO:	DATA:
LOCAL:	AGÊNCIA:
BACIA HIDROGRÁFICA:	UGRHI:
LICENCIAMENTO: ☐	TÉCNICO:

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS
1 C A R A C T · D O L O C A L	PROXIMIDADE DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	LONGE > 500 m	4	
		PRÓXIMO	0	
	PROXIMIDADE DE CORPOS DE ÁGUA	LONGE > 200m	4	
		PRÓXIMO	0	
	PROFUNDIDADE DO LENÇOL FREÁTICO	MAIOR 3m	2	
		DE 1 A 3m	1	
		DE 0 A 1m	0	
	PERMEABILIDADE DO SOLO	BAIXA	2	
		MÉDIA	1	
		ALTA	0	
	CONDIÇÕES DE SISTEMA VIÁRIO, TRÂNSITO E ACESSO	BOAS	2	
		REGULARES	1	
		MÁS	0	
	ISOLAMENTO VISUAL DA VIZINHANÇA	BOM	2	
		MAU	0	
	LEGALIDADE DE LOCALIZAÇÃO	PERMITIDO	4	
		PROIBIDO	0	
SUBTOTAL MÁXIMO			20	
2 I N F R A E S T R U T U R A I M P L A N T A D A	ATERRO SANITÁRIO PARA REJEITOS	ADEQUADO	20	
		CONTROLADO	10	
		INEXISTENTE	0	
	CERCAMENTO DA ÁREA	SIM / DESNEC.	1	
		NÃO	0	
	BALANÇA	SIM / DESNEC.	2	
		NÃO	0	
	PORTARIA OU GUARITA	SIM / DESNEC.	2	
		NÃO	0	
	CONTROLE DE RECEB. DE CARGAS	SIM	2	
		NÃO	0	
	POÇO DE RECEPÇÃO OU TREMONHA	SIM / DESNEC.	4	
		NÃO	0	
	ESTEIRA DE CATAÇÃO	SIM / DESNEC.	5	
		NÃO	0	
	PÁTIO DE CURA	SIM	4	
		NÃO	0	
	IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO DE CURA	EXISTENTE	5	
		INSUFICIENTE	2	
		INEXISTENTE	0	
	EQUIPAMENTOS PARA REVIDADE DE LEIRAS	SIM / DESNEC.	2	
		NÃO	0	
	BAIAS PARA MATERIAL TRIADO	SIM / DESNEC.	3	
		NÃO	0	
	COBERTURA DAS BAIAS	SIM	2	
		NÃO	0	
	PRENSAS PARA MATERIAL TRIADO	SIM	1	
		NÃO	0	
	PENEIRA PARA COMPOSTO CURADO	SIM	1	
		NÃO	0	
	INSTALAÇÕES DE APOIO	BOAS	3	
		REGULARES	1	
		INEXISTENTES	0	
	DRENAGEM DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	SIM	2	
		NÃO	0	
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	SIM	2	
		NÃO	0	
	SISTEMA DE TRATAMENTO DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	SIM	2	
		NÃO	0	
	MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	SIM	2	
		NÃO	0	
SUBTOTAL MÁXIMO			45	

ÍTEM	SUB-ÍTEM	AVALIAÇÃO	PESO	PONTOS
3	ASPECTO GERAL DA USINA	BOM	5	
		REGULAR	3	
		MAU	0	
	EXISTÊNCIA DE MOSCAS	POUCA	3	
		NORMAL	1	
		EXCESSIVA	0	
	EXALAÇÃO DE ODORES	SÓ PRÓX. LEIRAS	5	
		DENTRO USINA	3	
		FORA ÁREA USINA	0	
	CAPACIDADE TREMONHA	SUFICIENTE	4	
		INSUFICIENTE	0	
	TRIAGEM NA ESTEIRA	EFICIENTE	5	
		REGULAR	2	
		INEXISTENTE	0	
	CONTROLE DE REVIRADA DAS LEIRAS	EFICIENTE	6	
		REGULAR	3	
		INEXISTENTE	0	
	CONTROLE DE UMIDADE NAS LEIRAS	EFICIENTE	4	
		REGULAR	2	
		INEXISTENTE	0	
	CONTROLE DE TEMPERATURA NAS LEIRAS	EFICIENTE	4	
		REGULAR	2	
		INEXISTENTE	0	
	CONTROLE DE pH NAS LEIRAS	EFICIENTE	4	
		REGULAR	2	
		INEXISTENTE	0	
	PENEIRAMENTO DEPOIS DA CURA	EFICIENTE	2	
		REGULAR	1	
		INEXISTENTE	0	
	QUALIADE DO MATERIAL RECICLADO	BOM	4	
		REGULAR	2	
		MÁ	0	
	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE LIQ. PERCOLADOS	EFICIENTE	4	
REGULAR		2		
INEXISTENTE		0		
FUNCIONAMENTO DO SIST. DE DRENAGEM ÁGUAS PLUVIAIS	EFICIENTE	2		
	REGULAR	1		
	INEXISTENTE	0		
FUNCIONAMENTO DO SIST. DE TRAT. DE LÍQUIDOS PERCOLADOS	EFICIENTE	3		
	REGULAR	1		
	INEXISTENTE	0		
SUBTOTAL MÁXIMO			55	

TOTAL MÁXIMO	140	
--------------	-----	--

IQC=SOMA DOS PONTOS / 14	
--------------------------	--

IQC	AVALIAÇÃO
0 a 6,0	CONDIÇÕES INADEQUADAS
6,1 a 8,0	CONDIÇÕES ACEITÁVEIS
8,1 a 10	CONDIÇÕES ADEQUADAS